



DEUSA MARIA RODRIGUES BOAVENTURA

URBANIZAÇÃO EM GOLÁS NO SÉCULO XVIII

PROF. DR. MÁRIO HENRIQUE SIMÃO D'AGOSTINO
O r i e n t a d o r

FAU-USP

URBANIZAÇÃO EM GOIÁS NO SÉCULO XVIII

DEUSA MARLA RODRIGUES BOAVENTURA

URBANIZAÇÃO EM GOIÁS NO SÉCULO XVIII

TESE APRESENTADA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DA FAU-USP PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE DOUTORA EM HISTÓRIA E FUNDAMENTOS DA ARQUITETURA E URBANISMO.

Orientador:

Prof. Dr. MÁRIO HENRIQUE SIMÃO D'AGOSTINO.

FAU-USP

2007

TRÊS DEDICATÓRIAS ESPECIAIS

Não poderia deixar de dedicar os quatro anos de árduo trabalho àquele que sempre foi o meu maior incentivador e incansável companheiro. Ao grande amigo e professor Mário Henrique, a quem carinhosamente chamamos de Maique.

Aos meus pais, pela minha vida.

Ao Alberto, meu marido, e às minhas filhas Lorena e Carolina, sem os quais não teria forças para alcançar o fim de mais uma jornada.

AGRADECIMENTOS

A tese que agora apresento não foi apenas fruto de meus esforços pessoais, pois todo o seu desenvolvimento contou com a participação e o auxílio de diversas pessoas e instituições, às quais agora, com muita satisfação, agradeço. Em primeiro lugar, ao meu orientador, e por que não dizer o meu grande mestre o Professor Dr Mário Henrique Simão D'Agostino, ao qual quero exprimir publicamente o meu mais profundo reconhecimento e agradecimento por suas orientações teórico-metodológicas, seus diálogos, companheirismo, entusiasmo e profundo respeito ao sugerir as modificações nos textos que lhe foram apresentados, o que, seguramente os enriqueceram.

Aos membros da banca de qualificação, professores Dr. Benedito Lima Toledo e Dra. Ana Paula Torres Megiane, não só por suas disponibilidades como também pelas pertinentes observações que apontaram no trabalho.

Ao pesquisador português Mário Clemente Ferreira, pelo apoio e gentileza ao presentear-me com o seu importante livro *O tratado de Madrid e o Brasil Meridional* e com o livro e a tese de Renata Araújo Malcher, além de documentos importantes de seu acervo pessoal, sem os quais este trabalho não obtinha o mesmo resultado.

À professora Dra. Maria Helena Flexor, por encaminhar-me suas publicações mais atualizadas, ajudando-me a refletir sobre algumas das minhas indagações.

À historiadora e paleógrafa Maria Lenke Loiola, pelo substancial auxílio relativo às transcrições e interpretações dos inúmeros manuscritos setecentistas existentes no Instituto de Pesquisa Histórica do Brasil Central.

Ao artista gráfico e arquiteto Laerte Araújo Pereira, ex-professor e extraordinário companheiro, por presentear-me com o projeto gráfico desta tese.

Ao grande amigo e ex-aluno Rodrigo de Almeida Bastos, por gentilmente acompanhar-me aos arquivos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e do Exército, onde horas a fio se dispôs a fotografar alguns documentos iconográficos.

Ao Gustavo Amaral, amigo e companheiro, a quem também tive o prazer de ser professora, por ajudar-me incessantemente na construção de vários mapas.

Às amigas Juliana de Almeida e Viviane Cruz, por me acolherem gentilmente em suas residências em São Paulo ao longo de todo o tempo em que estive cursando as disciplinas do doutorado.

Às minhas filhas Lorena e Carolina Boaventura, por inúmeras vezes me acompanharem nas visitas às cidades estudadas, ajudando-me a fotografá-las.

Também não gostaria de deixar de lembrar de todos os funcionários das instituições nas quais fiz inúmeras consultas por longos dias, aqui representados pelo atencioso paleógrafo Antônio Caldas Pinheiro, do IPEHBC da Sociedade Goiana de Cultura/ UCG. Palavras de atenção também dirijo àqueles que trabalham no arquivo da Biblioteca Nacional e do Exército, do Rio de Janeiro; no Arquivo do Estado e na Biblioteca Mário de Andrade, de São Paulo; no Arquivo do Estado e do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás; na biblioteca da Universidade Federal de Goiás e no arquivo da SANEAGO (Saneamento de Goiás), em Goiânia onde obtive cópias atualizadas de vários mapas de cidades goianas e, por último, no Arquivo Frei Simão Dorvi, da cidade de Goiás.

E, por fim, os meus mais profundos e ternos agradecimentos ao meu companheiro Alberto Boaventura e, mais uma vez, às minhas duas filhas, por nunca reclamaram das minhas eternas ausências do convívio familiar e por sempre apostarem em mim, não me deixando desanimar perante as dificuldades e os percalços encontrados no curso desses quatro longos anos.

A urbanização da Capitania de Goiás esteve na dependência direta da política centralizadora de ocupação colonial portuguesa do século XVIII, particularmente no que se refere à expansão e legitimação do território além do meridiano de Tordesilhas e ao descobrimento de importantes pontos mineratórios localizados na região central do Brasil. A consolidação dessa política e, conseqüentemente, da ocupação de Goiás, coube ao colonizador que, colocando-se a serviço da averiguação de míticos imaginários, utilizou os recursos de uma cartografia em crescente desenvolvimento desde o século XVI e que lhe permitiram comutar imprecisas informações e relatos em cálculos exatos e ter uma real visualização do novo espaço. Com essas ações, formaram-se na Capitania mais de cinqüenta núcleos urbanos, segundo uma tradicional concepção do urbanismo português, que previa a realização de levantamentos topográficos e o uso de mapas feitos por sertanistas, engenheiros militares e governadores que, juntos, se responsabilizaram pela organização e desenho do território. Outras formas estratégicas de ocupação territorial também foram adotadas por Portugal, tais como a criação da prelazia e de paróquias, a abertura de caminhos, a adoção do sistema sesmarial, a fundação da capital e o incentivo às atividades mineratórias e agropastoris. Para a efetiva posse do território goiano, a Coroa lusa implantou também normas indigenistas e incentivou a construção de aldeamentos desde a primeira metade do século XVIII, os quais, embora sem a perfeição de traçado alcançada no período pombalino, foram concebidos a partir de praças centrais, retangulares ou quadradas, inscritas em malhas previstas, cujas características garantiram a continuidade de uma tradição portuguesa de desenho urbano erudito e regular, que se baseava em princípios matemáticos e geométricos.

ABSTRACT

The urbanization of the Captainship of Goiás finds its explanations in a group of factors that are related to the Portuguese centralizing politics of colonial occupation in the 18th century, particularly those that are referred to the expansion and legitimating of the territory beyond the Tordesilhas meridian, and to the discovering of important mining spots localized in the central region of Brazil. The consolidation of the politics and, consequently, of the occupation of Goiás, was carried by the colonizer, which, with the access to a cartography that had been developed since the 16th century, set to the purpose of the checking imaginary myths, transforming inaccurate information and reports into exact calculation and a real visualization of the new space. With these actions it was created on the Captainship more than fifty urban clusters, following a traditional conception of the Portuguese urbanism, with topographic studies and maps made by peasants, military engineers and governors which together were responsible to the organization and the mapping of the territory. Another strategic ways of territorial occupation were also implemented by Portugal, such as: the creation of the prelature, of the parishes, the opening of colonial ways, the adoption of the sesmarial system, the foundation of the capital and the stimulation of the mining and agricultural activities. Due to the possession effectiveness of the territory, the Portuguese crown also implemented Indian regulations and stimulated the construction of villages since the first half of the 18th century, which, even though, without the perfect drawing reached on the Pombalin period, were conceived with rectangular or squared central squares, inscribed into predicted streets, which it characteristics guaranteed the continuity of a Portuguese tradition of erudite and regular urban drawing that was based on mathematical and geometrical principles.

LISTA DE FIGURAS

Fig. 1 – Mapa da Capitania de Goiás. Fonte: TEIXEIRA NETO, Antônio. In: Palacin, Luís; GARCIA, Leônidas Franco; AMADO, Janaina. *História de Goiás em Documentos*. Colônia. Goiânia. Goiânia: UFG, 1995, p. 44.

Fig. 2 – Mapa do Arquivo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, seção cartografia: CÓDICE – CART 1079075 f 01.

Fig. 3 – A bandeira pioneira de Domingos Grou e Antônio Macedo (1590-1593), segundo Manoel Rodrigues Pereira. Fonte: apud BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no Brasil Central: Eco-história do Distrito Federal; do indígena ao colonizador*. Brasília: Verano, 2000, p.41.

Fig. 4 – Expedição de João de Souza Botafogo, continuada por Domingos Rodrigues (1596-1600), conforme M. R. Ferreira. Fonte: apud BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no Brasil Central: Eco-história do Distrito Federal; do indígena ao colonizador*. Brasília: Verano, 2000, p.42.

Fig. 5 – Bandeira de Nicolau Barreto e dos mineradores paulistas (1602-1604), por M. R. Ferreira. Fonte: apud BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no Brasil Central: Eco-história do Distrito Federal; do indígena ao colonizador*. Brasília: Verano, 2000, p.44.

Fig. 6 – Itinerário de Martim Rodrigues Tenório de Aguiar (1608-1613), segundo M. R. Ferreira. Fonte: apud BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no Brasil Central: Eco-história do Distrito Federal; do indígena ao colonizador*. Brasília: Verano, 2000, p.45.

Fig. 7 – Etnias do século XVIII. Fonte: Desenho de Gustavo Amaral elaborado a partir do Atlas Histórico de ROCHA, Leandro (coord.). *Atlas Histórico: Goiás pré-colonial e colonial*. Goiânia: Editora CECAB, 2001.

Fig. 8 – Vila Boa em relação ao meridiano de Tordesilhas – Desenho: Gustavo Amaral

Fig. 9 – Vilas e arraiais da Capitania de Goiás, séc. XVIII. Fonte: TEIXEIRA NETO, Antônio. In: Palacin, Luís; GARCIA, Leônidas Franco; AMADO, Janaina. *História de Goiás em Documentos*. Colônia. Goiânia. Goiânia: UFG, 1995, p. 44.

Fig 10 – Detalhe do primeiro mapa de JoãoTeixeira Albernaz II, de 1665, mostrando o Rio Araguaia e a Ilha de Paraupaba. In: BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no Brasil Central: Eco-história do Distrito Federal; do indígena ao colonizador*. Brasília: Verano, 2000, p. 51.

Fig 11 – Detalhe do segundo mapa de JoãoTeixeira Albernaz II, de 1670. In: BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no Brasil Central: Eco-história do Distrito Federal; do indígena ao colonizador*. Brasília: Verano, 2000, p. 52.

Fig 12 – Detalhe do terceiro mapa de JoãoTeixeira Albernaz II, de 1675, com identificação da lagoa onde há muito salitre. In: BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no Brasil Central: Eco-história do Distrito Federal; do indígena ao colonizador*. Brasília: Verano, 2000, p. 53.

Fig 13 – Carta Topográfica da região do Rio Claro e Pilões, 1805. SALLES, Gilka V. F. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1992, p. 100.

Fig 14 – Mapa da Capitania de Goiás, atribuído a Francisco Tosi Colombina, cópia do original do AMU, Lisboa. Fonte: FONTANA, Riccardo. *Francesco Tosi Colombina*. Brasília: Charbel, 2004, p. 50-51.

Fig 15 – Mapa de Tosi Colombina. Fonte: FONTANA, Riccardo. *Francesco Tosi Colombina*. Brasília: Charbel, 2004, p. 50-51.

Fig 16 – Mapa da Capitania de Goiás, elaborado pelo engenheiro militar Tomás de Souza. Fonte: Original Arquivo da Casa da Índia – Portugal.

Fig 17 – Mapa dos Julgados da Capitania de Goiás, feito por Tomás de Souza a mando do Gov. Barão de Mossâmedes. Fonte: AHE-RJ.

Fig 18 – Detalhe do mapa do Rio Tocantins da época de José de Almeida. Fonte: AHE-RJ.

Fig 19 – Mapa da Capitania de Goyazes e todo o sertão por onde passa o Rio Maranhão ou Tucâtins. Fonte: BNRJ, códice 1033413, dimensões: 4673x 3287.

Fig 20 – Demarcação do termo da Vila de Paracatu do Príncipe, com a indicação de caminhos que chegavam a Capitania de Goiás, 1800. Fonte: COSTA, Antônio Gilberto. (coord.). *Os caminhos do ouro e a Estrada Real*. Belo Horizonte: UFMG; Lisboa: Kapa Editorial, 2005, p. 104.

Fig 21 – Caminho do Anhanguera. Fonte: Desenho de Gustavo Amaral elaborado a partir do Atlas Histórico de ROCHA, Leandro (coord.). *Atlas Histórico: Goiás pré-colonial e colonial*. Goiânia: Editora CECAB, 2001.

Fig 22 – As primeiras vias de penetração na Capitania de Goiás. Fonte: VALE, Manlia Maria Brasileiro Teixeira. *Arquitetura religiosa do século XIX no antigo Sertão da Farinha Podre*. Tese de doutoramento, São Paulo: FAU-USP, 1995, p. 8.

Fig 23 – Caminho Velho que passava na região do Triângulo Mineiro, antiga Farinha Podre. Fonte: “Mappa da Capitania de São Paulo, e seu sertão em que servem os descobertos, que lhe foram tomados para Minas Geraes, como também o caminho para os Goyazes, com todos os seus pouzos, e passagem, delineado por Francisco Tosi Colombina”. BNRJ, códice 1033415.

Fig. 24 – Representação dos Caminhos e do Registro de São Marcos nos documentos: “Mostrace nesse Mapa o Julgado das Cabeceiras do Rio das Velhas [Rio Atagnani] e parte da Capitania de Minas Geraes com a devida de ambas as capitanias”, por Joze Joaquim da Rocha, 1780. Fonte: COSTA, Antônio Gilberto. (coord.). *Os caminhos do ouro e a Estrada Real*. Belo Horizonte: UFMG; Lisboa: Kapa Editorial, 2005, p. 105.

Fig. 25 – Nova Fortaleza de Nossa Senhora de Nazareth. Fonte: REIS FILHO, Goulart. *Imagens de Vilas e cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000.

Fig. 26 – Mapa dos Registros. Fonte: ROCHA, Leandro Mendes (org.). *Atlas histórico: Goiás pré-Colonial*. Goiânia: CECAB, 2001, p. 52.

Fig. 27 – “Vila Boa de Goiás e tudo que pertence ao seu termo”. Fonte: *Catálogo de verbetes dos documentos de manuscritos avulsos da Capitania de Goiás existentes no AHU*. Coord. TELES, José Mendonça. Brasília: Ministério da Cultura; Goiânia IPEHBC, 2001, p. 23.

Fig. 28 – Vista de Vila Boa de Goiás no séc. XIX. Fonte: *Biblioteca Mário de Andrade*. S. Paulo.

Fig. 29 – Arcebispados e bispados da colônia no século XVIII. Fonte: ROCHA, Leandro Mendes. *Atlas histórico de Goiás pré-colonial e colonial*. Goiânia: CECAB Editora, 2001, p. 64.

Fig. 30 – Mapa do Bispado do Gram-Pará. Fonte: MATOSO, Caetano da Costa. *Códice Costa Matoso*. “Coleção das notícias dos descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & e vários papéis”. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999.

Fig. 31 – Imagem da Igreja de Jaraguá. Fotos de Lorena e Carolina Boaventura.

Fig. 32 – Imagem da Igreja de Jaraguá. Fotos de Lorena e Carolina Boaventura.

Fig. 33 – Imagem da Igreja de Jaraguá. Fotos de Lorena e Carolina Boaventura.

Fig. 34 – Imagem da Igreja de Corumbá. Fotos de Lorena e Carolina Boaventura.

Fig. 35 – Imagem da Igreja de Corumbá. Fotos de Lorena e Carolina Boaventura.

Fig. 36 – Imagem do casario de Corumbá. Fotos de Lorena e Carolina Boaventura.

Fig. 37 – Vista do Largo da Matriz (à direita) de Vila Boa de Goiás. Fonte: FERREZ, Gilberto. *O Brasil do primeiro reinado visto pelo botânico William John Burckel, 1825, 1829*. Rio de Janeiro: Fundação João Moreira Salles; Fundação Pró-Memória, 1981.

Fig. 38 – Nossa Senhora da Abadia. Foto: Deusa Boaventura, arquivo da autora.

Fig. 39 – Capela de Santa Ifigênia de São José do Tocantina. Fonte: BORGES, Ana Maria; PALACIN, Luís. *Patrimônio histórico de Goiás*. Brasília: SPHAN/Pró-Memória, 1987.

Fig. 40 – Antiga Igreja dos Pretos de Meia Ponte. Fonte: VAZ, Adriana Mara. *Um estudo da Casa Meia-pontense*. Uma ponte para o mundo goiano do século XIX. Goiânia: Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, 2001, p. 148.

Fig. 41 – Igreja de Nossa Senhora da Natividade. BORGES, Ana Maria; PALACIN, Luis. *Patrimônio histórico de Goiás*. Brasília: SPAHAN / Pró-Memória, 1987.

Fig. 42 – Ruínas da Igreja de N. S. do Rosário de Trairas. Fonte: BORGES, Ana Maria; PALACIN, Luis. *Patrimônio histórico de Goiás*. Brasília: SPHAN / Pró-Memória, 1987.

Fig. 43 – Desenhos da antiga Matriz de Trairas (Original Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa)

Fig. 44 – Imagem do mapa de Goiás com as capelas e de igrejas de Vila Boa. Fonte: Deusa Boaventura, arquivo da autora.

Fig. 45 – Imagem da igreja inacabada de Nossa Senhora do Rosário de Natividade. Fonte: PALACIN, Luis. BORGES, Ana Maria; PALACIN, Luis. *Patrimônio histórico de Goiás*. Brasília. SPHAN/Pró-Memória, 1987.

Fig. 46 – Vista do Arraial de Natividade. Fonte: FERREZ, Gilberto. *O Brasil do primeiro reinado visto pelo botânico Willham John Burchel. 1825, 1829*. Rio de Janeiro: Fundação João Moreira Salles. Fundação Pró-Memória, 1981.

Fig. 47 – Figura 8 – Antigo Arraial de Bomfim, atual Silvânia. Fonte: FERREZ, Gilberto. *O Brasil do primeiro reinado visto pelo botânico Willham John Burchel. 1825, 1829*. Rio de Janeiro: Fundação João Moreira SallesFundação Pró-Memória, 1981.

Fig. 48 – Figura 9 – Antigo Arraial de Meia Ponte, atual Pirenópolis. Fonte: FERREZ, Gilberto. *O Brasil do primeiro reinado visto pelo botânico Willham John Burchel. 1825, 1829*. Rio de Janeiro: Fundação João Moreira SallesFundação Pró-Memória, 1981.

Fig. 49 – Vista do Largo da Matriz (à direita) de Vila Boa de Goiás. Fonte: FERREZ, Gilberto. *O Brasil do primeiro reinado visto pelo botânico Willham John Burchel. 1825, 1829*. Rio de Janeiro: Fundação João Moreira Salles. Fundação Pró-Memória, 1981

Fig. 50 – 51 – Antiga Matriz do Rosário de Meia Ponte. Fonte: BUENO, Alexei; TELLES, Augusto da Silva, CAVALCANTI, Lauro(coord.). *O Patrimônio Construído: As 100 mais belas edificações do Brasil*. São Paulo: Editora Capivara LTDA, 2002. p. 262, 263.

Fig. 52, 53, 54 – Igreja Nosso Senhor do Bomfim, do Arraial de Bomfim (atual Silvânia). Fotos: Carolina Boaventura

Fig. 55, 56 – Igreja do Rosário do Arraial de Santa Luzia (atual Luziânia). Fotos: Carolina Boaventura

Fig. 57 – Mapa da Missão de São Francisco Xavier. Fonte: ADONIAS, Isa. *Cartografia da região Amazônica*. Catálogo descritivo (1500-1961). Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônica, 1963, p. 640.

Fig. 58 – Mapa da Capitania de Goiás. In: APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Os Akroá e outros povos indígenas nas fronteiras do sertão*. Goiânia: Kelps, 2000, p. 227.

Fig. 59 – Mapa da Capitania de Goiás (detalhe). In: APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Os Akroá e outros povos indígenas nas fronteiras do sertão*. Goiânia: Kelps, 2000, p. 228.

Fig. 60 – Mapa dos Aldeamentos da antiga Capitania de Goiás. Fonte: ROCHA, Leandro Mendes (org). *Atlas Histórico de Goiás Pré-colonial e Colonial*. Goiânia. CECAB editora, 2001. p. 33.

Fig. 61 – Esquema do traçado do Arraial de Santana. Desenho: Gustavo Amaral.

Fig. 62 – Esquema do traçado do Arraial de Meia Ponte. Desenho: Gustavo Amaral.

Fig. 63 – Mapa da cidade de Pirenópolis, anterior arraial de Meia Ponte. Fonte: JAIME, Jacobas e JAYME, José Sisenando. *Pirenópolis: Casas de Deus, Casas de Mortos*. Goiânia: IPEHBC/UCG, 2001.

Fig. 64 – Vista aérea da atual cidade de Pirenópolis, antigo Arraial de Meia Ponte, mostrando a matriz Nossa Senhora do Rosário e o eixo que a ligava a igreja dos pretos. Fonte: Google Earth.

Fig. 65 – Esquema do Arraial de Jaraguá. Desenho: Gustavo Amaral.

Fig. 66 – Esquema do traçado do Arraial de Santa Cruz. Desenho: Gustavo Amaral.

Fig. 67 – Esquema do traçado do Arraial de Pilar. Desenho: Gustavo Amaral.

Fig. 68 – Esquema do traçado do Arraial de Conceição. Desenho: Gustavo Amaral.

Fig. 69 – Esquema do traçado do Arraial de Santa Luzia. Desenho: Gustavo Amaral.

Fig. 70 – Esquema do traçado do Arraial de Bomfim. Desenho: Gustavo Amaral.

Fig. 71 – Esquema do traçado do Arraial de São José do Tocantins (atual Niquelândia). Desenho: Gustavo Amaral.

Fig. 72 – Esquema do traçado do arraial de Cavalcante. Desenho: Gustavo Amaral.

Fig. 73 – “Prospecto de Villa Boa tomada da parte do Esnoroeste para Les Sueste no anno de 1751”. – REIS, Nestor Goulart. *Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 239.

Fig. 74 – “Prospecto de Villa Boa tomada da parte de Norte para o Sul no anno de 1751” – REIS, Nestor Goulart. *Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 239.

Fig. 75 – “Prospecto de Villa Boa tomada da parte do Sul para o Norte no anno de 1751” – REIS, Nestor Goulart. *Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 235.

Fig. 76 – Imagem do quartel de Vila Boa de Goiás. Fonte: BORGES, Ana Maria: *Palacin, Luis. Patrimônio histórico de Goiás*. Brasília: SPHAN/Pró-Memória, 1987, p. 22.

Fig. 77 – Casa de Câmara e Cadeia. Foto: Deusa Boaventura.

Fig. 78 – Projeto original da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Boa de Goiás. Fonte: Arquivo do SPHAN.

Fig. 79 – Imagem do Palácio conde dos Arcos em Vila Boa de Goiás. Fonte: COELHO, Gustavo Nêva. *Guia dos Bens Imóveis Tombados em Goiás*. Vol. 1. Goiânia. IAB, 1999, p. 48.

Fig. 80 – Imagem do largo do chafariz de Villa Boa de Goiás. Foto: Deusa Boaventura.

Fig. 81 – O Plano de Vila Boa. REIS, Nestor Goulart. *Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 240.

Fig. 82 – Proposta de realinhamento do tecido urbano de Vila Boa, 1782. Fonte: REIS, Nestor Goulart. *Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 240.

Fig. 83 – Perspectiva de Villa Boa de Goyaz. Fonte: Arquivo da Biblioteca Máio de Andrade.

Fig. 84 – Planta da Aldeia de Santa Ana. Fonte: REIS, Nestor Goulart. *Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 243.

Fig. 85 – Planta da Aldeia de S. Joze de Mossamedes 1801. REIS, Nestor Goulart. *Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 241.

Fig. 86 – Perspectiva da Aldeia de São Joze de Mossamedes. Fonte: Arquivo da Biblioteca Máio de Andrade.

Fig. 87 – Perspectiva da Aldeia de São Joze de Mossamedes. Fonte: Arquivo da Biblioteca Máio de Andrade.

Fig. 88 – Vista aérea da atual cidade de Mossâmedes. Fonte: Google Earth.

Fig. 89, 90, 91 – Fotos da Igreja de São José de Mossâmedes. Fotos: Carolina Boaventura.

Fig. 92 – Plano Projectivo de um novo estabelecimento de Índios. REIS, Nestor Goulart. *Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 242.

LISTA DE SIGLAS

- AHU – Arquivo Histórico Ultramarino.
AHSP – Arquivo Histórico de São Paulo.
AHE – Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro.
AHEGO – Arquivo Histórico de Goiás.
BNRJ – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.
IHGG – Instituto Histórico e Geográfico de Goiás.
IPEHBC – Instituto de Pesquisas Históricas do Brasil Central.
AFSD – Arquivo Frei Simão Dorvi, Cidade de Goiás.

INTRODUÇÃO

Para uma revisão historiográfica 23

Capítulo I

AD INSULAM BRASILIIS: IMAGINÁRIO E CONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO 31

1.1 A Identificação do território 33

1.2 O mito de Paraupava e o território goiano 35

1.3 Desbravando o território em busca do mito 42

1.4 Entre as promessas míticas e os avanços territoriais 47

Capítulo II

A POLÍTICA DE OCUPAÇÃO DE GOIÁS NO SÉCULO XVIII: URBANIZAÇÃO
E CONTROLE TERRITORIAL 59

2.1 Os engenheiros militares e a formação dos territórios 66

2.2 Os funcionários da Coroa, a cartografia e a construção de Goiás 75

Capítulo III

A APROPRIAÇÃO DO TERRITÓRIO 101

3.1 Os caminhos e o rios 103

3.2 A partilha das terras: as sesmarias e as datas minerais 118

3.3 A vila e o território 126

3.4 As atividades agropastoris 130

Capítulo IV

TERRITÓRIO ECLESIAÍSTICO: FORMAÇÃO DE FRONTEIRAS E URBANIZAÇÃO DA CAPITANIA DE GOIÁS 133

- 4.1 A prelazia e o território 135
- 4.2 A organização das paróquias e a urbanização 145
- 4.3 As irmandades e a arquitetura religiosa 152

Capítulo V

ENTRE A BUSCA DOS ÍNDIOS E A IMPLANTAÇÃO DOS PRIMEIROS ALDEAMENTOS GOIANOS 169

- 5.1 O desbravamento do território goiano e a formação dos seus primeiros aldeamentos 175
- 5.2 A política de urbanização de Goiás no período pombalino 184

Capítulo VI

OS MODELOS DE CIDADES PORTUGUESAS E A URBANIZAÇÃO NA CAPITANIA GOIANA 201

- 6.1 Uma vila no interior do sertão 215
- 6.2 As reformas urbanas em Vila Boa de Goiás 225
- 6.3 Urbanismo pombalino: Simbolismo e método 229
- 6.4 O urbanismo regulador na formação dos aldeamentos da Capitania de Goiás 237

CONSIDERAÇÕES FINAIS 247

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 253

ANEXOS 263

PARA UMA REVISÃO HISTORIOGRÁFICA

As povoações setecentistas que surgiram em Goiás fizeram parte de uma nova e centralizadora política de ocupação e urbanização da metrópole portuguesa, iniciada aproximadamente em meados do século XVII, em decorrência de problemas econômicos relacionados ao preço do açúcar no mercado internacional e da perda de uma grande parte de colônias lusitanas no Oriente. Diante desse quadro, a metrópole se viu obrigada a rever toda a sua estratégia anterior de ocupação em relação ao Brasil. Para tanto, incentivou ações de exploração de áreas não conhecidas, que envolveram expansões territoriais além do meridiano de Tordesilhas; criou o Conselho Ultramarino, responsável pela elaboração e execução dessas novas orientações; contratou técnicos especializados para mapear regiões ignotas; centralizou a economia e a administração das terras americanas e diminuiu os poderes dos donatários, que foram sendo extinguidos gradativamente até alcançar o período pombalino, quando houve a supressão de todas as capitânicas particulares remanescentes e a criação de outras, governadas por funcionários do Rei.

Nas regiões centrais do atual território brasileiro, expressões dessa política se evidenciam mais claramente no final do século XVII e início do XVIII, com a efetiva descoberta do ouro em Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, e do firme propósito da Coroa de expandir seus domínios a oeste de Tordesilhas. Regulamentos para as terras minerais, jurisdições que incidiram sobre os exploradores aventureiros, levantamentos cartográficos para o conhecimento da região, demarcação de novos territórios, combinação de um sistema de partilha de terras, ou de direitos sobre elas, e o estabelecimento de algumas povoações e aldeamentos articulados entre si foram alguns dos fundamentos dessa nova política de exploração econômica, ocupação e legitimação territorial, confirmada pelo Tratado de Madri e consolidada na segunda metade do Setecentos.

Em Goiás, especificamente, essas reorientações do governo português fizeram surgir mais de cinquenta arraiais em um território que desde os primeiros momentos do século XVIII foi controlado por regimentos, levantamentos cartográficos, criação de caminhos, instituição da Prelazia, da Capitania, fundação da capital (Vila Boa), definição de procedimentos jurídico-administrativos, instalação de intendências, formação de aldeamentos, casas de fundição e postos alfandegários. A ocupa-

ção dessa região insere-se, desta maneira, no contexto expansionista e de consolidação de posses de terras, garantidas pelas formações de núcleos urbanos, cujas concepções ou modos de organização podem remontar às diversas e complexas formas de *fazer cidades* possibilitadas pelas ricas experiências da Expansão Ultramarina, não só no Brasil como também na África e na Ásia. Esse é o momento em que se pode encontrar as raízes do urbanismo colonial brasileiro, quando Portugal formou um programa de fundação de cidades com novas práticas urbanísticas que se desenvolveram, se diversificaram e se estenderam até, pelo menos, o período pombalino, como diz Rafael Moreira¹. É, portanto, sob essa perspectiva que se pode entender as formações urbanas de Goiás, pois elas são resultados de sínteses de diferentes modelos de cidades, reproduzidos ora por ações dos bandeirantes, ora por governadores como Luiz de Mascarenhas, José de Almeida e Cunha Menezes.

Os bandeirantes foram os primeiros responsáveis pela maioria dos assentamentos goianos e com eles veio a tradicional forma de fazer cidades. Organizadas a partir do edifício religioso, caracterizavam-se por estruturas lineares, que se desenvolviam geralmente ao longo das estradas. Um outro modelo urbano inaugura-se com Luiz de Mascarenhas, com tendências à regularidade, em que a ordenação do espaço era pré-estabelecida segundo normas gerais que se apresentavam em várias cartas de fundação de cidades brasileiras, iguais à de Vila Rica. Diferentemente da concepção anterior, escolhia-se um sítio próximo a boas águas, onde se marcava a praça, agora o elemento gerador e de expansão do novo núcleo urbano, auxiliada pela antiga prática do arruamento, como fizeram Mascarenhas e seu auxiliar Domingos Pires ao escolher e arruar um lugar para fundar o Arraial de Arraias. Mas o primeiro plano regular plenamente implementado e concebido por meio de desenhos só surgiu na segunda metade do século XVIII, com o dinâmico governador José de Almeida Vasconcelos Soveral e Carvalho, quando propôs o aldeamento São José de Mossamedes, em 15 de novembro de 1774. Suas ações visavam também reorganizar o território, mediante levantamentos topográficos, criação de novas estradas, mudanças de localização de registros, formação de mais julgados, estabelecimento de limites territoriais dos maiores arraiais e incentivo à navegabilidade dos rios Araguaia e Tocantins. Na capital, fez calçamento nas ruas, construiu o grande Chafariz e recuperou pontes que haviam sido destruídas na inundação de 1776.

Atribui-se também a ele a primeira ponte que se ergueu sobre o Rio das Almas, em Meia Ponte. Mas o maior reformador urbano da Vila foi o governador Cunha Menezes, que propôs o realinhamento e a expansão do traçado da Vila e a elaboração de um Código de Posturas que definiu a uniformidade das fachadas e áreas para construções de novos edifícios. Como seu antecessor, planejou também o aldeamento e deu continuidade aos esforços para o desenvolvimento do comércio da região, com mercadorias circulando pelos rios Araguaia e Tocantins.

A despeito de todas essas iniciativas e propostas setecentistas que ajudaram a construção de Goiás, no século XIX a antiga Capitania se colocou como um apêndice em relação ao Brasil, pois, com o fim da mineração, não surgiu nenhum nexos econômico que a reabilitasse. Esse fato, alimentado desde a época dos viajantes oitocentistas europeus, e cuja natureza era mais econômica que política, levou a historiografia tradicional a associar a região às ideias de marginalidade, isolamento, lugar distante do litoral, decadência e espontaneidade na formação dos arraiais, que compromete-

¹ MOREIRA, Rafael. *A arte da cidade e a cidade luso-brasileira, séc. XVI- XVIII. 1ª Edição da cidade e do arborizante*. São Paulo: PUCAM/SP, out., 1998, p. 4

ram o entendimento da ocupação do território goiano do século XVIII, por desconsiderar, principalmente, a política de controle português que foi adotada em todo período colonial.

Nars Fayad Chaul² é um dos estudiosos que alerta para questões dessa ordem. Para ele, equívocos de interpretação histórica, formados ao longo do século XIX e meados do XX, marcaram o território de Goiás com traços da pobreza. Sob o paradigma da decadência, confundiu-se crescimento econômico com desenvolvimento social. O declínio do ciclo do ouro ficou estigmatizado, portanto, por uma visão que possui suas raízes na idéia de atraso e que não leva em conta o processo português de ocupação e urbanização que alcançou a região.

Buscar outras possibilidades interpretativas, com opções paradigmáticas que entendam as cidades a partir de relações entre organização do espaço e agentes sociais, território e políticas de ocupação e urbanização, diferentes modalidades de vínculos entre colônia e metrópole é nosso intento. Mas para definir melhor essa possibilidade, convém desconsiderar os tradicionais conceitos atrelados à idéia de decadência ou a franca aceitação de formações urbanas como sendo *puramente espontâneas*, valores com os quais as investigações de alguns historiadores goianos se estabeleceram no passado.

No quadro da literatura histórica regional, entre outros, encontram-se os autores Silva e Souza, José Martins Pereira de Alencastre, Cunha Matos, Luís Palacin, Paulo Bertran e Gustavo Coelho. São, entretanto, esses três últimos os que mais fornecem publicações sobre o urbanismo colonial de Goiás, embora com atenções, muitas vezes, voltadas para questões mais gerais ou para estudos de casos ainda não contextualizados no âmbito da política de ocupação portuguesa.

Silva e Souza³ se destaca por ser o primeiro historiador de Goiás, com a obra oitocentista *Memória sobre o descobrimento, Governo, população e coisas mais notáveis da Capitania de Goiás e Memória Estatística*. Torna-se, portanto, uma fonte documental imprescindível e de grande referência para os estudos sobre a colônia e a Província de Goiás. No que diz respeito às cidades, sua leitura é descritiva, informando-nos sobre os fundadores dos núcleos urbanos setecentistas, as populações, as matrizes e capelas filiais, os governadores e algumas de suas atuações, os aspectos geográficos e administrativos da Capitania etc.

José Martins de Alencastre, escritor, geógrafo e governador de Goiás de abril de 1861 a junho de 1862, publica *Os anais da província de Goiás* em 1864. Esse livro, também informativo, ou seja, que estabelece a verdade dos fatos contidos na fonte documental, consiste em uma significativa profusão de dados, advindos de raros manuscritos setecentistas transcritos, bastante importantes para o estudo de Goiás colonial. Seguindo a mesma linha historiográfica de Alencastre, encontra-se também *Chorographia da Província de Goiás*, de Cunha Matos, o *Governador das Armas* e ex-deputado da Província.

Demais estudiosos viajantes que percorreram o território goiano, como Aires de Casal, Auguste de Saint-Hilaire, D'Alincourt, Spix e Martius⁴, também deixaram testemunhos sob a forma de diários, memórias, guias de viagens ou relatórios, nos quais avaliaram as cidades goianas, mas sempre

² Em torno da imagem da decadência, vai girar todo o universo interpretativo acerca da sociedade goiana que transitou da mineração para a agropecuária. A partir da idéia de um pretérito desenvolvimento da sociedade mineira, criou-se o posterior espectro de decadência que passa a condar a sociedade após a mineração CHAUL, Nars Fayad. *Condição de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade*. Goiânia: Editora da UFG, 1997, p. 40.

³ Silva e Souza chegou a Goiás no final de 1790, com 26 anos de idade, Capitão na qual morreu, aos 50 anos. Sua obra foi impressa pela primeira vez no jornal *O Pirrieta*, de 1813 a 1814, e depois transcrita em um dos números da *Revista Trimestral* do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás.

⁴ Aires de Casal é considerado o primeiro viajante a fazer um relato sobre Goiás, em 1817. Leite Moises e Oscar Leal também foram cronistas que passaram por Goiás, embora não estrangeiros.

guardando distância para informar sobre uma realidade da qual nunca se sentiram fazendo parte, pois tomavam como modelo comparativo as suas cidades de origem. Com eles, apareceram as enfáticas descrições sobre a precariedade das estradas e acessos a Goiás, que contribuíam para colocá-lo, a partir do século XIX, numa situação de penúria, atraso e total isolamento em relação às demais regiões desenvolvidas do Brasil.

Mas é no século XX, com Luís Palacin⁵, que pode-se dizer, se inaugura uma nova fase dos estudos históricos em Goiás. Sua maior contribuição está exatamente em estimular a pesquisa documental, obtendo como resultado a publicação de vários documentos, reunidos na coleção *História de Goiás em Documentos*. Apesar do inestimável valor dos trabalhos desse autor, sua interpretação se alinha àquelas pesquisas que apostam no paradigma da decadência, influenciando o importante historiador Mendonça Teles e Paulo Bertran. O primeiro, mais voltado à divulgação documental, quando à frente do Instituto de Pesquisas Históricas do Brasil Central promoveu a divulgação das *Memórias Goianas*, na quais se encontra, na íntegra, a reprodução de inúmeros manuscritos dos séculos XVIII e XIX.

Paulo Bertran se destaca pelos seus trabalhos, que abordam diferentes temas sobre a Capitania de Goiás: *História da terra e do homem do Planalto Central*, de 1994; *Uma introdução à história econômica do Centro-Oeste*, de 1998, e *Notícia Geral da Capitania de Goiás em 1783*, de 1997, dentre outros. O primeiro texto interessou a presente investigação por registrar e apontar uma série de documentos sobre o sistema de distribuição de terras goianas existentes em arquivos paulistas⁶. Já *Notícia Geral da Capitania de Goiás em 1783* pode ser compreendida como uma das grandes contribuições que Bertran deixou à pesquisa histórica, por dar maior publicidade ao manuscrito mais antigo e completo sobre a Capitania, cujo original encontra-se na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Pode-se afirmar que seus esforços se concentraram mais na divulgação e transcrição de fontes primárias do que em problematizar questões historiográficas, particularmente as que se referem às antigas cidades goianas. É o que se observa em alguns de seus textos, nos quais considera as fontes isoladamente, sem estabelecer as possíveis relações existentes entre elas e as políticas de ocupação previstas pela Coroa. O estudo de maior relevância é o que se refere ao desenvolvimento da antiga Vila Boa, fundamentado nos conceitos de incidentalidade e intencionalidade. Para ele, a incidentalidade está vinculada aos primeiros momentos de existência dos arraiais portugueses implantados no território americano, em especial aqueles surgidos nas regiões mineradoras, onde o que se observa é uma conjuntura adversa a investimentos urbanos. Como complemento desse desenvolvimento, surge a intencionalidade, como força de alteração da organização espacial: aos elementos iniciais de organização espontânea contrapõem-se aqueles representativos do poder e das classes sociais, e que definem o crescimento do núcleo⁷.

⁵ O professor Doutor Luís Palacin Gomes era natural de Valladolid, Espanha. Foi bacharel em Filosofia e Teologia pela Universidade de Comillas, Espanha, licenciado em História pela Universidade de Santiago de Compostela, doutor em História pela Universidade de Madrid, apresentou tese para o concurso de Livre Docência na UFG. Faleceu em 1998.

⁶ O Capítulo XIV desse livro refere-se às sesmarias poroadoras do Planalto das cidades que hoje se encontram próximas a Brasília, como Luziânia. No capítulo XVIII, Bertran reflete sobre a passagem dos viajantes por essa mesma região.

⁷ BERTRAN, Paulo. *Evolução urbana de cidade de Goiás no período colonial*. Trabalho apresentado ao ARQUIMEMÓRIA II. Belo Horizonte, ago., 1987, p. 1-2.

Por fim, com a mesma compreensão de Bertran, encontra-se Gustavo Neiva Coelho, com o livro *O espaço urbano em Vila Boa: entre o erudito e o vernacular*. Nesse trabalho, o autor aceita as hipóteses de Bertran de incidentalidade e intencionalidade, e sugere a influência direta dos antecedentes medievais (a cidade medieval árabe e a cidade medieval cristã), embora sinalize como elementos inovadores as práticas urbanísticas desenvolvidas por Cunha Menezes. É, portanto, o trabalho que, na linha de Bertran, mais avança sobre a reflexão do espaço de Vila Boa.

Essa idéia de formações urbanas *puramente espontâneas*, irregulares, relacionadas às cidades medievais, remete-nos a Sérgio Buarque de Holanda e a Robert Smith. Este último afirma serem tais assentamentos resultados formais urbanos de uma tradição nacional de cidade alta e baixa, pela sua topografia de extrema irregularidade, ausência de grandes superfícies abertas e espaços interligados por ladeiras íngremes, em cujas cotas mais altas estariam assentadas capelas e fortes, configurando a tipologia das cidades litorâneas e núcleos mineratórios do século XVIII⁸.

Interpretações semelhantes a essas e às que estabeleceram analogias entre as cidades orgânicas portuguesas e as brasileiras conduziram vários pesquisadores a avaliar pejorativamente inúmeras delas, desconsiderando radicalmente outras possíveis ordenações e até legislações que pressupunham um “tipo de planejamento” que regulamentava não só a vida metropolitana como a colonial. Com as Ordenações do Reino, as Cartas Forais, os Termos de Assentamentos, as legislações eclesiásticas e as práticas dos arruadores, os colonizadores conseguiram impor uma certa uniformidade às cidades do século XVIII, com freqüente respeito à topografia e singular valorização dos edifícios religiosos e públicos.

Em contraponto a essas leituras que apostam nos denominados *crecimentos espontâneos*, uma historiografia mais recente, na qual se destacam Rafael Moreira, Renata de Araújo Malcher, Mameel Teixeira e Margarida Valla, Rui Carita, Walter Rossa e Horta Correia, descortina um novo eixo interpretativo. Por exemplo, para os dois primeiros autores, principais marcos referenciais desta tese, o modo de se fazer cidades no Brasil setecentista é o resultado de um complexo conjunto de sínteses de procedimentos, vindos pelo menos desde o Quinhentos, com os avanços da Expansão Ultramarina, e que, gradativamente, foram se firmando e se preocupando mais com as questões atinentes à regularidade. É o que se denomina Ciência da Ruação, uma “teoria empírica e, sobretudo, pragmática, de terreno mais que de gabinete, [...] ligada à ideologia do iluminismo [...]. Além dos engenheiros militares, habituados a abrir caminhos e a traçar novas povoações já perfeitamente regulares (como mostram as cartas de Vila Boa de Goiás e Vila de Içá, 1736, São José do Rio Negro, 1755, e Oeiras no Piani, 1761, tão idênticas que parecem seguir um formulário pré-estabelecido), os agentes do urbanismo regular sistemático serão [foram] os anônimos ocupantes do cargo igual ao medidor, os medidores”⁹. Com os medidores, fundaram-se cidades mais regulares, com categorias de apreciação que consideravam ruas planas como construções *formosas à maneira do reino*.

Concorrendo com esforços semelhantes e leituras aproximadas a essas encontram-se os pesquisadores Walter Rossa, Horta Correia, Margarida Valla e Mameel Teixeira. Os dois últimos também chamam a atenção para a possibilidade de grandes equívocos nas investigações que desconsideram a interdependência entre a história urbana portuguesa e a brasileira, pois “[...] elas são antes duas componentes da mesma história, sendo necessário o seu estudo conjunto para sua compreensão”¹⁰.

⁸ SMITH, Robert C. Arquitetura civil do período colonial. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico*. Rio de Janeiro: SPHAN, n. 17, 1969.

⁹ MOREIRA, Rafael. A arte da ruação e a cidade luso-brasileira, séc. XVI-XVIII. I^o Seminário da cidade e do urbanismo. São Paulo: PUCCAMP, out., 1998, p. 13.

¹⁰ TEIXEIRA, C. Mameel, VALLA, Margarida. *O urbanismo português*. Século XVII-XVIII. Lisboa: Livros Horizonte, 1999, p. 13.

Com essa nova possibilidade interpretativa, pode-se compreender muitas das intervenções urbanas no território goiano, ainda que não tivessem sido tão explícitas e rigorosas como em outras regiões do Brasil. Vila Boa, alguns arraiais goianos e os aldeamentos, ao inserirem-se no contexto expansionista, estabeleceram vínculos com as várias experiências portuguesas, tanto em suas formações como em seus desenvolvimentos. Verificar tais influências implica considerar o permanente intercâmbio de Goiás com Portugal e com as demais regiões da colônia, quando se observa particularmente a sua posição estratégica de confluência de caminhos – que o conectavam, inclusive, com o litoral – e as várias motivações de alguns governadores em promover interlocuções comerciais, pelos rios Araguaia e Tocantins, com o Pará e o Mato Grosso. Essas e outras iniciativas contrariam as tradicionais afirmações historiográficas locais que consideram o atraso e isolamento de Goiás. Desde as primeiras ocupações, a Capitania fez parte da colônia lusitana e, como tal, submeteu-se aos desígnios metropolitanos, mesmo se levamos em conta seu ritmo próprio de desenvolvimento econômico.

Considerando tais condicionantes, a tese **A URBANIZAÇÃO DE GOIÁS NO SÉCULO XVIII** estrutura-se em seis centros principais de interesse:

Em primeiro lugar, com o capítulo *Ad Insulam Brasilis: imaginário e construção do território* procura-se entender como e quando se formou o mito das riquezas auríferas do interior do Brasil, por se considerar essa idéia uma das importantes motivações para as primeiras incursões às terras da antiga Capitania de Goiás. Foi ela que permitiu o gradual e contínuo conhecimento dessa região e de toda aquela que se situava a oeste do meridiano de Tordesilhas. Mas para a sua posse e a consolidação das políticas portuguesas de controle do território central, caberia ao colonizador transformar as imprecisas e vagas informações dos primeiros viajantes em conhecimento exato do lugar e, para tanto, foi a cartografia que se colocou a serviço da averiguação do imaginário, em direção à real visualização desse espaço.

Num segundo momento, em *A política de ocupação de Goiás no século XVIII: urbanização e controle territorial*, analisa-se a ocupação e a formação urbana de Goiás a partir de uma antiga estratégia de posse e controle das terras coloniais, ligadas diretamente à Coroa portuguesa. Para as terras do interior do Brasil, essas ações podem ser vistas a partir do período filipino, ao longo da gestão do governador D. Francisco de Souza, mas só nos fins do Seiscentos, após a descoberta do ouro, o governo metropolitano garantiu uma maior supervisão desse sertão, com medidas que redefiniram um programa de ocupação e soberania do território central. Em Goiás, essas novas orientações chegaram logo no início do século XVIII, após as notícias das minas de rico metal encontradas por Bartolomeu Bueno da Silva. Contribuíram, portanto, para a definição dos limites territoriais da Capitania, com o incentivo à busca de novas minas e, conseqüentemente, com a formação de novos núcleos urbanos, aldeamentos, instalação da capital Vila Boa, da Prelazia, da Capitania, dos caminhos reais, dos postos alfandegários, dos vários levantamentos topográficos e mapas feitos por sertanistas e engenheiros militares. Estes últimos foram também responsáveis, com os governadores, pela organização e consolidação do território da Capitania goiana.

Em *Apropriação do território*, o propósito primordial é o entendimento das outras formas e estratégias de ocupação territorial adotadas pela Coroa portuguesa, além dos registros cartográficos e das inúmeras expedições que se organizaram para a exploração de Goiás. Trata-se da abertura de caminhos terrestres e fluviais que buscaram a articulação da Capitania com as regiões Norte, Oeste e as zonas litorâneas; da partilha das terras sob os sistemas sesmarial e de datas minerais; da fundação de uma vila, instalada a oeste do antigo meridiano de Tordesilhas, representando efetivamente o

controle estatal sobre os diversos arraiais existentes e, por fim, do incentivo às atividades agropastoris que se desenvolveram paralelamente à busca do ouro. Com a política de demarcação dos limites territoriais de diversas capitâneas do Brasil Colônia, essas foram também importantes ações que auxiliaram a fixação do colono e o povoamento de Goiás.

O capítulo *Território eclesiástico: formação de fronteiras e urbanização da capitania de Goiás* mostra que a formação territorial e a urbanização dessa Capitania também estiveram fortemente vinculadas à atuação da Igreja, que à época se caracterizava por complexas relações com o Estado. No século XVIII, unidos intimamente pelo regime do Padroado, participaram lado a lado na conquista do interior do Brasil, quando decidiram pela criação de novas circunscrições eclesiásticas, designadas prelazias ou dioceses, que não só contribuíram para as questões geopolíticas, mais precisamente para a ocupação lusa das terras a oeste de Tordesilhas, como ajudaram também na estruturação de povoados, vilas e aldeamentos, nos quais o edifício religioso sempre assumiu um papel decisivo em suas fundações, expansões urbanas, paisagens e organizações sociais.

Em seguida, *Entre a busca dos índios e a implantação dos aldeamentos goianos* esquadriña a política indigenista do século XVIII. Para o alcance de tal objetivo, o capítulo perquire dois momentos distintos: o primeiro cuidou das formas da captura indígena do século XVII – fossem elas para mão-de-obra, cristianização dos naturais ou até mesmo para a formação de aldeamentos – e de como essas práticas, que contaram com missionários originários do Pará, avançaram pela primeira vez em direção ao futuro território de Goiás, particularmente na região margeada pelo Rio Tocantins, marcando-a com uma importante trilha que serviu aos expedicionários do século seguinte. O segundo momento abrange a implantação da política indigenista setecentista nas terras goianas, assinalando os conflitos e massacres entre nativos e colonos ocorridos ao longo de todo o processo de ocupação de um território que prometia grandes riquezas amíferas. A garantia da posse desse almejado metal, bem como a do próprio território, levou a Coroa portuguesa, na primeira metade do século XVIII, a incentivar a construção dos primeiros e malsucedidos aldeamentos e a missão de São Francisco de Xavier, localizando-os ao norte, onde havia um enorme contingente de bravos silvícolas, e outros ao sul, na região do caminho que alcançava as minas. Mas somente no período de D. José e de D. Maria I foram erguidos os mais importantes aldeamentos de Goiás (São José de Mossamedes e Aldeia Maria I), a partir de um conjunto de novas ações de intervenção na colônia, orientadas pela gestão pombalina e que envolveram desde questões relativas ao povoamento de áreas incultas e ao desenvolvimento comercial do Brasil até a expulsão de jesuítas e a implantação de diretórios e vigárias subjugadas pelo Estado.

O sexto e último foco de interesse da tese centra-se na análise sobre *Os modelos de cidades portuguesas e a urbanização na capitania goiana*, quando se aponta os diferentes modos portugueses de fazer cidades, caracterizados por um amplo e complexo processo de acúmulo e sínteses de conhecimentos que se desenvolveram no curso de vários séculos até e alcançar o Setecentos, período de formação e urbanização do território goiano. Entre esse rico universo de “modos de fazer cidades” encontram-se aqueles cujas características se aproximam das organizações urbanas que se desenvolveram em Goiás. O primeiro deles, conhecido como o mais antigo e tradicional, norteou a organização dos vários arraiais da Capitania. Identificado por atribuir ao edifício religioso a formação inicial e a posterior orientação dos espaços, suas respostas rigorosamente pragmáticas ligavam-se diretamente às soluções locais, contrapondo-se diferentemente àquelas que apresentavam esquemas ou desenhos preconcebidos. Com a fundação da capital Vila Boa, novos conceitos urbanísticos

foram inaugurados, nos quais a praça, contendo a marcação de um edifício religioso, e a Casa de Câmara e Cadeia seriam o elemento inovador e orientador de uma outra organização espacial. Mas significativas distorções do plano dessa vila a marcaram, levando, na segunda metade do século XVIII, o governador e reformador ilustrado Luís da Cunha Menezes a buscar alternativas para o realinhamento de seu traçado, segundo cuidadosos levantamentos e desenhos que previram não apenas retificações como também futuras expansões. No âmbito do território da Capitania, simultaneamente a essas ações corretivas, planos para aldeamentos foram concebidos a partir de praças centrais, retangulares ou quadradas, inscritas em malhas previstas. Executados de acordo com seus métodos específicos, garantiram em Goiás a continuidade de uma tradição portuguesa de desenho urbano erudito e regular, que se baseava em princípios matemáticos e geométricos.

Nas páginas que se seguem, procura-se contribuir para todas estas questões e, quando possível, com interpretações inovadoras que possam auxiliar os poucos estudos isolados sobre os padrões de urbanização do século XVIII em Goiás, bem como o avanço das análises críticas desse período. Além disso, são fornecidos também dados inéditos a respeito do urbanismo colonial, que seguramente não suprir uma deficiência documental na historiografia regional e brasileira e auxiliar as intervenções e manutenção de nossos acervos culturais, pois, atualmente, as antigas cidades goianas encontram-se fortemente ameaçadas pelas transformações econômicas, demográficas e, sobretudo, culturais, que se têm traduzido em intervenções "modernizadoras", descaracterizando-as completamente.

CAPÍTULO I

AD INSULAM BRASILIS: IMAGINÁRIO
E CONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO

1.1 A identificação do território

No século XVIII, as extensões territoriais dos atuais Estados de Goiás e Tocantins foram conhecidas inicialmente por Minas dos Goyazes e, logo depois, Capitania de Goiás, nome originado dos índios Goyazes que habitavam o sul dessa região. Situado entre o litoral e um grande vazio demográfico, esse território constituiu ponto de encontro de diferentes lugares, como a Amazônia, o Nordeste e o Sul do Brasil. Com relevo de planalto, revestido de cerrado, ele é recortado pelos rios das três grandes bacias brasileiras – Tocantins– Amazônica, Paranaíba e Sanfranciscana destacando-se os rios Araguaia e Tocantins, para a primeira bacia, e os rios Paranaíba e Araguaia ou Grande, como era denominado no século XVIII, para a segunda. Este último rio possui a particularidade de conter a maior ilha fluvial do mundo, a do Bananal, conhecida nos anos coloniais por Ilha de Santana. Seus afluentes mais significativos da margem direita são: o Rio Vermelho, que corta a cidade de Goiás, a antiga capital; os rios Claro e Pilões, abundantes em diamantes nos anos setecentistas; e o Rio Crixás, em cujas proximidades viviam tribos indígenas, posteriormente dizimadas pelos colonizadores. À sua esquerda, destacam-se os rios Barreiros, Cristalino e das Mortes. Com o Paranaíba, o Araguaia constituía, no século XVIII, um dos caminhos fluviais mais transitados pelos bandeirantes que buscavam as riquezas da região.

No meio da Capitania, no sentido centro-norte corre o Rio Tocantins ou Maranhão, como era conhecido. Possui sua nascente, ou olho d'água, na confluência dos atuais rios Maranhão e Paraná, próximos à antiga capital, desembocando na baía de Marapatã, no rio Pará. Seus principais tributários são os rios das Almas, em cujas proximidades ergueu-se o importante Arraial de Meia Ponte, atual Pirenópolis; Uru; Palma; Santa Teresa; Canabrava; Itacaiúnas; Sono e Manuel Alves de Natividade. Ao lado deste, foram construídos os aldeamentos de São Francisco Xavier do Duro ou Duro e o São José do Duro ou Formiga, com o objetivo de abrigar nações indígenas hostis.

Completando a paisagem, o território é recortado por cordilheiras e serras como a do Estrondo, na estrada do Amaro Leite, e a Dourada, que nasce no litoral do Brasil com o nome de Serra Geral, entra em Goiás pelos sertões do Rio das Velhas, chega às proximidades do Rio Vermelho e da região do antigo Arraial de Meia Ponte, onde é chamada Pirineus. Daí desentranham rios que vão ao Paraguai, Grão Pará e sertões do São Francisco e Mato Grosso, desenvolvendo um longo percurso com diferen-

tes denominações e inúmeros morros e serras¹, inclinando-se para o Pacífico². Outras serras que desenhavam o território são a de Caldas, próxima ao Rio Corumbá, cercada por pastagens e ribeiros e lagos que nela se originam; a dos Cristais, a leste de Santa Luzia, local onde se instalaram os registros de São Marcos e São Bartolomeu; a enorme serra do Fanha, localizada nas adjacências de Crixás e Amaro Leite; e as do Duro, Taguatinga e São Domingos, que cercam as terras do norte da Capitania.

Com toda essa riqueza topográfica, a grande dimensão territorial de Goiás/Tocantins pode ser dividida em sete regiões, que se apresentam distintamente. Duas delas correspondem ao atual Estado do Tocantins e as demais, ao de Goiás. Na primeira, elas são identificadas por Tocantins ocidental e oriental e na segunda, por nordeste, norte, centro, leste e sul³. Mas, apesar de se considerar a especificidade de cada uma dessas regiões, historicamente, as características geográficas da Capitania que mais marcam os contrastes de sua paisagem foram: as da região do Mato Grosso Goiano, localizado na confluência das bacias Amazônica e Paranaica, com a presença de grande floresta tropical; as do grande planalto central – região de Brasília – onde se instalaram vários núcleos urbanos setecentistas, e a região da Ilha de Camonará⁴, ou Ilha do Bananal, que se encontra entre os braços do Rio Araguaia. Às margens dessa ilha, mais próximo do Tocantins, a vegetação vai do rasteiro do cerrado às matas tipicamente amazônicas, para onde se dirigiram as primeiras expedições exploratórias feitas pelos missionários jesuítas.

O velho território goiano não correspondia exatamente às atuais extensões dos Estados de Goiás e Tocantins, pois a ele somavam-se outras regiões, como a do Desemboque, antigo Sertão da Fuiinha Podre. Localizada a sudeste, constituía-se, no século XVIII, apenas como uma passagem cortada pela estrada do Anhangüera, ligando São Paulo às áreas mineradoras de Goiás e Mato Grosso⁵. Com o Desemboque, outras regiões também fizeram parte da Capitania: aquelas que se localizavam próximas aos rios Aporé, Pardo, Araguaia e das Mortes, atualmente pertencentes aos territórios de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e as terras que se situavam a noroeste e nordeste da Capitania, região conhecida como Bico do Papagaio. As do noroeste foram cedidas para o Pará, com litígios que duraram de 1804 a 1920, e as do nordeste, para o Maranhão, entre 1810 e 1838⁶. Dessa forma, estendendo-se de norte a sul por quase dois mil quilômetros quadrados de extensão e avizinhando-se de quase todas as outras regiões da colônia luso-brasileira, formou-se a antiga Capitania de Goiás (Fig. 1)

¹ Silva e Souza destaca as seguintes designações para diferentes setores dessa Cordilheira: Miguel Ribrício e Cordeirão, que se dirigem para o norte, Mangaba, que termina junto ao peçoço Arraial do Rio do Frio; a das Mamociras, que começa no Rio Corumbá, do Povoá e do Tapuilhocanga, que terminam no Ribeirão dos Fuiheicos; da Mantana, que nasce em frente a Méia Ponte; a do Jaraguá, que se unia perto do Rio das Almas; o Morro do Frio, ao norte de Méia Ponte; Santa Bárbara, ao sul desse mesmo arraial. Já os morros receberam as designações: dos Pitineus, cheio de vales cobertos de bosques e pastagens em que correm ribeiriños, os do Descanso, do Reino e o do Santo Antônio, que termina no Rio das Almas. SOUZA, Silva e. O descobrimento, governo, população, e coisas mais notáveis da Capitania de Goiaz. In: TELES, José Mendonça. *Três e sete de Silva e Souza*. Goiânia: UFG, 1998. p. 72.

² SOUZA, Silva e. O descobrimento, governo, população, e coisas mais notáveis da Capitania de Goiaz. In: TELES, José Mendonça. *Op. Cit.* p. 72.

³ BARBOSA, Altair; TEIXEIRA NETO, Antônio; GOMES, Horiste. *Geografia: Goiás – Tocantins*. Goiânia: UFG, 2004. p. 115-129.

⁴ Nome dado à Ilha do Bananal pelos índios Karajá.

⁵ Atualmente, essa região pertence ao Estado de Minas Gerais e corresponde ao que chamamos de Triângulo Mineiro.

⁶ De acordo com Neto, no século XIX, duas regiões foram incorporadas ao atual território goiano-tocantinense: uma que pertencia à Bahia e que hoje faz parte do estado do Tocantins; e outra que era de Minas Gerais e, atualmente, está incorporada ao território de Goiás. BARBOSA, Altair; TEIXEIRA NETO, Antônio; GOMES, Horiste. *Op. Cit.* p. 55.

o interior da colônia, permitindo a expansão dos domínios portugueses, a busca de metais valiosos e de mão-de-obra indígena, o que resultou no extermínio e destruição dos nativos⁷.

O projeto de ocupação das terras da colônia portuguesa e as explicações fantásticas sobre a existência de lugares distantes do litoral, paradisíacos, cheios de tesouros, foram os parâmetros gerais que orientaram as primeiras incursões ao sertão inóspito, de realidade mal conhecida e imaginária. Entretanto, foram também esses entendimentos míticos, que encerravam em si uma "fé pragmática", alguns dos importantes princípios do reconhecimento da região de Goiás, onde se pensava encontrar "[...] tesouros de ouro, prata, diamantes e pedras preciosas"⁸.

Para Kok, à luz do mito, o processo de reconhecimento do sertão iniciou-se em 1^o de maio de 1500, quando Pero Vaz de Caminha, fez a primeira descrição a olho nu dessas terras. Segundo seu relato, naquele momento não se podia saber da existência de ouro, prata ou de qualquer outro metal, mas "[...] a terra em si é de muitos bons ares, assim frios e temperados, como os de entre Doiro e Minho, porque neste tempo de agora os achávamos como os de lá. Águas são muitas, infundas"⁹.

Coligada a essa imagem inaugural, encontra-se também a idéia do Paraíso terreal que, desde a época de Cristóvão Colombo, em 1492, fazia parte do imaginário da região da embocadura do Orinoco, onde se supunha ter sido descoberto um dos rios que vinham do Paraíso. Foi nessa época que houve a veiculação no novo continente de uma diversidade de mitos e lendas, provenientes, provavelmente, da Índia e da África, resultando naquele que ficou conhecido por Eupana e cujo topônimo da Espanha é Dourado. Georg Friederici¹⁰, ao estudar a abrangência do Eldorado, identifica-o nas regiões de Mojos e Chiquitos, com o nome de Dourado de Paititi; na Patagônia, alcançando o Estreito de Magalhães até o norte, na área do Chaco, onde é chamado por Dourado dos Césares; no território do Novo México atual, com a denominação de Dourado das Sete Cidades; e, por fim, no oriente das grandes planuras da América do Norte, onde é conhecido por Quivira.

Mas Sérgio Buarque de Holanda¹¹ alerta que a origem do Eldorado se deu com a conquista de Quito por Sebastián de Benalcázar, em 1533, a partir do ritual de um chefe indígena, que mergulhava todas as manhãs numa lagoa com todo o corpo coberto com ouro em pó. No século posterior, segundo a crônica História de la Nueva Granada (1636), de Juan Rodríguez Freyle, ritual semelhante era visto em regiões colombianas, com índios de corpos untados com terra argilosa e empoados com ouro moído. Dessa lenda originou-se o mito de *El-Dourado*, caracterizado por constantes deslocamentos em decorrência dos avanços dos conquistadores. De acordo com Langer, pelas metamorfoses que sofreu, o mito pode ser identificado, inicialmente, em regiões onde existiam minas auríferas e, posteriormente, em "toda a cidade e país inexplorado, no qual corria qualquer rumor de riqueza"¹².

⁷ KOK, Glória. *O sertão interior: Expedições da Capitania de São Paulo no século XVIII*. São Paulo: HUCITEC/ FAPESP, 2004, p. 18.

⁸ "Relação do primeiro descobrimento das minas de Goiás, por Bartolomeu Bueno da Silva, escrita por José Ribeiro da Fozzeira." In: BERTRAN, Paulo. *Notícia geral da Capitania de Goiás*. V. 1. Brasília/ Goiânia: Selo Editores/ UFG, 1997, p. 43.

⁹ CORTESÃO, Jaime Zuzarte. apud KOK, Glória. *Op. Cit.*, p. 19.

¹⁰ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Viagem à Parusia*. São Paulo: Brasiliense, 1996, p. 35.

¹¹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. Cit.*, p. 33.

¹² LANGER, Johnzi. apud KOK, Glória. *Op. Cit.*, p. 23.

A flexibilidade de um mito que fazia parte tanto do imaginário português quanto do espanhol, e a sua ampla divulgação feita pelos indígenas permitiram que ele alcançasse as terras do Brasil, associando-se àquele que se refere à existência de um grande lago fechado, sem acessos, chamado *Ilha Brasil*, que surgiu no interior da colônia, assumindo diferentes denominações: Dourado de Vupabuçu, de Paraupava ou de Xaraiés. Este mito inicia-se a partir da clara aceitação lusa da existência do extenso território americano compreendido entre as bacias fluviais Platina e Amazônica, e representado, em alguns mapas dos tempos iniciais da história colonial, como uma grande unidade contínua destinada à expansão dos domínios portugueses, conforme afirma Jaime Cortesão¹³. Só a partir de 1559, com o desenho de André Homem, essa imaginária extensão foi por vezes subdividida em várias ilhas, sempre envolvidas pelas bacias e nascendo de um imenso lago. É nesse registro cartográfico que aparecem as nascentes de importantes rios, como o Tocantins, o Paraguai e o Paraná, este último comunicando-se ainda com o Parnaíba e o São Francisco, configurando a ampla rede fluvial de acessos à região mítica.

Ainda no Quinhentos, foi a crença na existência do lago cheio de ricos e fantásticos tesouros que seduziu Martim Afonso de Souza a defender os possíveis trajetos que o alcançavam, como sugere uma carta de 20 de agosto de 1530, encaminhada pelo embaixador da Espanha em Portugal, Lope Hurtado de Mendonça, a Carlos V, da Espanha. Nela, lê-se: *“Um capitão Martim Afonso de Souza, marido de Dona Ana Pimentel, dizem que irá descobrir uns rios que há no Brasil e fazer uma fortaleza [a de São Vicente] em certa parte e retirar os franceses que andam naquela costa”*¹⁴.

O jovem navegador Martim e seu irmão Pero Lopes de Souza desejavam chegar ao Rio da Prata, seguir por ele até alcançar o Rio Paraguai e encontrar a esplêndida lagoa. Mas o trajeto foi o seguinte: ao parar na costa norte do Brasil, a expedição expulsa os franceses, desce para o sul e ao chegar ao Rio de Janeiro recebe dos índios a informação da existência de ricas jazidas de ouro e prata no Rio Paraguai. Seguindo jornada, chega à Cananéia no dia 12 de agosto de 1531, quando o português Francisco Chaves convence Martim e seu irmão da importância de uma expedição por terra. Foram tomadas, então, duas decisões: a de formar uma expedição com oitenta homens, chefiada por Pero Lobo – que penetrou o sertão e desapareceu –, e a de dirigir-se, com o restante da armada, por uma rota que levaria ao sul, pelas bandas do Rio da Prata. Após contratempos de viagem, Martim Afonso regressa à região Norte, pisando o solo da Ilha de São Vicente no dia 22 de janeiro de 1532. Com João Ramalho, toma conhecimento da existência de dois caminhos para penetrar o interior do Brasil e chegar à célebre lagoa: o Peabiru, que, por terra, alcançaria o Rio Paraguai, e o Rio Anhembi, hoje Tietê, que se estendia a noroeste. Essa teria sido uma das motivações para que ele, em 1532, fundasse a República da Vila de São Vicente.

Mas as motivações exploratórias do território dadas pelo Eldorado ainda foram muitas. Notícias posteriores desse paraíso, ao que se sabe, surgem em 1550, quando Filipe Guillén comunicou ao Rei D. João III a presença de índios em Porto Seguro, que diziam habitar *“junto de hum gran rio”* e de uma serra que *“resplandece muito,”* chamada *“sol da terra”*¹⁵. Por essa razão, o novo governador Tomé de Souza, motivado, determina a busca dessa montanha, na esperança de *“ver o que vai por esta terra”*.

¹³ Mas, segundo Glória Kok, uma historiografia mais recente contrapõe-se a essa ideia de Jaime Cortesão. No entanto, para o caso específico do estudo da formação da Capitania de Goiás, optou-se pela aproximação com esse historiador, pois a vasta documentação levantada por leva a aceitar a existência de um plano de ocupação elaborado pelos portugueses. Nessa mesma linha interpretativa encontram-se as pesquisadoras Renata Malcher e Beatriz Boeco. KOK, Glória. *Idem*, p. 21.

¹⁴ Carta ao Imperador Carlos V da Espanha. In: FERREIRA, Rodrigues Manoel. *O 2º descobrimento do Brasil e o interior*. São Paulo: Edições, 2000, p. 23.

¹⁵ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Idem*, p. 37.

O mítico lago foi, ainda, o grande incentivo para a maior parte das expedições exploratórias que o perseguiram, visando descobrir minas no sertão, notadamente a partir das águas do “gran rio” São Francisco. No período da união das coroas (1580/1640), segundo Gandavo, por esse rio, “cuja boca está a dez graus e um terço [...] e que “*corre da boca do sul para o Norte*”¹⁶, passaram as primeiras bandeiras que alcançaram os confins goianos¹⁷.

Em Goiás, o mito do Eldorado está vinculado ao nome de Paraupava, advindo de Sabarabuçu. Sérgio Buarque de Holanda sugere que a informação de Guillén pode ter sido o momento da primeira aparição do nome Sabarabuçu, pois *serra resplandecente* corresponde, em tupi, a *Itaberaba* e no aumentativo, a *Itaberabaçu*, que, sem dificuldade, corresponderia a *Taberabaçu* e, finalmente, a *Sabarabuçu*. Afirma ainda a possível relação de continuidade existente entre o mito de Porto Seguro, descrito pelo expedicionário Fernão Dias Pais e os que se espalharam por diversas épocas nas capitâneas do sul e do centro, como é o caso da de Goiás e a sua Paraupava ou Paraupaba. Entretanto, as rotas de entrada para esses lugares, não foram feitas por Porto Seguro, e sim por outras, como as do Espírito Santo e São Paulo, alternando, dessa forma, a porta de entrada para o sertão das esmeraldas e do ouro¹⁸, por causa da ameaça de ataque e o domínio indígena que se assenhoreou da antiga via.

Muito provavelmente relacionada ainda às primeiras informações de Filipe de Guillén e aos apontamentos de Gandavo, está a expedição, de 1597, do inglês Knivet, que partiu de Parati rumo ao interior da colônia, onde encontrou, segundo suas descrições, inúmeras maravilhas. Dentre estas se destacam as visões que teve de uma enorme serra aurífera, dos ofuscantes cristais e das formosas gemas verdes, vermelhas, azuis e brancas. Mas esse tesouro, para ele, encontrava-se a pouca distância da rica Potosi, no Peru. Reza essa estória que a partir dessa data [...] *iria repousar, aparentemente, a fãma de certa montanha de prata no íntimo do continente, identificada aos poucos com Sabarabaçu e distinguida de uma serra das esmeraldas. Assim se vai duplicando ou multiplicando naquela misteriosa serra resplandecente dos primeiros tempos, segundo o parecer que mais atenda à cobiça dos colonizadores*”¹⁹.

A condição de procedência de rios levou Jaime Cortesão²⁰ a advertir que, anteriormente à história de Sabarabuçu, Paraupava e demais lagos míticos, já se encontrava a idéia de uma “ilha-Brasil”, ou a de um território contínuo e coeso, compreendido entre o delta amazônico e o estuário platino, ultrapassando largamente os limites impostos pelo meridiano de Tordesilhas, o que correspondia à desejada e pretensa união entre essas duas importantes bacias brasileiras. Infere ainda a existência do antigo sonho dos portugueses de fomentar a ocupação de todo território brasileiro até se atingirem os rios das bacias do Prata e do Amazonas, constituindo a grande unidade que seria a “*idéia-força*” para a solução da soberania portuguesa na América do Sul, com a implantação de uma política de controle e ocupação do território. Mas, para tanto, caberia a transformação do mito em realidade e da vaga intuição em conhecimento exato do lugar.

¹⁶ GANDAVO, Pero de Magalhães. Das riquezas que se esperam da terra do sertão. In: ABREU, J. Capistrano de. *Capítulos de História mineira (1500-1600) e Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. Brasília: Editora da UnB, 1963, p. 336.

¹⁷ Segundo Bertan e Manoel Rodrigues Ferreira, as expedições pioneiras que chegaram a Goiás datam de 1590/93, chefiadas por Domingos Luís Groo e Antônio Macedo.

¹⁸ Holanda destaca que o fator motivador para tal mudança foi, certamente, a familiaridade dos paulistas em tratar com os silvícolas, bem como sua vasta experiência com o sertão. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. Cit.*, p. 53.

¹⁹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Idem*, p. 40.

²⁰ CORTESÃO, Jaime Zomati. *Alcance de Curitiba e o Tratado de Madrid*. Ed. Fac-similars. Vol. II Brasília: Senado Federal, 2001, p. 135.

A gradativa transformação se efetuou a partir das diversas incursões ao interior do território e dos consecutivos avanços da ciência cartográfica. Impulsionados pelo mito e ajudando a configurar um quadro aparentemente desconexo, os mapas se colocaram a serviço da averiguação do imaginário, em direção à real visualização do espaço. Mesmo na fase inicial, quando o mito prevalecia e o conhecimento da terra se fazia sem grandes certezas, os cientistas geógrafos deram importantes contribuições: Lopo Homem e Diogo Ribeiro²¹, ambos em 1519, foram alguns deles. Posteriormente, o crescente interesse pelo desenho do território do *Magnus Brasil*, pelo seu domínio, também incitaria holandeses, espanhóis, franceses e outros portugueses a representá-lo, resultando numa considerável produção de mapas, textos e tratados que descreviam a fantástica região mitológica do Brasil, ou seja, a região da esplêndida Lagoa Eupana, Upaua, Upavuçu, Vupabuçu, Hepabuçu e Paraupava, “[...] dentro da qual dizem haver muitas ilhas e nellas edificadas muitas povoações, e outras ao redor dela mui grandes, onde há muito ouro, e mais quantidade, segundo se affirma, que em nenhuma parte desta Proviuicia”²². São alguns exemplos dessa literatura geográfica a *Cosmographia*, de João Afonso (1527-1543), as *Voyages Aventureux* (1527)²³ e os demais trabalhos de Antônio Rodrigues (1617); Gabriel Soares de Sousa (1584), com seu *Tratado Descritivo sobre o Brasil*; Ambrósio Fernandes Brandão (1617); Simão Estácio da Silveira (1624); Padre Antônio de Araújo (c. 1625); Padre Simão de Vasconcelos (c. 1654) e Pero de Magalhães Gandavo, com o *Tratado da Terra do Brasil* (s/d) e *História da Província de Santa Cruz* (1576).

É nesse universo cartográfico e literário, entre outros, e movido de início mais enfaticamente pelas explicações míticas, que se encontram os primeiros e imprecisos registros das terras sertanejas que fariam parte do território goiano. Neles, ora sim, ora não, estão representados o Araguaia e o Tocantins, colocando em relevo as suas condições de grandes eixos de acesso à Região Central do Brasil. Esse fato se revela com a carta de Bartolomeu Velho, de 1562, em que se vê a grande Lagoa Eupana, localizada nas imediações do Tocantins e ligando-se ao Prata, ao Pará e ao São Francisco. Por volta de 1600, serão os mapas do cosmógrafo João Baptista Lavanha e Luís Teixeira¹ que indicariam, mais uma vez, a Lagoa Eupana. Seguem-se a esses desenhos os de Pero Domingues, porém com a Lagoa se apresentando com a denominação Paraupaba, igualmente à que aparece nos relatos do Padre Antônio de Araújo²⁴.

Para as representações que envolvem mais diretamente o território de Goiás, os mapas de maior valor são os dos cartógrafos portugueses Antônio Sanches, de 1641, e João Teixeira Albernaz II, de 1655, 1670 e 1675²⁵. De acordo com esses trabalhos, “o lago Dourado vai sendo suprimido e substituído pelo esboço do Rio Araguaia, ilha do Bananal e a junção Araguaia-Tocantins”²⁷. Com essas alterações, pode-se deduzir que, gradativamente, as primeiras cartas em que o território goiano apresentava-se subjetivamente, como um

²¹ RODRIGUES, Manoel Ferreira. *O 2º descobrimento do Brasil: o interior*. São Paulo: Edições, 2000, p. 22.

²² GANDAVO, Pero de Magalhães. apud. CORTESÃO, Jaime Zuzarte. *História do Brasil nos seus mapas*. Tomo 1. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores e Instituto Rio Branco, s/d, p. 344.

²³ CORTESÃO, Jaime Zuzarte. *História do Brasil nos seus mapas*. Tomo 1. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores e Instituto Rio Branco, s/d, p. 344.

²⁴ Esse mapa encontra-se na obra *Portugaliae Monumenta Cartographica*. Itália, Torino: Biblioteca Reale.

²⁵ CORTESÃO, Jaime Zuzarte. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*. Ed. Fac-símilax. Vol. II Brasília: Senado Federal, 2001, p. 136.

²⁶ KONINKLIJKE BIBLIOTHEEK, BIBLIOTECA DE HAIA. Holanda. *Portugaliae Monumenta Cartographica*. N. E. 530.

²⁷ BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no Brasil Central: Eco-história do Distrito Federal, do indígena ao colonizador*. Brasília: Versos, 2000, p. 50-51.

todo amalgamado, identificado apenas pelas imagens lendárias, foram se transformando em outras que revelavam mais concretamente a realidade do lugar. No mapa de Antônio Sanches, por exemplo, não existe a fantástica Lagoa Paraupava, apenas a indicação dos rios Paraguai (Prata), São Francisco e Paraupava (Araguaia), com suas nascentes independentes. No de João Teixeira, de 1642, também aparecem claramente os rios Araguaia e Tocantins e a Ilha do Bananal (Ilha Paraupaba). Vinte anos depois, no mapa de João Albernaz II, são representados, igualmente ao anterior, a Ilha do Bananal, duas nascentes para o Tocantins – Maranhão e Paraná e duas para a bacia Platina – o Rio Corumbá e, ao que parece, o São Marcos. Entre as cabeceiras do Tocantins e do Prata, a presença de uma nova lagoa sem nenhuma denominação. No mapa de 1675, ela vem acompanhada da descrição: “Lagoa onde há muito salitre”²³. (Fig. 2)



Fig. 2 – Fonte: Mapa do Arquivo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, seção cartográfica CÓDICE – CART 1075075 F 01.

Segundo o relato do padre jesuíta Antônio de Araújo, a descoberta do salitre, um importante minério para a fabricação de pólvora, foi feita pela expedição de André Fernandes: “[...] depois de gastos alguns meses no discurso de vários sertões foram dar com as cabeceiras de um rio chamado Iabebéri, nome que lhe deram muitas raíças que nele há. Aqui descobriu [...] um mineral de salitre que conheceu mui bem pela experiência que dele tomara entre os castelhanos [...]”²⁶. Se se consideram, com os textos literários, os mapas como roteiros e registros do tempo vivido, as freqüentes revisões cartográficas feitas pela família Albernaz, decorrentes de novos devassamentos e descobertas como essa, podem ser entendidas como formas legítimas de transformação dos mitos em realidade geográfica, ou melhor, do mito em conhecimento e controle de uma “região apartada do mar, e por todas as partes metidas entre terras”²⁰.

A cartografia e os registros escritos corresponderam, nesse sentido, aos diferentes níveis de informação do império português sobre as novas terras americanas, como se vê neste relato do Padre Simão de Vasconcelos:

*Contam os índios versados no sertão que bem no meio dele são vistos darem-se as mãos estes dois rios (Amazonas e Prata) em uma lagoa famosa ou lago profundo, de que águas que se ajuntam das vertentes das grandes serras do Chile e do Peru, e demora sobre as cabeceiras do rio que chamam São Francisco, que vem desembocar ao mar em altura de 10° e um quarto; e que desta grande lagoa se formam os braços daqueles grossos corpos: o direito ao das Amazonas, para a banda do norte, o esquerdo ao da Prata, para a banda do sul, e que com estes abarçam e torneiam todo o sertão do Brasil; e que com o mais grosso do peito, peçoço e boca presidem ao mar*²¹.

Nas palavras desse sacerdote, realidade e mito parecem se fundir indistintamente, formando uma única verdade indivisível, da mesma maneira que ocorre nos mapas da família Albernaz em que aparece a região goiana. Mas essa aparente condição não apaga as evidências iniciais e mais concretas da gradual construção de uma realidade territorial guiada pela razão. As diversas expedições à região e as posteriores descobertas, como as do salitre, foram as condições que permitiram as retificações e transformações da cartografia. A continuidade do processo que, sobretudo, visava à verificação de um mito e as inovações geográficas marcarão as bases das futuras representações da região, quando se fixará definitivamente a apropriação do território auxiliada por mapas. O Setecentos será, portanto, o exemplo desse período. Nele ocorrerá a “matematização” do espaço, revelada por cartas topográficas orientadas por latitudes e longitudes, feitas por experientes geógrafos e engenheiros militares da época. Com elas, sim, se reconhece o apogeu de uma cultura que se dirigia a caminho do conhecimento científico do interior do Brasil, embora ainda e igualmente motivada, em diferentes graus e momentos, pelo imaginário das ricas regiões de ouro.

²⁰ Mineral de grande importância para os portugueses pelo seu elevado valor na composição da pólvora. BERTRAN, Paulo. *Op. Cit.*, p. 51-53. De acordo com Bertran, esses mapas se encontram na Library of the University of Yale e na Spain Society of América, NY.

²¹ Notícia que o escravo Pero Domingues passou ao Padre Araújo. In: BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no planalto central: Etnohistórias do Distrito Federal, do indígena ao colonizador*. Brasília: Verano, 2000. p. 50.

²² BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latim [...]*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. Vol. VII, p. 613.

²³ VASCONCELOS, Pe. Simão de. Livro primeiro das notícias antecedentes curiosas e necessarias das coisas do Brasil. Introdução à Crônica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil, § 27. apud: CORTESÃO, Jaime Zuzate *Op. Cit.*, p. 137.

1.3 Desbravando o território em busca do mito

Não só com a cartografia é possível verificar as origens e a formação do território goiano. As várias expedições bandeiristas e missionárias, à medida que iam avançando em direção aos novos espaços internos do continente americano, contribuíam para a sua conquista, efetivando o controle desse território e transformando-se, assim, nas verdadeiras protagonistas dessas ações. A história colonial do Brasil está repleta de exemplos dessas incursões desbravadoras, em especial a partir do Séiscentos, quando muitas delas, paralelamente às que se dirigiram à região de Goiás, avançaram e permitiram a posse das terras do sul, norte e região mais a oeste, como a do Mato Grosso. Para o Sul, homens foram em busca do São Francisco, para manter a integridade do território português. Em direção ao Norte, dando seqüência à conquista do litoral do Rio Grande, do Ceará e do Maranhão, ordens de Portugal determinaram a construção de uma casa fortificada, denominada Presépio, na embocadura do Amazonas. Havia uma antiga preocupação luso-brasileira para alcançar essa região, fronteira natural a marcar os pontos extremos das terras de Portugal e Espanha, mesmo na condição de unificadas. Francisco Caldeiras Castelo Branco foi destacado como chefe da expedição e, chegando à baía de Guarajá, nomeou a terra vizinha de “Feliz Lusitânia”. Nos anos seguintes, foram atacadas posições estratégicas de holandeses e britânicos no Macapá, na Ilha do Tucuju e no Amazonas, dando início aos trabalhos dos missionários franciscanos.

Em 1637, armou-se a maior façanha sertanista do Norte: uma entrada com mais de duas mil pessoas para identificar a existência de uma ligação fluvial entre o Atlântico e o Peru. Coube a chefia ao capitão Pedro Teixeira que, anteriormente, logo depois da fundação de Belém (1616), já havia percorrido grandes extensões pelo Rio Tapajós, colhendo importantes informações geográficas, econômicas e etnográficas. A nova jornada, por tamanha ousadia em cobrir uma grande extensão territorial, mostrou ao vice-rei da Espanha a vulnerabilidade de sua Coroa, induzindo-o a ordenar o retorno de Pedro Teixeira ao Pará. Em Belém, no ano seguinte, os trabalhos do expedicionário têm continuidade com a fundação de Franciscana, na confluência do Napo com o Aguarico, impondo novos limites para os territórios das coroas ibéricas. Aquela primeira linha fixada pelo meridiano de Tordesilhas já não era mais considerada. A expedição não havia feito apenas um reconhecimento preliminar; ela procurou igualmente assegurar à soberania lusa as terras além Tapajós. “*E um sonho e plano expansionista nasce: ao mito da Ilha Brasil e do Lago Dourado veio agregar-se o do Rio do Ouro*”³². Com esse plano expansionista e as possíveis movimentações pelo novo território estabeleceram-se as ligações entre o Amazonas e o Brasil Central através dos rios Tocantins e Araguaia³³, permitindo, pela primeira vez, uma maior compreensão da hidrografia do território e a indicação de importantes vias fluviais de acesso à região da Ilha do Bananal, onde chegaram os primeiros religiosos jesuítas em busca de índios para catequizar e de locais para o soerguimento de futuros aldeamentos.

³² CORTESÃO, Jaime Zuzarte. *Op. Cit.*, 145.

³³ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira: a época colonial, do descobrimento à expansão territorial*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 264.

Logo após a separação dos reinos ibéricos, em 1640, o movimento dos bandeirantes, como um todo, sofreu sensíveis alterações. “Com a maior entrada de escravos negros, o apresamento dos índios foi progressivamente deixando de ser um negócio rentável desviando, em partes, o interesse dos bandeirantes das expedições de resgate para outro tipo de projeto que envolvia a própria Coroa”³⁴. A ordem, agora, era a reordenação da penetração do interior, já iniciada anteriormente com significativos avanços tanto para as terras do Sul como para as do Norte e Oeste. Para o atendimento das novas orientações, a metrópole determinou a formação de expedições bandeiristas, que partiram ora de São Paulo, ora de Belém, remuneradas com concessões de cargos e títulos, visando, principalmente, a prospecção de minas e, em maior escala, a garantia dos avanços territoriais que alcançaram a região dos rios Araguaia e Tocantins.

As incursões originárias do Pará eram formadas, normalmente, por religiosos jesuítas como Padre Antônio Vieira, que embora tenha chegado ao Tocantins, não conseguiu pisar nas terras goianas; Padre Tomé Ribeiro (1658), que andou pelas margens do Rio Araguaia; Padre Manuel Nunes (1659) e os padres Gonçalo de Veras e Sebastião Teixeira (1671), que, segundo consta, procuraram, numa ação quase ciclópica, estender seus programas de evangelização à região. As ações jesuíticas nas terras de Goiás, embora modestas se comparadas às grandes missões do Sul e do Norte da colônia, sinalizam as tentativas de implantação da política de ocupação portuguesa, fundamentada na incorporação de novos territórios, que seriam garantidos pela participação dos diferentes agentes³⁵ a serviço da estrutura maior que os reivindicava. A participação de padres e bandeirantes, apesar de seus propósitos distintos dentro do panorama da colonização, era o apoio da sustentabilidade da posse efetiva, anunciada desde o século XVII na região goiana.

Mas, para além dessas considerações, no conjunto das incursões seiscentistas, foram as bandeiristas originárias de São Paulo que mais contribuíram para a ocupação do território das minas do centro da colônia. A historiografia colonial destaca como a maior e mais expressiva dessas jornadas a do caçador de esmeralda Sebastião Pais de Barros (1673), que, acompanhado de 800 homens, atingiu o sertão bruto de Paraupava, galgando

*[...] os sertões do São Francisco e do Piauí, indo parar à beira do curso do Tocantins. Logo o procurou uma patrulha do Grão-Pará, tentando dissuadi-lo a abandonar o local, que já se dizia achar-se ligado a São Paulo por uma estrada (1673). Nesse episódio, o que, contudo, merece relevo é o apoio oficial que o certanista houve da Corte: o próprio regente mandou escrever-lhe uma carta a perguntar-lhe dados precisos sobre o local a que chegara e a incitá-lo a prosseguir na busca de ouro, pedras e prata e na extração das drogas da terra*³⁶.

³⁴ ARAÚJO, Renata Malcher de. *A urbanização do Mato Grosso no século XVIII: discurso e método*. Tese de doutoramento. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2000, p. 78.

³⁵ “Não era possível, para qualquer dos agentes atuantes no processo, sustentar a posse da região com o simples argumento da prioridade dos avanços sobre o território. Pelo contrário a base da sustentabilidade da posse residia, sobretudo, na capacidade de manutenção de vínculos desses territórios à estrutura que o reivindicava para si [...]” ARAÚJO, Renata Malcher de. *A urbanização do Mato Grosso no século XVIII: discurso e método*. Tese de doutoramento. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2000, p. 80.

³⁶ REIS MIRANDA, Tago C. P. dos. *Op. Cit.*, p. 37.

Um pouco antes da expedição de Pais, por determinação régia, o padre português Antônio Raposo Tavares (1648/1751) chefiou uma ambiciosa viagem, com duzentos brancos e mamelucos e mais de mil índios, que saiu de São Paulo e estabeleceu, pelo curso dos rios Tocantins, Tapajós e Madeira, o contato entre a região central do Brasil, as minas do Mato Grosso e a Amazônia. Seguindo esse roteiro, eles percorreram pela primeira vez os limites máximos do território do Brasil, dando a conhecer a possibilidade de ligação entre as bacias do Prata e do Amazonas, “*fundindo os dois mitos da ilha Brasil e do Rio do Ouro numa única realidade*”²⁷, e de consolidação de um período decisivo para a compreensão da estrutura geral da hidrografia continental.

Ao final do Seiscentos, entre 1673/78, outros dois pontos localizados na fronteira sulina também chamavam a atenção dos portugueses: o Rio Paranaguá e a foz do Rio Prata. Para tanto, eles fundaram à margem esquerda deste último o povoado de Sacramento, que lhes garantiria o direito de posse dessa faixa de terras, bem como o de concorrer com Buenos Aires pelas transações comerciais que ali se desenvolviam (1680). A reação da Espanha foi imediata. Pouco tempo depois, já havia formado um exército para tomar Sacramento, obtendo sucesso. Dois anos após a ocupação, o povoado retornou ao poder de Portugal, mas até o final do reinado de D. José foram registrados inúmeros conflitos e sucessivas ocupações espanholas. A insistência em permanecer e proteger a região garantiu aos portugueses sucesso efetivo na conquista e colonização do Rio Grande do Sul (1737) e, no século seguinte, a ampliação do território da futura Capitania de Santa Catarina (1738).

Mas não foram os grandes empreendimentos expansionistas que mais contribuíram para o alargamento do território goiano. Os maiores responsáveis pelo desnudamento dessas terras foram as modestas expedições de caráter oficial e semi-oficial que, antes mesmo da abertura do acesso norte, ainda no Quinhentos, percorreram essa região, dando início à sua descoberta. A primeira delas foi uma bandeira paulista formada por apenas 50 homens, chefiados por Domingos Grou (1590 - 1593), que partiu de São Paulo, passou pelas cabeceiras do Rio São Francisco e alcançou o sertão da Grande Lagoa Parapava. Abriam-se, assim, as portas para a continuidade do mito que perdurou até o século XVIII. As ações de desbravamento territorial, entretanto, não pararam por aí. Seguindo essa primeira expedição, outras também percorreram o pretendido território, dinamizadas por importantes prioridades do governador D. Francisco de Souza: a busca do tão propalado ouro.

Não se pode esquecer, contudo, que esse período, da Corte de El Rei Filipe II, foi marcado pelas incertezas em relação a quem pertencia o território. Portanto, foram condições subjetivas, ou do imaginário português, que motivaram as diversas bandeiras além do Tietê, alternando sucessos e insucessos. Mas as incertezas das buscas não obstaram o nobre e visionário fidalgo D. Francisco de dar continuidade às suas procurnas. Na segunda metade do século XVI, ele determinou a criação simultânea de três expedições, que saíram à procura do precioso metal e de índios a serem escravizados. Uma delas, coordenada pelo capitão-mor da Capitania de São Vicente e São Paulo, João Pereira de Souza, o Botafogo, em 1596 avançou no descobrimento da região pelo sul do Rio São Francisco e alcançou o sertão do Rio Paraíba, na atual divisa de Goiás com o Triângulo Mineiro²⁸. As outras duas foram a de Diogo Martins Cão (1596), o matador da Paraíba, e a de Martim Correia de Sá e Anthony Knivet

²⁷ CORTESÃO, Jaime Zozure. *Op. Cit.*, 147.

²⁸ BERTRAN, Paulo. *Op. Cit.*, p.42.

(1596), que partiram do Rio de Janeiro e Espírito Santo, respectivamente. Com essas viagens, alcançou-se o local onde se estabeleceria a importante entrada pelo sul: as terras de Goiás, suporte do famoso Caminho Real, que no século XVIII seria o acesso às minas de ouro permitido pela Coroa.

Apesar dos esforços e freqüentes fracassos, a força do mito do Eldorado contribuiu para que o governador D. Francisco contratasse o mineralogista Domingos Rodrigues para continuar a busca pelo ouro. Saindo de Piratininga em 1596, a expedição alcançou o Araguaia e seguiu para a Bahia, pelo Vale do São Francisco, de onde Domingos Rodrigues trouxe amostras de minério para o governador, mesmo sem ter ainda os resultados dessa expedição. Em 1598, uma outra expedição parte de São Paulo em direção semelhante, sob a chefia de Afonso Sardinha, o Moço. Em 1599, retorna à Vila de Piratininga o inglês Anthony Knivet, que, nesse mesmo ano, organiza uma outra partida para o Rio São Francisco, onde já estivera antes. De lá, volta com algumas pepitas de ouro, prenúncio das promessas do antigo mito.

No início do século XVII, a crença nos fantásticos tesouros era um pouco mais tímida, em face dos resultados negativos até então obtidos. No entanto, as buscas pelo metal na direção de Paraupava permaneceram ativas e se intensificaram. A primeira expedição dessa centúria foi a de André de Leão³⁹, que de São Paulo (1601) segue em direção ao São Francisco, retornando nove meses depois. No ano seguinte, forma-se a bandeira do rico mineiro de ouro e ferro Afonso Sardinha e de Sebastião Marinho, que, ao que parece, percorreu o território de Minas Gerais e Goiás, achando o precioso metal ao norte de Vila Boa, futuro centro administrativo da Capitania de Goiás. Nesse momento, a probabilidade da existência de ouro nas bandas do sertão era forte e, certamente, esse foi o motivo que levou o então governador a proibir as entradas de alcançá-lo, ficando o privilégio de visitá-lo, apenas para a jornada de Sardinha. No ano de 1602, Sardinha, o filho, parte novamente com uma grande expedição comandada por Nicolau Barreto e formada por 300 homens, com o seguinte itinerário: Rio Anhambi (Tietê), Rio Goiabi (Rio das Velhas) e Rio Paracatu, em Minas Gerais. Bertran vê a *"probabilidade destes homens terem adentrado Goiás pelo vale do Paranatinga, pertencente a um segmento da bacia do Rio Paraná"*⁴⁰. A expedição retorna a São Paulo, levando índios para serem escravizados. Em que pese a importância dessa mão-de-obra indígena, o que cabe aqui sinalizar são as primeiras tentativas de controle de um território que, embora desse apenas modestos sinais de suas riquezas, motivou significativamente as incursões subsequentes.

Entre 1605 e 1609, período do término do mandato de D. Francisco, o administrador das minas paulistas Diogo de Quadros organiza uma nova bandeira para o sertão, sob o comando de Belchior Carneiro, que parece ter alcançado a região dos índios Bilbeiro, ou Kaiapó, como quer Bertran⁴¹. Apesar da recente proibição real de penetrar o sertão, em 1608 forma-se a bandeira de Martim Rodrigues Tenório de Aguiar, que esteve na Ilha do Bananal e com os Bilbeiro na confluência do Araguaia-Tocantins. Em 1609, D. Francisco de Souza reassume o governo-geral e decide enviar o lendário Marcos de Azevedo à região das Esmeraldas de Sabarabuçu, partindo do Espírito Santo. A viagem não obteve sucesso e com ela foi encerrado o ciclo das expedições incentivadas por esse

³⁹ BERTRAN, Paulo. *Idem*, p. 57-59.

⁴⁰ BERTRAN, Paulo. *Idem*, p. 44.

⁴¹ BERTRAN, Paulo. *Idem*, p. 45.

governador, que, diga-se de passagem, só obteve vagas notícias e poucas amostras das míticas serras de ouro e pedras preciosas.

Mas, apesar dessas poucas amostras de ouro, esse ciclo inicial de expedições não pode ser considerado como um período de insucessos, e sim como o de preparo e consolidação de rumos que animaram outros paulistas a investir nos sertões, a descobrir mais rios e limites naturais, como a modesta bandeira de André Fernandes (1613-1615). Com esse bandeirante, trinta homens saíram do Tietê em direção ao Rio Grande, até quase o centro de Minas Gerais, passaram pela bacia do São Francisco, à direita do Rio das Velhas (Goiabi), e depois pelo Rio Paracatu, e alcançaram o Rio das Águas Brancas, braço do Iabebéri ou Tocantins⁴², a pouca distância do Pará. Em seguida, apenas o chefe e catorze desbravadores foram à Ilha do Bananal: “[...] ultrapassaram Barra do Garças, meteram-se pelo rio Diamantino e, supomos, por um curto viradouro de terra na altura de Portelândia-Go, rembarcam no rio Apore indo dar no Paranaíba (Boigi), descendo-o antes da junção do Rio Grande (Iguaisu). Por este, tomando à esquerda, sobeem o Tietê”⁴³, concluindo um trajeto que quase correspondeu à extensão do futuro território de Goiás. Em 1622, um bandeirante paulista amplia o referido trajeto ao desembocar na foz do Tocantins⁴⁴ e chegar efetivamente às terras do Pará, marco de partida de outras expedições para a imaginária região do ouro e dos Martírios, assim chamada porque “*tinha por obra da natureza uma semelhança de coroa, lança e cravos da paixão de Jesus Cristo*”⁴⁵. Com as expedições de André Fernandes encontravam-se, pela primeira vez e bem no interior do Brasil, os possíveis limites geográficos a oeste do indefinido território de Goiás: os rios Araguaia e Tocantins. Este “*corre do sul para o norte, e he totalmente diverso do Rio Grande Geral, que corre do norte para o sul, o qual depois toma o nome de Maranhão até que finalmente vai com o nome de Tocantins, dezagnar no Grão Pará*”⁴⁶. A partir de então, estava por vir os novos interesses de Portugal, com iniciativas que consagrariam a efetiva posse das terras auríferas que formariam a Capitania goiana. (Figs. 3; 4; 5; 6)

⁴² BERTRAN, Paulo. *Idem*, p. 50.

⁴³ BERTRAN, Paulo. *Idem*, p. 53.

⁴⁴ CORTESÃO, Jaime Zuzarte. *Op. Cit.*, p. 144.

⁴⁵ BASÍLIO DE MAGALHÃES, apud: KON, Glória. *O sertão inóspito: expedições da Capitania de São Paulo no século XVIII*. São Paulo: HUCITEC/ FAPESP, 2004, p. 25.

⁴⁶ AHU Goiás, Doc. 429, 1745. Carta do governador e capitão de Goiás, D. Marcos de Nozouza, Conde dos Arcos, ao Rei D. João V em resposta à provisão sobre como se deve proceder quanto aos limites geográficos da Capitania de Goiás.

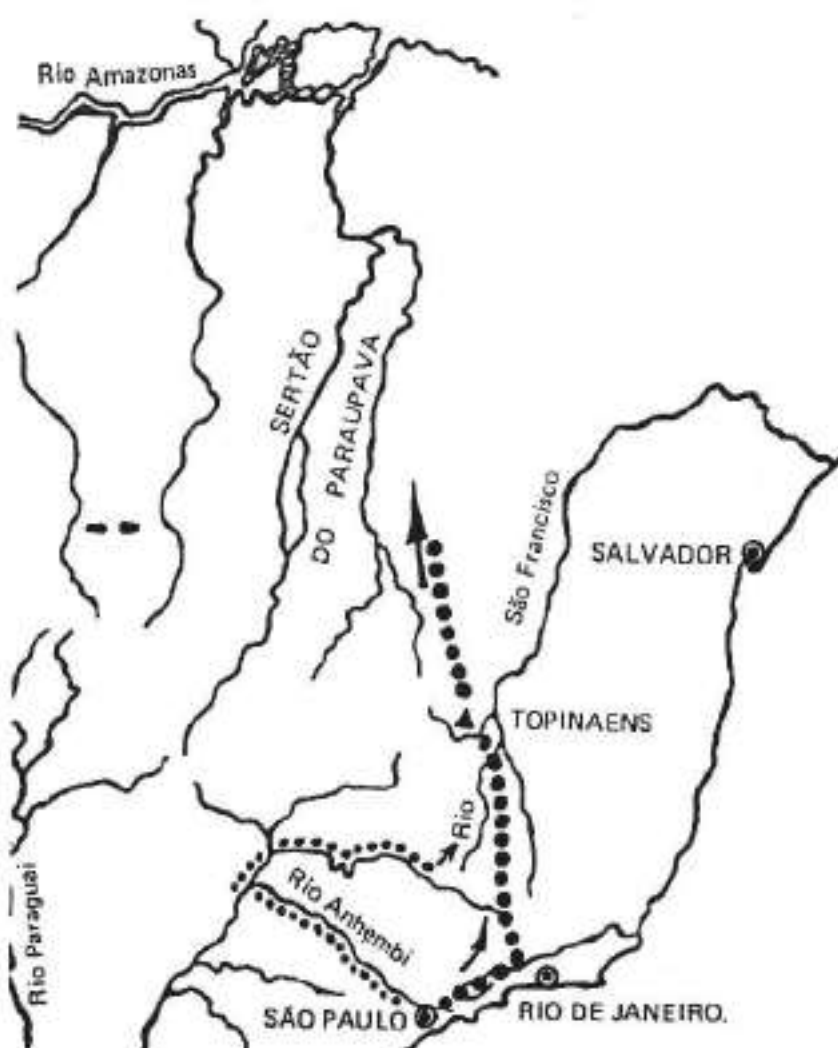


Fig. 3 – A bandeira pioneira de Domingos Gato e Antônio Mascena (1590-1593), segundo Marmel Rodrigues Pereira.

Fonte: apud BERTAN, Paulo. *História da terra e do homem no páraíso avulso: Eco-história do Distrito Federal, do indígena ao colonizador*. Brasília: Verano, 2000, p. 41.

1.4 Entre as promessas míticas e os avanços territoriais

Mais ao final do século XVII, após o momento das grandes expedições que visavam as demarcações dos novos limites da colônia e daquelas que alcançaram, particularmente, a região de Parupava, jornadas de caráter oficial e semi-oficial de pequeno porte deram continuidade à busca do mito do Eldorado, do ouro fácil, ao alcance das mãos, que poderia ser catado quando se quisesse. A mais importante para a região central do Brasil foi a de Fernão Dias Pais, por marcar a história de Minas Gerais com o descobrimento dos seus mananciais auríferos e abrir possibilidades para explorações futuras. Seu intento era alcançar a famosa Sabarabuçu. Saindo de São Paulo a 21 de julho de 1674, andou por sete anos sem êxito, na região Centro-Sul do Brasil, à cata de ouro e pedras preciosas que só seriam encontrados posteriormente, pelas sucessivas descobertas do final do século XVII e início do XVIII.



Fig. 4 – Expedição de João de Souza Botafogo, continuada por Domingos Rodrigues (1596-1600), conforme M. R. Ferreira.

Fonte: apud BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no planalto paulista: Eco-história do Distrito Federal do indígena ao colonizador*. Brasília: Verano, 2000, p. 42.

Mas esses “achados” não se limitaram apenas à região de Minas Gerais. Logo depois foram encontrados filões do precioso metal em Coxopó Mirim (1719), futura Capitania do Mato Grosso; no noroeste de Rondônia (1734); em Jacobina (1701), na Bahia; e em Goiás. Nesta Capitania as pesquisas minerais, assim como em Minas Gerais, começaram no final do século XVII, com homens que marcharam em território de índios bravios e animais selvagens. *“Iam sem pressa, arranchando-se, procurando o melhor lugar da caça e da pescaria, entrando no mato atrás de mel-de-pau ou de outro mantimento”*⁴⁵. Andando continuamente, eles ajudaram a abrir o caminho por terra até o sertão dos Gozazes, *“onde se iam formando sítios e lavouras que além de pouso, forneciam aos viandantes a sobra do que plantavam”*⁴⁶. Lourenço Castanho – que *“pode ter formado rancharia na fronteira setentrional entre Minas e Goiás”*⁴⁷ –, Luís Castanho de Almeida e seus filhos (1671) e Antônio Soares (1671) foram alguns deles. Para Silva e Souza, um quarto bandeirante que também pode ter realizado esse mesmo itinerário, em 1682, foi provavelmente Bartolomeu Bueno da Silva, apelidado pelo genito de Anhangüera,

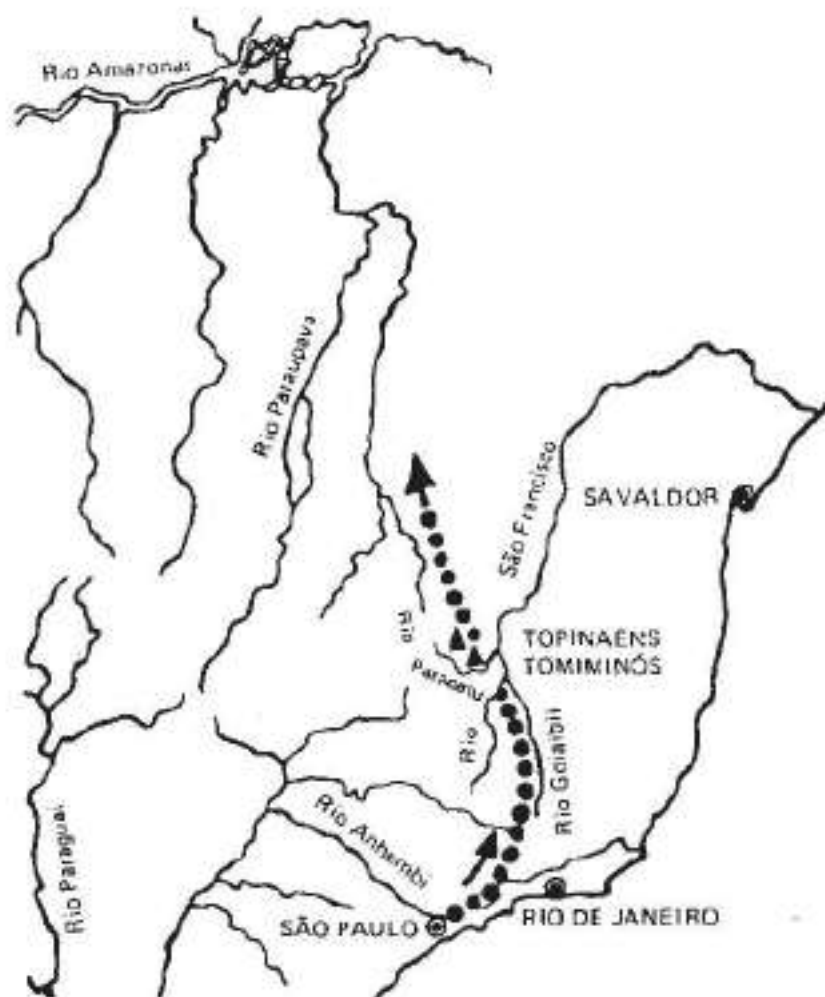


Fig. 5 – Baséins de Nicolau Bazzero e dos mineiros paulistas (1603-1604), por M. R. Feresca.

Fonte: apud BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no Paraná atual: Eco-história do Distrito Federal do indígena ao colonizador*. Brasília: Verano, 2000, p. 44.

[...] que na linguagem do país quer dizer Diabo Velho pelo estratagemma de acender aguardente em uma vasilha, com ameaça de abraçar todos os rios e todos os índios que se não lhe rendessem, seguido de um filho do mesmo nome, de idade de doze anos (que veio a ser o descobridor d'esta capitania), e outros aggregados, chegam pouco mais ou menos em 1682 ao domicilio do pacifico genio Goyá, que agora habitamos: e demorando-se algum tempo no meio das suas correrias, que comprehenderam grande parte d'estes sertões a plantar roça que melhorasse a sua sustentação, reconhecem a riqueza do lugar vendo folhetas de ouro bruto pendentes ao collo das índias: e com esta certeza, confirmada de algumas indagações, regressam ao seu país natal, seguindo da numerosa presa que tinha feito, a utilizar-se do fructo dos seus trabalhos [...] ⁵⁰.

⁴⁷ SOUZA, Laura de Meilo e BICALHO, Maria Feresca Baptista. Novo Eldorado. In: *Três séculos: 1680-1720, o império deste mundo São Paulo*. Companhia das Letras, 2000, p. 29.

⁴⁸ SOUZA, Laura de Meilo e Formas provisórias de existência: a vida cotidiana nos camalhões, nas fronteiras e nas fortificações. In: *História da vida privada no Brasil*. NOVAIS, Fernando A.; SOUZA, Laura de Meilo. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 63.

⁴⁹ BERTRAN, Paulo. *Op. Cit.*, p. 57.

⁵⁰ SOUZA, Silveira. O descolamento, governo, população, e outras mais notícias da Capitania de Goyaz, 1648. In: TELES, José Mendonça. *Viagem e obra de Silveira e Souza*. Goiânia: UFG, 1998, p. 74.



Fig. 5 – Itinerário de Martin Rodrigues Tenório de Aguiar (1608-1613), segundo M. R. Ferreira.

Fonte: apud: BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no planalto central. Eco-história do Distrito Federal, do indígena ao colonizador*. Brasília: Veraneio, 2000, p. 43.

Essas bandeiras, formadas por homens que iam acompanhados de seus parentes, foram as grandes responsáveis pela fixação no imaginário do Setecentos da existência de terras nas quais “[...] havia por certo [...] minas de ouro e prata, e pedras preciosas, cujo descobrimento se não havia intentado pela distância em que ficavam as terras, asperezas dos caminhos, e povoações de índios bárbaros que nelas se acabavam aldeados; os quais primeiro se haviam conquistado para se descobrirem os haveres; e porque deste descobrimento de minas podiam resultar grandes interesses à coroa [...]”²¹. A crença que se espalhava sobre a existência de lugares cobertos de “folhetas de ouro bruto pendentes ao collo das índias”²² foi o estímulo que fez Bartolomeu Bueno da Silva, o filho, se embrenhar novamente por esse sertão e lançar, de fato, as bases das futuras minas de Goiás.

Assim, a consagração da existência de ricas jazidas de metais no sertão goiano só se firmará no início do Setecentos, quando o filho do velho Anhangüera e seus companheiros paulistas João Leite da Silva Ortiz e Domingos Rodrigues do Prado escrevem ao Rei D.

João V pedindo permissão para explorar o interior da colônia em busca de pedras preciosas. Em 14 de fevereiro de 1721, recebem resposta favorável às suas solicitações, com o encaminhamento das devidas instruções ao governador de São Paulo³⁵, Rodrigo César de Menezes, para que este providenciasse o acordo entre a metrópole e os referidos solicitantes. Com a concessão, Bartolomeu recebeu também um requerimento para que pudesse governar e dar início ao processo de ocupação da região dos Goiazes. Em 3 de julho de 1722, bandeira pronta, marcha em direção ao território goiano à cata de ouro e riquezas guardadas pelas promessas do antigo mito de Paraupava, ou ainda pela proclamada lenda dos tesouros da região dos Martírios.

Numa difícil e imprecisa jornada, a expedição de Bartolomeu³⁶ segue viagem com “39 cavalos, dois religiosos bentos, Francisco Antônio da Conceição e Frei Luis de Sant’Ana, um franciscano, Fr. Cosme de Santo André, e cento e cinquenta e duas armas, entre as quais iam também vinte índios, que o Sr. Rodrigo César, general que então era de S. Paulo, deu [...] para a condução das cargas e do necessário”³⁷. Ao sair de São Paulo, a expedição segue em direção à região do Triângulo Mineiro, em Minas Gerais, atravessa o Rio Grande e penetra em Goiás. A partir daí, segundo o relato de Silva Braga³⁸, Bartolomeu e seus homens passam pelo Rio Maranhão e pelo cerrado planaltino onde encontram “[...] umas grandes chapadas, com falta de todo o necessário, sem matos sem mantimentos, só sim com bastante córregos, em que havia algum peixe: donrados e traíras, e piabas, que foram todo o nosso remédio; achamos também alguns palmitos que chamam jaguaroba, que comíamos assado e ainda que é amargoso, sustenta mais que o mais”³⁹. Depois, a expedição segue em direção ao norte, quando se divide em dois grandes grupos, por causa de inúmeras desavenças entre seus integrantes. Um dos grupos deu continuidade à marcha em direção ao norte, chegando até o Pará, e o outro, coordenado por Bartolomeu, se dirigiu mais para o sul, rumo às margens do Rio Vermelho, onde deixou “[...] cinco ribeiras descobertas, todos com ouro, que prometem haver muito mais [...]”⁴⁰, e seguiu viagem de retorno a São Paulo, em 1725.

³⁵ Resposta do Rei D João V ao pedido de licença dos bandeirantes, 14/02/ 1721. In: FERREIRA, Manuel Rodrigues. *O mito de ouro dos Martírios*. São Paulo: Gráfica Biblios, 1960, pp. 50-51.

³⁶ SOUZA, Silva e. *Op. Cit.*, p. 74.

³⁷ Sobre o oferecimento de Bartolomeu Bueno e outros para descobrir as minas de ouro de Goiás.

³⁸ “A viagem de Anhangüera no atual território paulista é precisamente identificável no relatório de Silva Braga: de São Paulo Capital a Jundiá, à passagem do Atibaia – o qual confunde com o Mogi –, ao Jaguari, ao Mogi-Guaçu na passagem de Itapira a ao Jaguari-Mirim, abaixo de Santa Cruz das Palmeiras. A partir daqui torna-se lacônico o relato, levando de sete a oito dias para atingir-se o Rio Grande, sempre dominando a expedição junto a córregos e nos não nomeados. Dever ter atravessado o Rio Grande na direção de Uberaba e estiveram acampados junto ao Rio Uberaba. Dali a próxima referência é de um rio das Velhas [...] ‘que entra no rio Grande’. Ora, o atual Rio das Velhas, ou Araguari, verte suas águas no Paranaíba – que Silva Braga denomina de Mesa Ponte – e passa muito a Leste para interessar a viajantes que se dirigem a Noroeste. Como já se equivocara anteriormente em relação ao Atibaia e ao Mogi, Silva Braga deve ter-se confundido com o Rio das Velhas [...]” BERTRAN, Paulo. *Op. Cit.* p.66.

³⁹ Relato de Silva Braga. *A história de Anhangüera II*. In: BERTRAN, Paulo. *Op. Cit.*, p. 72.

⁴⁰ A historiografia de Goiás apresenta outras versões desse itinerário, baseadas em outros relatos. Mas, ao que se observa, o documento de maior importância é o de Silva Braga.

⁴¹ Relato de Silva Braga. *A história de Anhangüera II*. In: BERTRAN, Paulo. *Op. Cit.*, p. 66.

⁴² Carta do governador D Rodrigo César de Menezes ao Rei de Portugal, 07/05/1726. In: FERREIRA, Manuel Rodrigues. *O mito de ouro dos Martírios*. São Paulo: Gráfica Biblios, 1960, pp. 59-60.

No ano seguinte, o bandeirante, acompanhado dos engenheiros sargento-mor Manoel de Barros⁵⁹ e Manoel Pinto Guedes⁶⁰, se prepara para uma outra expedição, visando dar início à exploração das minas e à formação dos inúmeros arraiais que ajudaram no processo de ocupação do território. Para essa segunda empreitada, a Coroa mandou

*[...] tropas reforçadas, fazendo que a elas se sigam outras para melhor penetrar naquele sertão e resistirem ao gentio, que é bastante, e eu espero com a minha assistência no Cuiabá não extinguindo a multidão dele, mas abrir de umas para outras minas, de que se seguirá muita utilidade à Real Fazenda de Vossa Magestade [...]*⁶¹.

A notícia sobre os achados goianos espalhou-se rapidamente, ressoando a longas distâncias e estimulando várias pessoas a deixarem suas terras para percorrer os caminhos em busca do Eldorado, tal como diz Antonil:

*[...] Das cidades, vilas, reconceiros e sertões do Brasil vão brancos, pardos, pretos e muitos índios, de que os paulistas se servem. A mistura é de toda a condição de pessoas: homens e mulheres; moços e velhos; pobres e ricos; nobres e plebeus, seculares e clérigos, e religiosos de diversos institutos, muitos dos quais não têm no Brasil convento nem casa [...]*⁶².

Com toda essa multidão adentrando a região, a Corte portuguesa pôde assegurar a sua expansão e a posse sobre as terras mais centrais do Novo Mundo, auxiliada pelos conhecimentos míticos e cartográficos, pois fantasia e realidade caminhavam lado a lado. Esse era o sertão merecido e destinado aos conquistadores; dele, Bartolomeu Bueno da Silva e tantos outros esperavam obter os prêmios pela conquista, receber as benesses do poder de alcançar o sonho da riqueza. Aqui seria mais um novo Eldorado, mais um Paraíso...

Ao longo do século XVII e início do XVIII, a idéia paradisíaca foi uma importante orientação para as inúmeras expedições que buscaram em Goiás "tesouros na abundância de ouro, e diamantes e outras pedras preciosas que tem inundado a Europa". As riquezas desse território, bem como a da mítica Lagoa Parauapava, prometiam "a fertilidade do Paiz"; mesmo que para isso o colonizador tivesse de enfrentar

*[...] a grande quantidade de caudalosos rios que vadearam, as incomodidades de viajar por sertões a pé, sem abrigos, mal vestidos, expostos ao sol, chuvas, sereno, frios e fomes, os perigos das serpentes venenosas, onças e outros animais, de que alguns acabaram a vida, são trabalhos que bem imperados parecem superar as forças da natureza e causam horror aos mais intrépidos*⁶³.

⁵⁹ Segundo Salles, esse engenheiro era tudo como conhecedor de prospeções de minas. SALLES, Galiza V.F. *Op. Cit.*, p. 62.

⁶⁰ SOUZA, Silveira. O descobrimento, governo, população, e coisas mais notáveis da Capitania de Goiás, 1849. In: TELES, José Mendonça. *Vida e obra de Silveira e Souza*. Goiânia: UFG, 1998. p. 77.

⁶¹ Carta do governador D. Rodrigo César de Menezes ao Rei de Portugal, 07.05.1726. In: FERREIRA, Manuel Rodrigues. *O mundo de ouro das minas*. São Paulo: Gráfica Biblos, 1960, p. 59-60.

⁶² ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Rio de Janeiro: IBGE, Conselho Nacional de Geografia, 1963, p. 72.

⁶³ BERTRAN, Paulo. (org.). *Notícia geral da capitania de Goiás*. v. 1. Goiânia/ Brasília: Solo Editores, 1997. p. 47.

Com o início do processo de ocupação, passa-se do deslumbramento às dúvidas sobre as potencialidades e a natureza do lugar. Depois, à medida que o tempo avançava com mais expedições e descobertas, a realidade do território goiano enfraqueceu o imaginário paradisíaco. Mostrou suas características reais: era rico em outros minérios que se espalhavam por toda a Capitania, mas não possuía tanto ouro como o mito sugeria. O território era de *"iguais grandezas aos de Cuiabá com a mesma permanência e com alguma vantagem, por não serem os ares tão contagiosos"*⁶⁴.

Além dessas riquezas iguais às de Cuiabá, o Goiás setecentista também revelou um outro tesouro: a natureza que motivou interpretações pródigas e cheias de admiração, como esta: *"[...] grande mata que lhe chamam Mato Grosso, que é de admirar neste país, onde é tudo campo ou mato carrasqueiro que chamam caatinga"*⁶⁵. Essa atitude diante do natural até então desconhecido perdurou até o início do Oitocentos, conforme o relato de Silva e Souza, de 1849⁶⁶. Embora o território já estivesse bastante devassado, a expectativa do tesouro ainda permanecia para os lugares *"intactos"*, mesmo sendo ela menos intensa e vigorosa, como se lê:

*[...] o seu terreno em partes montanhoso, em partes plano, abunda de matas e campinas [...] Tem montes ricos de ouro, ainda intactos, minas preciosas só lavradas na superfície da terra, rios piscosos e que se podem navegar, salmas que mal se aproveitam; é finalmente toda a capitania cortada da mesma cordilheira de serras, que erguendo-se na costa do mar brasileiro, depois de atravessar com diferentes nomes outras províncias, entra por esta, e dominando sobre todas as terras do contorno no lugar dos Pyrenos, junto ao Arraial de Meia Ponte, desentranha os rios que vão ao Paragany, Grão Pará e sertões de S. Francisco; corre a Mato Grosso, entra pelos domínios dos espanhóis, e se inclina para o mar Pacífico [...]*⁶⁷.

Mas, em substituição às promessas edênicas, havia *"umas pedras pretas que se acham à flor da terra com aparências de esborralhas de ferro, a que os naturais chamam Tapachucanga"*⁶⁸, os pequenos e brilhantes diamantes vermelhos, verde-esmeralda, branco-acinzentado, amarelos e esverdeados que brotavam de modo irregular e ocasional em toda a região dos rios Claro e Pilões⁶⁹. Havia também os *"lagos salgados do norte, onde ultimamente também se acharam madrepérolas"*⁷⁰, localizados na margem oriental do Rio Crixás, afluente do Araguaia. O sal foi um dos tesouros da terra, embora suas qualidades não se relacionassem mais àquela do mito. Em Goiás, ele se *"reedenzou"*, como em toda a colônia, e para obtê-lo havia que se contar com as mãos dos homens, segundo a *"atividade colonizadora"*⁷¹.

⁶⁴ Correspondência de Rodrigo César de Menezes de 1725. In: ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Anais da província de Goiás*. Goiânia: Conselho SUDECO/ Governo de Goiás, 1979. p. 39.

⁶⁵ BERTRAN, Paulo (org.). *Op. Cit.*, p. 81.

⁶⁶ SOUZA, Silva e. O descobrimento, governo, população, e cousas mais notáveis da Capitania de Goiás, 1849. In: TELES, José Mendonça. *Vida e obra de Silva e Souza*. Goiânia: UFG, 1998. p. 72.

⁶⁷ SOUZA, Silva e. O descobrimento, governo, população, e cousas mais notáveis da Capitania de Goiás. In: TELES, José Mendonça. *Op. Cit.*, p. 72.

⁶⁸ "Descoberta das Serras do Rio Vermelho e dos braços da Caxoeira abaixo desta Villa, até a Baixa do Rio Fort. onde principia a Freguesia da Alta. Das cousas mais notáveis". In: BERTRAN, Paulo. (org.) *Notícia geral da Capitania de Goiás em 1723*. V. 1. Goiânia/ Brasília: UCG, UFG, Solo Editores, 1997. p. 120.

⁶⁹ SALLES, Gilka V. F. de. *Essência e estrutura na capitania de Goiás*. Coleção Documentos Goianos. Goiânia: CEGRAF/ UFG, 1992. p. 90.

⁷⁰ POHL, J. E. *Váguas no interior do Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1951. p. 317-318.

⁷¹ SOUZA, Laura de Mello e. *O ouro e a terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p. 41.

E não era só esse produto que demandava tanto esforço. As agruras do clima e as dificuldades de toda ordem, em especial na agricultura, apresentavam-se como uma realidade que se opunha ao sonho do paraíso, ao sonho de Paraipava. Agora, seriam necessários o trabalho e o suor dos colonos. Na descrição geográfica do território, do arraial e da freguesia da Anta, de 1783⁷², região próxima a Vila Boa, pode-se observar com clareza como eles se sentiram diante dessa outra realidade:

[...] esta terra é quente. Os matos largam a maior parte das folhas e sucede a maior parte dos anos, não haver uma só trovada em toda a seca, o que não sucede nas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e outras terras, que sempre há chuvas. E quando não baja da pácoa para diante, há lúbrina [neblina], que quando vem aparecer o sol, são oito horas e às vezes nove, e por esta causa não desfolham tanto os matos. Também por serem [lá] as árvores mais altas, conservam-se as terras mais frescas, de sorte que quando se queimam as roças, não se queimam os matos, o que não sucede cá pelas razões ponderadas, em que entram os fogos e abramam os matos, como sucedem em G.3, que borve um fogo tão geral que durou quatro meses, e no ano em que veio o Sr. José de Alencar (1772) sucedeu o mesmo, e não só os matos, como nas capoeiras, por cuja causa consomem-se as substância (sic) da terra.

As más condições climáticas e as grandes queimadas narradas nesse texto não foram, entretanto, motivos suficientes para que o espectador dessas dificuldades deixasse de buscar a superação do quadro. A terra ainda ofereceu uma alternativa: o plantio em condições especiais, com “[...] roças feitas em matos virgens,” sendo necessário, porém, “duas limpas, antes de plantar e ao depois. Isto sucede pelos fogos entrarem nestes [nas terras de Goiás] e não entrarem naqueles [nas de São Paulo], e para provas destes não terem as substâncias daqueles”. Dessa forma, plantando-se “[...] uma roça, queimando [a] bem e correndo o tempo [...]”⁷³, os colonizadores garantiram sua sobrevivência, lidando com a situação e enviando esforços que, até então, pareciam ser insuficientes diante das dificuldades enfrentadas para o cultivo dessas terras.

Para além dos aspectos edênicos da natureza de Goiás e das revelações de suas potencialidades concretas, como a abundância do peixe, da cera, do mel⁷⁴ e dos “olhos d’água” – o “verdadeiro tesouro oculto [que] existiu durante muito tempo no campo dos Parecis, que atravessava a estrada para Vila Boa de Goiás, e que matava a sede dos sequiosos viajantes”⁷⁵ –, nessa mesma terra onde outrora erguiam-se “as grandes montanhas de ouro e caudalosas lagoas e rios navegáveis”⁷⁶, uma outra percepção da paisagem goiana se fortaleceu. Em *O diabo e a terra de Santa Cruz*, Souza⁷⁷ afirma que a cultura do período era formada por visões diametralmente opostas: uma delas revelava o aspecto edênico da natureza e a outra, as dimensões detratórias das suas qualidades, sempre enfatizando suas características negativas.

⁷² Descrição geográfica do território do arraial e freguesia da Anta em 1783. In: BERTRAN, Paulo (org.). *Notícia geral da capitania de Goiás*. V. 1. Goiânia/Brasília: Solo Editores, 1997. p. 138.

⁷³ BERTRAN, Paulo (org.). *Op. cit.*, p. 138.

⁷⁴ Sobre esse assunto ler o capítulo “A cera e o mel”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Comêdo e festivo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 50.

⁷⁵ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Comêdo e festivo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 57.

⁷⁶ BERTRAN, Paulo. *Notícia geral da capitania de Goiás*. v. 1. Goiânia/Brasília: Solo Editores, 1997. p. 47.

⁷⁷ SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p. 42.

Assim, afirmava-se que em Goiás “os perigos das serpentes venenosas, onças e outras animais, de que alguns acabaram a vida [...]”⁷⁸, e infundia-se os temores de lugares fantásticos, como aquele onde “residem muitos monstros aquáticos, como sucuziz, jacaré e minhocões prodigiosos, de extraordinária grandeza, que tragam um cavalo ou um boi [...]”⁷⁹; ou um outro próximo à estrada de São Felix, que abriga “uma Tromba de pedra negra e uma concavidade por ela abaixo, que o pavor não se faz averiguar a sua profundidade”⁸⁰.

Os aspectos negativos dos ventos, dos rios e do sol também acabaram por influir na saúde das pessoas, transformando o lugar num legítimo espaço caótico.

*As doenças no País são tantas, que ainda uns dias atrás, sai a visitar casa por casa de todo este arraial [...]. A quase nenhuma casa que cheguei onde não se achasse e ouvisse dizer que estavam um, dois, três e mais enfermos; uns quase expirando, outros com curso já de sangue [...], uns com maleitas, com seções outros. Uns com icterícia, outros com obstruções, uns opilados, inchados outros, e finalmente a maior parte de todos estão amarelados e depauperados, que mais parecem cadáveres do que viventes*⁸¹.

As causas da multiplicidade desses males eram as próprias condições da natureza e do clima da região de Goiás. Até o sol intenso, apesar de menos rigoroso do que em Lisboa nos meses de junho e agosto, seria mais nocivo à saúde. Os peixes dos seus rios teriam de ser evitados, pois, embora abundantes, eram, de acordo com o “juízo universal que fazem os práticos experientes”, bastante prejudiciais ao bem-estar das pessoas. Além do sol e dos peixes, contava-se também sobre a fome, decorrente da carestia de alimentos. Estes, quando os produzidos nessa terra inculta e “infestada por imundícias” eram fracos, o que a tornava um verdadeiro inferno.

Com efeito, todos esses atributos, positivos ou negativos, não diziam respeito apenas à natureza e à paisagem. Por razões semelhantes, eles também se dirigiam à população indígena de Goiás, formada por tribos de diferentes etnias e distintas origens lingüísticas, mais comumente representadas pelas grandes nações Tupi e Gê. Esta última possuía um maior número de integrantes, conhecidos como “os filhos da terra” ou, como diziam os jesuítas, o “gentio da língua travada”. Fernão Cardim, ao se referir aos Gê, além de apontar suas diferenças lingüísticas em relação aos Tupi e a outras tribos, dizia serem eles os

*[...] senhores dos matos selvagens, muito encorpados, e pela continuação e costume de andarem pelos matos bravos, têm os couros muito rijos e para este efeito apunham os meninos em pequenos com uns cardos para se acostumarem a andar pelos matos bravos; não têm roças, vivem de rapina e pela ponta da flecha, comem mandioca crua sem lhes fazer mal, e correm muito aos brancos não dão senão de salto, usão de uns arcos muito grandes, trazem uns paus de feitiços muito grossos, para que em chegando logo, quebrem as cabeças*⁸².

⁷⁸ “Descrição da capitania de Goiás e tudo que nela é notável até o ano de 1783”. In: BERTRAN, Paulo (org.). *Narrativa geral da capitania de Goiás*. V.1, p. 78.

⁷⁹ “Descrição da capitania de Goiás e tudo que nela é notável até o ano de 1783”. In: BERTRAN, Paulo. *Op. Cit.* p. 78.

⁸⁰ “Descrição da capitania de Goiás e tudo que nela é notável até o ano de 1783”. In: BERTRAN, Paulo. *Idem.* p. 78.

⁸¹ CARTA de Manoel Csetano ao Dr. Agostinho Barbosa, 1735. In: PALACIN, Luis; GARCIA, Leônidas Franco; AMADO, Jussara. *História de Goiás em documentos*. Colônia. Coleção documentos goianos n. 29. Goiânia; UFG, 1995, p. 206-210.

⁸² CARDIM, Fernão. Tratado da Terra e Gente do Brasil. In: CHAIM, Marvone Maros. *Aldeamentos indígenas*. Goiás 1749 -1811. São Paulo: Nobel, Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983, p. 46.

Ora, no senso comum da época, o mato era o lar dos animais, e não dos homens. Por isso, todos os que moravam lá eram rudes ou bárbaros. John Locke contrastava os habitantes “civis e racionais” das cidades com os moradores “irracionais e ignorantes” dos bosques e florestas⁸¹. Somente reeducando-os e, no caso do Novo Mundo, transformando-os em cristãos, seriam levados à civilidade. Em Goiás, esse foi um grande desafio. Parte preponderante dos combates reais foi contra as forças indígenas locais, pois os naturais dessa terra, os Gé⁸², formados pelas tribos dos Akroá, Xacriabá, Xavante, Javaé e Kayapó eram bastante hostis e, particularmente os últimos, “não cessam de infestar com as mais cruéis hostilidades o caminho de São Paulo para Goiás, a até as povoações daquelas minas [...]”⁸³. Constituíam, sob o ponto de vista do colonizador, um forte impedimento à expansão territorial e aos trabalhos da “campanha civilizatória” empreendida com a doutrinação evangélica e a redução em aldeamentos.

E não eram poucos os “selvagens” a serem convertidos e impedidos de ameaçar a segurança dos colonos. Chaim⁸⁴ os agrupou em três grandes regiões, espalhadas por todo o território: as tribos meridionais, as setentrionais e as próximas à Ilha do Bananal. No primeiro grupo, encontram-se os Araé, que moravam junto ao Rio das Mortes, os Arachá sobre a passagem do Rio Grande; os ferozes Crixá, na região do Araguaia e Tocantins; os numerosos Kayapó, também conhecidos como Ubirajara, Bu, Bilreiro e Caceteiro. Estes, localizados um pouco mais ao sul dessa região, além de terem sido “o mais bárbaro e indômito de quantos produziu a América”⁸⁵, realizaram vários ataques contra os colonizadores, evidenciando a “cotidiana violência” da terra e as suas naturezas “anti-humanas”⁸⁶ (Fig. 7). Sobre essa característica belicosa dos silvícolas, o cronista Barléu Gaspar já comentava: “O gentio do sertão e todo aquele que conserva os costumes pátrios aproximam-se, na crueldade, mais das feras que dos homens”⁸⁷. Eram, portanto, semelhantes a animais que precisavam ser domados.

Por essas e outras razões, D. Luis de Mascarenhas (1738/1742) criou as Companhias de Soldados do Mato, formadas por homens experientes, para a caça de índios. Posteriormente, contratou os sertanistas Antônio Pires de Campos e Manoel de Campos Bicudo para garantir proteção aos brancos contra os Kaiapó. Os dois fizeram uma guerra impiedosa contra os gentios e fundaram as aldeias de Santana, Rio das Pedras e Lanhoso no Desemboque⁸⁸. Diante de tamanha atrocidade,

⁸¹ THOMAS, Keith. *O homem e a mulher nativos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 33.

⁸² Os povos que constituem a nação Gé incluí, em uma grande parte, muitos índios dos Tapuias, cujo nome era genericamente aplicado aos índios não pertencentes à nação Tupi, em especial aqueles seus inimigos do interior, cujo habitat preferido era a metade oriental do planalto basáltico, do Xingu ao Tocantins. No século XIX, o grupo Gé ou Je era conhecido como os Ubirajara e os Tambura.

⁸³ Carta da senhora D. Maria e D. Marcos de Noronha, 1749. *Revista Paulista de Goiás*. Goiânia: v. 2, n.1, 1968, p. 47-48.

⁸⁴ “A maior população indígena de Goiás estava na Ilha do Bananal e na região setentrional do território. Na ilha viviam os Tapirapé, Mangairubá, Curum, Craya, Javaé e Karajá. Mais ao norte da região setentrional, os Canoeiros e os “indolentes e preguiçosos” Capepume, que foram tratados de modo igual ao daqueles aos quais o cronista Gaudoro se referiu séculos atrás. À semelhança dos bravos Kaiapó encontravam-se ainda, mais ou menos ao centro da região, os Apinagé, Canoeiros, Xacriabá, Xavante e Akroá”. CHAIM, Marcovone Matos. *Aldeamentos indígenas: Goiás 1749 - 1811*. São Paulo: Nobel, Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983, p. 43-52.

⁸⁵ Citação de João Manuel de Melo, governador da Capitania de Goiás no século XVIII. In: BERTRAN, Paulo. *Op. Cit.*, p. 32.

⁸⁶ SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a terra de Javaé Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 39.

⁸⁷ BARLEU, Gaspar. apud SOUZA, Laura de Mello. *O diabo e a terra de Javaé Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 39.

⁸⁸ PALACIN, Luís. *O século de ouro em Goiás*. Goiânia: Editora da UCG, 1994, p. 82.

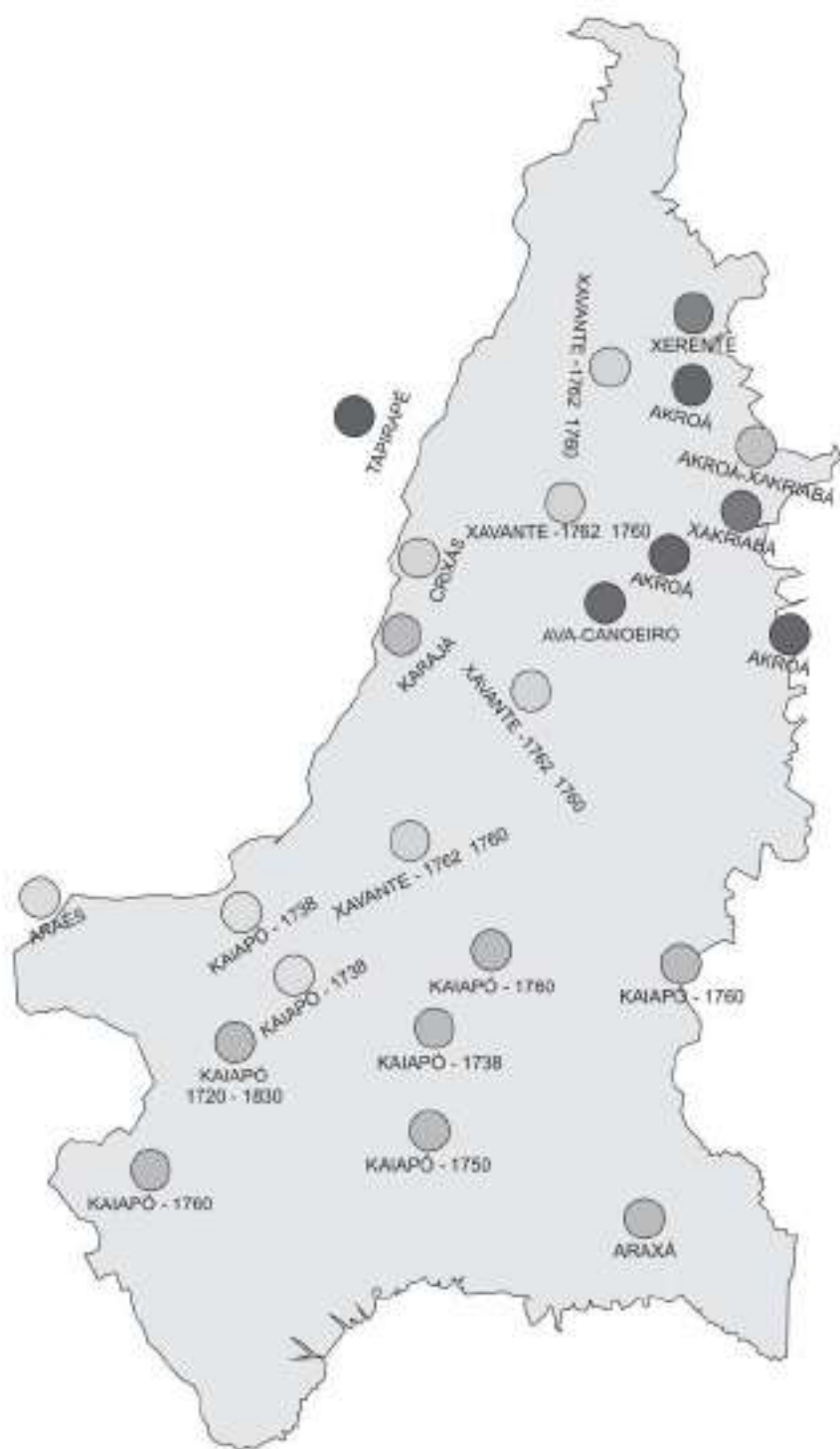


Fig. 7 – Etnas do século XVIII.

Fonte: Desenho de Gustavo Amaral elaborado a partir de ROCHA, Leandro (org.), *Atlas Histórico: Goiás pré-colonial e colonial*. Goiânia: Editora CECAB, 2001.

D. Maria I, em 1749, solicitou ao então governador de Goiás, D. Marcos de Noronha, maneira mais pacífica, se possível, de levá-los “ao conhecimento da religião, para mudar os seus bárbaros costumes em outros mais humanos, e mais úteis para a sua própria conservação”⁹¹. No entanto, esse conflito só foi relativamente resolvido com o encaminhamento dos gentios para os aldeamentos de D. Maria I e São José de Mossâmedes.

Ainda sobre os comportamentos belicosos dos índios encontra-se referência num documento de D. Marcos de Noronha, de 1749,

59 dizendo que a tribo Akroá era:

[...] a mais cruel de todas as que circulam neste sertão, sumamente numerosa e em grande extremo infiel, porque com a mesma facilidade com que se mete de paz, igualmente falta à palavra e torça para o mato a fazer as suas hostilidades; pouco ou nenhuma firmeza se pode fazer nas suas promessas porque costumam ser de má pequena subsistência e só o benefício do tempo e repetidas diligências se poderá conseguir deles algum milbaramento⁵².

Dizia ainda D. Marcos, que os Akroá eram mentirosos e enganadores, como somente os seres bárbaros e pecadores poderiam ser. Contrariamente à difícil natureza dos Kaiapó, Akroá e de algumas nações do norte, bem mais ao sul do território goiano encontravam-se os pacíficos Goyá, possivelmente, mais propensos à conversão e, portanto, com maiores oportunidades de uma aproximação com Deus. Talvez estes pudessem estar mais sujeitos às graças divinas, mas aqueles certamente eram filhos do diabo⁵³.

Com a aspereza dos hábitos da vida cotidiana e a natureza demoníaca dos índios, seria lógica a expansão desses valores à população negra e demais colonos. Os negros, afeitos a estranhos costumes, e os colonos, formados por homens violentos e de passados duvidosos, infectavam as minas. Eram os escravos fugitivos e os extraviadores de ouro que se refugiavam nos matos e no inculto dos sertões. Inquietos e rebeldes, punham em revolta a própria natureza. Para o governador D. Marcos de Noronha (1749-1755), os negros “faziam tantos estragos quanto o gentio caiapó na campanha”, contribuindo para que todo o território ficasse às avessas. Compreende-se, portanto, a ajuda generosa que se estabeleceu entre índios e escravos fujões que buscavam a sobrevivência nos diversos quilombos⁵⁴ espalhados pelo território. Ao longo dos caminhos de fuga, era muito comum eles serem acolhidos em aldeias “ora no sul, no Sertão da Farinha Podre, ora no Triângulo Mineiro; ora no nordeste e no norte, no Vale do Paraná; em Crixás e Natividade, mais ao norte e no atual Tocantins”⁵⁵. Mas esse fato de forma alguma amenizava os conflitos e as desordens internas de Goiás; ao contrário, nesse momento, o mito paradisíaco estava mais enfraquecido e se distanciava gradualmente de um território que passava a viver mais intensamente a sua outra verdade: o medo, o pavor e a insegurança de índios, negros e colonos.

⁵² Carta da rainha D. Maria I a D. Marcos de Noronha, 1749. *Revista Paulista de Geol.*, Goiânia v. 2, n. 1, 1968, p. 47-48.

⁵³ NORONHA, D. Marcos de. Carta para a Corte. In: CHADI, Maurício Matos. *Op. Cit.*, p. 59.

⁵⁴ “Cristianizando, os portugueses procuravam diminuir as hordas de seguidores do diabo: afinal, o Inferno era aqui. Conforme se uniram a ação dos soldados de Cristo, passaram a existir índios-índios e índios-conversos, sujeitando-se estes a Deus e aqueles ao Diabo”. SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 68.

⁵⁵ Entre outros, Silva destaca como importantes quilombos: do Amalôso, também chamado de Grande ou Tongo-Tongo, no sertão da Farinha Podre; do Arraial de Três Barras, em Vila Boa; o do Marco do São Gonçalo, próximo a Vila Boa, onde estavam fazendas, cultivavam animais e roças; o do Bom Sucesso, localizados no pé da Serra Donada; os quilombos do Arraial de Tesouros; o do Vale do Paraná, que abrigava mais de 200 negros; o dos arraiais de Jaraguá, Commbá e Pilar e, por fim, o Quilombo do Muquém, localizado ao norte da Comarca do Sul. SILVA, Martiniano José. *Quilombos do Brasil Central: violência e resistência escrava*. Goiânia: Kelps, 2003, p. 344.

⁵⁶ SILVA, Martiniano José. *Op. Cit.*, p. 344.

CAPÍTULO II

A POLÍTICA DE OCUPAÇÃO DE GOIÁS NO SÉCULO XVIII:
URBANIZAÇÃO E CONTROLE TERRITORIAL

Ação colonizadora da Capitania de Goiás relaciona-se a uma antiga estratégia de posse e controle do território baseada numa política urbana ligada a uma acepção central da Coroa sobre o direito de propriedade¹. Essa política partia do pressuposto de que o estabelecimento de núcleos urbanos garantiria a efetiva ocupação de espaços de “soberania ainda não definida”. No Brasil, essa forma política de gestão do território encontra suas balizas iniciais, mais precisamente, com a instituição do governo-geral (1594), momento marcado pela substituição de várias feitorias ou centros de abastecimentos destinados ao comércio por fortes, implantados em lugares estratégicos da orla brasileira, para a proteção das vilas de São Vicente, Olinda, Vitória e daquelas que ainda seriam fundadas.

Nessa época, a presença do controle metropolitano na formação desses primeiros núcleos urbanos foi marcada pela participação dos donatários², que obtinham prerrogativas para tal, mas, ainda assim, normas jurídicas e administrativas deveriam ser obedecidas, particularmente aquelas referentes à distribuição de terras e ao povoamento da costa, como atesta o documento a seguir.

Outrosy me praz que o dito capitam e governador e todos os seus subcessores possam per sy fazer villas todas e quaiquer povoações que nesta dita terra fizere[m] e lbe a elles parcer que o devem ser, as quais se ibamaram villas e teram termo e jurisdicam, liberdades e insynias segundo foro e costume de meus reynos e isto porem se entendera que poderá fazer todas as que quizer[e] das povoações que estyvere ao longo da costa da dita terra e dos rios que se navegare, porque por dentro da terra firme pelo sertam as nam podem fazer menos espaço de seis legoas de uma a outra péra que se possam ficar ao menos três léguas de termo de cada bua das ditas villas, e ao mesmo tempo que se fizere[m] as tais villas, ou cada uma dellas, lbe hnyrtarem e asygnaram logo termo pera ellas, e depois nam poderam da terra que asy tiverem dado per termo fazer mais outra villa sem a minha llycença³.

¹ Sobre essa questão, ler o texto de Renata Malcher: A coroa e as cidades – a criação urbana colonial. In: ARAUJO, Renata Malcher. *As cidades de Amargosa no século XVI-III: Belém, Macapá e Mazagão*. Porto/Portugal: FAUP Publicações, 1998, p. 25-28.

² “Reservava-se el-rei o direito de conservar integros ou modificar as capitulações segundo os interesses do Estado e possivelmente da colônia caso surgisse ocasião. Mas uma vez se evidenciava neste ponto o motivo das doações. Deviam, como era natural, os donatários prover à sua propriedade, porém, de modo a simultaneamente beneficiar a Coroa onipotente e onipresente”. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira: a época colonial*. Rio de Janeiro: editora Betras Brasil, 1989, p. 100.

³ Documento transcrito em REIS FILHO, Nestor Godard. *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1968, p. 67.

Uma participação mais próxima do Estado só aconteceu após as três primeiras décadas dessa centúria, com a fundação de novas vilas e cidades, como Salvador (1549), Rio de Janeiro (1565) e Filipéa de Nossa Senhora das Neves (João Pessoa, 1585), exemplos paradigmáticos desse processo de urbanização que se estendeu até os séculos seguintes. Foi esse o momento em que, além da legislação sesmarial, Portugal passou a contar com outros instrumentos de controle do território, como as últimas inovações científicas da cartografia e os eficazes sistemas de fortificações para proteger as posses portuguesas. Uma vez implantados esses sistemas, não só as cidades estariam mais bem resguardadas, mas também as costas litorâneas, as baías, os portos comerciais e as entradas para o interior do território.

Também no período filipino (1580-1640), esse controle territorial a partir da formação urbana pode ser observado com a criação de várias fortalezas levantadas nas costas marítimas, particularmente nas regiões entre a Bahia e São Luís do Maranhão e entre Santos e Rio de Janeiro. Para tanto, contou-se com a ação dos engenheiros militares Batista de Antonelli, Luís Frias de Mesquita e do italiano Baccio de Filicciaia (1597-1602). Em relação às terras mais ao centro da colônia, essa política se deu com o governador-geral e superintendente das minas do Brasil D. Francisco Souza, grande entusiasta da procura de ouro aluvional. Para colocá-la em prática, contou com a colaboração dos engenheiros Geraldo Betting⁴ e do citado Baccio de Filicciaia⁵. Com esses engenheiros e outros técnicos alemães, todos especialistas em mineração, o governador organizou expedições de exploração não apenas do rico metal, como também do salitre e do enxofre. Partindo de São Paulo “em direção a serra donrada ou do lago Uapabuçu, onde se cria estar a nascente do S. Francisco”⁶, as viagens eram orientadas por roteiros precisos e formadas por “divisões militares com ouvidores de campo, escrivães partidores e capelães”⁷.

Decorridos esses anos de reinado dos Filipes e após as guerras da Restauração, o Brasil passou a ser a principal colônia de Portugal, tanto em termos territoriais quanto econômicos. Os conflitos decorrentes dessa recuperação lusa dinamizaram o início do intrincado processo de definição das fronteiras americanas entre as duas nações ibéricas. Por motivos tão expressivos como esses, a Coroa portuguesa delineou uma estratégia que objetivava o controle direto do território colonial, por meio de reformas em suas estruturas administrativas, como a instalação, em 1643, do Conselho Ultramarino, órgão centralizador das relações entre Portugal e o Brasil, e a gradativa transferência do controle das capitâncias hereditárias para a metrópole⁸.

⁴ Nome citado em HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. Cit.*, p. 291.

⁵ Carta do engenheiro Filicciaia atestado seus trabalhos ao governador D. Francisco: “[...] mi occupò con el carico di ingegnere maggiore di quello stato e andando in compagnia à visitare tutto lo stato e sue forteza mi occupò in reformaren loto di esse et altri far fortificare di nuovo, e juntamente mi dete il carico di capitano d’artigliera di dente Fizez forte” FILICCIAIA, Baccio. Carta autobiográfica de 30 de agosto de 1608 do ex-primeiro engenheiro-mor do Brasil. apud SIQUEIRA BUENO, Beatriz P. In: *Oceano*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses. N. 41, jan./mar. 2000.

⁶ REIS MIRANDA, Tiago C. P. dos. Entradas e fronteiras. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero (org.). *Brasil, Brasil: coisas notáveis e espantosas, a construção do Brasil, 1500/ 1825*. Lisboa: 2000, p. 31-39.

⁷ REIS MIRANDA, Tiago C. P. dos. Entradas e fronteiras. In: *Op. Cit.*, p. 31-39.

⁸ Sobre uma posição contrária à centralização do poder, ver HESPAÑA, António Manuel. A construção do império português: revisão de alguns investimentos correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O avesso espelho na história: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XV-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 165-168.

Além dessas alterações, foram enviados da metrópole corporações de *funcionários do reino*, formadas por oficiais da justiça, da fazenda, servidores do clero secular e, mais notadamente, por vários engenheiros militares, tidos como os maiores responsáveis pela construção de sistemas de fortificação e urbanização colonial. Esse era o momento em que vilas e cidades, elementos essenciais para a soberania territorial, passavam a ser prerrogativa exclusiva do Estado, assegurada pelas Cartas Régias aos governadores⁹.

Até então, como dito anteriormente, a urbanização do território brasileiro desenvolvia-se praticamente na região litorânea, exceto alguns pequenos povoados indígenas distantes da costa, que logo se transformaram em pontos estratégicos para algumas incursões ao interior da colônia, em busca de índios e das fantásticas riquezas celebradas pelo antigo mito do Eldorado. Mas apesar de tais esforços, só no fim do Seiscentos os tesouros auríferos foram descobertos, demonstrando o grande potencial da região e a necessidade imediata de ações governamentais para garantir o controle supervisionado do precioso sertão. Esse foi, portanto, o tempo de mudanças na História da urbanização do Brasil, pois, logo em seguida a essas descobertas, medidas metropolitanas redefiniram um programa de ocupação e soberania, sob o controle do território central. E *“o mecanismo pelo qual o sertão seria subordinado à autoridade real baseava-se na fundação de comunidades supervisionadas pela Coroa, as quais, com o tempo, formariam redes urbanas integradas, localizadas em pontos estratégicos do interior. Assim, o planejamento e o desenvolvimento desses novos núcleos interioranos orientariam o processo de urbanização durante todo o século”*¹⁰.

Foi, portanto, mais precisamente a partir de 1717 que quase todos os núcleos urbanos criados no sertão passaram a obedecer a um *“tipo de planejamento”*¹¹. Regulamentos para as regiões das minas, elaboração de uma jurisdição que incidisse sobre os exploradores aventureiros, contenção das ampliações das primeiras terras justificadas pelas posses, expansão do território colonial a oeste de Tordesilhas¹², levantamentos cartográficos e a combinação de um sistema de partilha de terras, ou de direitos sobre ela, com o estabelecimento de povoações articuladas entre si, foram os fundamentos dessa nova política de ocupação, organizada particularmente por engenheiros militares que utilizavam mapas, descrições e relatos corográficos para o conhecimento, a demarcação e a legitimação de territórios mais avançados.

Para a região de Goiás, não obstante a elaboração de alguns mapas do final do século XVII, esse foi o contexto que marcou o início de um melhor conhecimento e controle de seu território. Com a notícia do ouro, a Coroa buscou assegurar seu domínio econômico e territorial sobre essas terras, mediante uma série de procedimentos jurídico-administrativos, iniciados pela instalação de intendências e, posteriormente, pela criação da Capitania e de sua capital, além de casas de fundição, caminhos reais e registros, dentre várias outras ações. A idéia de que a região teria sido conquistada apenas por aventureiros exploradores que fundaram arraiais livres de qualquer olhar de Portugal deve ser tomada com bastante cautela, tendo em vista que mesmo para as condições adversas da primeira entrada de 1722 já havia sido providenciado um *“Regimento q’ levou o Cappitan Bartolomeu Bueno da Sylva, cabo da tropa que veio ao sertão descobrir minas de ouro e pedras preciosas”*¹³,

⁹ ROSSA, Walter. A cidade portuguesa. In: PEREIRA, Paulo (org.). *História da arte portuguesa*. V.3. Barcelona: Circulo de Leitores, 1995, 287.

¹⁰ DELSON, Roberta Marx. *Novas Vilas para o Brasil-colônia: planejamento espacial e social no século XVIII*. Brasília: Ed. Alfa-Cord, 1997, p. 10.

¹¹ DELSON, Roberta Marx. *Op. Cit.*, p. 4.

¹² DELSON, Roberta Marx. *Idem*, p. 9.

datado de 30 de junho desse mesmo ano. Nesse documento, registra-se que “em todas as descobertas que se fizera deve o Guarda-Mor, ou qualquer pessoa que repartir as terras, escolher a data de El Rey Meu Senhor na melhor parte, que houver, e por lhe sua Cruz por divisa, e dar-me parte para mandar lavrar, ou por em praça para se arrenatar a quem ella der, na forma que o d.º Sr. tem ordenado”¹⁴.

Após essa providência, em 1726, sob orientação real, Bartolomeu Bueno da Silva retorna ao sertão dos Goyazes como seu superintendente. Acompanhado de dois engenheiros de minas, chega para manter a ordem e o arcabouço tributário dos recém-descobertos veios auríferos. Mas paralelamente ao início de sua gestão, a Coroa, com o intuito de marcar deliberadamente sua presença, criou imediatamente a primeira paróquia no Arraial de Santana, em 1726, principiando assim a implantação das estruturas administrativas eclesiásticas. Mas aproximadamente dez anos depois, Bueno foi afastado de seu cargo. Nessa mesma época (1736), no governo do Conde de Sarzedas, a Corte determinou, por questões de manutenção de poder e maior controle da região, que as minas dos Goyazes fossem desmembradas do território de São Paulo e, na seqüência, fundada a sua capital, Vila Boa de Goiás. Essa determinação, no entanto, só seria cumprida após o falecimento de Sarzedas, em 1739, quando assume o governo D. Luis de Mascarenhas. Este demarcou as terras da capital próximas ao Arraial de Santana, localizado a oeste de Tordesilhas, em região de soberania não definida, justificada, posteriormente, pelo antigo direito romano expresso na expressão latina *uti possidetis ita possideatis*, que pode ser entendida por “se já possuiis, continuai possuindo”¹⁵.



Figura 8 – Vila Boa em relação ao meridiano de Tordesilhas.

Desenho de Gustavo Amzal

A escolha desse Arraial marcou a posição dos luso-brasileiros mais a oeste de Tordesilhas, o que pode explicar também a sua preferência em relação ao de Meia Ponte, que, embora “*muito bem plantado e sua serie vistosa que o constitue de bella e agradável perspectiva, alem de o dominarem salutíferas Auras que se concilia na conduta da melhor sociedade humana; como também por ser a indispensável barra para o tranzito de todos que cursão para qualquer dos Julgados, e Arraiaes daquelle continente de Minas, e no regresso para os portos da América os tornão a frequentar [...]*”¹⁶, possuía a desvantagem de localizar-se a leste do meridiano. Fatos dessa ordem não foram meras coincidências, e sim componentes da política de ocupação que também incorporava a proposta do traçado do primeiro plano de limites entre Portugal e Espanha (1736), antecipando em 14 anos o acordo firmado pelo Tratado de Madri.

Paralelamente a esse conjunto de ações e para além das dificuldades inerentes à consolidação de uma estrutura organizacional em terras tão extensas e inóspitas, os sistemas administrativos foram-se fixando, representados pelos governadores goianos, os funcionários de El-Rey. Dai em diante, boa parte das novas expedições mineratórias deveriam ser promovidas por esses agentes políticos, que passaram a se responsabilizar pelo processo de construção do território. Goiás, ao final da primeira metade do século XVIII, possuía uma vila, mais de cinquenta arraiais¹⁷ e quatro aldeamentos erguidos às margens da estrada de São Paulo (Fig. 9), além de significativos levantamentos topográficos e cartográficos, feitos por determinação dos governadores e executados por auxiliares, como o engenheiro militar Francesco Tosi Colombina.

¹⁶ AHSP Idem.

¹⁷ GUERREIRO, Inácio. Fronteiras do Brasil colonial. A cartografia dos limites na segunda metade do século XVIII. *Geosul*, 40, 1999, p. 28.

¹⁸ AHU. Goiás Doc. 1961, anterior a 1799. Petição do Arraial de Meia Ponte para sua eleição à Vila. Projeto Rengate Baixo do Rio Branco Goiânia: Instituto de Pesquisas Históricas do Brasil Central.

¹⁹ Aproximadamente entre 1726 e 1730, os “achados” de jazidas de ouro se sucederam rapidamente na região de Goiás, estabelecendo um mapa básico de mais ou menos cinquenta áreas de mineração, que, segundo Palacin, constitui-se três grandes áreas: a região de Vila Boa (Barra, Ferenão, Ouro Fino, etc.), com Meia Ponte e Santa Cruz ao sul; a região do Rio Maranhão (Traíras, São José, Cachoeira, etc.), contendo Goiás a oeste; e a região do norte (Natividade, Pontal, Conceição, etc.).

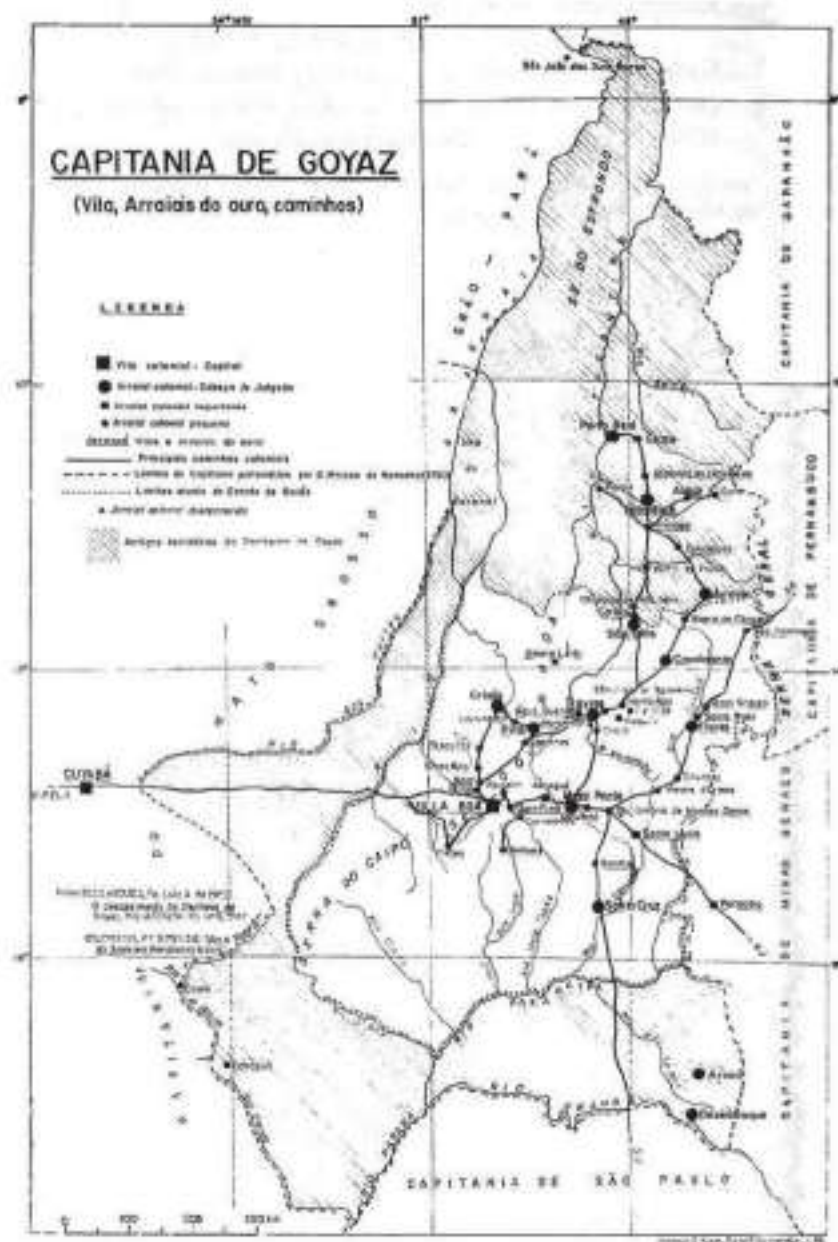


Fig. 2 – Os territórios da Capitania de Goiás.

Fonte: TEIXEIRA NETO, Antônio.
 In: PALACIN, Luís GARCIA,
 Leônidas Franco, AMADO, Jansina.
História de Goiás em Documentos.
 Colônia Goiana: UFG, 1995, p. 44.

2.1 Os engenheiros militares e a formação dos territórios

Entre os importantes servidores da Coroa portuguesa, os engenheiros militares, ou “funcionários do urbanismo”¹¹² sempre que solicitados, foram os que mais se destacaram pelas suas capacidades de exercer importantes tarefas, tal como a de urbanização de terras incultas. Na colônia luso-brasileira, tanto no litoral quanto no interior, o trabalho desses profissionais foi imprescindível. Em terras goianas, por exemplo, na primeira metade do século XVIII, eles se destacaram pelos vários levantamentos topográficos que buscavam responder à nova política de urbanização e organização territorial. Mas não só com essas tarefas os

engenheiros estavam diretamente relacionados: ligavam-se também às atividades da administração do governo e a outras mais técnicas, como a elaboração de desenhos de mapas, fortificações e malhas urbanas. Essa múltipla capacidade de atuação, no entanto, não é uma característica que nasce no Setecentos; deriva-se da anterior necessidade de ocupação e defesa dos domínios portugueses do século XVI, que obrigou Portugal, inclusive, a superar seu atraso científico em relação às demais nações europeias.

Procurando resolver essa condição de retardamento, a Coroa tomou duas atitudes: receber italianos para atualizar os profissionais portugueses e encaminhar técnicos locais, como João de Castilho, Antônio Rodrigues e Francisco de Holanda, para se especializarem na Itália. O resultado dessa iniciativa permitiu a Portugal o conhecimento de técnicas e sistemas defensivos de fortificações ligados a novos conceitos teóricos do urbanismo, que pregavam a representação de um mundo recente, com cidades que expressavam relações socioculturais diferentes, nas quais o homem era racionalmente o centro do cosmos. Foi por intermédio do esforço de superação desse atraso científico que, a partir do reinado de D. João III, essas novas concepções urbanísticas chegaram ao território luso e, depois, alcançaram suas terras conquistadas, onde havia uma grande exigência por controle e ocupação.

No entanto, esses novos conceitos de cidade só se consolidaram por volta da segunda metade do século XVI, quando se articulam com a forma de ensino português, que visava associar a Tradição Clássica com as acumuladas e diversificadas práticas urbanísticas. Em 1562, o resultado desse empenho permitiu a institucionalização da “Aula do Paço”, com contribuições que ajudaram “[...] o aperfeiçoamento dos mapas cartográficos possibilitado pela ciência da perspectiva e o cálculo preciso das coordenadas polares – método empregado por Alberti em sua *«Descriptio Urbis Romae»*, e teorizado por Cosimo Bartoli no *«Del modo di misurare le distantie, le superficiæ, i corpi, le piante, secondo le regole di Euclide»*”¹⁸.

Igualmente denominada “Escola Particular de Moços Fidalgos” ou “Lição dos Moços Fidalgos”, esta instituição de ensino técnico foi uma das tentativas de resposta aos problemas científicos de Portugal. Organizada em 1562, por D. Catarina, era voltada à educação de D. Sebastião e dos jovens nobres destinados à carreira das armas e das empresas marítimas. Um dos maiores orientadores da “Aula do Paço” foi Pedro Nunes († / 1578)²⁰, cosmógrafo-mor, cartógrafo e matemático que, entre 1536 e 1541, ministrava lições particulares a um grupo bastante restrito, com conteúdos que “conjugavam o estudo das obras clássicas (a *«Esfera»* de Sacrobosco, a *«Geografia»* de Ptolomeu, a *«Física»* de Aristóteles) com uma componente prática exercitada, por exemplo, em observações astronômicas”²¹. Entre os seus diversos trabalhos, encontram-se as suas reflexões sobre a cartografia ptolomaica e os erros e equívocos da representação do globo terrestre na *carta plana quadrada*²², a tradução de Vitruvius, de 1542, e a publicação do livro *Das instruções militares*, bastante divulgado em seu país.

¹⁸ Expressão criada por Renata Malcher de Araújo.

¹⁹ D'AGOSTINO, Mário Henrique Simão. João Baptista Lavanha, Vitruvius e o Renascimento. In: MARQUES, Luiz (org.) *A instituição de Tradição Clássica*. São Paulo: Hedra, 2004, p.296.

²⁰ Pedro Nunes escreveu os seguintes tratados: *Tratado de Esfera* (1537), *De Copulacis* (1542) e *Livro de Algebras em Arithmetica e Geometria* de 1555 e publicado em 1567.

²¹ MOREIRA, Rafael. apud. CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da. A praça da guerra: aprendizagem entre a Aula do Paço e a Aula de Fortificação. In: *Óscuro*, N.º 41 – (jan/março de 2000) p. 29.

²² A *carta plana quadrada* foi uma das primeiras correções para mapas ou tipo de projeção para a representação do globo em um plano, da época do Infante D. Henrique. Pedro Nunes foi o primeiro a se preocupar com esse sistema de representação, apontando seus erros e posteriores soluções. CORTELLÃO, Jaime Zuzarte. *História de Brasil em seus mapas*. V.1. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores – Instituto Rio Branco, s/d, p. 97.

Outro grande personagem dessa escola foi Antônio Rodrigues, engenheiro militar e arquiteto, responsável pela cátedra de arquitetura entre 1572 e 1577. Ele ensinava geometria básica para o desenho arquitetônico e a perspectiva, introdução à teoria da Engenharia e Fortificação e os métodos para se edificar bem e com menor custo. Merecedor de grande apreço, esse mestre escreveu o primeiro tratado português de arquitetura em 1576²⁵, dirigido, particularmente, ao “[...] *corpo de altos funcionários régios por cujas mãos passava a maior parte da construção civil e militar do país*”²⁶. Obra síntese da associação da Tratadística Italiana e da matemática portuguesa, traz significativas especulações teóricas e ideológicas acerca do urbanismo quinhentista²⁵ ao mostrar que “[...] *ho ydefiçço hou povoação se avia de fazer por nesessidade e não ba caza, cõ tal comdição que lhe não faltave bás partes convenyentes hao sen viver*”²⁶.

Além desses dois mestres, cabe destacar que, no período filipino, outro cosmógrafo-mor, João Baptista Lavanha, substituiu Pedro Nunes, dando continuidade aos trabalhos científicos da “Anla do Paço”. Mas após três anos de dedicação, em 1582 ele segue para a recém-criada *Acadèmia de Matematica y Arquitectura* de Madri, com Juan de Herrera, para assumir a cátedra de matemática da primeira instituição de ensino superior espanhola, que “*começou a funcionar no ano seguinte [ao da fundação] no próprio paço madrileno, até as primeiras décadas do outro século, criando em seu torno uma escola de arquitectos formados no estudo científico e nas virtudes do novo desenho*”²⁷.

Em Portugal, ao final do Seiscentos, a carência de um maior número de técnicos em fortificação foi decisiva para a criação da “Anla da Esfera”, orientada para o ensino da matemática, cosmografia (Esfera), geografia, hidrografia, astronomia, astrologia, náutica e, mais tarde, por expressa ordem régia, para a arquitetura militar. Iniciada por volta de 1580, alongou-se até o início do século XVIII, tendo como sede o colégio de Santo Antão, em Lisboa. Receptiva às inovações no campo da ciência pura, acolhe docentes italianos, alemães, irlandeses e flamengos que, com os jesuítas portugueses, introduziram novos tratados e manuais atualizados sobre as técnicas de fortificação e de desenhos cartográficos²⁸. A escola, formada por professores de diferentes origens, a partir da década de 30 do século XVII, de acordo com Ignácio Stafforde, sofre mudanças de referências teóricas “*em materia defensiva*”, passando da Tratadística Clássica de matriz italiana para as escolas flamengas e francesas²⁹.

²⁵ Nesse tratado encontram-se as influências da tradução comentada de Vitúvio, por Daniel Bórburo (*I. Dico Libidell'Architetura di M. Vitruvio*, 1556), de Sebastião Seão (*L'Architetura*, 1475-1554), de Pietro Cataneo (*I. Quattro Libri di Architetura*, 1554), da produção de Giacomo Laurenti (1555-1559) e de Cosimo Bartoli (1564).

²⁶ MOREIRA, Rafael. *Um tratado português de arquitetura do século XVI*. T. I. Dissertação de mestrado em História da Arte, apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1982, p. 75.

²⁷ São, portanto, essas e outras razões que levaram Rafael Moreira a concluir que saber fazer povoações nessa época era o resultado de um conhecimento urbano acumulado, e que, por isso, o urbanismo português fez parte de um processo civilizatório apresentado aos povos conquistados.

ARAÚJO, Renata Malcher de. *Op. Cit.*, p. 38-39.

²⁸ RODRIGUES, António. Prólogo do Tratado. In: MOREIRA, Rafael. *Um tratado português de arquitetura do século XVI*. T. I. Dissertação de mestrado em História da Arte apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1982, II parte, fol. 3 V.

²⁹ MOREIRA, Rafael. *Op. Cit.*, p. 56.

³⁰ PARR, Edvina. agud. SIQUEIRA BUENO, Beatriz P. Técnicas de representação gráfica da escola portuguesa de urbanismo. In: *Colóquio Interdisciplinar: Um recenseio urbanístico português*. Coimbra: Associação da Universidade de Coimbra, 2-6 março, 1999, p. 64-67.

³¹ CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da. *Op. Cit.*, p. 30.

Entre seus ex-alunos de excelência, merecem menção aqueles que trabalharam ativamente no Reino e em suas conquistas, como os engenheiros Baccio di Filiccia e Bartolomeu Zanit, o cosmógrafo João Teixeira Albernaz, o arquiteto João Nunes Tinoco e o importante tratadista Luís Serrão Pimentel.

Por volta de 1594, foi instituída por Filipe II a "Aula de Riscar", na mesma ocasião em que a experiência prática dos construtores militares e urbanizadores da Corte portuguesa somavam-se as ricas experiências de cosmógrafos e navegadores e dos trabalhos de Luís Dias no Brasil. Sediada no Paço da Ribeira, recuperava as lições de matemática de Pedro Nunes e os estudos da Tradadística Italiana. Aberta apenas para "três lugares de aprender a arquitetura"²⁰, seus aprendizes assistiam ao curso do mestre-de-obras real, Filipe Terzio, nomeado em 1590, e o complementavam com as aulas teóricas de "Geometria que lê João Batista Lavanha".

Grosso modo, em quase todas essas escolas a base do ensino, o viés comum, foram a geometria, a matemática, a cosmografia e a cartografia. Juntas, essas ciências apresentaram um conhecimento à base de rigorosos cálculos, fundamentais tanto para a náutica como para os levantamentos territoriais, e que "em terra ou mar, eram instrumentos de dominação. O Regimento do Cosmógrafo-Mor (1592), publicado um ano após a nomeação de João Baptista Lavanha para o cargo em Portugal, estabelece como competência do cosmógrafo as cartas de marear e as demarcações territoriais (ou, para retomar palavras de D. João de Castro, a «repartição do mundo» entre as potências)"²¹. Como a interpenetração de conteúdos era uma das características básicas dessas aulas, os alunos estavam habilitados para o exercício de múltiplas funções, não se distinguindo por áreas de atuação cosmógrafos, engenheiros e arquitetos, pois "encontramo-nos aqui diante de um «terreno comum» de conhecimentos que dilui fronteiras profissionais hoje bem limitadas"²².

No contexto da Restauração e com a pressão dos novos acontecimentos, a premente necessidade de se defender as cidades portuguesas e o inexorável início do processo de demarcações das fronteiras da colônia, dezenas de técnicos estrangeiros foram convidados a trabalhar em Portugal. Ao introduzirem novos paradigmas, esses técnicos contribuíram para a fundação da primeira escola portuguesa especializada em fortificação. Denominada "Aula de Fortificação e Arquitetura Militar" (1647), contou com a contribuição do engenheiro e cosmógrafo-mor Luís Serrão Pimentel (1613-1679) e tornou-se o espaço de confluência das antigas tradições da ciência náutica e dos novos domínios da matemática.

Dessas aulas, resultaram os seguintes textos de autoria de Luís Serrão: *Tratado de Castramentação ou Alojamento dos Exércitos* (1658?), *Das Fortificações de Campanha e Quartel de um Exército* (1658?), *Tratado de Opugnação e Defesa das Praças* (1663?). Dentre eles, o de maior referência e expressão para trabalhos posteriores foi o *Método Lusitano de Desenhar as Fortificações das Praças Regulares, e Irregulares*, de 1680²³. Como nos tratados de Pedro Nunes, a questão do pragmatismo e da experiência reaparece nesses trabalhos como eixo central, sinalizando a importância da transferência do conhecimento prático²⁴ para uma execução fácil e adequada aos rígidos princípios gerais e a flexibilidade das regras particulares, tanto na fundação de novas cidades como na intervenção de malhas urbanas consolidadas.

²⁰ CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da. *Idem*, 2000, p. 30.

²¹ D'AGOSTINO, Mário Henrique Simão. João Baptista Lavanha, Virtuoso e o Renascimento. In: MARQUES, Luiz (org.). *A contribuição de João Baptista Lavanha*. São Paulo: Hedra, 2004, p. 291.

²² D'AGOSTINO, Mário Henrique Simão. *Op. Cit.*, p. 291.

²³ CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da. *Op. Cit.*, p. 30.

²⁴ "O conhecimento prático advinha de uma experiência nacional concreta, que até 1680 já tinha construído, só no Ultramar, mais de 200 fortalezas e fundado cerca de 150 povoações. O pragmatismo resulta da mesma forma, da quantidade e da urgência dos trabalhos, e de uma concepção, sempre confirmada no tempo, de aliar os resultados a um sistema persuasivo e de dominação". ARAÚJO, Renato Malcher de. *Op. Cit.*, p. 40-41.

Esse foi o princípio de legitimação do pragmatismo dos arruadores no Brasil, aquilo que constituiu, em síntese, “[...] a validação académica de uma linha de trabalho já experimentada e o assentamento das bases para uma continuidade da escola portuguesa”³⁵. Mas o pragmatismo sustentado por Serraão, adverte Araújo³⁶, não correspondeu ao empirismo, nem mesmo a um descaso com os postulados geométricos da criação urbana clássica, pois, para o cosmógrafo: “*Nas povoações que de novo se fundarem tevei por grande erro não serem as ruas e praças na correspondência [regularidade] que havemos dito, ou outras semelhantes*”³⁷.

A eficácia dos trabalhos dos urbanizadores se resumia, então, às suas boas formações, guiadas pela ideia de flexibilidade e adaptabilidade às circunstâncias locais, conforme as influências dos tratados franceses de Antoine De Ville, de 1628, e do Conde de Pagan, de 1640, mais voltados para as práticas defensivas das cidades existentes. Na segunda metade do século XVII, esse sistema, em face da política de expansão e delimitação do território francês, cobrou corpo teórico e notabilizou o engenheiro Le Prestre Vauban pelas cidades que havia fortificado³⁸.

Nas terras conquistadas do século XVIII, esse modo de “fazer cidade” não foi propriamente uma simples continuidade dos procedimentos do Seiscentos. Constituiu, em vez disso, a base para a consolidação de um método teórico-prático que ganha plena luz nas reformulações de Manuel de Azevedo Fortes, que visavam o ensino dos engenheiros militares “*pello que nem só a sciência, nem só a experiência bastão, bua, e outra são necessárias*.” Seu tratado *O Engenheiro Português: Dividido em dois Tratados*, sob forte influência da doutrina racionalista de Descartes, caracteriza-se pela lógica de sua estrutura e transparência de seus conceitos. A obra, desenvolvida em dois volumes, visa ensinar, no primeiro deles, a geometria prática, com conteúdos que vão desde a geodésica, trigonometria e a arte de desenhar plantas militares até a cartografia, dirigindo-se “*aos mecânicos ligados à construção – empreiteiros, medidores, mestres-de-obras, etc.*”. Já o segundo tomo é voltado para os engenheiros militares, mostrando-lhes os segredos da fortificação. Rafael Moreira entende que o objetivo do autor foi o de atender:

[...] a necessidade de uma crescente autonomia e a distinção dos ofícios diversos, com regras científicas e hierarquia fixadas por lei. O seu propósito torna-se mais claro no volume II, que trata da Fortificação em si. Em vez de seguir o Barão de Coeborn, “que he o ultimo que escreveu sobre fortificações”, ou Marquês de Vauban, Sebastien le Preste (1633-1707), Marechal da França e braço forte do Rei-Sol Luis XIV, a quem não poupa elogios como “oráculo dos nossos tempos”, prefere seguir a par e passo a sua síntese crítica editada por um anónimo – que julgamos poder identificar com o seu mestre Jean Bernard”³⁹.

³⁵ CONCEIÇÃO, Margarida Tavares da. *Op. Cit.*, p.37.

³⁶ ARAÚJO, Renata Málcher de. Engenharia militar e urbanismo. In: MOREIRA, Rafael (org.) *História das fortificações portuguesas no mundo*. Lisboa: Alfa, 1989, p. 264.

³⁷ PIMENTEL, Luís Serraão. apud: ARAÚJO, Renata Málcher de. Engenharia militar e urbanismo. In: MOREIRA, Rafael (org.) *História das fortificações portuguesas no mundo*. Lisboa: Alfa, 1989, p. 264.

³⁸ TEIXEIRA, Manoel VALLA, Margarida. *Op. Cit.*, p. 124.

³⁹ MOREIRA, Rafael; ARAÚJO, Renata Málcher de. A engenharia militar do século XVIII e a ocupação da Amazônia. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Amazônia Feliz*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobertos portugueses, 2000, p. 175,176.

Mesmo sob essa direta influência francesa, o texto de Azevedo apresenta seções claramente originais, que exprimem a ruptura da arquitetura civil com a engenharia militar, opondo-se à velha tradição do discurso português que unia as duas áreas de conhecimento. A engenharia deveria ser uma ciência independente e com regras pré-estabelecidas, contando ainda com a criação de um corpo técnico altamente qualificado, acompanhado por *medidores* auxiliares. Sob essas novas condições, os engenheiros, profissionais agora elitizados, passariam, com o decorrer do tempo a exercer funções de caráter mais civilizatório, executando obras destinadas a servir e melhorar as condições de vida da população, tais como cais, diques, faróis, pontes, calçadas, aquedutos, etc.

Em síntese, essas ações representavam o próprio “[...] **ordenamento do território** pelo reconhecimento de suas formas e potencialidades”. Era “[...] um trabalho duro de levantamento, marcação de divisas e cotas, medições e registros, instrumentos fundamentais nas mãos da Coroa [...]”⁴⁰, que lhe permitiam construir e conhecer os territórios portugueses e brasileiros. Para tantas competências e demandas de trabalho, o engenheiro-mor Azevedo Fortes havia escrito em 1722, entre outros textos⁴¹, o *“Tratado do modo o mais fácil e o mais exacto de fazer as cartas geográficas, assim da terra, como do mar, e tirar as plantas das Praças, Cidades, e edificios com instrumentos, e sem instrumentos, para servir de instrucção a fabrica das Cartas Geográficas da História Ecclesiastica, e Secular de Portugal [...]”*. Na colônia setecentista, esse foi o tratado que, com as contribuições das antigas Aulas Régias – “Escola de Artilharia e Arquitetura Militar”, de Salvador; “Aula das Fortificações e Arquitetura”, 1698, no Rio de Janeiro; “Aula do Maranhão”, de 1699, e Recife, de 1701 – e as inúmeras experiências de levantamentos e demarcações territoriais, subsidiaram o modo de fazer as cidades dessa época, marcando o processo de construção e urbanização de Goiás por meio de controles cartográficos.

Na região da Capitania de Goiás, os primeiros indícios de um controle territorial por meio de levantamentos cartográficos retrocede ao remoto período dos Felipes (1580-1640), com o nobre fidalgo e governador-geral Dom Francisco Souza e seu auxiliar, o engenheiro-mor do Brasil, Baccio di Filicciaia (1597-1602)⁴², que incitavam a formação de expedições à região do Eldorado, paraíso mítico das ricas montanhas de ouro e pedras preciosas. Essas foram algumas das incursões movidas pelo mito e pela razão, as quais adquiriram as primeiras e significativas informações, que, ainda que escassas, se refletem nos mapas do Brasil de 1665, 1670 e 1675, indicando, à época, o conhecimento possível do território, necessário ao preparo de expedições para a exploração de minas e sua futura posse.

O autor de um dos principais mapas cartográficos, o versado cosmógrafo João Teixeira Albernaz II, contemporâneo de Luís Serão Pimentel (1613-1679) e de Baccio di Filicciaia, havia sido aluno da “Aula da Esfera” de Santo Antão. Quisá convenha comparar a ampla formação que lá alcançou àquela que recebeu de João Baptista Lavanha, quando de sua nomeação como lente da Academia de Matemáticas de Madri: “[...] *leccionar] cosas de cosmografía, geografía y en leer matemáticas en la forma y lugar que se le mandare, y en todas las demás cosas auxjas y concernientes a lo sobredicho y en que pudiese servir en su profesión y ciencia*”⁴³,

⁴⁰ MOREIRA, Rafael; ARAÚJO, Renata Malcher de. *Op. Cit.*, p. 180, 181. [grifo nosso]

⁴¹ Além do seu Tratado, Fortes escreveu o tratado de fortificação: *“Governo da Praça”*, de Antoine De Ville e escreveu a *Lógica Rational, Geométrica e Analítica*.

⁴² “[...] mi occupò con el ensino di ingegnere maggiore di quello stato e andandoo in compagnia à visitare tutto lo stato e sue forteza mi occupò al reformarem lote di esse et altri far fortificare di nuovo, e juntamente mi dete il caico di capitano d’artigliera di dette Piazze forte”. FILICCIAIA, Baccio. Carta autobiográfica de 30 de agosto de 1608 do ex-primeiro engenheiro-mor do Brasil. apud: SIQUEIRA BUENO, Beatriz P. *Revista Omnes*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses. N. 41, jan./mar. 2000.

⁴³ Cédula de nomeação de Lavanha, redigida em Portugal no dia 2 de dezembro de 1562, com declaração de Filipe II. In: D’AGOSTINO, Mário Henrique Simão. *Op. Cit.*, p. 289-311.

particularmente numa cartografia frequentemente secreta, caracterizada por estreitos vínculos com os interesses do Estado, destinando-se a fins políticos e práticos⁴⁴. Foi o último da tradicional família do quinhentista Luís Teixeira e, portanto, o herdeiro de antigos conhecimentos náuticos e das inovações cartográficas introduzidas em Portugal pela França, Países Baixos e Alemanha. Por essa razão, certamente João Teixeira conheceu o velho *Roteiro-Atlas* (1574) do avô Luís Teixeira, no qual “[...] *aparecem reunidos e ilustrados mutuamente as instruções náuticas e o traçado cartográfico dum país, trecho a trecho e carta a carta*”⁴⁵, utilizando-o para o enriquecimento da cartografia corrente, notadamente aquelas de 1642⁴⁶, 1665, 1670 e 1675 (Figs. 10, 11 e 12), nas quais se encontram os cursos dos rios Tocantins e Paranaíba e, pela primeira vez, a figuração da Ilha do Bananal (Paraupava) no Rio Araguaia. Estavam, assim, identificados importantes acessos fluviais a uma área interna do território colonial que fazia parte do Império Ultramarino.

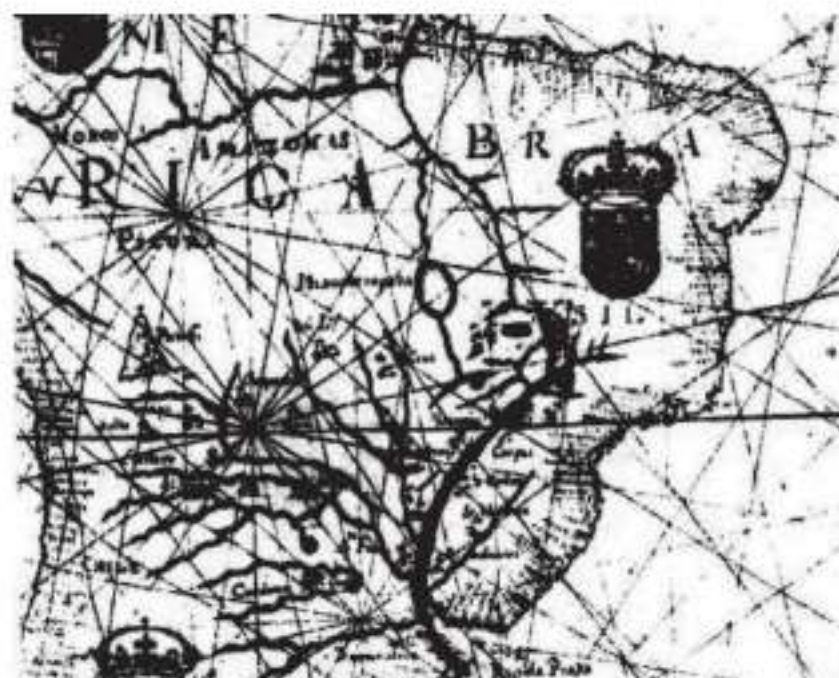


Fig. 10 – Detalhe do primeiro mapa de João Teixeira Albernaz II, de 1665, mostrando o Rio Araguaia e a Ilha de Paraupava.

Fonte: In: BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no planalto central: Eco-História do Distrito Federal, do indígena ao colonizador*. Brasília: Verano 2000, p. 51.

⁴⁴ CORTESÃO, Jaime Zizarte. *História do Brasil no século XVIII*. V. 1. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores – Instituto Rio Branco, s/d, p. 100.

⁴⁵ CORTESÃO, Jaime Zizarte. *Op. Cit.*, p. 386.

⁴⁶ CORTESÃO, Jaime Zizarte. *Idem*, p. 415.



■ Lagoa de Paraupava

Fig. 11 – Detalhe do segundo mapa de João Teixeira Albernaz II, de 1670.

Fonte: In: BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no planalto central: Eco-História do Distrito Federal, do indígena ao colonizador*. Brasília: Verano 2000, p. 52.



Fig. 12 – Detalhe do terceiro mapa de João Teixeira Albernaz II, de 1675, com identificação da lagoa onde há muito salitre.

Fonte: In: BERTRAN, Paulo. História da terra e do homem no planalto central: Eco-História do Distrito Federal, do indígena ao colonizador. Brasília: Verano 2000, p. 53.

Não obstante essas preciosas cartas elaboradas por João Teixeira, a região do território goiano só foi plenamente conhecida no curso da primeira metade do século seguinte, no governo de D. João V – época da revalorização e importância da geometria para a arte militar, da astronomia, do avanço nos cálculos das longitudes e da História Natural –, a partir da certeza da existência de ouro em seu interior. Foi exatamente esse metal um dos importantes fatores

que impulsionaram a Coroa portuguesa a incentivar a formação de inúmeras incursões de exploração em direção a essa região e a aplicar uma política de ocupação que visava, com a fundação de povoados a oeste de Tordesilhas, antecipar o seu domínio territorial.

2.2 Os funcionários da Coroa, a cartografia e a construção de Goiás

A expansão e posse de Portugal nas terras além Tordesilhas há muito tempo vinham provocando profundos desentendimentos com a sua oponente, a Coroa espanhola, gerando inúmeros conflitos entre ambas, porém intercalados por alguns momentos de trégua. Nos últimos anos do reinado de D. João V (1706-1750), houve um desses relativos tempos de paz entre as cortes, o que permitiu a Alexandre de Gusmão, importante e sagaz secretário do monarca, sugerir as bases para a efetiva demarcação dos limites do Brasil. Segundo uma política expansionista que remonta a pelo menos 1736, esse auxiliar da Coroa portuguesa elaborou um plano secreto de exploração dos territórios que ultrapassavam os limites estabelecidos pelo Tratado de Tordesilhas, incluindo o oeste da futura Capitania de Goiás. *"O plano nasceu por proposta do Conselho Ultramarino e visava a realização do Novo Atlas do Brasil"*⁴⁷, peça chave para justificar a posse efetiva e a unidade do território, concretizando, posteriormente, os termos do importante Tratado de Madri, de 1750. A primeira metade do século XVIII colocou a região de Goiás sob esse desígnio, efetivado mediante levantamentos topográficos e a continuidade de várias outras expedições de reconhecimento, que permitiram a identificação de suas balizas naturais e a execução de mapas mais precisos, que ajudaram na construção e ocupação do território.

No interior da colônia, os movimentos iniciais desse plano, coordenado pelos interesses geopolíticos e diplomáticos, podem ser observados a partir das descobertas auríferas (1718)⁴⁸, de Pascoal Moreira Cabral, nas adjacências dos rios Coxipó e Cuiabá; nas ordens do Conselho Ultramarino de 1719, para que o engenheiro da Capitania de São Paulo averiguasse os possíveis avanços dos espanhóis e fizesse um mapa indicando *"os rios e cordilheiras que houver em todo aquele districto, e apontando o rio ou serrania que lhe parecer poderá servir de divisa e separação por aquela parte entre as domínios de uma e outra Coroa"*⁴⁹; e da expedição de Bartolomeu Bueno, o filho, a Goiás, no ano de 1722.

Entretanto, apesar da sua validade, essas primeiras experiências de penetração pelo interior do Brasil foram realizadas por homens de reduzidos conhecimentos científicos, acabando por mostrar à metrópole as reais dificuldades de um trabalho cartográfico dessas proporções. Para o cumprimento dessa tarefa, seria imperativo a transferência dos últimos conhecimentos científicos para a metrópole e, posteriormente, para a colônia, tendo em vista a sua ocupação e urbanização. Tais motivos levaram Portugal à aquisição de relógios marcadores de longitude⁵⁰, novas cartas de longi-

⁴⁷ GUERREIRO, Inácio. *Op. Cit.*, p. 25.

⁴⁸ FERREIRA, Mão Clemente. Uma ideia de Brasil num mapa inédito de 1746. In: *Oceanos*, n.43, C.N.C.D.P. Lisboa, 2000, p. 184-195.

⁴⁹ Lisboa, Consulta do Conselho Ultramarino, 29-04-1719. apud: FERREIRA, Mão Clemente. Uma ideia de Brasil num mapa inédito de 1746. *Op. Cit.*, p. 184-195.

tudes já observadas e a contratação de expressivos matemáticos europeus, dentre os quais, Jean Baptiste Bouguignon d'Anville (1697-1782)³¹, para a elaboração de novos mapas. No ano de 1722³², em decorrência dessa necessidade, chegaram a Lisboa os jesuítas italianos João Baptista Carbone e Domingos Capacci, *peritos nas Matemáticas* e na arte da arquitetura militar, que, com o engenheiro Manuel Azevedo Fortes, autor do *Tratado do modo mais fácil e escato de fazer as cartas geográficas assim na terra como no mar [...]*, se destacavam pelas grandes inovações e contribuições ao processo de elaboração de mapas e pelo prenúncio, na obra deste último, da crítica iluminista³³. Com eles, surgem trabalhos de índole mais científica, como a moderna cartografia lusa, que passou a contar com os cálculos das longitudes, e o urbanismo português, que se organizaria com maior regularidade. Esse conhecimento, posteriormente, é aplicado às várias experiências brasileiras, alcançando, evidentemente, Goiás.

Para a concretização desse propósito, em 1729 Domingos Capacci segue viagem ao Brasil, acompanhado por outro jesuíta, o lisboeta Padre Diogo Soares, para ajudar no trabalho de levantamento e reconhecimento do território colonial. Em um alvará de 18 de novembro desse mesmo ano, D. João V comunica ao Vice-rei, aos governadores de todas as capitanias do Estado do Brasil e até às últimas freguesias dos sertões, a nomeação desses dois padres matemáticos e geógrafos da Companhia de Jesus³⁴ para a importante missão de ordenar as cartas geográficas “do dito Estado, não só pela marinha, mas pelos sertões”³⁵, todas “necessárias para uma melhor exploração dos recursos do território e para uma administração mais eficaz, mas também desejadas por razões geopolíticas, pois os limites na América do Sul teriam que ser, mais cedo ou mais tarde, negociados entre as duas coroas ibéricas”³⁶.

Os religiosos a serviço do plano secreto da política expansionista portuguesa representaram na colônia a passagem de uma “cultura de latitude e superfície”, baseada na ciência e na prática marítima, para uma de “cultura de longitude e profundidade”³⁷ de fixação e topografia de expansão terrestre³⁸. A plena e eficaz realização do referido plano de exploração e ocupação das regiões de “soberania portuguesa não definida”, assim como o próprio sucesso do Tratado de Limites, dependeu, em certa medida, desses cientistas matemáticos e dos diversos engenheiros militares. Os problemas de controle e exploração econômica dessas áreas só poderiam ser resolvidos com observações astronômicas ou uso de cronômetros que atingissem “a perfeição indispensável e uma segurança de observação, universalmente conhecida”³⁹,

³¹ D'Anville foi “aquele que, durante o século XVIII, verdadeiramente caracteriza, completa e simboliza a escola francesa de cartografia. Geógrafo, historiador e cartógrafo, nomeado, após a morte de Delisle, Primeiro-Geógrafo do Rei, membro da Academia das Ciências e da Academia das Inscrições”. CORTESÃO, Jaime Zuzarte. *História do Brasil nos seus mapas*. V. 1. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores – Instituto Rio Branco, s/d, p. 106.

³² CORTESÃO, Jaime Zuzarte. *Alvará de Goa e o Tratado de Madrid*. Ed. Fac-símil, v. II. Brasília: Senado Federal, 2001, p. 7.

³³ FERREIRA, Mário Clemente. *O Tratado de Madrid e o Brasil Meridional*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, 2001, 99.

³⁴ CORTESÃO, Jaime Zuzarte. *Idem*, v. II, p. 7-8.

³⁵ Alvará de 18 de novembro de 1729, Lisboa. In: CORTESÃO, Jaime Zuzarte. *Op. Cit.*, V. II, p. 7-8.

³⁶ FERREIRA, Mário Clemente. *Op. Cit.*, p. 134-135.

³⁷ “Memorial de Anáezes, 2 de maio de 1584. Entre outros serviços – ajuda Juan de Herrera – lá está principal el de la invención de los nuevos instrumentos que he dado para la navegación, en especial el de las longitudes, cosa tan elevada y buscada en tantos siglos [...]”. In: D'AGOSTINI, Mário Henrique. *Santo João Baptista Lavra, Vitorino e o Renascimento*. In: MARQUES, Lyza (org.). *A construção do Território Colonial*. São Paulo: Hedra, 2004, p. 292.

³⁸ CORTESÃO, Jaime Zuzarte. *Op. Cit.*, V. I, p. 318.

³⁹ CORTESÃO, Jaime Zuzarte. *Op. Cit.*, V. I, p. 336.

materializada no Novo Atlas para o Brasil. Este, mesmo tendo ficado aquém do que se pretendia, foi, segundo Guerreiro, o “primeiro e importante passo para se proceder à cobertura cartográfica sistemática do território brasileiro, segundo os métodos científicos”⁶⁰.

Diante de tais evidências, pode-se afirmar que trabalhos iguais ao Novo Atlas, somados à contribuição de técnicos capazes de exercer múltiplas funções, foram alguns dos fatores que ajudaram na construção do território do Reino e Estados de Ultramar, e das novas áreas conquistadas, sejam elas resultantes dos interesses expansionistas e ou das pesquisas auríferas. Tanto na região da colônia do Sacramento como na área dos “novos descobrimentos que se têm feito nos sertões daquele Estado de poucos annos a esta parte, fizeram-se os mappas das terras do dito Estado, não só pela minha Marinha, mas pelos sertões [de Goiás e Mato Grosso], com toda a distinção, para que melhor se assignalem e conheçam os distritos de cada bispado, governa, capitania, comarca e doação”⁶¹. A execução de mapas geográficos e cadastrais, com o objetivo do reconhecimento de espaços incultos e de suas potencialidades, atestava as providências para o ordenamento do território. A tarefa, apesar de ser “um trabalho duro de levantamento, marcação de divisas e cotas, medições e registros, [era um] instrumento fundamental nas mãos da Coroa [...], medir e conhecer significava controle e poder”⁶². A presença dos sacerdotes matemáticos em Goiás e a introdução dessas inovações representaram, assim, a confirmação de uma posse territorial ligada a uma acepção central da Coroa, que previa, além do seu controle, o estabelecimento e a organização de seus núcleos urbanos.

A plena realização desse propósito exigiu dos matemáticos cartógrafos a elaboração de vinte mapas de diferentes pontos do Brasil costa litorânea – desde a Capitania do Rio de Janeiro até o Rio da Prata e à Colônia de Sacramento—; interior do território de Goiás, desde 11° de lat. N; as Capitanias de Minas Gerais e São Paulo, e uma grande região que também se estendia para o sul até o Rio da Prata. Tal empreendimento enquadrava-se numa política de ocupação que já se desenvolvia desde o princípio do Setecentos com a elaboração de projetos para novas bases de controle de regiões em expansão. Como diz Philip Gunn:

*A partir de 1720 formularam-se projetos de fundar uma povoação junto à fortaleza de Montevidéu e de povoar e fortalecer um novo porto em Rio Grande de São Pedro. A partir de 1735, verificou-se a participação dos padres matemáticos nas preparações do projeto do Presídio do Rio Grande. Em 1736, surgiu o projeto particular do Governador do Rio de Janeiro, Brigadeiro José da Silva Pais, de uma empresa de povoamento. Ainda em 1736, registra-se o projeto de Francisco dos Santos para uma colônia no Rio Grande de São Pedro, incluindo uma proposta de doação de terras aos povoadores em regime de sesmaria*⁶³.

Um material cartográfico de relevância para Goiás e, obviamente, para toda aquela região em expansão foi a *Nova e primeira carta da terra firme, e costa do Brazil, ao Meridiano do Rio de Janeiro, desde o Rio da Prata até Cabo Frio, com o novo caminho do sertão do Rio Grande até a cidade de São Paulo*. Executada pelo Padre Diogo Soares, por volta de 1738/40, foi dedicada e oferecida ao monarca D. João V.

⁶⁰ Melhor do que esse trabalho, para o autor: “[...] várias cartas que na segunda metade do século XVIII foram produzidas por técnicos nacionais, ou estrangeiros ao serviço de Portugal, na sequência do que ficou estabelecido nos Tratados de Madrid (1750) e de Santo Idelfonso (1777)”. GUERREIRO, Inácio. *Op. Cit.*, p. 26.

⁶¹ Proposta do Conselho Ultramarino. apud: GUERREIRO, Inácio. *Op. Cit.*, p. 25.

⁶² NOREIRA, Rafael. ARAÚJO, Renata. *Malcher. Op. Cit.*, p. 180.

⁶³ GUNN, Philip. *As tecnologias de guerra e a firma urbana no Brasil colonial*. São Paulo: mimeo, s/d.

Paralelamente a essas cartas, Capacci e Diogo Soares prepararam uma lista de latitudes (altura dos graus), calculadas somente a partir da longitude de Vila Boa de Goiás. Esse trabalho, assim como outros que também se destinavam às demarcações, se restringiu apenas ao circuito real. De padrão oficial e científico, fez parte de uma política secreta de omissão de dados concretos sobre as longitudes e as reais posições dos territórios, não só para os espanhóis como também para os portugueses e colonos. Essa política corroborou o desenvolvimento de uma cartografia de expressiva circulação local, empírica e espontânea, ao sabor dos sertanistas, mas que apresentava significativos equívocos.

Só no rico conjunto de mapas dos irmãos da Companhia de Jesus encontravam-se informações mais corretas sobre a situação real dos confins além-mar, como o mapa jesuítico editado em alemão por Mateus Seutter⁶⁴; a *Carte du Cour du Maragnon ou de la Grande Riviere des Amazones*, de Charles Marie de La Condamine (1745); a *Descripçam do Continente da America Meridional que nos pertence com os Rios, e Montes, que os Certanjos mais experimentados, dizem ter encontrado*, de Gomes Freire de Andrade (1746); o *Mapa de la Provincia y Misiones de la Compania de IHS del Nuevo Reyno de Granada*, do Padre José Gumilla (1741). Esse mapas e os “riscos” de Gonçalves Pereira, as informações missioneiras, e por fim, as memórias e as viagens de sertanistas permitiram a execução do *Mapa das Cortes*. Este foi um instrumento essencial e engenhosamente construído com desvios estratégicos de informações favoráveis a Portugal, feito para que a Espanha aceitasse quase toda a proposta lusa de delimitação e legitimação do território invadido a oeste de Tordesilhas, como previa o Plano de Gusmão, iniciado em 1736.

Por conta dessa manipulação, Siqueira Bueno afirma que “os portugueses sabiam na frente e durante cerca de 30 anos desenhamam mentalmente e materialmente o território”⁶⁵, cuja posse queriam oficializar com as negociações do Tratado de Madri, assinado em 14 de janeiro de 1750. Nessa época, Goiás já contava com a capital Vila Boa, os aldeamentos do Rio das Pedras, Rio das Velhas, Santana e Lanhoso, no Desemboque⁶⁶, e mais de cinquenta arraiais, que se concentravam nas regiões de Vila Boa (Barra, Ferreiro, Ouro Fino, etc.), com Meia Ponte e Santa Cruz ao sul; na região do Rio Maranhão (Trairas, São José, Cachoeira, etc.), contendo Crixás a oeste; e na região do norte (Natividade, Pontal, Conceição, etc.)⁶⁷. Foram esses núcleos urbanos que, de suporte para a busca pelo ouro, contribuíram para a conquista dessas terras.

⁶⁴ Em recente texto para o *Revista da Biblioteca Mário de Andrade*, de São Paulo, o pesquisador português Mário Clemente Ferreira, baseado em novos documentos, refuta a utilização da carta *Le Pangour ou les RR. PP. de la Compagnie de Jesus ont repando leurs Missions* de Jean-Baptiste Bougainville D'Arville como uma das fontes de referência para a elaboração do Mapa das Cortes. Segundo ele, diferentemente do que é bastante divulgado, a importante fonte para o dito mapa foi a edição alemã de Mateus Seutter. In: FERREIRA, Mário Clemente. *Cartografia e Diplomacia: o Mapa das Cortes e o Tratado de Madri*. mimeo. Porto, outubro de 2005.

⁶⁵ SIQUEIRA BUENO, Beatriz P. Tese de doutoramento. *Op. Cit.*, p. 688.

⁶⁶ PALACIN, Luís. *O início do ouro em Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1994, p. 82.

⁶⁷ Barra (atual Boenolândia, 1727), Ferreiro (1727), Anta (1727), Ouro Fino (Itaú, 1727), Santa Rita e Santana, (1727, futura capital Vila Boa), Guaraninos (1729), Jeroaguacé (1729), Meia Ponte (Pirenópolis, 1731), Jangui (1737), Corumbá (1742), Santa Cruz, (1729), Santa Lúzia (Luzitânia, 1746), Bonfim (Sibéria, 1774), Pilar (antes, Piquissim, 1741), Maranhão (1730), Água Quente (1752), Trairas (1735, atual Tupizaçaba), São José do Tocantins (Niquelândia, 1735), Cachoeira (1736), Arraial de Crixás, 1734, Ouro Preto ou Arraiz (1740), São Luís (mais tarde Natividade, 1734), São Félix (antes, Carlos Marinho, 1736), Miquém (1736), Cachoeira (1736), Jeocquirá (Santa Rita, 1736), Pontal (1738), Porto Real (atual Porto Nacional, 1738), Barra de Palmas (Pacarã, 1740), Cavalcante (1740), Amam Leite ou Lavrinhas (1742), Tesouras ou São Miguel das Tesouras (1757), São Miguel (Almas, 1742), Carmo (Monte do Carmo, 1741-1746), Cocai (1749), Couros (1740-1750), Desemboque (?), Flores (1740), Couros ou Focuzza da Imperatriz (1736/50), Chapada da Natividade (1740/49), Chapada da Arca (Príncipe, 1750), Conceição do Norte (Conceição do Tocantins, 1741), Corriola (1740), Santa Rosa (1740), Vendeiros, (Alto Paraíso, 1750), Forte (1742), Lavrinhas (1741), Mato Grosso (1750), Chagas (São Francisco de Goiás, 1740), Montes Claros (São Antônio do Descoberto, 1757), Pãoes (Camacim Velho, 1733/46), Manchão do Vaz (Rio Claro, 1731/36), Descoberto ou Piedade (Pozangati, 1740).

Mas para a posse real da região não bastavam apenas as informações sobre as longitudes de Vila Boa. O mapa intitulado *Descripçam do Continente da América Meridional que nos pertence com os Rios, e Montes, que os Certanejos mais experimentados, dizem ter encontrado cuja divisão se faz*, apesar de possuir menor precisão, apresenta algumas indicações que ajudam no entendimento da formação do território de Goiás. De autoria desconhecida, mas atribuída a um militar do Rio de Janeiro, ele é datado de 5 de dezembro de 1746 e possui relativo rigor científico. Com proporções generosas, de 91,5 x 79,5 cm, é graduado em latitudes (1° - 36° sul) e longitudes (313° - 350°) a partir do meridiano da Ilha do Ferro, que era a prática mais comum na época⁶⁸.

No texto *Uma idéia de Brasil num Mapa inédito de 1746*, Ferreira⁶⁹ afirma que esse mapa anônimo de 1746 é, indiscutivelmente, fruto das orientações de Gomes Freire de Andrade, e que as informações foram levantadas para Alexandre de Gusmão. O historiador fundamenta sua posição com uma carta do engenheiro Francesco Tosi Colombina, de maio de 1747, em que este afirma ter Gomes Freire de Andrade mandado "*fazer Mapas geográficos para enviar informações à Corte no Hyats, que no mez de Dezembro passado estava a partir; mas até agora não me chegou a notícia se dignou ao menos de lêlo*". É verossímil, portanto, a consonância dessa carta com os propósitos do secretário do Rei, cujo maior objetivo, naquele momento, era documentar, da melhor maneira possível, todo o território da colônia.

Fazer o melhor mapa possível deve ter sido a intenção desse autor desconhecido, que parece ter iniciado seu trabalho com os dados previamente existentes, espalhados por diferentes lugares e oriundos de diversas fontes, como relatórios de exploradores, mapas de sertanistas e bandeirantes e relatos de ouvidores, em especial o de Mato Grosso, e a *Carte de la Terre Ferme du Perou, du Bresil et du Pays des Amazones* de Guillaume Delisle. Por essa razão, é razoável supor que o mapa denota o conhecimento do cartógrafo sobre a viagem de Antônio Pinheiro de Faria às missões espanholas dos Chiquitos, em 1740; a abertura da estrada de São Paulo até Goiás, por Bartolomeu Bueno da Silva, o filho; e sobre o caminho terrestre de Cuiabá para Goiás, executado em 1736 por Antônio Pinho de Azevedo, já que todas essas indicações encontram-se registradas na tal *Descripçam*⁷⁰.

Ferreira⁷¹ destaca também que, mesmo ciente das imprecisões das fontes, esse cartógrafo se preocupou com a representação das terras do interior do Brasil e com a interessante articulação das regiões de mineração às litorâneas, ilustrada pelas representações dos caminhos anteriormente citados. De acordo ainda com esse historiador, no mapa estão também refletidas as iniciativas de exploração das *terras de soberania não definida*, como os contatos estabelecidos pelos portugueses, nas décadas de 1730 e 1740, com as Missões espanholas de Moxos e Chiquitos e a viagem do expedicionário Amaro Leite Moreira, que saiu de Goiás em 1739 em busca de ouro no sertão dos Araés.

⁶⁸ FERREIRA, Mício Clemente. *Uma idéia de Brasil num mapa inédito de 1746*. *Op. Cit.*, p. 184-195.

⁶⁹ FERREIRA, Mício Clemente. *Uma idéia de Brasil num mapa inédito de 1746*. *Op. Cit.*, p. 184-195.

⁷⁰ FERREIRA, Mício Clemente. *Uma idéia de Brasil num Mapa inédito de 1746*, *Ideias*, p. 184-195.

⁷¹ FERREIRA, Mício Clemente. *Cartografia e Diplomacia: o Mapa das Cortes e o Tratado de Madri*. mimeo. Porto, outubro de 2005.

Com base nessas indicações, pode-se suspeitar que outras expedições contemporâneas à de Amaro Leite Moreira estivessem associadas às mesmas iniciativas de reconhecimento geográfico e econômico do território goiano, o qual não se sabia ainda exatamente a quem pertencia. A primeira delas foi a *Derrota que fiz pello rio dos Tocantins abaxxo até Bellem do Gram Pará de 2 de novembro de 1734*⁷², seguida das viagens feitas pelo então governador D. Luís de Mascarenhas ao norte da Capitania de Goiás, em 1740, para “[...] *melhor conservação e aumento desta Capitania e dado reposta as ordens que se expedirão para este Governo [...]*”⁷³. À época, Mascarenhas regularizou os últimos “*achados auríferos*”, fundando os arraiais de Natividade, Conceição, Cavalcante e Arraias. No último, auxiliado por Domingos Pires, “*assistiu pessoalmente a Repartição de suas terras, e se arruou o Arraial pela sua idêia*”⁷⁴. Tomadas essas providências, informou a Coroa portuguesa as condições da Capitania:

*Estas minas de prezente se achão com algum augmento no descoberto que se fez para a parte das Terras Novas e certão chamado Arrayas, que fica ao Nascente do Arraial de Natividade, em distancia de quarenta e cinco legoas, pouco mais ou menos, e ao norte e nascente de Tocantins, em distancia de sessenta. O dito descoberto das Arrayas principia por hums córregos de pouca duração, e hum ribeyrão que poderia ser para pouco mais de hum anno e hoje se acha alargado, e tendo se naquella parte descoberto mais córregos, Ribeyrões e chapais, tudo com ouro de conta regularmente. [legível] de meya oitava de ouro por dia, e para muitos annos, conforme attestão os mineiros [...]*⁷⁵.

Mascarenhas também organizou outras expedições com destino às regiões das Terras Novas, Ribeira da Palma, Pernatinga, Ribeira do Paraná, todas chefiadas pelo coronel José Veloso Barreto do Rego, e, por fim, a de maio de 1741, quando seus homens percorreram todo o espaço compreendido entre os rios Manoel Alves Grande e Pequeno, as cabeceiras do Paranaíba e Urussuí, e o Rio das Balsas até as raias do Gilbuez. Com base nesses dados, pode-se inferir a concomitância de inúmeras ações de Portugal, como os mapeamentos do território e as viagens por diversas direções, que visavam atender, além das questões econômicas, o alcance de um território fundamental para a articulação do litoral com o interior da colônia e sua posterior ocupação.

Anteriormente ao início das jornadas de D. Luís de Mascarenhas e dois anos após a chegada dos padres matemáticos (1736), a criação da Capitania e a fundação de Vila Boa já faziam parte dessas iniciativas para a legitimação dos territórios avançados. As decisões de ordem administrativa e jurídica, somadas à representação de caminhos que articulavam os territórios apresentados no mapa de 1746 e às freqüentes movimentações exploratórias nos territórios centrais do Brasil, revelam a importância de Goiás e Mato Grosso no âmbito das discussões que antecederiam as negociações entre Portugal e Espanha sobre os limites de terras. As duas capitanias, para além das vantagens econômicas, foram essenciais para a interligação dos diferentes espaços da colônia. Particularmente em relação à Capitania de Goiás, Gusmão a considerou como espaço referencial de *confluência de caminhos, como a hinterland econômica do Pará e escala demográfica, comercial e estratégica de Mato Grosso*⁷⁶, que garantiria a unidade territorial brasileira.

⁷² AHU Goiás Doc. 12, 2-11-1734. Derrota que fiz pello rio dos Tocantins abaxxo até Bellem do Gram Pará. Projeto Resgate Baú do Rio Branco Goiás: IPEHBC.

⁷³ AHU Goiás Doc. 139, 28-02-1741. Carta de D. Luís de Mascarenhas ao Rei sobre os descobertos. Projeto Resgate Baú do Rio Branco Goiás: IPEHBC.

⁷⁴ BERTRAN, Paulo (org.). *Notícia geral da Capitania de Goiás*. Goiânia/Brasília: UFG/UCG/Solo Editores, V.1, 1997, p. 79.

⁷⁵ AHU Goiás Doc. 139, 28-02-1741. Carta de D. Luís de Mascarenhas ao Rei sobre os descobertos. Projeto Resgate Baú do Rio Branco Goiás: IPEHBC.

⁷⁶ CORTESÃO, Jaime Zaverze. *Op. Cit.*, VII, p. 439.

Outras fontes cartográficas e ações administrativas inserem Goiás mais enfaticamente nesse contexto de discussão e posse do território, anteriormente à assinatura do Tratado de Madri. Supõe-se que, mesmo não tendo sido utilizadas na execução do referido mapa de 1746, certamente eram do conhecimento do governador Gomes Freire de Andrade, que sobejamente estava interessado no mapeamento das terras conquistadas. É o caso, por exemplo, da carta (1744) sobre a jurisdição eclesiástica das Terras Novas – norte de Goiás –, pertencentes ao bispado do Grão-Pará, que trazia os seguintes dizeres: *Descrição cosmográfica por espaços geométricos do continente mediterrâneo das Terras Novas do Bispado do Grão Pará, confinantes pela parte austral com o do Maranhão, pela meridional com o de Pernambuco e pela setentrional com o Rio de Janeiro, repartidas em seis paróquias, a beneplácito de seu Excelentíssimo e Reverendíssimo senhor bispo dom Frei Guilherme de São José, do Conselho de Sua Majestade*⁷⁷. Outras fontes são: o estudo realizado sob o incentivo de Alexandre de Gusmão (abril de 1745) para a criação dos bispados de São Paulo, Mariana (Minas Gerais) e das prelazias de Cuiabá e Goiás, e uma Resolução da Corte, de 7 de Maio de 1748, decidindo que os *“confins desse Governo de Goiás bão de ser da parte do Sul pelo Ryo Grande da parte do Leste por onde boje partem os Governos de São Paulo, e das Minas Gerais, e para Norte, por onde parte o mesmo Governo de São Paulo com os de Pernambuco e Maranhão”*⁷⁸.

Mas segundo consta nesse documento encaminhado pelos conselheiros do Ultramarino Manoel Caetano de Lavre e Doutor Antônio Freire de Andrade, as divisas com Mato Grosso ficariam suspensas. Para essa demarcação foram realizadas novas mudanças, como se vê numa outra provisão da mesma data que transferia a administração das minas de Goiás, pertencentes a São Paulo, para o governador Gomes Freire de Andrade. Essa transferência foi providencial, visto ser Freire de Andrade um dos braços fortes de Gusmão, a quem ajudou a colher informações sobre os territórios devassados, e que em 18 de outubro de 1752 esteve à frente das partidas demarcatórias do Sul.⁷⁹

Além dos interesses relacionados à obtenção de informações sobre as regiões mais centrais da colônia, Freire de Andrade, ao chegar a Goiás em 1749, tomou conhecimento também da zona diamantífera, declarando a *“demarcação destas terras [...] e a proibição de se minerar em Rios Claro e Pilões e Corregos, que nestes dous rios entrão [...]”*⁸⁰. Mas a necessidade de se conhecer melhor essa região, somada às dificuldades de governar uma grande extensão territorial que cobria desde o Rio de Janeiro até o sul da comarca de São Paulo e daí até o Rio da Prata, fez com que *“Sua Magestade servido nomear Governador para Goyaz e Mato Grosso, separando estas duas Capitánias [Goiás e Mato Grosso] das com que estavam unidas”*.⁸¹ A justificativa para tal decisão era a necessidade de haver uma administração exclusiva para os Goyazes, *“em razão das muitas povoações que já existem contidas por mais de trezentas legoas”*⁸².

⁷⁷ Segundo Rafael Bluteau, “descrição” é definição imperfeita. Melhor seria, segundo ele, representação, ou pintura de alguma coisa com palavras. BLUTEAU, Rafael. Vocabulário português e latino [...]. Coimbra. Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1713. V. III, p. 115.

⁷⁸ AHU. Goiás. Doc. 2360. 1790. Sobre a Resolução de 7 de maio de 1748. Lisboa. Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

⁷⁹ Dadas as circunstâncias e a brevidade desse governo, um dos seus principais propósitos, ao que parece, foi o de obter maiores informações sobre os limites dessas terras e suas potencialidades, *“com se dá os três rios em que se achão diamantes até este praezo todo e cidade de São João Governado”*. AHU. Goiás. Doc. 2360. 1790. Sobre a Resolução de 7 de Maio de 1748. Lisboa. Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

⁸⁰ AHU. Goiás. Doc. 1715, 18-08-1749. Anexo. Ofício – Mapeamento e controle do Rio Claro e Pilões. Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

⁸¹ BERTRAN, Paulo (org.). Op. Cit., V.1, p. 55-56.

Para o governo do Mato Grosso foi nomeado D. Antônio Rolim de Moura, “capaz de responder, e obrar com acerto em semelhantes cargos para evitar as desconfianças da Corte de Madrid sem perder o direito dos nossos descobrimentos”⁵³, e para Goiás, vindo de Pernambuco, D. Marcos de Noronha, que trouxe uma instrução do Estado, de 19 de janeiro de 1749, para estabelecer as linhas de fronteira do território sob governo que até então não se havia “precisamente previsto por falta de conhecimento dos sertões”⁵⁴.

Para auxiliá-lo, o Secretário de Estado Marco Antônio de Azevedo Coutinho determinou-lhe que se informasse com “Gomes Freire de Andrade [a quem] ordeney remeteise as noticias que pudesse recolher, para se determinarem os territórios daquella capitania, e das suas confinantes. E como vos recomendo, como também que acompanheis quanto for possível com mappas e relações que enviareis, e procureis todas as que em Goyaz tiverem ficado do Padre Digo Soares, e nos remeteis cydadadosamente”⁵⁵. Como parte de suas obrigações, deveria também “animar a communição das Minas de Goyaz com as do Cuyabá pello caminho novo, e se o Governador do Mato Grosso vos pedir ajuda em alguma ocazião deveis dar-lhe toda a que for possível attendendo a distancia em que aquelle distrito fica para ser auxiliado de outra parte”⁵⁶.

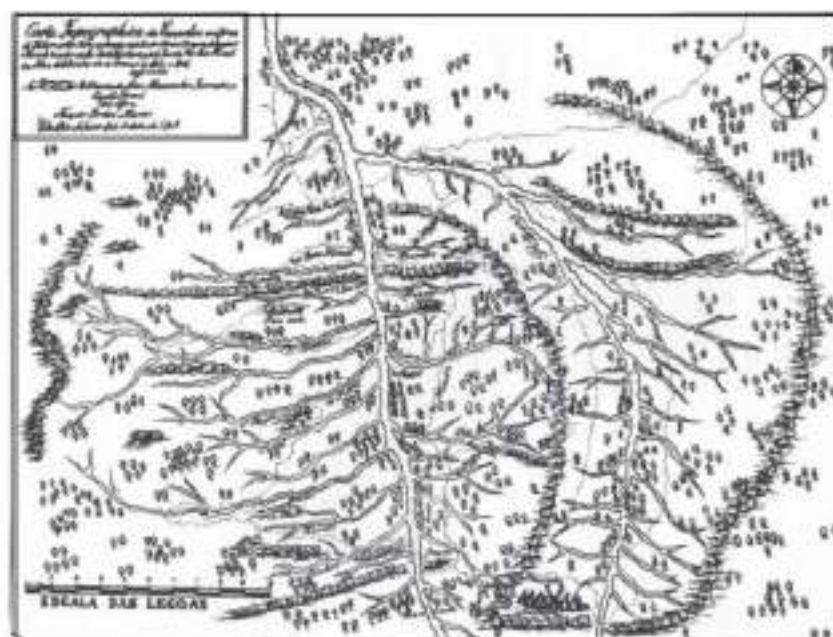


Fig. 13 – Carta Topográfica da região do Rio Claro e Pálões, 1805.

Fonte: SALLES, Gilka V. F. da. *Eroscenia e estratido na Capitania de Goiás*. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1992, p. 100.

⁵³ AHU. Goiás. Doc. 2360, 1790. Sobre a Resolução de 7 de Março de 1748. Lisboa. Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC. [Guiões nossos].

⁵⁴ AHU. Goiás. Doc. 500, 1752. Cópia das Instruções do Secretário de Estado Maior Antônio de Azevedo Coutinho ao governador D. Marcos de Noronha, 19-01-1749. Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

⁵⁵ AHU. Goiás. Doc. 500, 1752. Idem.

⁵⁶ AHU. Goiás. Doc. 500, 1752. Idem.

O novo governador chegou a Vila Boa de Goiás em 8 de novembro de 1749 e deu início ao seu trabalho com o inquérito geográfico e etnográfico do local, encomendando ao engenheiro Tosi Colombina “passar pela maior parte dos Arayaes desta Capitania pedese [pedindo-lhe para] examinar em que graos fica cada hum deles e quantas Legoas de distância vai de hui a outro”. Além disso, solicitava um cuidadoso e minudente levantamento das nações indígenas, situando-as em relação aos diversos rios e ainda identificando os costumes dos gentios, “se uzão demais armas do que do arco, e flexa, se peleção de cilada, ou a peito descoberto, se acometem nos rios, ou em terra, se comem os seus inimigos, que matão na guerra, e se matam huus aos outros para se comerem [...]”⁸⁷. Feito isso, com bons informantes, poderia fazer “hũa coleção curioza do que é Goyaz, e seus snbiãrvios”⁸⁸. Todas essas providências, certamente, fizeram parte de uma pesquisa maior, determinada anteriormente por Gusmão, quando se dirigiu a um funcionário lisboeta para “traçar uma carta das regiões percorridas com as latitudes (altura em graus) e longitudes (distâncias a um ponto fixo) respectivas; e o âmbito invulgar da pesquisa etnográfica, que abrange o governo, trajes, costunnes e religião dos povos indígenas e sua história”⁸⁹. Em Goiás, esse trabalho pode estar vinculado à execução de um mapa sobre sua situação territorial antes mesmo da chegada do cartógrafo Tosi Colombina. Encaminhado por Ângelo dos Santos Cardozo a Alexandre de Gusmão em 12 de maio de 1750,

*[...] foy o primeyro e mais ajustado, que lá appareceo até aquele tempo, e o menos distante da verdade da distribuição desta Comarca, e seus Arayaes, mostrando o Caminho, que vem da Vila de Santos a esta Capitania, e daqui ao Cayabá, Mato Grosso, Rio da Madeira, té o das Amazonas, que á força de deligencia alcançey de hum sujeito capacissimo, na matéria de fazer mapas, que pessoalmente viajou toda a imensa extensão dos referidos caminhos, e de propozito lavrou a meos rogos o que remeti [...]*⁹⁰.

Mas as obrigações de D. Marcos não paravam por aí. Imediatamente após sua chegada, uma Provisão lhe ordenava fazer um parecer, com o qual se pudesse determinar “[...] o mais commoda e naturalmente a divizão [da Capitania de Goiás]”. Naquele momento, a idéia de um território desenhado já estava formada, pois, dois meses após sua chegada, em 12 de janeiro de 1750, e dois dias antes da assinatura do Tratado de Madri, sua proposta já se encontrava em tramitação com a indicação das *balizas naturais* com seus respectivos nomes e localizações. Para dar início às atividades, D. Marcos tomou como referência Vila Boa de Goiás e a Vila do Bom Jesus, capital de Cuiabá, calculando entre elas uma diferença de “cinco graus de distancia, medidos pelo rumo do Noroeste, e Sueste, ficando a ditta Villa Boa a Sueste, e a Villa do Bom Jesus ao Noroeste”. Em seguida, verificou a posição central da distância entre as duas vilas e destas para o Rio das Mortes, esclarecendo não ser este o mesmo que existe em Minas Gerais, pois tem suas

⁸⁷ AHU, Goiás, Doc. 457, Anexo de 16-08-1750. Cópia da Cômção, e Carta do S. Conde dos Arcos Governador, e Capitán General de Goyaz. Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

⁸⁸ AHU, Goiás, Doc. 475, Anexo de 16-08-1750. Cópia da Cômção, e Carta do S. Conde dos Arcos Governador, e Capitán General de Goyaz. Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

⁸⁹ CORTESÃO, Jaime Zizarte. *Op. Cit.*, VII, p.152.

⁹⁰ AHU, Goiás, Doc. 740, 15-04-1750. Instruções de Ângelo dos Santos Cardozo ao Conde de São Miguel, sucessor de D. Marcos de Noronha. Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

[...] cabeceyras em huma Serra a que ainda se não deu nome que dizem ser hum Chapadão que está situado Leste Oeste, e as águas vertentes para o Norte vão todas em vários Rios que depois se juntão huns com os outros, dezaguar no Grão Pará, e os que correm para o Sul se vão sepultar no mar pello Rio Paragnay, que com o nome de Rio da Prata vai dezaguar e confundir-se com o oceanno, em trinta e quatro graus de Latitude ao Sul da Equinocial⁹¹.

Ao longo do Rio das Mortes, portanto, ficaria a "Linha da Divisão" dessa "Capitania da do Mato Grosso [...]"; que deveria seguir

[...] a sua corrente, e a daquellas em que se mete, que por mayores o fazem pender o nome como he primeiramente hum Rio chamado Rio Grande, que a oito dias de viagem indo de Goiaz para o Cuyabá se passa, o qual corre do Sul para Norte, e he totalmente diverso do Rio Grande Geral, que corre do Norte para o sul, o qual depois toma o nome de Maranhão até que finalmente vay com o nome de Tocantins, dezaguar no Grão Pará, e continuando a linha da divisão correndo para o Sul, se atravessará aquelle Chapadão por uma Linha tirada das Cabeceyras do Rio das Mortes até as do Rio Taquari, que he um dos que correm para o Sul, e se descerá por elle abaxxo até onde faz barra o Rio Cuchim, e subindo-se por este assimo até onde faz barra com o Rio chamado Camapoam, subindo-se também por este até o Citio que também se chama Camapoam e ali se atravessará o Varadouro de terra, que tem uma Legoa, e três quartos, e se dará nas Cabeceyras do Rio Pardo, que com cem legoas de corrente pouco mais ou menos, vay fazer barra no Rio Grande o geral que divide esta Capitania da de São Paulo, de Norte e Sul, e deytada assim a linha da divisão fica clara e distintamente dividida esta Capitania da do Matto Grosso pella parte do Oeste⁹².

Pelo leste, o território de Goiás fazia divisa, como já havia sido decidido anteriormente, com São Paulo e Minas Geraes, porém, para esta última Capitania, apontava os equívocos referentes à descoberta de Paracatu, localizado próximo à Serra do Lourenço Castanho. Para D. Marcos de Noronha, essa região, anteriormente pertencente a São Paulo, por direito deveria ser de Goiás. No entanto, D. João V havia se decidido por Minas Geraes, ficando a Capitania goiana "devidida das geraes pella divisão antecedente, pella parte de Leste, e da de São Paulo pella parte Sul, pello Rio Grande o geral, que corre do Norte para o Sul, e vay dezaguar no Paraguay"⁹³. Estabelecidas essas linhas, restavam apenas as indicações de fronteiras com o Norte, com as capitanias de Maranhão e Pará. No entanto, o governador não obteve informações precisas sobre a geografia do local, desconhecendo, portanto, a existência de serras e rios que pudessem servir como divisas. Por isso, propôs ser "devidida esta Capitania da do Maranhão, e da do Grão Pará pella divisão que antecedentemente tinha o Governo de S. Paulo, com o Governo do Maranhão, e Grão Pará [...]"⁹⁴.

⁹¹ AHU. Goiás. Doc. 429, 12-01-1750. Carta do governador e Capitão General de Goiás, D. Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, ao Rei, D. João V em resposta à petição sobre como se deve proceder quanto aos limites geográficos da Capitania de Goiás. Projeto Resgate Buído do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

⁹² AHU. Goiás. Doc. 429, 12-01-1750. Idem.

⁹³ AHU. Goiás. Doc. 429, 12-01-1750. Idem.

⁹⁴ AHU. Goiás. Doc. 429, 12-01-1750. Idem.

A generalidade do mapa descritivo de D. Marcos de Noronha, que trazia apenas a indicação dos locais que poderiam ser as balizas naturais de Goiás, e a urgência do trabalho, para o rápido encaminhamento de dados à Corte portuguesa, induziu o governador a solicitar ao italiano Tosi Colombina⁹⁵ – engenheiro militar que havia dado aula de geografia em Lisboa, explorador, cartógrafo e executor de uma das cartas geográficas do Brasil (1756)⁹⁶ –, a execução de um novo mapa. Para tanto, ele se decidiu pelo aproveitamento de informações anteriores, como a cópia de um outro mapa que já havia sido enviado por Ângelo dos Santos Cardozo a Gusmão⁹⁷, mapas de sertanejos e, possivelmente, as indicações feitas para os limites da prelazia. A correção desse novo mapa se fez ainda pela observação de alguns lugares, tal qual a indicação dos métodos práticos apresentados pelo *Tratado do modo o mais fácil, e o mais exacto de fazer as cartas geográficas [...]*, de 1722, de Manuel de Azevedo Fortes, que utilizava instrumentos mais comuns, como a bússola, indicada para as tomadas de caminhos, montes, rios e ribeiras. Só com esses procedimentos se podia calcular com mais precisão as braças, os graus e as distâncias de um território. Na medida do possível, esse deve ter sido o método utilizado por Tosi Colombina para a elaboração do referido *mappa geral por onde se podesse conhecer os limites desta Capitania*, de 1750/51, e de outro, cuja autoria é atribuída a ele, em que aparecem representados os arraiais goianos. (Figs. 14 e 15)

Acompanhado do ouvidor na Correição da Comarca, Tosi Colombina iniciou a confecção do mapa de Goiás em 1750, a partir da busca das informações que lhe pareceram mais confiáveis. Em 6 de abril de 1751, com o trabalho já concluído, o engenheiro encaminha o mapa a D. Marcos de Noronha, anexo a uma carta na qual diz ter alcançado uma visão mais exata desse sertão incógnito. Afirmava, ainda, que quem melhor havia se aproximado da verdade fora o Padre Capacci, mas com a ressalva de que o levantamento do jesuíta estava incompleto, pois ele não havia ultrapassado o distrito do Tocantins.

Esse mapa foi um dos resultados do avanço do conhecimento no século XVIII, com a evolução da antiga ciência e arte náutica dos cosmógrafos da fase do descobrimento para a das escolas de engenharia, dos importantes tratados teórico-práticos da cartografia, elaborados a partir de latitudes e longitudes, e dos levantamentos topográficos que buscavam a legitimação das áreas de expansão. Passava-se da dinastia dos Pimentais para a dos engenheiros-mores, cujo exemplo máximo foi Azevedo Fortes. No Brasil, o momento se caracterizou pela construção de cartas geográficas, aberturas de caminhos terrestres e fluviais e construção de fortalezas no interior do território⁹⁸. Dentre estas, um bom exemplo é o Príncipe da Beira, no Guaporé, e entre os trabalhos cartográficos, o do notável Tosi Colombina, que registra os caminhos terrestres e fluviais entre São Paulo e Cuabá e entre o Prata e o Amazonas.

⁹⁵ Segundo Jaime Cortesão, na primeira metade do século XVIII era bastante comum serem indicados engenheiros-mores e cartógrafos para governarem as capitanias, e quando esses administradores não eram habilitados nessa ciência, alguns deles os acompanhavam. São exemplos: o vice-rei Conde de Galveas, que teve ao seu lado o engenheiro e cartógrafo Frei Estevão de Lacerda; Gomes Freixo de Andrade, governador do Rio e das províncias do Sul, teve como auxiliar direto o engenheiro e mestre cartógrafo José Fernandes Pinto Alpoim; o governador do Maranhão-Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gonçalo, teve por acompanhante o sargento-mor, geógrafo e cartógrafo José Gonçalves da Fonseca; o governador de S. Catarina e fundador do Rio foi o brigadeiro José da Silva Pais; o Conde dos Arcos teve Tosi Colombina e D. Antônio Rolim, do Mato Grosso foi engenheiro, astrônomo e cartógrafo. CORTESÃO, Jaime Zizarte. *Op. Cit.*, v. 1, p. 300.

⁹⁶ CORTESÃO, Jaime Zizarte. *Op. Cit.*, v. 1, p. 316, 317.

⁹⁷ AHU. Goiás. Doc. 740, 15-04-1755. Instruções de Ângelo dos Santos Cardozo ao Conde de São Miguel, sucessor de D. Marcos de Noronha. Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

87 ⁹⁸ CORTESÃO, Jaime Zizarte. *Op. Cit.*, v. 1, p. 317.

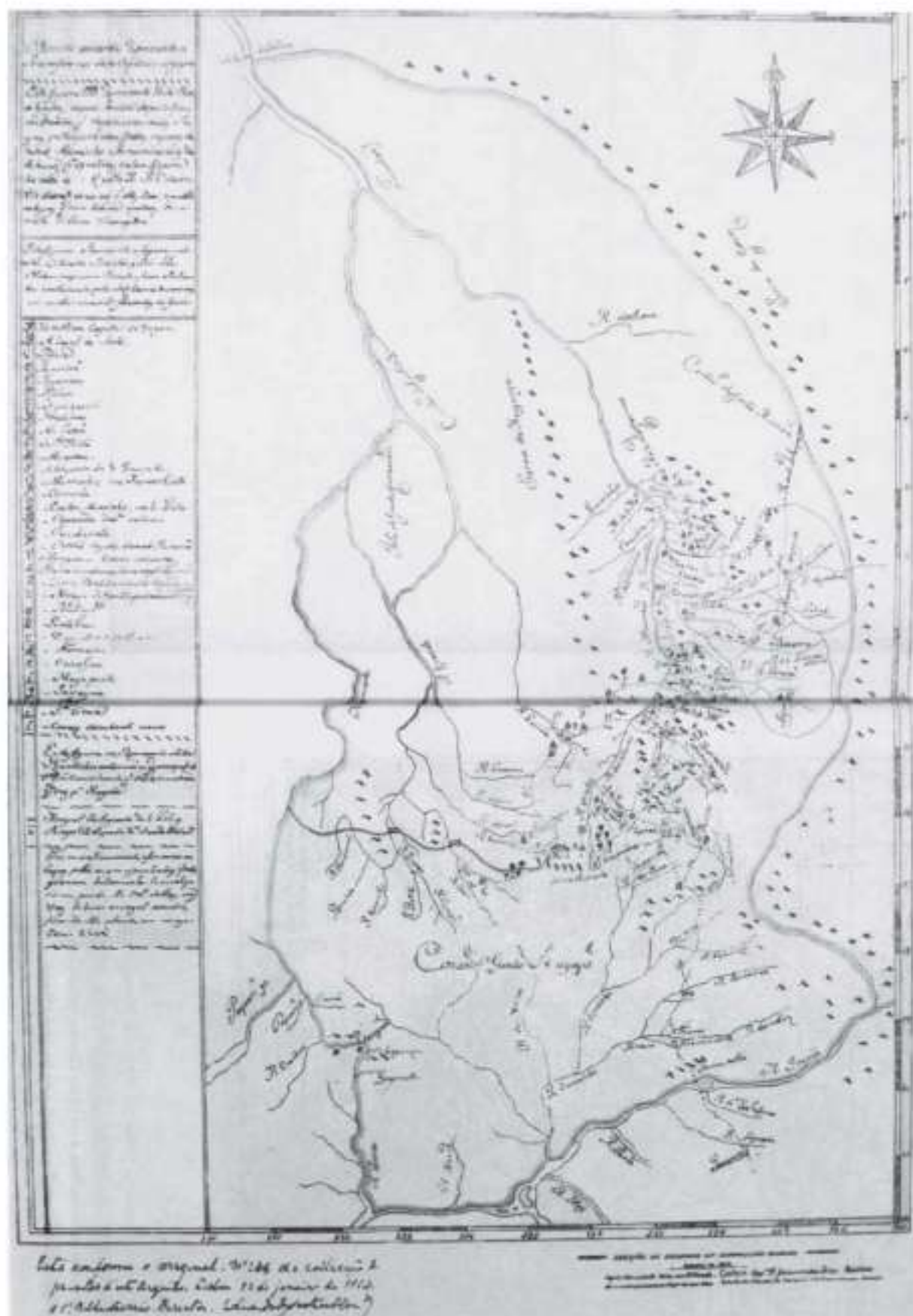


Fig. 14 – Mapa da Capitania de Goiás, atribuído a Francisco Tosi Colombini, cópia do original do AMU, Lisboa.

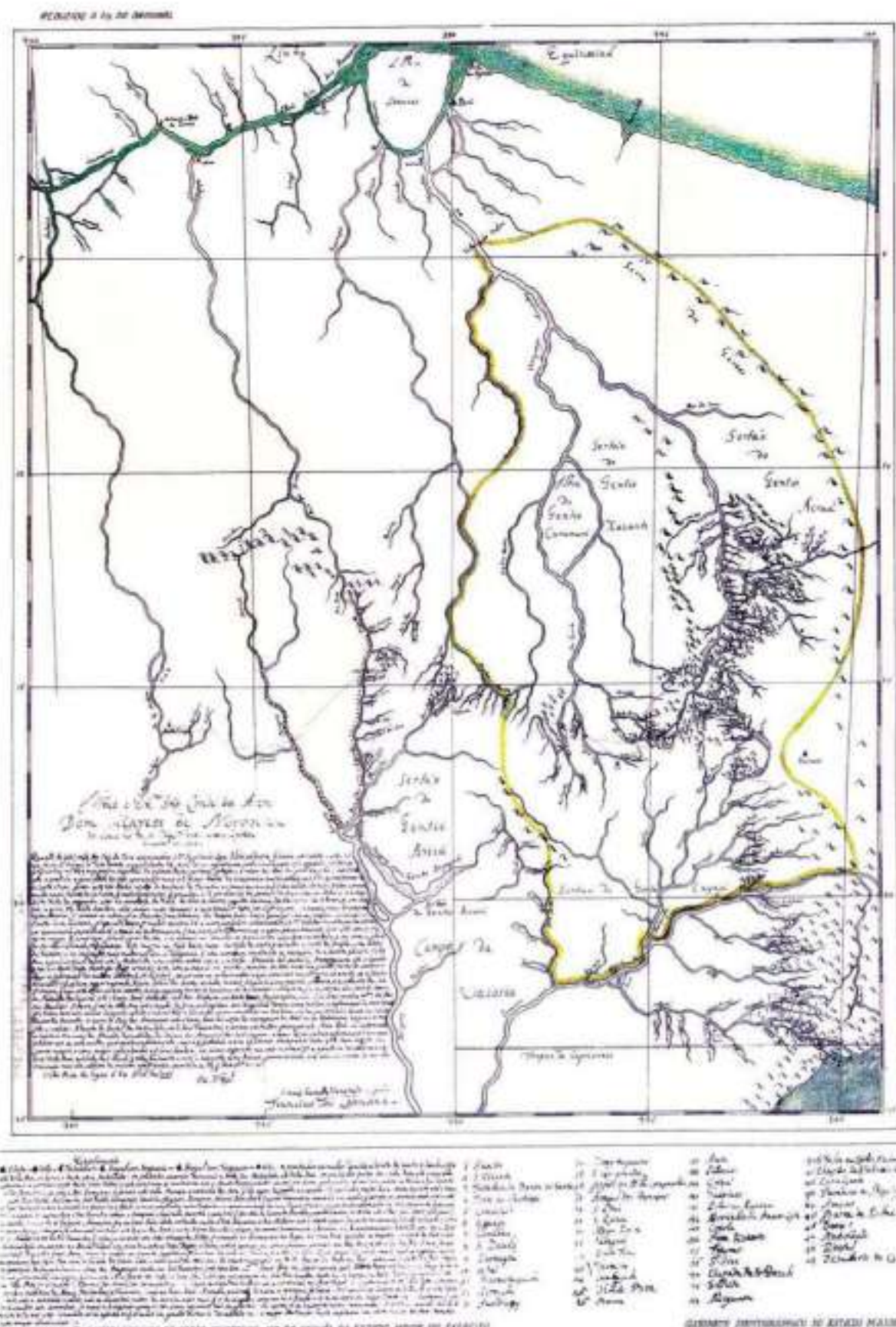


Fig 15- Mapa de Tozi Colombina

De fato, ao lermos a descrição do cartógrafo vê-se claramente em seu mapa de 1750/51 a maior ênfase às descrições e possibilidades dos diferentes fluxos existentes na região, obtidas com as inúmeras derrotas que até então tinham sido feitas, a exemplo daquela anônima que se fez “[...] pelo Rio dos Tocantins abayxo ate Bellem do Gram Pará, aos dois dias de Novembro do anno de 1734 [...]”⁹⁹. Semelhante a esta, Tosi Colombina vai expondo outros trajetos, a partir

[...] da Villa de Santos guardando os pontos de Longitude, e de Latitud dos Roteiros e dos Geógrafos mais modernos com a diligencia, q pode usar hum viandante de passagem, fis a derota até esta Villa Boa, as águas continuei depois, até a Natividade e recolhime outra ves a esta Villa: a derota das canoas de Aravayaguaba até o Cuyabá e depois a do Matto Grosso tanto por Rios, como por terra, com ocazião da minha demora de onze mezes na quellas partes do embarque. Segui a informação das melhores Pilotos q por lá andão, por isso não me se deve culpar o erro, como não me gloriará do acerto se o tivesse alcançado, o q, se deve suppor naquella lógica de tantas virtudes moraes q ecedem a sua mesma sabedoria, e a o illustre da Sua Prosapia, q não sabe obrar se não acertos, a que se suppoem ter feito felicemente tal viagem: a derota q com canoas fez João de Souza de Azevedo do Cuyabá até o Grã Pará, voltando pelo Rio Madeira ao Matto Grosso foy por informações, q lá me mandou o Dr. José Martins Machado: a derota q vai de Villa Boa até o Cuyabá foy feita pelo Capitam Mor Diogo José Perira, como também a informação da noça derota p.a o Gram Pará com as canoas do Cuyabá subindo o mesmo Rio, e buscando outras vertentes no Rio Preto até dar na primeira derota de João de Souza de Azevedo: o curso do Rio das Amazonas até o Gram Pará he copia da navegação de Manoel de Sá Condemir, a o qual se deve todo o credito. A derota do Pontal da Natividade pelo Rio Tucantins e canoas chamadas guarupés até o Gram Pará he informação do Capitam Francisco de Almeyda descobridor das minas das Arayas q fez tal viagem; o mais he por outras informações, e o mais interior não se sabe ainda [...]”¹⁰⁰.

Após essa exposição, o autor passa para as explicações dos códigos e das convenções de representação geográfica. Ambos consolidados no decorrer dos séculos XVII e XVIII, passaram por uma progressiva alteração de suas representações: de um naturalismo mais decorativo, transformaram-se em um tipo mais abstrato, informativo e de precisão científica¹⁰¹. Semelhante processo ocorre com as cores, que gradativamente também vão assumindo aspectos mais funcionais. “Uma montanha ou faldésia, nos séculos XVI e XVII eram representadas quase pictoricamente, ao passo que em fins do século XVIII convenionou-se um tipo de grafismo para tanto, que no século XX converteu-se nas abstratas linhas de cotas”¹⁰². Por essas razões, as legendas foram sendo cada vez mais utilizadas com motivos convencionados, enquanto pictogramas, ideogramas e outros símbolos gráficos contribuíram para a representação da natureza, conferindo uma maior uniformização dos desenhos em todos os lugares de culturas afins¹⁰³.

⁹⁹ AHU Coll. Doc. 12, 2-11-1734. Roteiro de derotas no Rio Tocantins. Projeto Resgate Baixo do Rio Branco, Goiânia: IPEHBC.

¹⁰⁰ Explicação de Tosi Colombina sobre a derota que fez para a elaboração do mapa de 1750/1751. Mapa de Tosi Colombinus de 1751. In: FONTANA, Ricardo. *Frases Tosi Colombinus explicadas, geógrafo, cartógrafo e engenheiro militar italiano no Brasil do século XVIII*. Brasília: CHARBEL, 2004, p. 41-43.

¹⁰¹ SIQUEIRA BUENO, Beatriz Piccolotto. Tese de doutoramento. *Op. Cit.*, p. 665.

¹⁰² SIQUEIRA BUENO, Beatriz Piccolotto. Tese de doutoramento. *Idem.*, p. 666.

¹⁰³ Sobre estas questões, vários tratados foram desenvolvidos na Itália, Inglaterra, Holanda e França. Relativamente à aplicação de cores e questões próprias da cartografia, Siqueira Bueno apresenta três importantes tratados: GAUTIER, H. L'Art de lever, ou, nouvelle maniere de prendre sur le papier. Lyon, 1687; SMITH, John. The Whole Art and Mystery of colouring maps and other Prints in Water Colours. In: *The Art of Printing in Oyl*. 3rd ed., 1701; BUCHOTTE. Les Règles du dessin et du lavis, pour les plans particuliers des Ouvrages & des Bâtimens, & pour leurs Coupes, Profils, Elevations & Foyades, tant de l'Architecture Militaire que Civile. Comme aussi pour le Plan en creux d'une Place, pour sa Carte particulière, & pour celles des Elections, des Provinces, & des Royaumes. A Paris, Chez, Claude Jeanbapt, 1722. SIQUEIRA BUENO, Beatriz Piccolotto. Tese de doutoramento. *Idem.*, *ibidem.*, p. 668.

Em Portugal, tais inovações, como dito anteriormente, se difundem, sobretudo, no reinado de D. João V (1706-1750), com o tratado de Azevedo Fortes, acrescido de um outro igualmente importante, *O Engenheiro Português*, de 1729¹⁰⁴. Até o surgimento dessas publicações não havia nesse reino uma preocupação sistematizada com os procedimentos de representação cartográfica. Cada desenho era executado ao sabor dos seus executores e vinha acompanhado de uma explicação de seus códigos.

Ao que se percebe, Tosi Colombina recorre à codificação cartográfica habitual de seu tempo, sugerida no manual prático de Azevedo Fortes, considerado uma verdadeira síntese das experiências pessoais do autor e de importantes livros franceses. Especificamente no que diz respeito às Cartas Geográficas, o engenheiro e cartógrafo chamava a atenção para a distinção,

[d] as povoações com seus sinais de Capital, Patriarcado, Arcebispado, Universidade, Ducado, Marquezado, Condado, Campo de Batalha; e c. Estes SINAES se costumão pôr nas grimpas dos campanários, que representam hũa povoação, sendo humas mais avultadas, que outras, conforme a grandeza dos lugares, e sempre deve avultar mais que todas a que for Capital; e como esta occupaõ mais espaço no papel, para se tomar a sua distancia a qualquer outra, deve ter no meyo huma cifra, e hum pontinho no meyo della para notar a sua justa posição¹⁰⁵.

Nesse mapa, Tosi utilizou ainda uma legenda explicativa, adotando os símbolos convencionais para cidade, vila, fortaleza, arraial com freguesia e sem freguesia e sítio. Os vários caminhos ou derrotas levantados foram representados com pontilhados amarelos, vermelhos e pretos. Por fim, o verde para o Rio Amazonas, enquanto “a sombra amarela demarca a capitania de Goyaz¹⁰⁶”. Termina sua

¹⁰⁴ SIQUEIRA BUENO, Beatriz Piccolotto. Tese de doutoramento. Idem, p. 219.

¹⁰⁵ Ver, em tese de Beatriz P. Siqueira Bueno as figuras 259, 261, 262. SIQUEIRA BUENO, Beatriz Piccolotto. Idem, v. II, p. 609.

¹⁰⁶ Instrução de Tosi Colombina para leitura de seu Mapa de 1751. “[...] Os pontinhos vermelhos denotão a derrota de Santos, S. Paulo e Yty até Villa Boa de Goyaz e desta até a Natividade; os pontinhos amarelos demarcão a volta da Natividade até Villa Boa; os pontinhos pretos de Villa Boa até o Cuyabá demarcão a comunicação desta com o Rio Negro, e esta continua a mostrarse até o Mato Grosso quando se vai por terra, porq[ue] quando se vai em canoa, se desce o Rio Cuyabá Rio dos Porcuões, e se sobe o Rio Paraguay e Jauru até onde atravessa o caminho de terra q[ue] se segue deixando as canoas; os pontinhos pretos desde Aracatiguaba até o Cuyabá, pelos Rios Tathé, Rio Grande, Rio Parlo, Camapolo, Cuchim, Jaguar, Paraguay, Cheneé, Porcuões e Cuyabá demarcão os caminhos em canoas, q[ue] se servem de comunicação com a costa de mar de Santos, e Rio de Janeiro, e Povoado de S. Paulo; os mais pontinhos pretos denotão a comunicação de hum lugar a outro; os pontinhos vermelhos da Villa do Cuyabá, q[ue] descem pela margem do mesmo rio, e dos Porcuões sobem o Paraguay e seguem denotão o caminho q[ue] fez João de Souza de Azevedo, quando passou por terra até o Rio Santidoro, pelo qual descendo, e pelos Rios Tapoço e Amazonas foi ao Gran Pará, de onde voltando sobiu o dito Amazonas, e Rio Madraza até o Mato Grosso, os pontinhos amarelos da Villa do Cuyabá q[ue] sobem o mesmo rio pela margem a travessão por terra até dar no Rio Preto, e no dos Ainos, denotão a viagem de canoas q[ue] por vezes se descobriu e q[ue] faz comunicavel dita villa com o Gran Pará; os pontinhos pretos no Rio Tucantim, q[ue] principião cada um dois signas de Sítios, q[ue] começa se Povoações os rios do Gran Pará, denotão a viagem, q[ue] a gente da Natividade embarcandose em canoas, ou como chamão garupés em dois dias, e por elles três dias, q[ue] todo fimem de dezesseis dias até o Gran Pará, porém a viagem se repara impossivel na seima do salto da Inhooca, e a descida só se faz em tempo de cheias; mais facil se supponem a comunicação desta Villa Boa com a cidade do Gran Pará, embarcandose dois dias de viagem abaixo perto do Arraial da Aniba no Rio Vermelho, q[ue] entra no Rio Grande do caminho do Cuyabá, que com o nome de Anaguera entra no Rio Tucantim, porq[ue] já o Coronel Antonio Bues de Campos com os seus índios Bororoés indo em busca do gurião bravo Cocumarié, navegou facilmente até a ponta do Norte da dita Ilha tendose embarcado no dito Rio Grande onde he a passagem deste Rio no caminho que vai de Villa Boa para o Cuyabá. Alguns dos primeiros distribuidores de Goyaz achandose perdidos se embarcaram no Rio Uruá seis legoas a Leste de Villa Boa, e desceido por elle, e pelos Rios das Almas, Marañillo e Tucantim foço ao Gran Pará. A sombra amarela demarca a capitania de Goyaz. Nos Caminhos q[ue] vem de S. Paulo a esta villa e desta villa a Natividade e volta, não se mencionão matos de consideração mais q[ue] o do Mogé na Comarca de S. Paulo e o Mato Grosso de Maya Ponte nesta Capitania, que vão demarcados com arvoredoes, os matos q[ue] chamão capoeira por serem peçusos não se apontão; as matos q[ue] se mencionão estão demarcadas; os rios do caminho de S. Paulo a esta Villa não estão demarcados, só se apontão os q[ue] se achão em grande distancia do habitado, mas o mappa particular desta Capitania em ponto mayor, se fará também com mayor interdição”. Mapa de Tosi Colombina de 1751. In: FONTANA, Rocco. *Fronteiras Tosi Colombina exploradas*, geógrafo, cartógrafo e engenheiro militar italiano no Brasil do século XVIII. Brasília: CHARBEL, 2004, p. 41,46.

explicação informando sobre a impossibilidade de fornecer maiores dados, porque “[...] mais interior não se sabe ainda que muito confusamente; mas ao que pertence a esta capitania, brevemente darei a V. E. hum mappa com ponto mayor e com mayor individuação [...]”¹⁰⁷.

Em outra carta a D. Marcos de Noronha, sem data, mas anexa a um requerimento de Tosi Colombina para o Conselho Ultramarino, de 16 de agosto de 1750, encontra-se a concretização de sua promessa: ele mostra “em que graos fica cada hum deles e quantas Legoas de distância vai de hui a outro”¹⁰⁸. Tosi Colombina esclarece nesse documento que o trabalho foi desenvolvido a partir da *Carta Geográfica da América Meridional de d’Anville do anno de 1748*¹⁰⁹, que, segundo Cortesão, “[...] permitiu pela primeira vez chegar a conclusão do muito que se ignorava sobre o interior dos grandes continentes, onde assinalavam vastos espaços em branco”¹¹⁰. Mas apesar de tê-la utilizado, o engenheiro assinala ter encontrado erros substanciais na carta, se comparadas aos seus conhecimentos e informações geográficas de grande parte dessas terras além-mar. Com relação a um deles, diz: “[...] acho o Grão Pará só três grãos e trinta e cinco minutos mais Ocidental que a Vila de Santos que tanto faz a diferença em Longitude entre estes dois lugares, quando nos Roteiros, nas Cartas Geográficas, e nas Marítimas que até agora aparecerão se acha esta diferença de nove grãos mais, ou menos [...]”¹¹¹. Ao constatar essas incorreções, Tosi Colombina decide examiná-las, circulando os territórios e cotejando as informações que levantava com os dados anteriormente obtidos. Sua referência foi “[...] a Vila de Santos [que] hize examinando o interior do Brazil naquellas partes que pessoalmente tenho andado, com aquellas observações, e diligencias, que o tempo, e a ocasião me permitirão usar, e apontarei o que me pensesse mais digno de reparo [...]”¹¹².

Tosi Colombina iniciou suas atividades pela Capitania de São Paulo, identificando o que já havia sido levantado, por exemplo, as vilas de Mogi das Cruzes e Mogi-Mirim, localizadas na parte meridional do Rio Tietê, a doze léguas da cidade de São Paulo. Cita igualmente o “Praya”, denominado “Mogi do Campo, e Mogiguasi”, distante de São Paulo trinta e seis léguas, no “Caminho que vay a Goiás na borda septentrional do Rio que também se channa Mogi [...]”¹¹³. Em suas averiguações, o engenheiro e cartógrafo assinalou os desvios do mapa de D’Anville, que havia nomeado, ou mesmo omitido, equivocadamente, algumas vilas e rios paulistas. Comprovou a uniformização das latitudes das capitanias de São Paulo e Minas Gerais, informando serem iguais às calculadas pelo Padre Capacci. Todavia, ressaltou que, em relação às longitudes, os erros eram crassos e concluiu que o mapa de Capacci havia sido feito com poucas informações geográficas. A etapa seguinte de seu trabalho foi dedicada a Goiás, a partir de um rio que desagua no Corumbá.

¹⁰⁷ Explicação de Tosi Colombina sobre a decrota que fez para a execução do mapa. Mapa de Tosi Colombina de 1750/1751. In: FONTANA, Ricardo. *Op. Cit.*, 2004, p.41-43.

¹⁰⁸ AHU Goiás Doc. 457, 1750 Carta junto ao requerimento de Tosi Colombina para abrir caminho, 16 de agosto Projeto Resgate Bazão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

¹⁰⁹ CORTESÃO, Jaime Zorzate. *História do Brasil nos seus mapas*. V. 1. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores – Instituto Rio Branco, s/d, p. 106,107.

¹¹⁰ AHU Goiás Doc. 457, 1750 Carta s/d anexa ao Requerimento de Tosi Colombina para abrir caminho, 16 de agosto de 1750. Projeto Resgate Bazão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

¹¹¹ AHU Goiás Doc. 457, 1750 Carta junto ao requerimento de Tosi Colombina para abrir caminho, 16 de agosto Projeto Resgate Bazão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

¹¹² AHU Goiás Doc. 457, 1750 Carta junto ao requerimento de Tosi Colombina para abrir caminho, 16 de agosto. Projeto Resgate Bazão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

Este [rio] Corumbá nasce ao Nord de três morros, que chamão Pireneus, que são quatro ou cinco Léguas ao Sul no Rio Paranaíba, e com este no Rio Grande, e ao sul destes Pereneus, nasce o Rio das Almas que passa pelo Arraial de Meia Ponte, e unindose com o Rio Urui vá dezagnar no Rio Maranhão duas Léguas abaixo do Arraial de Maranhão reduzido a nada, e do prezente Arraial de Agoa Quente; neste Mapa não se acha tal Rio Maranhão, e supponho equivocarse com o que chama do Arraial das Almas.

Achase o Arraial de Meia Ponte em 18 graus, e 45 minutos de Latitud, sendo só em 15 graus e 50 minutos de sorte que vão 2 graus, e 55 minutos de differença, nem há Córrego, Ribeirão, ou Rya, a rezerva do dito Rio Corumbá, que nascendo ao Nord deste Arraial vá dezagnar para o Sul, antes nascendoestes ao Sul do dito Arraial vá dezagnar ao Nord como se experimenta na viagem, que se faz deste Arraial para Vila Boa: esta achasse poita no dito Mapa em 17 graus de Latitud quando não é mais de 16 graus, e 20 minutos (quarenta minutos de deferensa) nem sei que haja algum Arraial de Santa Anna Rio Pãoens, em 18 graus, e 20 minutos mas sim sei que Vila Boa antes de ser Vila se chamava Arraial de Santa Anna, e agora Vila Boa de Santa Anna.

Ouro Fino he hum Arraial que junto a hum Córrego deste nome três Léguas de distantede Vila Boa com caminho a Leste, e não ao Sul; e o Rio Cabra onde os descubridores de Goyas acharão o primeiro ouro, atravessa o caminho de Vila Boa para Meia Ponte, porque nascendo ao Nord deste vai cabir a o Sul no Rio Urui e não Iron: este Rio Urui nasce nas faldas ao Sul da Serra Dourada, e não em 19 graus de Latitud, onde põem Matto Grosso, porque este Matto atravessa o Caminho que vá de Meia Ponte para Vila Boa.

Estão postas nestes Mapas as minas de Crixás em 15 graus, e 35 minutos, quando são 14 graus, e 50 minutos pouco mais ou menos (45 de differença) e faltão as minas, e Arrayaes de Guarinos, e Pillar: este derradeiro que também se chama Papaam he dos maiores, e milbores da Comarca e está em 14 graus, e 42 minutos.

Vê se neste Mapa o Arraial de Trayras, em 16 graus e 25 minutos, porém está em 14 graus e 15 minutos (2 graus e 10 minutos de differença) e as Arrayaes de São Joze e Santa Rita vem e ao Sul do de Trayras, quando ambas vão a Leste dele, alguns tanto cabindo para o Nord, nem há Arraial algum que se chame Romé.

Está posto o Arraial de S. Felis, em 15 graus e meio, sendo em 13 graus, e 21 minutos (2 graus e 10 minutos de differença) e onde dis Arraial de S. Felis as Terras Novas he o Arraial, que é onde no Mapo dis S. Felis. O Arraial e minas das Arrayaes, que no Mapa dis minas do Arraial, e as põem em 15 graus, e meio estão em 12 graus e 50 minutos (2 graus, e 40 minutos de differença).

O Arraial, e minas de Natividade que neste Mapa estão postas em 13 graus, e 42 minutos (hum grão e 48 minutos de differença) e o Pontal que se acha posto nos mesmos 13 graus e meio esta em 11 graus e 25 minutos (2 graus e 5 minutos de differença) e respeito ao curso do Rio Tocantins, até o Grão Pará, e do que se aponta nas suas bordas, haveria muito que dizer, mas como são informações ainda que tomadas de muito mais perto haveria também muito que duvidar.

Não se aponta a falta dos Rios, e dos que são trocados de nome por serem muitos, só se repara que o Rio Parana e o Rio da Palma unindoseperdem ambos o nome, e formão hum Rio que se chama Paranaatinga, até que com o curso de outras legoas vá uniese com o Rio Maranhão, e estes unidos perdem também o nome, e feito hum só Rio chamase Rio Tocantins, até o Grão Pará, mas neste Mapa não se acha tal declaração, nem tal Rio Maranhão. Tudo isto se pode melhor conhecer confrontando-se com os Meus Mapas, que não terão erros tão notáveis no que pessoalmente tenho examinado [...].

Não reparo nos erros de Goyas para o Cuiabá porque não andei pessoalmente, mas as informações que tenho são alguns tanto differentes, particularmente de ser a Vila de Cuiabá em 15 graus e 41 [?] minutos de Latitud não já em 18, e 20 minutos, como se vê no dito Mapa (differença de 2 graus e 35 minutos) e a differença da distancia do Rio Jani ao Rio Mamoré, he erro tão crasso que he escuzado aponta lo, nem se pode formar juízo de Matto Grosso [...].¹¹²

Com o devido cuidado que o trabalho exigia e a certeza de que de sua tarefa dependiam as posses das almeçadas conquistas portuguesas, Tosi Colombina corrigiu os nomes de alguns rios, nomeados equivocadamente, e indicou novamente as diferenças em graus da posição de vários arraiais goianos, relacionando-os aos do mapa de D'Anville. Após esse olhar sobre a região, o engenheiro relata não poder opinar muito sobre as representações cartográficas das divisas entre as capitâneas de Goiás e Cuiabá por que ainda não havia percorrido aquelas terras. Mas sobre o sertão mais distante dessas divisas, afirma ter conhecimento de preciosas informações que lhe permitiam constatar erros gritantes, que o impediam, até mesmo, de fazer um juízo real do que seria o Mato Grosso, a exemplo do cálculo da distância entre os rios Jauru e Mamoré. Aconselhava, portanto, que se estudasse atentamente o caminho que se dirigia para São Paulo e advertia que os "Rio Tabagi, Rio Grande de Curitiba ou Iguazú, e outros mais Rios [que] nasciam na Costa do mar"¹¹⁴ e atravessavam o referido caminho não possuíam suas origens no interior das Missões dos Padres da Companhia, como se via no mapa. Esse grave erro e tantos outros poderiam, segundo ele, provocar equívocos irreparáveis na partilha de terras entre as duas coroas, prejudicando, obviamente, a metrópole portuguesa. Considerando esse aspecto como essencial, afirmava categoricamente "que não se pode fazer fundamentalmente deste Mapa de D'Anville para a referida devizão, e pelo que respeita ao interior da América, que pertence a esta Coroa he muito errado, nem serve para acertar a devizão dos Governos, e Bispados dela [...]"¹¹⁵.

Com esses dados e as características constantes no mapa anônimo *Capitania de Goiás e do Brasil Central*, pode-se conjecturar que foram tais informações que motivaram a elaboração da carta atribuída a Tosi Colombina, cujo original encontra-se no Arquivo da Marinha e Ultramar de Lisboa. Contrariamente ao anterior, nesse mapa consta apenas o desenho do território, porém, com maiores detalhes de representação quanto de arraiais, paisagens e serras, e que, muito provavelmente, foram feitos a partir dos dados da carta de 16 agosto enviada pelo engenheiro a D. Marcos de Noronha. Entretanto, independentemente da real autoria desse mapa, cabe evidenciar o seu papel no processo de construção e urbanização do território antes da assinatura do Tratado de Madri, e cuja ocupação foi orientada pelo plano de Alexandre de Gusmão, pelos conhecimentos matemáticos e pela cartografia. Foi "pelo trabalho sistemático de observação e fixação do espaço em forma de mapas e de cartas geográficas que se obteve, verdadeiramente, o território enquanto unidade contínua"¹¹⁶, rigorosamente controlado e preparado para uma possível conexão entre os seus diversos arraiais e aldeamentos, como almejou o governador José de Almeida na segunda metade do Setecentos, em pleno período pombalino.

¹¹⁴ AHU Goiás Doc. 457, 1750. Carta, v/d, anexa ao Requerimento de Tosi Colombina para abir caminho, 16 de agosto de 1750. Projeto Resgate Baixo do Rio Branco - Goiânia: IPEHBC.

¹¹⁵ AHU Goiás Doc. 457, 1750. Carta, v/d, anexa ao Requerimento de Tosi Colombina para abir caminho. Projeto Resgate Baixo do Rio Branco - Goiânia: IPEHBC.

¹¹⁶ ARAÚJO, Renato Malcher de. *A urbanização do Mato Grosso no século XVIII: discurso e método*. Tese de doutoramento, Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2000, p. 186.

Mas cabe lembrar que, nessa época, a demarcação e urbanização de terras em Goiás ficaram ao encargo dos governadores, diferentemente da região amazônica, que contou com a participação de técnicos altamente especializados em ambos os trabalhos. A precária situação financeira de Portugal e a privilegiada posição central desse território, característica que o tornava região relativamente segura, não permitiram ao governador da época, José de Almeida Vasconcelos (1772), a contar com expedições¹¹⁷ formadas por geógrafos, astrônomos, matemáticos, desenhadores e engenheiros portugueses ou oriundos de outros países para o ajudarem na consolidação da almejada rede urbana. Para o alcance desse seu propósito, que exigia grandes esforços, ele teve de exercer, simultaneamente, múltiplas funções, com o auxílio apenas de um único engenheiro que esteve nessas terras até o final do século: Thomaz de Souza. Este, vindo da Escola Militar do Rio de Janeiro em 1759, deu importantes contribuições para a Capitania, tais como a elaboração de mapas, o auxílio para fundar o presídio às margens do Araguaia, os estudos para a navegação desse rio e o encanamento da água de um morro próximo ao Arraial de Santa Cruz.

Em razão do reduzido número de técnicos habilitados, o governador goiano teve de percorrer, com apenas uma pequena comissão, todo o território da Capitania no ano de 1773. Buscava conhecer as reais potencialidades da terra, tais como a sua capacidade de produção, “*não só necessário para a vida, sustento e comodidade, mas ainda para lhes procurar por meio do giro e do troco um útil comércio [...]*”, e as vastas extensões cobertas por índios, porque “[...] *estes deveriam ser principalmente os que povoassem os lugares, as vilas e as cidades, que se fossem formadas; na certeza de que sem eles nem poderia haver cultura, nem comércio, nem opulência, nem segurança, que não fosse precária no Brasil*”¹¹⁸.

Mas não eram apenas a capacidade produtiva e os indígenas que preocupavam o governador. Ele ficou atento também à fertilidade dos solos dos julgados de Vila Boa, Meia Ponte e Santa Luzia, ricos em matos e mantimentos, e à pobreza das regiões do Tocantins, São Félix, Barra da Palma, Arraias e Paraná, que levava os roceiros a plantar a uma “[...] *distância de oito a dez legoas dos Arrayaes, e como a sua indústria os não invita a este esforço, he tal a indigência dos gêneros do paiz, que algumas vezes comprei a farinha de mandioca a 2400 o alqueirs, e o milho a 1200, e nunca por menos de 900 reis, para o lado do Rio Maranhão, cujo distrito comprehende todos os Julgados asima referidos, onde a carne seca he o cumum sustento, das pessoas que os abítão*”¹¹⁹.

Após considerar essas peculiaridades da Capitania e com atitude semelhante à dos demais técnicos de todo o território da colônia, competentes tanto para abrir trincheiras e estradas como para traçar vilas¹²⁰, o governador decidiu reorganizar os seis julgados do norte, mandando redesenhá-los.

¹¹⁷ Sobre o entendimento do que tinha a ser uma expedição Ferreira, esclarece que, diferentemente de uma missão, ela tinha “um chefe com instruções específicas para atingir o objetivo político considerando de aliado interesses, o qual conta com a ajuda dos técnicos que o acompanham para alcançar esses propósitos. Essa finalidade política justificava, assim, os numerosos meios colocados à disposição dos seus membros”. FERREIRA, Mísio Clemente. *O tratado de Madry e o Brasil Meridional: os trabalhos demarcadores das partes do Sul e a sua produção cartográfica (1749/1761)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001, p. 120.

¹¹⁸ Instruções ao governo de José de Almeida. Palácio Nossa Senhora da Ajuda – 01-10-1771. In: ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Op. Cit.*, p. 173-191.

¹¹⁹ AHU. Goiás. Doc. 1763, 1774. Carta de José de Almeida ao Bispo Sr. Matinho de Melo e Castro. Projeto Resgate Baixo do Rio Branco. IPEHBC.

Os que já estavam formados até aquele momento não corresponderiam eficazmente à nova administração, pois suas irregularidades, “[...] por falta de conhecimento próprio, foi [foram feitas] pelo arbitrio dos interessados. Concoibi [conceben] remediar esta desordem na Viszita da Capitania depois de concordar com os meus exames, e com as circunstâncias apontadas no meu Diário [...]”¹²¹.

Concluído o trabalho de reconhecimento do território, José de Almeida criou no Arraial de Cavalcante a cabeça do Conselho do Paranã, para instruir os juizes dessa repartição e evitar as contendas sobre a jurisdição dos demais distritos. Com essa delimitação jurídica, seria possível determinar

[...] os mais principaes, e apontar condicionalmente os outros para que na conferencia que V'm deve ter com os confjuantes na Cavalcante, possa a vista das suas enformações, assentar, interinamente, no districto que a cada hum dos Julgados, deve pertencer, naquella circunferência, que por esta minha ordem não for por pontos indicada, notando em todo o seu circuito, os Arroyaes, e o Sítios povoados, com a distancia que delles há das cabeças dos Julgados, para que mais correctã e exactamente se possa fazer hua carta geral, e particular de cada hum dos districtos que se com se comprehendem na jurisdicãm daquella Intendência [...]”¹²².

Com anotações feitas em seu diário, delimitou inicialmente os principais julgados, apontando condicionalmente os demais e, só depois, os ajustando segundo novas informações, quando deveriam ser indicados seus distritos, arraiais e sítios povoados, com as respectivas distâncias em relação a Cavalcante, por ter sido esse arraial definido como cabeça de julgado. Com essa importante referência, a demarcação seria iniciada a partir

[...] das cabeceiras do Rio Capitinga, que nasce junto a estrada que vem do Cocál do Andrade, para a Chapada das Veadeiras, seguindo o rumo do Poente pella Serra do mesmo Veadeiras, agua e fua servindo de diviza, até chegar ao Sítio chamado a Volta da Serra, e desse seguindo o mesmo Rumo em direitura ao Rio Montes Claros, té a sua barra, e seguindo estes té as suas cabeceiras, se em direitarã pello rumo do Norte ao Engenho de S.^o Lourenço, que foi de Manoel Gomes Lima, decorrendo a diviza pella Serra em direitura ao Rio das Almas, donde faz barra no Paranã. Seguindo o mesmo Rio Paranã assima, té a barra que nelle fãz o Ribeirão chamado Francisco Alz' da Mota, seguirá por elle essa diviza, té as cabeceiras do dito Ribeirão, ficando servindo de diviza entre este Julgado, e o das Arroyas da aparte do Sul, té o sítio da Tromba, e tomando o rumo do Poente, se emdireitarã ao Sítio chamado o Buraco, donde tem o Paranã as suas cabeceiras, buscando pelo mesmo rumo as do Rio Capitinga, donde se finaliza essa demarcaçãm, pertencendo ao Julgado de Cavakante, tudo o que para dentro delle se enserra”¹²³.

¹²¹ AHU Goiás Doc. 1815, 1775. Carta de José de Almeida e Vasconcellos ao Marquês de Pombal. Projeto Resgate Estão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

¹²² AHU Goiás Doc. 1815, 1775. Idem.

¹²³ AHU Goiás Doc. 1815, 1775. Idem.

O documento indica também as fronteiras dos julgados de São Félix, Arraias, Natividade, Traíras e Conceição, segundo as próprias anotações do governador e de informações de alguns práticos, para que, provisoriamente, se fizesse uma primeira proposta de disposição dessas áreas jurídicas. Esse primeiro esboço foi levado ao ouvidor para uma avaliação inicial e, se necessários, seriam realizados ajustes de determinados pontos, ampliando ou reduzindo os distritos de cada um dos julgados, conforme a comodidade dos moradores, o que correspondia à posição dos sítios e às suas distâncias em relação à cabeça de julgado.

Posteriormente, e na presença das várias comissões de juizes e ouvidores, o governador observou atentamente as delimitações propostas, os rios que as cortavam e as fazendas habitadas, objetivando obter dados corretos para a elaboração de uma carta ou *Plano Geographico da Capitania* ou simplesmente *Mapa dos Julgados* (Fig. 17), como o executado em 1778 pelo seu companheiro, o engenheiro sargento-mor Thomaz de Souza.



Fig. 16 – Mapa da Capitania de Goiás, elaborado pelo engenheiro militar Thomaz de Souza.

Fonte: Original – Arquivo da Casa da Índia – Portugal.

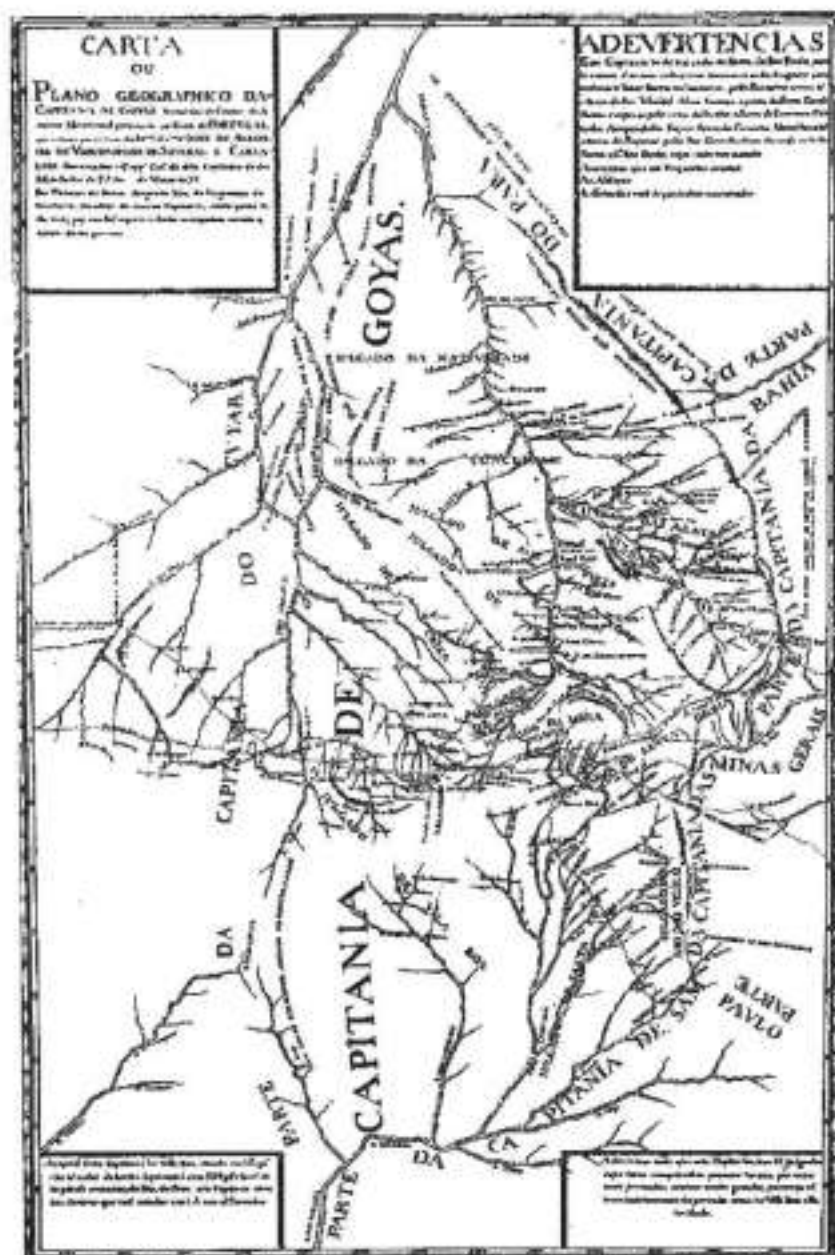


Fig. 17 – Mapa dos Julgados da Capitania de Goiás, feito por Tomás de Souza a mando do Governador Bação de Mossimedes

Fonte: AHE-RJ

Após a elaboração dessa carta e por ato de 20 de abril de 1778, José de Almeida e Tomás de Souza completaram o trabalho preven-
do a expansão dos limites de Vila Boa. "Este grandiosíssimo districto, que povoado podia comprehender um reino opulento. [...]"¹²⁴; de Crixás, que "[...] se demarca pelo Rio das Tesouras [...]"¹²⁵; de Pilar, "[...] que sendo muito pequeno na sua extensão, supre esta falta o ser muito povoado"; de Traíras, que seguem os "[...] mesmos pontos de divisão que se acabam referidos para o Conselho de Pilar [...]"¹²⁶; de São Félix, "que principia da parte do leste das cabeceiras do Capitânia, e seguindo o Tocantins a baixo a buscar a sua barra no Maranhão [...]"¹²⁷; de Conceição, que "é o districto mais despovoado, atenta a sua extensão [...]"¹²⁸; de Natividade, "[...] onde todo o terreno desta Capitania

de Goiás que fica ao norte do julgado da Conceição [...]”¹²⁶ lhe pertence; de Santa Luzia, que se inicia “[...] na estrada geral e na ponte dos Macacos [...]”¹²⁷; de Meia Ponte, que é um dos “[...] quatro mais centrais da Capitania [...]”¹²⁸; de Santa Cruz, onde uma das linhas de divisa se fecha “[...] no ribeirão dos Bois, no ponto onde se divide o julgado de Vila Boa e de Meia Ponte, cortando em linha a estrada de São Paulo, onde esta passa o Piracanjuba”¹²⁹, e, por último, do povoado do Rio das Velhas, que, apesar de ser bastante pequeno, o governador achou por bem ali marcar o seu julgado, por se encontrar localizado a grande distância dos demais, facilitando, dessa forma, o controle do ouro que ali se explorava.

Paralelamente a esse trabalho de reorganização interna da Capitania Goiás, cujos instrumentos fundamentais foram os mapas, José de Almeida procurou dar continuidade às ações que o ajudariam também a alcançar o controle do território. Incentivou, para tanto, a exploração e ocupação das áreas desconhecidas do norte e sul do território, com expedições que partiram de Vila Boa, Meia Ponte e da margem ocidental do Tocantins. Apesar da importância de todas elas, uma dessas expedições se destacou por ter alcançado a Ilha do Bananal, e cujo objetivo era a construção do aldeamento de Nova Beica e de uma futura base para a conexão entre os diversos arraiais goianos e a importante região do Pará, com propósitos comerciais. Essa ação revela, portanto, um passo em direção à moderna urbanização de Goiás, caracterizada nessa segunda metade do século XVIII pela possibilidade da formação de uma rede de pequenos núcleos populacionais que se organizavam administrativamente segundo os esforços de diversos governadores e técnicos. Percebe-se, portanto, que houve uma continuidade das ações iniciadas no alvorecer do Setecentos, mais precisamente no momento em que o sagaz Alexandre de Gusmão foi o secretário oficial do Rei D. João V.

Essa é a época em que se pode observar as efetivas movimentações que se responsabilizaram pelo início da formação do território goiano, subsidiadas por engenheiros militares e geógrafos. A eles coube a realização de importantes levantamentos topográficos e cartográficos, que, além das questões relativas a marcações de fronteiras, destinavam-se também à busca de possibilidades de comunicação dessa região com o litoral, à implementação da urbanização de Goiás e, por fim, à sua inserção numa política de ocupação ligada diretamente ao controle metropolitano, cujo maior instrumento de garantia foram os avanços científicos da cartografia, manifestados nas inúmeras ações dos funcionários da Coroa que circularam pela colônia.

¹²⁶ Demarcação dos limites territoriais dos julgados de Goiás. In: ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Op. Cit.*, p. 216-219.

¹²⁷ Demarcação dos limites territoriais dos julgados de Goiás. *Op. Cit.*, p. 216-219.

¹²⁸ Demarcação dos limites territoriais dos julgados de Goiás. *Idem*, p. 216-219.

¹²⁹ Demarcação dos limites territoriais dos julgados de Goiás. *Idem*, *Ibidem*.

¹³⁰ Demarcação dos limites territoriais dos julgados de Goiás. *Idem*, *Ibidem*.

¹³¹ Demarcação dos limites territoriais dos julgados de Goiás. *Idem*, *Ibidem*.



Fig 18 – Detalhe do mapa do Rio Tocantins da época de José de Almeida.

Fonte: AHE. R. Janeiro.



Fig. 19. – Mapa da Capitania de Goyaz e de todo o sertão por onde passa o Rio Maranhão ou Tocantins.

CAPÍTULO III

A APROPRIAÇÃO DO TERRITÓRIO

Os mecanismos de apropriação do território colonial de Goiás não se resumem apenas aos registros cartográficos e às inúmeras expedições que se formaram para a sua exploração. Outras estratégias adotadas pela Coroa portuguesa também colaboraram com esse processo, tais como a abertura de caminhos terrestres e fluviais, a partilha das terras sob os sistemas sesmarial e de datas minerais, a fundação de uma vila e o incentivo à agropecuária, atividades que se desenvolveram paralelamente à busca do ouro. Esse conjunto de ações foram essenciais para o povoamento e a fixação do colono nessa região mineradora.

3.1 Os caminhos e os rios

À medida que a colonização portuguesa avançou rumo à região central do Brasil, tornou-se necessário criar novas possibilidades de deslocamentos, como a abertura de caminhos reais, rotas terrestres e fluviais, e trilhas. Por essa razão, pode-se afirmar que o processo de formação de Goiás, igualmente ao ocorrido nas demais capitânicas da colônia, vincula-se diretamente a esses importantes acessos¹, pois foram eles que permitiram descortinar cada novo ponto da região e anteceder a sua efetiva posse, já que se constituíam nas grandes *"conexões entre o conhecido e o desconhecido"*. Elementos essenciais da estrutura básica do território, os caminhos viabilizavam o encontro de novos lugares; permitiam a criação de povoados, pousos e fazendas, onde se faziam *"[...] caças e plantarem [viri] roças para terem mantimentos, e os pastos necessários para os gados e cavalos e tudo mais que elles julgarem lhe conveniente [...]"*², e articulavam os diversos núcleos urbanos existentes, organizando-os em termos de espaços sociais, físicos e políticos.

No âmbito brasileiro, os caminhos foram os elos entre o litoral e o centro do continente, e entre o sul e o nordeste, ultrapassando, neste último caso, os limites regionais e alcançando uma significância territorial bastante ampla, como se observa na defesa da Colônia de Sacramento feita por Alexandre de Gusmão. De acordo com o secretário do Rei, a posse do território goiano dependia das conexões com outros pólos portugueses, ou de um caminho que o ligasse a outras vilas brasileiras. Para ele,

território conquistado correspondia a “[...] uma extensão de terras e de campos onde se exerce [exercia] jurisdição”², uma ligação entre os vários núcleos criados, e não apenas as áreas nas quais se circunscreviam.

Não apenas os grandes interesses territoriais determinaram a abertura de caminhos: também contribuíram os administrativos, econômicos e comerciais, como é o caso da ligação entre Vila Boa e Crixás (1750), feita por Tosi Colombina pelo preço de 1.400 oitavas de ouro³. Um outro exemplo é a proposta apresentada por esse mesmo engenheiro ao governador da Capitania de Goiás para abrir,

*[...] huns novos caminhos mais breves, e caros de Villa Boa the a cidade de São Paulo, e Villa de Santos, como também da dita Villa Boa the a Villa do Cuyabá com varias condições conducentes ao augmento da Real Fazenda de V. Magestade, e do comércio pedindo somente humas sesmarias, e hum privilégio por tempo de dez annos para que não pudesse pessoa alguma servise do dito caminho com nenhuma [ilegível] de carruagens de rodas mais que esta Companhia [...]*⁴.

Apesar de Tosi Colombina considerar que esse empreendimento pudesse ser uma marca para a afirmação e consolidação do território, ele não foi executado. Além das dificuldades dos acertos dos termos e das mercês entre a Coroa e a companhia de Colombina, muitos de seus companheiros, ao longo das negociações, consideraram a empreitada de grandes proporções e riscos, o que gerou discussões entre eles até pelo menos o ano de 1753.

Mas mesmo diante da impossibilidade de realizar tal sonho, Tosi Colombina dirá que “*nunca lhe poderão tirar a glória de ter proposto, ideado, e posto em boa ordem tal projecto, como Americo Vespucio ainda que deo o nome a America, não pode tirar a gloria a Cristóvão Colombo de ter sido o descobridor dela*”⁵. O fato de não construir a grandiosa via não obscureceu, contudo, a importante função geográfica do território de Goiás, estratégico, como pondera Jaime Cortesão, para “*abrigar uma grande encruzilhada de caminhos, como hinterland econômico do Pará e escala demográfica, comercial e estratégica de Mato Grosso*”⁶.

² No Brasil, uma melhor organização e formação de importantes caminhos inicia-se no século XVII, quando várias expedições exploratórias saíram de São Paulo de Paratinga em busca do ambicionado metal, e se dirigiram ao sertão mineiro, goiano e mato-grossense. Entre elas, as que foram chefiadas por Lourenço Castanho, em 1688, que abriu caminho na região dos Cotagasser; Luís Castanho de Almeida, em 1671, e Manoel de Campos Bezado, em 1675, no norte de Mato Grosso, e Bartolomeu Boeno da Silva, o pai, em 1676, em Goiás. Nesse mesmo século, outras expedições avançaram ainda mais para o interior e formaram vias que foram do Paraguai ao Andes e da Amazônia ao Peru. Dentre esse conjunto de vias, destacam-se aquelas cujas bandeiras passaram do Vale do Paraíba e da Serra da Mantiqueira em direção à região das minas, formando os dois importantes caminhos do norte: um que se iniciava em Mogi-Mirim e alcançava as terras goianas, e o outro que partia da região de Atibaia e Bragança e chegava ao sul de Minas. Complementando ainda esse conjunto de vias terrestres encontrava-se o caminho fluvial do Tietê, que, ao levar os bandeirantes ao interior do Mato Grosso, ampliava cada vez mais a oeste as terras da América Lusitana.

³ AHU, Goiás, Doc. 12, 1734. Cópia da desota que foi pelo Rio dos Tocantins abaixo até Belém do Gram Pará. Goiânia: IPEHBC.

⁴ CORTESÃO, Jaime Zuzarte. *O mundo de Minas*. V. II. Brasília: Edição Fac-similar, Senado Federal, 2001, p. 439.

⁵ SALLES, Gilta V. Ferreira. *Enxame e enxameado na capitania de Goiás*. Coleção Documentos Goianos. Goiânia: CEGRAF, UFG, 1992, p. 105.

⁶ AHU, Mato Grosso, Doc. 64. Requerimento de Francisco Tosi Colombina pedindo autorização para construir uma estrada ligando Santos e São Paulo até Goiás e Cuiabá. Goiânia: IPEHBC. [grifos nossos]

⁷ AHU, Mato Grosso, Doc. 64. Requerimento de Francisco Tosi Colombina pedindo autorização para construir uma estrada ligando Santos e São Paulo até Goiás e Cuiabá. Goiânia: IPEHBC.

⁸ Para Jaime Cortesão, Alexandre de Gusmão instruída ser essa a condição de Goiás, que, por estar localizado no centro, deveria ser responsável pelos pontos de convergência dos diversos caminhos traçados. CORTESÃO, Jaime Zuzarte. *O mundo de Minas*. V. II. Brasília: Edição Fac-similar, Senado Federal, 2001, p. 439.

Fatos dessa ordem justificam o grande cuidado da metrópole com a abertura de caminhos e com o estabelecimento de postos estratégicos de controle, fossem em forma de registros ou de presídios, destinados à fiscalização de mercadorias e ao acesso ao interior dos territórios. O caminho, e aqui se consideram também os fluviais, foi o meio de alcançar o espaço desejado, para apropriar-se dele e também defendê-lo. Na história da conquista de Goiás, são recorrentes os eventos que comprovam essa intencionalidade, tais como as frequentes disputas para a aquisição de terras ao longo das estradas e os constantes esforços do Estado para resguardá-las dos ataques dos gentios bravios que impediam a passagem daqueles que tentavam percorrê-la e alcançar a região das minas. Portugal desenvolvia, dessa forma, estratégias de controle para garantir a posse do território e, sobretudo, a segurança dos arraiais auríferos.

Ao longo do século XVIII, a ocupação da Capitania passou por duas diferentes formas de entendimento e apreensão dos caminhos. Estes, à época em que a Capitania havia adquirido a sua autonomia, não eram os mesmos dos desbravadores, quando as viagens eram realizadas em jornadas, marchando “à paulista”⁴. Em *A urbanização do Mato Grosso no século XVIII*, Araújo faz uma clara distinção entre ambos os processos de apreensão dos espaços dessas rotas:

*Num primeiro momento a ideia do caminho vinculava-se mais ao procedimento inaugural do desbravador. Aquele rompia o espaço apreendendo a paisagem com o corpo e a memória e narrava as suas façanhas descrevendo a natureza com adjetivos e interjeições. Na tradição das narrativas de viagens, herdadas desde os primeiros tempos da Expansão, os caminhos eram descritos tomando os elementos da natureza para identificar marcas na paisagem e indicar os percursos seguidos [...]. Mas, gradativamente, a descrição dos caminhos deixará de ser simples narrativa das viagens ganhando cada vez mais aspectos físicos, estabelecendo balizas de reconhecimento e dimensionamento de distâncias, chegando até à elaboração de mapas e desenhos que, embora toscos, são os primeiros documentos de identificação territorial [...]*⁵.

Em Goiás, no século XVIII, essa ideia inaugural do território pode ser observada com a expedição de 1722 de Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhangüera⁶. Foi o percurso desenvolvido por ele que, ao recuperar as antigas e imprecisas trilhas indígenas, consolidou a primeira e oficial *Estrada do Anhangüera (Estrada de Goiás ou Picada de Goiás)*, acesso efetivo da região. Com início em São Paulo, a estrada passava pelo Triângulo Mineiro, em Minas Gerais, atravessava o Rio Grande e penetrava o território goiano. De acordo com o relato de Silva Braga, a expedição de Bartolomeu, depois de pisar em Goiás, foi rumo ao Rio Maranhão, seguiu um pouco mais em direção ao norte e se dividiu em dois grupos. Um deles fez o percurso daquele que seria o trajeto de chegada às minas e à futura capital Vila Boa, e o outro, dando continuidade à sua marcha em direção ao norte, chegaria ao Pará. Formavam-se, então, a partir daí, dois caminhos mais ou menos perpendiculares, que permitiram a ulterior articulação da costa brasileira com o oeste e o norte da Capitania.

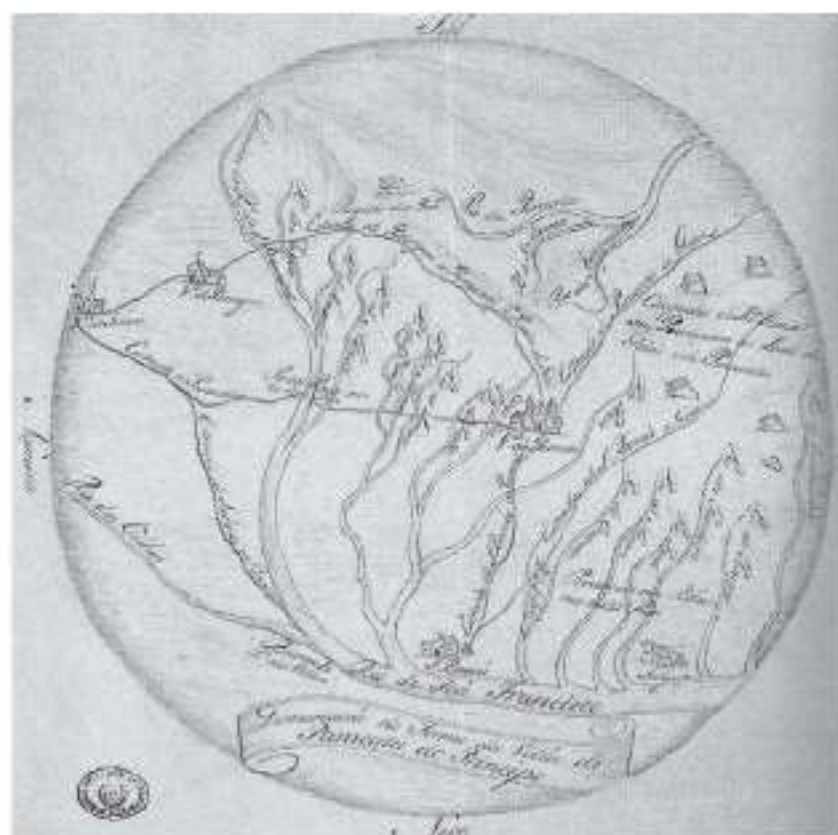
⁴ Marchar à paulista é, segundo Furtado, acordar bem cedo, caminhar até por volta do meio-dia, quando muito até uma ou duas horas da tarde, para aranzhar e descansar. FURTADO, Júlia Ferreira. Transitar na Estrada Real: o cotidiano dos caminhos. In: COSTA, Gilberto Antônio (org.) *O caminho do ouro e a estrada Real*. Belo Horizonte: Editora UFMG/ Lisboa: Kapu Editorial Lisboa, 2005.

⁵ ARAÚJO, Renata Malcher de. *A urbanização do Mato Grosso no século XVIII: discurso e método*. Tese de doutoramento. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2000, p. 68.

⁶ A historiografia de Goiás apresenta outras versões desse episódio, baseadas em outros relatos. Mas, ao que se observa, o documento de maior importância é o de Silva Braga.

Fig. 20 – Demarcação do termo da Vila de Paraisópolis do Príncipe, com a indicação de caminhos que chegavam à Capitania de Goiás, 1800.

Fonte: COSTA, Antônio Gilberto (org.) *Os caminhos de ouro e a Estrada Real*. Belo Horizonte: UFMG, Lisboa: Kapa Editorial, 2005, p. 104.



Mas, nessa época inicial, os caminhos eram apenas simples rotas que desnudavam um território inóspito, que suscitaram narrativas que privilegiavam a natureza. Ele era coberto “[...] de campo, com alguns capões de mato, bons pastos e bastante aguada”¹¹, e de novidades exóticas como os olhos d’água, os “verdadeiros tesouros ocultos [que] existiram durante muito tempo no campo dos Parecís, que atravessava a estrada para Vila Boa de Goiás. Num pau de cinco palmos de espessura e no ponto exato onde começava a ramar, havia um buraco sempre cheio d’água. Ali por meio de canudos de taquara, costumava refrescar-se os sequiosos [...]”¹².

Semelhantes a essas ricas fontes naturais, todos os demais lugares se mostravam como espaços inéditos, abertos à conquista, e onde se encontravam as “[...] grandes chapadas com falta de todo o necessário, sem matos nem mantimentos, só sim com bastantes córregos [...]”¹³. Por-

¹¹ Roteiro do Anhanguera, segundo Silveira Braga. In: BERTRAN, Paulo. *História de terra e de homens no Pivô do Centro*. Brasília: Vecano, 2000, p. 72-76.

¹² HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Castiões e frestas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 37.

¹³ Roteiro do Anhanguera, segundo Silveira Braga. In: BERTRAN, Paulo. *Op. Cit.*, p. 72-76.

tanto, a natureza era avaliada de acordo com os aspectos práticos, ou seja, pelo que oferecia de alimentos e possibilidades de obtê-los por intermédio do cultivo, constituindo-se, dessa maneira, num esquema técnico de ação econômica, típico do primeiro contato com novos espaços¹⁴.

Posteriormente, expedições de caráter mais exploratório assumiram em seus roteiros características narrativas, mas acrescidas de pequenas alterações, como as descrições dos aspectos físicos das regiões e a identificação de marcos de reconhecimento, como rios, cachoeiras e até mesmo fazendas de gado iguais às do sertão das Terras Novas, lugares em que, desde o início do século XVIII, já havia “*caça de sobrado ainda por acabar, e hum roçado feito de pouco tempo, e nelle há curral principiado junto da caça*”¹⁵. O dimensionamento das distâncias, calculado a partir dos dias gastos pelos expedicionários, fizeram parte dessas gradativas e contínuas alterações, apontando para um maior domínio do território e, conseqüentemente, mais avanços contínuos do pensamento espacial. Araújo¹⁶ adverte que esse é o período em que se passava das leituras mais “descritivas” para outras que objetivavam uma identificação “locativa”,

*[...] ou seja, elegem-se pontos na paisagem que funcionam já não apenas como referências para a identificação dos percursos (no caminho de A para B passa-se pelo morro X que tem as seguintes características), mas são também balizas genéricas do próprio espaço (entre o morro X e o morro Y corre o rio Z, que mais ao norte atravessa a vila A) ”*¹⁷.

Tais como as demais descrições de viagens feitas nas diferentes regiões da colônia, as de Goiás evidenciam as mesmas características de assimilação do espaço pelas informações adquiridas com as sucessivas incursões. Assim como em outras viagens, na detrota feita pelo Rio Tocantins até o Pará¹⁸, no ano de 1734, aparecem as relações estabelecidas entre a cabeceira do Rio das Almas e o povoado de Meia Ponte, entre os marcos geográficos e a posição dos arraiais existentes, caracterizando um maior conhecimento do território. Passava-se das simples narrativas da paisagem dos caminhos do sertão, que basicamente se preocupavam com a descrição dos cursos d'água, dos morros e das vegetações, para uma apreensão mais conceitual e geométrica do espaço goiano, revelada em desenho e na elaboração de roteiros e mapas que, progressivamente, ficavam mais sofisticados e denotavam diferentes saberes em relação aos desbravadores. São os casos da Jornada de 1766 do militar e ajudante de ordens do governo Thomaz de Souza, que saiu de “*Vila Boa, para o Cuyabá, marcha [marchando] perto de 150 legoas, caminho [caminhando] sempre ao Este, e ainda que as voltas do caminho se faz [faz] marchar em vários rumos, não faz [faz] pender o geral do paralelo de 16 graus e 20 minutos*”¹⁹, do

¹⁴ ARAIA CHAVES, Maria Adelaide Godinho. apud: ARAÚJO, Renata Málcher de. *A ordenação do Mato Grosso no século XVIII: discurso e método*. Tese de doutoramento. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2000, p. 68.

¹⁵ AHU. Goiás. Doc. 12, 1734. Copeia da detrota que fiz pelo Rio do Tocantins abyxo athe Bellem do Gran Pará. Goiás: IPEHBC.

¹⁶ ARAÚJO, Renata Málcher de. Tese de doutoramento. *Op. Cit.*, p. 68.

¹⁷ ARAÚJO, Renata Málcher de. Tese de doutoramento. *Ibidem*, p. 69.

¹⁸ AHU. Goiás. Doc. 12, 1734. Copeia da detrota que fiz pelo Rio do Tocantins abyxo athe Bellem do Gran Pará. Goiás: IPEHBC.

¹⁹ Arquivo da Biblioteca Nacional. C.E.H.B., n. 972, códice: N.9. Jornada que fez o Ajudante de Ordens do Governo de Goiás Thomaz de Souza de Vila Boa até a Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição no anno de 1766.

Roteiro para os Martínios, quando indica a distância em léguas, graus e altura de Vila Boa às Campañas do Rio Turvo²⁰, e dos mapas de Tosi Colombina e do próprio Thomaz de Souza. No entanto, apesar de serem formas distintas de entender o espaço, em ambos os casos o caminho foi o meio de apropriação do território da Capitania, e sobre o qual a Coroa exerceu seu poder e reclamou o direito de posse, com o estabelecimento de trajetos reais, construção de registros e, a partir de uma lei de 1750, com a criação de casas de fundição “em cada huma das cabeças das Comarcas das Minas do Brazil [...]”²¹, erguidas por conta da Real Fazenda.

O caminho do Anhangüera (Fig.21) foi o primeiro a ser definido como um eixo de controle da Coroa. Logo após a descoberta do ouro e da correspondência de Rodrigo César de Menezes, de 7 de maio de 1726, comunicando ao Rei a existência do rico metal, o governador da Capitania de São Paulo, Conde de Sarzedas, o oficializou como a única opção para a circulação de pessoas e mercadorias conforme a Carta Régia de 1730.²² Para assegurar tal controle, entre 1732 a 1734, o Conde de Sarzedas “expediu um bando, um alvará em forma de Lei, e um regulamento para a casa de Registro do caminho dos Goyazes”²³. Todas as vias de acesso ao interior da Capitania deveriam ter como ponto de intersecção o Registro de Jaquary, localizado próximo à atual cidade de Campinas, em São Paulo²⁴. Apesar das providências da metrópole, a abertura efetiva do Caminho dos Goyazes só se realizou em 1733, com uma rota que partia de São Paulo, alcançava Jundiá, Mogi do Campo²⁵, e dava acesso às aldeias do Rio das Pedras, de Pissarão, do Rio das Velhas e do Lanhoso, passando ainda por Santa Cruz, Meia Ponte e Vila Boa²⁶.

A crescente demanda pelo ouro da região forçou, evidentemente, a criação de novos caminhos, levando Portugal, em 1736, a se decidir pela legalização do Picadão²⁷, atalho que se estendia do antigo caminho do Anhangüera, ligando a Capitania de Goiás à de São Paulo, passando por

²⁰ AHU Goiás, Doc. 8, posterior a 1734. Roteiro de viagem de José da Costa Diogo e João Barbosa, sobre a Deserto do Rio São Francisco pelo Rio Urucui até às Minas de Goiás. Projeto Resgate Bando do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

²¹ AHU Goiás, Doc. 499, 1752. Carta [do governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], sobre a lei determinando que cada sede de comarca das minas do Brasil construa à custa da Real Fazenda uma casa de fundição, e remetendo a avaliação feita pelos pedreiros e carpenteiros para a construção de uma fábrica de fundição em Goiás. Projeto Resgate Bando do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

²² In: ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Asas de praias de Goiás*. Goiânia: Governo de Goiás, 1979, p. 52-58. Termo da junta que se celebra nesta cidade de 25 de abril de 1745, sobre a forma que se devia observar, para conservação, aumento e estabilidade das minas.

²³ In: SALLES, Gilka V. Ferreira. *Essência e expansão na capitania de Goiás*. Coleção Documentos goianos. Goiânia: CEGRAF, UFG, 1992, p. 324. Registro de um bando sobre não haver mais que hum caminho para as Minas dos Goyaz, e se confisca tudo o que for por outra parte.

²⁴ Segundo Salles, Jaquary localizava-se logo depois de Campinas, provavelmente nas adjacências de Americana. SALLES, Gilka V. Ferreira. *Op. Cit.*, p. 104.

²⁵ TAUNAY, Afonso de E. *Os primeiros anos de Goiás*. São Paulo, 1950, p. 287.

²⁶ A despeito de todo esse esforço para controlar o acesso a Goiás, a crescente procura de ouro nessa região forçou a busca de outros caminhos e picadas possíveis que pudessem dar entrada ao território.

²⁷ De acordo com Marília Maria Brasileiro Teixeira do Vale, esse caminho vinha da comarca do Rio das Mortes, região sul da Capitania de Minas Gerais. Em 1736, foi solicitado ao governo de Minas autorização para abertura de um atalho que se estendia do Caminho Velho, que ligava a Capitania de São Paulo a Ibituna (próximo a São João del Rei) até Pitangui. No ano seguinte, esse atalho foi prolongado até Vila Boa de Goiás. Partia de Pitangui em “linha mais ou menos reta” até próximo da atual Araxá, voltando-se então para o Norte, até alcançar Passatú e, de lá, seguia para Goiás. VALE, Marília Maria Brasileiro Teixeira. *Arquitetura religiosa do século XIX no antigo sertão de Fênix do Poá*. Tese de doutoramento. São Paulo: FAU-USP, 1995.



Fig. 21 – Caminho do Anhangüera.

Fonte: ROCHA, Leandro (org). *Atlas Histórico: Goiás pré-colonial e colonial*. Goiânia: Editora CECAB, 2001, p. 51.

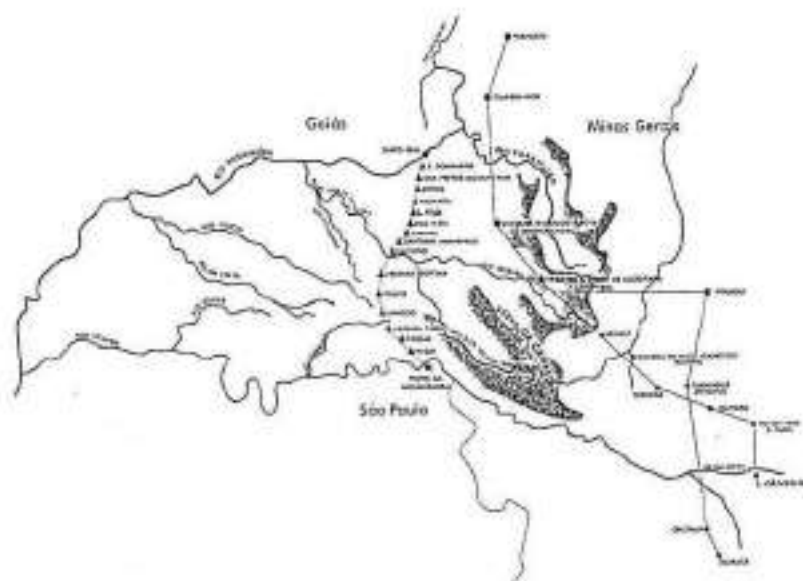


Fig. 22 – As primeiras vias de penetração na Capitania de Goiás.

Fonte: VALE, Maria Maria Brando Teixeira. *Arquitetura religiosa do século XIX no antigo Território de Foz de Iguaçu*. Tese de doutoramento: São Paulo: FAU-USP, 1995, p. 8.



Fig. 23 – Caminho Velho que passava na região do Triângulo Mineiro, antiga Família Podde.

Fonte: Mapa da Capitania de São Paulo, e seu território em que se veem os descobertos, que lhe foram tomados para Minas Geraes, como também o caminho para os Goiazes, com todos os seus rios, e passagens, delimitado por Francisco Tosi Colombiano. BNRJ, códice 1033415.

Paracatu, em Minas Gerais²⁸. Em função da mesma demanda foram feitas a estrada de Goiás até as minas de Cuiabá, “*penetrando aquele sertão para mais se ficarem comunicando*”²⁹; o caminho de Vila Boa ao arraial de Pontal, interligando os povoados de Barra, Anta, Santa Rita, Tezouras, Crixás, Goarinos, Pilar, Lavrinhas, Água Quente, Cocal, Traíras, São José do Tocantins, Cachoeira, Santa Rita, Moquém, São Félix, Carmo, Arraial da Chapada, Arraial de São Luiz, Chapada da Natividade, Carmo da Natividade e Pontal; e a estrada que dava acesso à Bahia, saindo de Vila Boa e passando por Meia Ponte, “[...] onde havia muito calor, boa água e muito mau caminho”³⁰, cortando fazendas, chapadas e sítios iguais ao de São João das Três Barras, onde é “[...] tão frio que no mês de junho, que é a maior forma de inferno chega a cair neve. Tem muitas boas frutas principalmente de espinho e um nascimento de água excelente [...]”³¹, e ao da Ribeira do Paranã, “[...] o qual é um pontal muito doentio por entre as Serras das Mamoeiras, e a do Feijoaíl cortada de muitas lagoas e Corgos, que em muito tempo de águas inundam todo este País”³². Por fim, atravessava o Sertão do Rio das Contas até a Vila de Carinhanha, na confluência com o São Francisco, chegando à Villa de Caxoeira e a Salvador³³.

Com esse esquema de vias conectadas³⁴, implementava-se a estrutura suporte da ação colonizadora metropolitana e reforçava-se a importante e estratégica posição de Goiás como um território responsável pela comunicação entre o litoral e as regiões Oeste e Norte da colônia, consideradas, à época, lugares de soberania ainda não definida e de grande interesse da Corte portuguesa.

A multiplicação dos caminhos reais e das rotas irregulares, por onde circulava uma grande quantidade de produtos contrabandeados, também influenciou o governo português, a partir de 1736, a instalar mais registros e contagens³⁵, onde ocorria a troca de moedas e o controle de impostos, número de escravos, gados, cargas de mantimentos e de pessoas que entravam e saíam dos

²⁸ No *Mapa de ditas entre as capitães de Goiás e Minas Gerais* encontram-se representados os caminhos entre Vila Rica e Vila Boa de Goiás, passando por Passos. COSTA, Gilberto Antônio (org.). *Os caminhos do ouro e a Estrada Real*. Belo Horizonte: UFMG, Lisboa: Kapa Editorial, 2005, p. 101.

²⁹ In: ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Op. Cit.*, p. 92-98. Trata-se da junta que se celebrou nesta cidade de 25 de abril de 1745, sobre a forma que se devia observar, para conservação, aumento e estabilidade das minas.

³⁰ Jornada a Goiás de Luís da Cunha Menezes em 1778. In: BERTRAN, Paulo (org.). *Op. Cit.*, p. 69-75.

³¹ *Idem*, *Idem*.

³² *Idem*, *Idem*.

³³ De acordo com Costa, a estrada que se iniciava na Bahia e alcançava Goiás encontra-se representada em um mapa do início da segunda metade do século XVIII, intitulado *Mapa do território da Capitania da Bahia, compreendido entre o Rio São Francisco, Rio Verde Grande e a ribeira chamada Gavida*. COSTA, Antônio Gilberto. *Os caminhos do ouro e a estrada real para as minas*. In: COSTA, Gilberto Antônio (org.). *Op. Cit.*, p. 76.

³⁴ Ficares e pontes também foram construídas para as ligações internas entre os principais arraiais de Goiás, tais como os de Vila Boa – Meia Ponte, Vila Boa – Pilar, Vila Boa – Santa Cruz, Água Quente – São José do Tocantins e São Félix – Natividade, Natividade – Descoberta do Carmo, Meia Ponte – Santa Luzia.

³⁵ A rigorosa centralização inicial do controle da minas goianas fez com que em 15 de março de 1734 o Conde de Sarzedas escrevesse à Coroa expondo a importância de se mudar o Registro das Entradas de São Paulo para as margens do Rio Corumbá, em Goiás. O governador justificava seu pedido alegando as grandes dificuldades e a distância do Rio Jaguary a Goiás. No entanto, apesar de seu esforço, a Coroa não atendeu ao pedido, afirmando ser importante que o controle do comércio se mantivesse na Capitania de São Paulo. Posteriormente, em face dos contínuos obstáculos ao desenvolvimento do comércio, parte das reivindicações foi atendida “*com o arrendamento de contratos das Entradas para as Minas*”. Seguiu esse contrato, o assentamento de vários registros, a partir de 1736. In: SALLES, Gilda V. Ferreira. *Economia e sociedade no império de Goiás*. Coleção Documentos Goianos. Goiânia: CEGRAF, UFG, 1992, p. 158.

povoados³⁶. “Guardados por destacamentos militares, que tinham a função de fazer o giro dos territórios próximos em busca de contrabandistas”³⁷, foram instalados em posições estratégicas do território goiano³⁸; três deles ao longo da estrada do Anhangüera, na região conhecida por Sertão da Fatinha Podre, um outro no Caminho Novo dos Goyases³⁹ e os demais nas proximidades da Chapada das Mangabeiras e da Serra Geral, na fronteira leste da Capitania de Goiás e as de Minas Gerais, Bahia, Piauí e Maranhão, de onde vinham homens para a cata do ouro e fazendeiros em busca de terras para a criação de gado. Mais ao sul de Goiás, localizavam-se os registros do Desemboque, Rio das Velhas, São Marcos, Arrependidos, Lagoa Feia, Santa Maria e Rio das Éguas⁴⁰. Às margens do Rio Araguaia, no extremo oeste da região, na fronteira com o Mato Grosso, o Registro das Salinas, de 1797. Na região norte, entre outros, ficavam os registros de São Domingos, Taguatinga, Duro, Boa Vista e São João das Duas Barras do Araguaia⁴¹.

A construção adequada desses postos, além de “[...] registrar tudo quanto saber, e entrar para Minas [...]”⁴², era também uma forma de fixar o desenho do território, de modo que ele pudesse ficar todo “[...] fechada [fechado] pela Serra e rondas que a seguem, cortando todas as estradas até Paracatu, cujo arraial se acha da parte de dentro [...]”⁴³. Não bastasse isso, asseguraria ainda o povoamento de áreas ermas, quando os governadores, cientes dos planos de ocupação da Coroa, orientavam as pessoas a



Fig. 24 – Representação dos Caminhos e do Registro de São Marcos nos documento: “Mostracene esse Mapa o Julgado das Cabeceiras do Rio das Velhas [Rio Araguaia] e parte da Capitania de Minas Geraes com a devida de ambas as capitania”, por Joze Joaquin da Rocha, 1780.

Fonte: COSTA, Antônio Gilberto, (org.). *Os caminhos do ouro e a Estrada Real*. Belo Horizonte: UFMG; Lisboa: Kapa Editorial, 2005, p. 105.

[...] *fassiam [fazerem] cazas, ou ranchos com sobredias providências, formando rua d'ireyta, ou outras espasas regulares q' parecam próprios; para o q' se usara d'alinhamentos, e com piquetes; e seria sem duvida muito proveitso, q' em lugar de paus a pique, quizessem antes usar o methodo dos adobos q' duram incomparavelmen, e mais e fazem muy pouca difireça na despeza*⁴⁴

Essa foi a condição do Registro Novo da Insua⁴⁵, construído entre os rios Araguaia e das Mortes, "sobre a estrada que vay para Goyáz, (1774)"⁴⁶, a mando de Luís Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, governador de Mato Grosso. Para o seu soerguimento, indicou alguns pontos da estrada que pudessem permitir a ocupação de "alguns dos Sítios, ou Rios que discorrem entre o Taqnaral piqueno, e as Lages [...] ou [...] um lugar que não seja ao mesmo tempo pantanozo, mas antes ao contrario povoado d'alguma altura, ou piquenos montes, que tenha precisamente perto Ribeirões, e sendo possível com boa pesca; e da mesma maneira os competentes matos para fazer Rossa, contendo além disto a necessária capacidade para humma fazenda de gado [...]"⁴⁷.

⁴⁴ REGISTRO de hum Regimento que se fez para a Casa do Registro do Caminho das Minas dos Goyazes que se mandou no caminho de Taqnaray. In: SALLES, Gilka V. Ferreira. *Op. Cit.*, p. 158.

⁴⁵ FURTADO, Júlia Pereira. *Tramitar na Estrada Real o cotidiano dos camalhões*. In: COSTA, Gilberto Antônio (org.). *Op. Cit.*, p. 202.

⁴⁶ De acordo com a Carta Régia de 29 de fevereiro de 1733, havia uma determinação para a abertura de registros na região, visando as frequentes irregularidades. Mas, de acordo com Salles, até 1736 só havia um sítio às margens do Rio Jaguary, na Capitania de São Paulo Segundo andava mesma sítio, importa lembrar também que, "[...] em 1735, Gabriel Ferreira a mando das autoridades de Minas Gerais levou a criar um Registro próximo à mina de São Paulo... com base naquela Carta Régia, tendo em vista manter-se a dita de um control fiscal sobre as jazidas?..." SALLES, Gilka V. Ferreira. *Op. Cit.*, p. 158.

⁴⁷ Na estrada do Anhanguera foram instalados os seguintes Registros: um à margem do Rio Grande, chamado Porto Espinha ou Anhanguera; outro às margens do Rio das Velhas (atual Rio Araguaia), chamado Porto do Registro; e outro às margens do Rio Paranaíba, Porto Mar de Pau, chamado anteriormente Porto Velho. No caminho Novo dos Goyazes, vindo do sul de Minas, foi criado, em 1776, o Registro de São Pedro de Alcântara, onde mais tarde surgiria a atual cidade de Itaú.

⁴⁸ O mapa do *Cortês entre a Serra da Marcela e as nascentes do S. Francisco* registra os caminhos da região delimitada pela Serra da Marcela, ao norte; a Serra da Cacaíta e as dividas de Goiás a oeste. Mostra também o traçado da Estrada que se pode fazer mais leve em direção a Goiás, chamado a Serra Canastra. COSTA, Gilberto Antônio (org.). *Op. Cit.*, p. 104.

⁴⁹ AHU. Goiás Doc. 1756, 1774. Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Baixio de Moximedes, José de Almeida Vasconcelos, ao [secretário de estado da Maranhá e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a forma imprópria com que os registros foram estabelecidos em Goiás, provocando estranhos em prejuizo da Fazenda Real. Goiânia: IPEHBC.

⁵⁰ AHU. Mato Grosso Doc. 1056, 1774. Cópia das instruções com q' o Govern e Capitão General da capitania [...] mandou passar as vezinhanças do Rio Grande ao Fel Antonio Lopes da Silva, afim de ergu e criar de novo hum Registro na paragem indicada. Goiânia: IPEHBC.

⁵¹ AHU. Mato Grosso Doc. 1056, 1774. Idem.

⁵² AHU. Mato Grosso Doc. 1056, 1774. Idem.

⁵³ Sobre este assunto ver: ARAÚJO, Renata Malcher de. *A colonização do Mato Grosso no século XVIII: Discursos e métodos*. Dissertação de Doutorado em História da Arte. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2000.

⁵⁴ AHU. Mato Grosso Doc. 1056, 4 de janeiro de 1774. Cópia das instruções com q' o Govern e Capitão General da capitania [...] mandou passar as vezinhanças do Rio Grande ao Fel Antonio Lopes da Silva, afim de ergu e criar de novo hum Registro na paragem indicada. Goiânia: IPEHBC.

⁵⁵ No que diz respeito aos edifícios, as ordens foram mais precisas, indicando que "o primeiro principio que deve ter o rancho mencionado, consistirá logo em humma casa ou Atalaya de Sobrado, ou Guia quadrada, e q' não seja grande, e q' tenha esteros fortes com sua escada interior, q' comunique com o Sobrado ou Guia, deve ter alguns frestas, ou bancos para em caso de supresa dos Goyas, [...] Esta casa assim alta, e com figura de Atalaya, deve ter em cima algum cunho de bandeirado de pau velho, ou qualquer coisa q' seja própria para ampar aos índios brutos algum recovo, ou tranca, considerando a coriza maior do que he na realidade". Feita a casa conforme a determinação do governador, deveria se construir também dois ou três laços de casas vazias para alojamento, e quando "for possível [região] três [região], e se mais comodidades necessarias para escrever, dormir, e finalmente acomodação o que for preciso [...]"

Com esse registro instalado nesse prolongamento de estrada, que ia de Vila Boa até as minas de Cuiabá, estabeleceram-se o último trecho viário que ligaria e articulava definitivamente a região de Mato Grosso e Goiás às capitânicas de São Paulo e Minas Gerais, e depois ao Rio de Janeiro, por intermédio do Caminho Novo⁴⁰. Esse novo trecho de estrada com uma outra extensão que partia de Vila Boa e chegava a Pontal, no norte da Capitania, completava a principal rota de acesso e de abastecimento da região das minas goianas. Dentre outros caminhos que se desenharam no solo de Goiás, esses dois foram aqueles que, além de contribuírem para a conexão de diferentes regiões, de transcenderem os limites regionais, alcançando um significado territorial mais amplo, ajudaram também a estabelecer as várias teias sobre as quais se instituiu o controle e a organização do espaço goiano, transformando-se em suportes sobre os quais se formaram pequenos povoados, marcos da urbanização do interior da colônia.

Mas não foram apenas as rotas terrestres as principais vias de penetração e de ajuda à urbanização do território de Goiás. Os rios também tiveram uma importante participação nesse processo, desde os primeiros momentos de sua conquista no final do século XVII, com expedições fluviais que partiam principalmente de São Paulo, passavam pelo São Francisco e, por fim, alcançavam os rios Araguaia e Tocantins, em busca das ambicionadas jazidas de ouro. No início do século XVIII, os rios não serviam apenas como acesso à fortuna, mas, com os caminhos, formavam uma rede de estruturação do espaço territorial, podendo ser incluídos como um dos grandes responsáveis pela expansão da Capitania e como elemento de conexão entre os arraiais do norte e do sul de Goiás.

A já referida Derrota que se fez pelo Rio Tocantins para alcançar o Pará, em 1734, também exemplifica essa questão. O chefe dessa viagem descreve os difíceis trajetos e os possíveis acessos à região, bem como as poucas e pequenas fazendas do sertão das Terras Novas que se assentavam às margens desse rio com “[...] *caça de sobrado ainda por acabar, e hum roçado feito de pouco tempo, e nelle hui curral principiado junto da caça [...]*. Desse local, se poderia chegar “[...] *à barra do Rio Pernatinga, e que a sete legoas por elle acima vinha fazer barra hum rio chamado a Palma, e que na forquilha dos dois rios [...]*”⁴¹ erguia-se a Igreja do Arraial de São Félix. Segundo a mesma fonte, dirigindo-se ainda mais para o norte, se alcançava “[...] *a campanha dos Tocantins onde se acbarão o capitão Carlos Marinbo [...]*”, ou seja, onde se fundaria futuramente o arraial que levaria seu nome. Logo depois, nas “[...] *Povoações do Paranã que fião nas cabeceiras da Pernatinga [...]*”⁴² e nas proximidades do Araguaia, onde havia “[...] *húa Ilha com hua praia grande, e, antes de chegar á Ilha á parte esquerda, esta hum Arayal de caças no mato, algúas bem feytas*. Mais adiante, diz o documento que, antes de se avistar a Vila de Cumatã, nas Terras do Gran Pará, “[...] *sempre costeando a terra pela parte direita, e entrando por hum braço piqüeno que tem seus saltos, e cachoeyras, em que passamos á mão descarregadas as canoas. Terá esta cachoeyra grande de comprido duas legoas, a que chamão a Itabora, e no fim do canal piqüeno, á parte direita, em húa ensiada avistamos hua Rançberia no mato, e justa della hua cruz, e de fronte em hua coroa e outra cruz [...]*”⁴³.

⁴⁰ Os grandes deslocamentos para alcançar a região das minas levou o governador da Capitania do Rio de Janeiro (1697-1702) a organizar a abertura desse novo caminho. Para tanto, contou o sertanista Garcia Rodrigues, filho de Fernão Dias Paes (1608-1681), membro da bandeira de 1674-1681 e proprietário de roças na região. SANTOS, Márcio. A rota do ouro e dos diamantes. In: *Revista Nova História*, N. 30, abril de 2006, p. 32-37.

⁴¹ AHU. Goiás. Doc. 12, 1734. *Cópia de decreto que fez pelo Rio dos Tocantins alcançar até Belém do Gran Pará*. Goiânia: IPEHBC.

⁴² Idem.

⁴³ Idem.

A importância dos rios para estruturar o território, interligando espaços, não se limitou somente aos primórdios do século XVIII. Na segunda metade dessa centúria, além dessa função, os eixos fluviais foram utilizados por alguns governadores para organizar e defender os limites da Capitania, bem como desenvolver o potencial econômico e comercial da região. São os casos de José de Almeida, o Barão de Mossâmedes, e de Luís da Cunha Menezes. O primeiro, logo no início de sua gestão, estimulou a formação de incursões que visavam explorar os vastos sertões ainda incultos e desconhecidos do vale do Araguaia, na região da Ilha do Bananal, e, com isso, estabelecer condições para levantar rancharias e prever fundações de povoados que pudessem se beneficiar do comércio feito pelo trânsito no Rio Tocantins. Há tempos, antes mesmo de José de Almeida, a navegabilidade desse Rio transcencia o interesse de Goiás alcançando também o Pará, como se lê numa carta de 28 de março de 1773, quando o governador dessa Capitania, João Pereira Caldas, escreve ao Marquês de Pombal dizendo sobre a importância da navegação desse rio para a prosperidade de ambas as capitanias:

O zelo com que desejo cumprir a minha obrigação no Real serviço de S. M., me anima a representar a V. Exa a vantagem, e utilidade que considero em permitir-se a liberdade da navegação e do comércio desta cidade com as minas de São Félix, e Natividade, do governo de Goiás, pelo Rio Tocantins, que ao presente se acha proibida, por força das duas provisões da inclusa cópia; pois que com a facilidade que se recorre e na dita navegação, ainda quando infestada de diversas nações de índios silvestres, se poderia, a meu ver, estabelecer um proveitoso comércio entre grande parte dos povos daquelas minas com os deste Estado, fazendo-se entre uns e outros recíprocos interesses, que igualmente veriam aumentar os rendimentos, e direitos reais, que tanto convém promover por todos os modos possíveis, para se sustentar esta importantíssima colônia.

A navegação do dito rio Tocantins, pelo que me informam se poderá vencer desta cidade até o arraial de Pontal (primeiro que se encontra nas minas) em quarenta até cinquenta dias, em canoas medianas, sem que algumas cachoeiras, que tem o rio se dificultem na passagem, como para o Mato Grosso se experimenta na navegação do Rio Madeira, etc.⁵².

Foram essas as expectativas relacionadas às potencialidades dos rios Tocantins e Araguaia que, provavelmente, levaram José de Almeida a promover expedições de caráter exploratório à região desses dois importantes eixos fluviais, que saíam dos arraiais de Pilar e de Traímas em direção à margem ocidental do Tocantins, rumo ao povoado de Pontal e à Ilha do Bananal. Nesta, posteriormente, se ergueu o Presídio de São Pedro do Sul, construído para o controle dos grandes fluxos de mercadoria que por aí circulariam, se não fossem os problemas com as inúmeras tribos indígenas do local e a demora de uma autorização vinda da metrópole.

A idéia da navegabilidade dos dois rios permaneceu com Cunha Menezes. O almejado comércio com o Pará deveria se estabelecer a partir do Rio Crixás, se estendendo até os rios Araguaia e Tocantins, com vantagens recíprocas para as duas capitanias. A vontade de consumir essa empresa desencadeou mais uma vez as ações do governador do Pará, José de Nápoles Teles de Menezes, que em 9 de janeiro de 1782 escreve ao administrador de Goiás dizendo que encaminhara o plenipotenciário do projeto do capitão de auxiliares Paulo Fernandes Bello para “*desembarrasar a Navegação do Rio Tocantins, pelo que respeita aos Domínios deste Estado, e receber as ordens de Vossa Excelência, relativas aos desta Capitania*”⁵³. Na carta informa também que, à margem desse mesmo rio, mandara construir a

⁵² CALDAS, João Pereira. Carta escrita ao Marquês de Pombal, 28 de março de 1773. In: ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Anais de província de Goiás*. Goiânia: SUDECO/ Governo de Goiás, 1979, p. 210-211.

Nova Fortaleza de Nossa Senhora de Nazareth (Fig. 25), onde os comerciantes passariam por um registro já pronto e conveniente para a segurança dos transportes (Fig. 8).

Em 1783, procurando dar andamento à viabilidade do projeto, Cunha Menezes envia uma correspondência ao secretário de Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, solicitando uma ordem para liberar a navegação dos rios Tocantins e Araguaia, "porque desta livre navegação, se hão de seguir alem das utilidades conhecidas, que se seguem de se fazer o comercio; por agora se seguirá taobem a da civilização de muitas nações silvestres que habitão pellas margens daquelle rio, e do mais que a ele vão dar e dão hũa livre navegação, athe a maior parte dos arraiais desta capitania, entrando neste número a nação silvestre Chavante, [...]"¹³⁴.

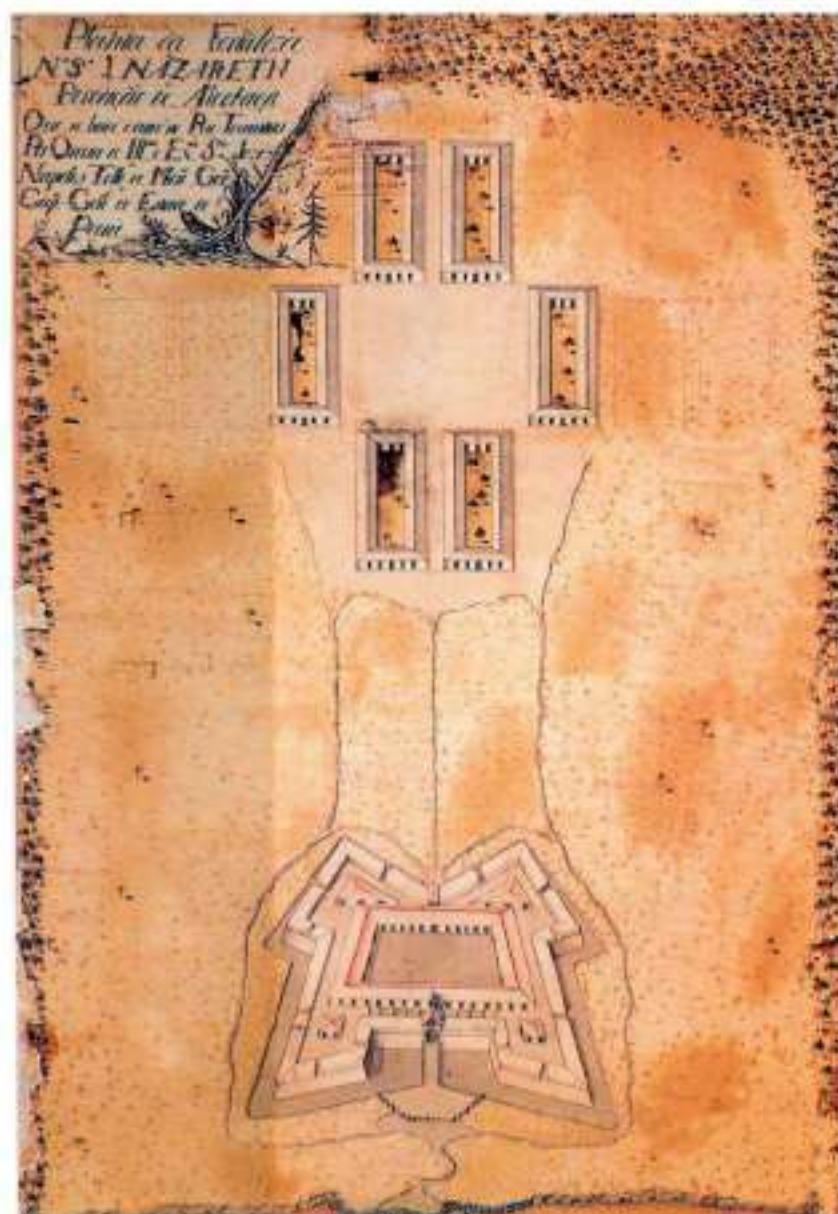


Fig. 25 – Fortaleza N.ª Senhora de Nazareth.

Fonte: REIS FILHO, Nestor Godard. *Dragões de rios e cidades do Brasil colonial*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.

Nessa carta, o governador conta ainda sobre as grandes dificuldades para administrar um território de tamanha extensão e lembra o compromisso feito à Coroa de patrocinar o seu desenvolvimento. Ciente da ideia de uma hinterlândia brasileira, Cunha Menezes pensou num programa regional de povoamento e controle do território, a partir da criação de pólos urbanos que se somariam à já formada rede da Capitania, integrada pela capital, seus arraiais e aldeamentos. Entrelaçados por caminhos fluviais e terrestres, a nova estrutura articulava as distantes regiões norte e sul da Capitania, tornando-as, inclusive, economicamente eficientes. Não tivesse Portugal proibido, desde o início do século, a circulação pelo Tocantins, a aspiração desses governadores goianos talvez se realizasse com a formação de vários povoados controlados por novos registros e a construção de presídios interligados a uma grande trama urbana.



Fig. 26 – Mapa dos Registros.

Fonte: ROCHA, Leandro Mendes (org.). *Atlas histórico: Goiás pré-republicano*. Goiânia: CECAB, 2001, p. 52

3.2 A partilha de terras: as sesmarias e as datas minerais

No urbanismo colonial português, a noção de apropriação de território está diretamente ligada a um conceito de espaço que se define tanto pelos seus contornos quanto por suas interligações, que constituem uma rede de caminhos terrestres e fluviais. Foi essa estrutura a base da organização do território e do poder e controle que incidiria sobre ele⁵⁵. No entanto, a ocupação desses espaços só pode ser mais bem entendida quando se estuda as formas de divisão ou partilhas do solo, que denunciam claramente os mecanismos e as relações de controle do Estado.

A forma legal empregada pela Coroa portuguesa para a divisão das terras coloniais foi o sistema de sesmarias ou de sesmos, doados a particulares. Em Goiás, esse sistema visou estimular a fixação da população, garantindo a ocupação e a expansão do território luso. A decisão de povoar essas terras foi tomada pelo governador da Capitania logo após o estabelecimento do principal caminho, o do Anhangüera, ao longo do qual foram concedidos os primeiros chãos. O sistema de sesmarias, cujas experiências iniciais foram realizadas no território português, foi transplantado integralmente para a colônia, mas ocorreram diversas dificuldades para a sua realização, em virtude das inúmeras adversidades locais. As fartas terras a desbravar, com suas vastas dimensões, e a escassez de colonos para explorá-las tornaram as áreas cedidas muito grandes, impossibilitando o sesmeiro de cultivá-las em toda sua extensão e que, por isso, trabalhavam em suas testadas. Ainda assim, cabe ressaltar que, mesmo considerando os abusos ocorridos por parte de alguns, deve-se reconhecer o mérito daqueles que despenderam grandes esforços para a exploração de terras tão inóspitas, muitas vezes carentes de vias de acessos e de núcleos urbanos.

A distribuição dessas sesmarias era feita pelos representantes do poder público, mediante a solicitação de pedidos das pessoas interessadas. Para o deferimento, exigia-se que o solicitante fosse cristão e não havendo nenhuma restrição de caráter social, pagava-se apenas o Dizimo da Ordem de Cristo. Mas se, por negligência dos solicitante a terra não fosse explorada dentro do prazo estabelecido em documentação, ela retornava ao Estado e poderia ser doada novamente a outros interessados, que deveriam cumprir o previsto em lei. “O concessionário não constitua, assim, *exatamente* um proprietário, como entendemos hoje, [...], porém um beneficiário das terras da Coroa, sob condições”⁵⁶.

As normas que regulamentavam a concessão de sesmarias pressupunham três condições básicas: a medição, a confirmação e o cultivo. No entanto, essas exigências raramente foram cumpridas, gerando muita desordem e, muito comumente, novas concessões se sobrepunham às antigas. Em relação à extensão, as glebas do sertão se diferenciaram daquelas do litoral. Enquanto neste último, elas foram mais modestas e comedidas, no sertão goiano geralmente eram enormes, da ordem de 324 quilômetros quadrados cada uma, sendo “*requeridas em seqüência e em bloco pelos mesmos sesmeiros e seus herdeiros, como foi o caso [...] da primeira proprietária de 340 léguas de sertão*”⁵⁷.

⁵⁵ O ofício de Luís da Cunha Menezes a Mascarenhas de Melo e Castro em que propõe algumas medidas no sentido de melhorar a exploração do ouro na capitania para evitar decadência, Vila Rica, 02/1783. In: APÁRICIO, João Paulo da Silva. *Governador do Brasil Colonial: a administração de Luís da Cunha Menezes nas capitânicas de Goiás (1778-1783) e de Minas Gerais (1783-1788)*. Dissertação de mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 1998, p. 358-361. [Grifos nossos]

⁵⁶ ABAUJO, Renata Mácher de. *A urbanização do Mato Grosso no século XVIII: discurso e método*. Tese de doutoramento. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2000, p. 48.

⁵⁷ MÄRZ, Múrcio. *Colônia no Brasil: Terra de quem?* São Paulo: Edusp/Nobel, 1991, p. 35.

⁵⁸ BERTRAN, Paulo. *História da terra e do espaço no planalto central: Eco-História do Planalto Central: do indígena ao colonizador*. Brasília: Verano, 2000, p. 87.

A multiplicação desses latifúndios já era motivo de preocupação da metrópole desde o fim do século XVII, levando-a a esboçar uma legislação restritiva que se desenvolveu e prolongou até o XVIII, visando a regulamentação dos problemas iminentes da colonização de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás. No entanto, nesta última Capitania, mesmo com o reduzido número inicial de concessões de terra essa orientação não foi seguida, implantando-se as sesmarias de forma bastante atabalhoada. Para um melhor controle da situação, em 13 de maio de 1733 D. João V escreve ao governador, “ordenando-lhe que passasse ao Governador das minas a cópia da ordem que diz que os eclesiásticos que tem sesmarias concertem as testadas dos caminhos que compreendem as suas terras e que esta mesma ordem seja cumprida em todo o governo e não só nas minas, quando não haja razão em contrário”⁵⁵. Num documento anterior, de 15 de março de 1731, o monarca já havia determinado ao governador de São Paulo que promovesse a divisão das terras goianas, onde as sesmarias para mineração deveriam ter meia légua e os caminhos e demais sertões, três léguas. Às margens dos rios atravessados por barca, somente deveriam ser concedidas terras numa das suas margens⁵⁶.

Apesar desses cuidados, a desordem parece ter se mantido ainda na década seguinte, quando ocorre a formação de grandes latifúndios, mesmo diante da enfática Ordem Régia de 21 de março de 1744, “[...] na qual dispõe Sua Majestade como se devem dar terras de sesmarias” e determina que “rejam ouvidas as câmaras dos sítios a que pertencem as ditas terras”⁵⁷.

Uma outra tentativa para atender a determinação prevista nessa lei ocorreu somente após 1749, quando o primeiro governador goiano, D. Marcos de Noronha, o Conde dos Arcos, por intermédio do ouvidor Luiz de Moura dá um parecer ordenando que:

*dali em diante se não conceda por sesmaria mais do que meia légua de terra [...] de testada pelo caminho, com duas léguas de fundo [...]. Além da dita provisão, há uma carta Real, de 1^o de abril de 1745, na qual se recomenda com parcimônia com que se deve baver na concessão de sesmarias, e que se reservem sempre terras bastante juntas às vilas para S. Magestade conceder algumas delas que sejam bens dos Conselhos e ficarem outras para Reguengos (terras reais) [...] referindo-se também na Carta Real às terras que forem longe e abundantes, porque pode suceder que se mantêm fábricas por conta da Real Fazenda [...]*⁵⁸.

Num outro documento encaminhado por intermédio desse mesmo ouvidor, o governador esclarece “que quando se pedem terras de mato para cultivar e plantar roças, se costuma conceder só meia légua de terra [...], porém quando são pedidas para fazendas de gado, se concede até três léguas de comprimento por uma de largura [...]”⁵⁹.

Mesmo com essas preocupações, poucos foram os casos ilustrativos de respeito a essas condições, pois a realidade da colônia e, conseqüentemente, a de Goiás, extrapolou as legislações para as práticas consuetudinárias. Em 1779, o governador Luís da Cunha Menezes ainda reclamava dessas irregularidades na Capitania, pois, “[...] havendo-se concedido por meus predecessores mais de mil sesmarias,

⁵⁵ SILVA, Edna José. *Sesmarias Capitania de Goiás (1726/1770)*. Dissertação de mestrado. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 1996, p. 230,231.

⁵⁶ SILVA, Edna José. *Op. Cit.*, p. 224.

⁵⁷ Costa Porto. O sistema sesmarial no Brasil. apud: BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no planalto central: Eco-História do Planalto Central: do indígena ao colonizador*. Brasília: Verano, 2000, p. 87.

⁵⁸ COSTA, Porto. *O sistema sesmarial* apud: BERTRAN, Paulo. *Op. Cit.*, p. 87.

⁵⁹ COSTA Porto. *O sistema sesmarial*. apud: BERTRAN, Paulo. *Idem*.

apenas se acabavam confirmadas por S. Magestade uma dúzia delas ou ainda menos, usando os mesmos sesmeiros nisso tanta omissão, que nem as mesmas fazem medir, demarcar e empossarem-se judicialmente delas, na forma das Reais Ordens, que determinam a mesma medição e posse no prazo de um ano [...]”⁶³. Na mesma carta, o governador dizia que para resolver tais questões prorrogava o prazo para a regularização das terras por mais um ano, justificando que, dessa forma, não prejudicaria aqueles que por algum motivo ainda não tinham tomado as devidas providências. Enfatizava, porém, a importância de fiscalizá-las, para “evitar as muitas demandas, que da dita falta se originam, por se quererem uns intrometerem nas terras que já se acham concedidas a outros e não medidas, e estes ampliarem ou estenderem a mesma concessão [...]”⁶⁴.

Por essas razões, pode-se dizer que em Goiás a maior parte das doações de terras se resumiu praticamente à aquisição de uma Carta de Sesmaria, correspondendo apenas a uma autorização de posse da área. A regularização ficou, dessa forma, obstada de se efetivar pelas distâncias e pelos trâmites burocráticos legais⁶⁵.

As primeiras sesmarias doadas na Capitania de Goiás são de 1726 e foram autorizadas para os descobridores das minas dos “Goyazes”, o capitão Bartolomeu Bueno da Silva e seu companheiro João Leite da Silva Ortiz. As terras abrangiam as passagens dos “rios Iguatibya, Jaguar, Rio Pardo, Rio Grande, Rio das Velhas, Rio Parnayba, Rio Meia Ponte e o Rio dos Pasmados”, e do caminho de São Paulo até as áreas de mineração, com “seis léguas de terras de testada e outro tanto de fundo, ficando as passagens no meio, com as confrontações e rumo que os suplicantes declararam, as quês lbe concedo para que as logrem e possuam como coisa própria tanto elles como todos os seus herdeiros”⁶⁶. Tamanha extensão de terras, correspondente a 1.300 quilômetros quadrados em cada passagem⁶⁷, era justificada pelo então governador de São Paulo, Rodrigo César de Menezes, pela necessidade de “estabelecerem as ditas passagens com gente, plantas, criações e o mais para a existência em um sertão”⁶⁸.

Após a confirmação das sesmarias de Bartolomeu Bueno da Silva e João Leite Ortiz, as demais foram cedidas pelos descobridores até 1733, posteriormente retornando às mãos dos governadores. Seguindo uma clara política de ocupação do território, as primeiras doações localizaram-se ao longo do caminho das minas dos Goyazes, em região devassada, que permitiu aos sesmeiros melhor acesso às minas da região e a consolidação de mais uma via, ligando o novo espaço à rede de caminhos que cobria outros pontos da colônia. Com esse esquema, iniciou-se nesse momento a base da estruturação do território goiano, assistido pelo poder econômico e político que Portugal passou a exercer sobre ele.

A fixação de colonos, marcada pelas atrocidades cometidas contra os indígenas, não foi, portanto, tão tranqüila e rápida como supunham os governadores goianos, pois os Kaiapó que habitavam a vertente esquerda da Serra da Canastra, resistiram à ocupação de suas terras. Para combatê-los, os governos de

⁶³ Doc. Publicado pela Revista do Instituto Histórico Brasileiro apud: BERTRAN, Paulo. *Idem*, p. 87-88.

⁶⁴ Doc. Publicado pela Revista do Instituto Histórico Brasileiro apud: BERTRAN, Paulo. *Idem*, *Ibidem*.

⁶⁵ BERTRAN, Paulo. *Op. Cit.*, p. 88.

⁶⁶ AHSP *Documentos Interiores*. Capitania de Goiás. Vol. 32, p. 53-66.

⁶⁷ AHSP *Documentos Interiores*. Capitania de Goiás. Vol. 32, p. 53-66. “As léguas portuguesas eram de 6.600 m e, portanto, cada sesmaria representava 64.800 alqueires de terra e nove sesmarias abrangiam 583.200 alqueires, isto com a concessão do direito das passagens em nove rios por três vidas ou cem anos.”

⁶⁸ AHSP *Documentos Interiores*. Capitania de Goiás. *Idem*. Apesar da legitimidade desse documento, a concessão não se prolongou por muito tempo, durando apenas o período referente à gestão do governador de São Paulo Rodrigo César de Menezes, ou seja, até 1727, quando ele foi substituído por Antônio da Silva Caldeira Pinheiro, que em 29 de outubro de 1733 cassou definitivamente o direito de posse de terras dos dois bandeirantes.

São Paulo, Minas Gerais e Goiás enviaram ao Caminho do Anhangüera duas expedições em 1741 e 1748, respectivamente, ambas chefiadas pelo coronel Antônio Pires de Campos. O resultado dessas iniciativas, que também visavam a segurança dos viajantes, foi, segundo Saint-Hilaire⁶⁹, a criação das aldeias do Rio das Pedras (1741), de Pissarrão, do Rio das Velhas (1750), de Boa Vista e Estiva, nas proximidades do caminho, em faixa de terra doada a Pires,⁷⁰ “dos dois lados da estrada, de 1 légua e meia de largura, que se estende desde o Paranaíba até o Rio Grande”⁷¹. A estas, Silva e Souza acrescenta a aldeia de Lanhoso.⁷²

Para além desses aldeamentos, a maior parte das concessões que se localizavam ao longo da via do Anhangüera foi doada para sertanistas originários de São Paulo, que se propuseram a trabalhar com o plantio e a criação de animais para abate (gado vacum e cavalari) e meio de transporte (cavalos e mulas). Por estarem estabelecidos em local estratégico, provavelmente, se anteciparam na criação de uma retaguarda fornecedora de víveres e de proteção aos mineiros que se transferiram às minas dos Goyazes⁷³.

A partir de 1739, foi o governador D. Luís de Mascarenhas, o Conde D’Alva, quem doou a maior parte das sesmarias. Grande incentivador do combate aos índios, recompensava os organizadores de expedições internas ao território goiano com grandes áreas de terras, que se expandiram para novas regiões. “Concedeu aos espantadores de índios da região de Natividade-TO, o privilégio de sucessivas sesmarias no baixo e médio vale do Paranã, como nos casos dos bandeirantes Dionísio Martins Soares e Luiz Cerqueira Brandão [...]”⁷⁴. Concessões dessa ordem devem ter gerado, posteriormente, grandes confusões, pois algumas delas procederam certamente de antigas fazendas que haviam sido formadas mais no início do século. Para ilustrar, Paulo Bertran⁷⁵ aponta que não só no Norte da colônia houve expressivo número de concessões de terras, mas também a região do Planalto Central contou com a presença de vinte sesmarias fundadoras, conformando um quadro de indefinições de limites e incertezas quanto ao real uso da terra, assemelhando-se às irregularidades corticeiras de outros lugares da colônia⁷⁶.

As sesmarias eram pedidas para diferentes pontos do território, como nos arredores dos arraiais de Meia Ponte, São Félix, Santa Luzia e em Traíras, no Caminhos dos Goyazes; em Vila Boa, onde uma delas ficou como seu patrimônio; S. José do Tocantins, Santa Cruz e Crixás. A Capitania se expandia mesmo com as incompatibilidades entre as lavrias de ouro e a agropecuária, inerentes às suas especificidades. Apesar de serem “*termos atraentes e disjuntos de uma mesma problemática, resolveu-se pelo surgimento de importantes fazendas com expressivas produções agrárias nas engobas e pecuária nas fazendas de gado, a sustentarem a escravaria das minas e a população dos arraiais*”⁷⁷.

⁶⁹ SAINT-HILAIRE, August de. *Viagem à provincia de Goiás*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, e São Paulo: EDUSP, 1975, p. 126-135.

⁷⁰ VALE, Maria Brasileira Teixeira. *Arquitetura religiosa do século XIX, no sítio Santa de Fátima Poór*. Tese de doctoramento São Paulo: FAU-USP, 1994, p. 11.

⁷¹ Saint-Hilaire ainda faz referência à aldeia de Santana (do Rio das Velhas) que teria sido construída antes dessa época pelos jesuítas, para os índios do local. SAINT-HILAIRE, August de. *Op. Cit.*, p. 130.

⁷² TELES, José Mendonça. *Vida e obra de Silva e Souza*. Goiânia: UFG, 1998, p. 125.

⁷³ SILVA, Edna José. *Sesmarias: Capitania de Goiás. Dissertação de mestrado*. Goiânia: UFG, 1996, p. 221-222.

⁷⁴ BERTRAN, Paulo. *Op. Cit.*, p. 90.

⁷⁵ BERTRAN, Paulo. *Idem*, *Idem*.

⁷⁶ MARX, Muzillo. *Colônia no Brasil: Terra de quem?* São Paulo: EDUSP/Nobel, 1991, p. 34.

⁷⁷ BERTRAN, Paulo. *História do ouro e do ferro no planalto central: Eco-História do Planalto Central: do indígena ao colonizador*. Brasília: Unesco, 2000, p. 91.

A partir dessa década, bem como ao longo de quase todo o século⁷⁸, várias outras concessões e confirmações de terras são efetivadas, refletindo ainda mais a dispersão dos homens, não só pelos diferentes caminhos de Goiás, como também ao redor dos núcleos populacionais do Sul e do Norte, como aqueles da região do Paraná, onde existiram fazendas de largas extensões, cujos donos as tinham adquirido de antigos sesmeiros.

Não só para entender a formação de fazendas e grandes latifúndios o estudo da forma de partição da terra é fundamental. Segundo Murillo Marx⁷⁹, esse processo pode também ser a chave para o conhecimento das formações urbanas brasileiras, como as dos diversos arraiais goianos que se espalharam pelas áreas mineratórias da Capitania, originando quatro núcleos importantes: Vila Boa e Traíras, os principais, secundados por Meia Ponte e Crixás⁸⁰. Nesses locais próximos aos rios, a terra foi concedida em pequenas áreas denominadas datas auríferas, com regime jurídico análogo ao das sesmarias, ou seja, os concessionários que as obtinham corriam o risco de perdê-las, caso não atendessem às exigências de, em determinado prazo, ocupar e beneficiar as terras.

De acordo com Salles⁸¹, três foram os Regimentos da colônia que visaram disciplinar as atividades de mineração: o de 15 de agosto de 1603; o de 8 de agosto de 1618, que mantém a essência do anterior ampliando-o em alguns aspectos; e o de 1702, no qual aparecem algumas questões não disciplinadas pela Carta Régia de 1603. No geral, esses documentos se estruturam de igual conformidade, com alterações que ora ampliam o regimento pelo detalhamento de alguns dos seus antigos artigos, ora acrescentavam inovações. Uma dessas inovações encontra-se na Carta de 1702, com a obrigatoriedade do exercício da atividade agrícola paralelamente ao da mineração, e a indicação para a distribuição de datas de maiores áreas aos mineiros que possuíam doze escravos: teriam eles duas braças e meia por cativo (4,84 m²).

De acordo com o documento, a distribuição seria efetivada após a retirada das duas primeiras datas inteiras (medindo 30 braças em quadra) do descobridor da jazida e de mais outras duas que se destinavam à Coroa e ao guarda-mor. Em Goiás, as Ordens Régias relativas às minas são provavel-

⁷⁸Os dados arrolados a seguir foram obtidos a partir da pesquisa de: SILVA, Edna José. *Sesmaria: Capitania de Goiás*. Dissertação de mestrado. Goiânia: UFG, 1996. De 1745 a 1750, foram registradas as seguintes sesmarias para os regêes de Vila Boa (1743), Santa Luzia (1743), paragem chamada Mozinhos, Arraiais (1744), Natividade, Vila Boa, Palma (1745), S. José do Tocantins, Santa Luzia e Vila Boa (1745). Em 1747, três léguas de terras são passadas ao filho de Bartolomeu Bueno da Silva. "Nestas concessões, o filho do Anhanguera declara que as terras serviam para cultivo e que os concessionários se comprometem a construir caminhos públicos e particulares, ponte, fontes, pastos, pedreiras (...)" Em 1748, as concessões, em sua maioria, foram ao Caminho dos Goyazes e as demais, no distrito de Santa Cruz. Em 1750, trinta e nove documentos de posse da terra foram pesquisados por Silva⁷⁸. Nêles encontram-se pedidos de sesmarias para Vila Boa, Meia Ponte, S. José do Tocantins, Crixás, Pilar, S. Félix, Flores, Natividade, Caminho de Goiás e termo de Papoan (Pilar). No ano de 1751 ocorreram concessões e requerimentos em Meia Ponte, Vila Boa, Pilar, Crixás, Arraiais e Natividade. Os anos de 1752 e 1753, contaram com requerimentos e concessões para os seguintes locais: Vila Boa, Pilar, São Félix, Natividade, Palma, São José do Tocantins, Meia Ponte, Santo Antônio dos Mozinhos e Amato Leite. Em 1754 e 1755, os requerimentos e concessões são para Vila Boa, Natividade, São Félix, Pilar, Meia Ponte, São José do Tocantins e Traíras. Em 1756, a pesquisa aponta apenas uma concessão em Meia Ponte e mostra ainda que de 1726 até 1754 não houve sesmarias confirmadas. Nos anos de 1756 a 1759, foram feitos requerimentos para concessões de terras em Santa Cruz, Arraiais, São Félix, Pilar, Meia Ponte, Santa Luzia, Vila Boa, Natividade, Palma, São José do Tocantins, no distrito de Terras Novas e Pilar. Entre 1760/ 1770 houve requerimentos e concessões para as seguintes localidades: São Félix, distrito de Vila Boa, Meia Ponte, Santa Luzia, Pilar, Terras Novas, Santa Cruz, Arraiais, São Félix, Palma, Vila Boa, Pilar, São José do Tocantins, Traíras e Natividade, distrito de Tabatinga, Santa Luzia, São José do Tocantins, Crixás, distrito dos arraiais do Conos e Santa Cruz.

⁷⁹ MARX, Múrcio. *Cidade no Brasil: terra de quem?* São Paulo: EDUSP/ Nobel, 1991, p. 31-41.

⁸⁰ SALLES, Gilka V. Ferreira. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1992, p. 69.

⁸¹ SALLES, Gilka V. Ferreira. *Op. Cit.*, p. 129-138.

mente originárias do Regimento que levou o Capitão Bartolomeu Bueno da Silva, cabo da tropa que veio ao sertão descobrir minas de ouro e pedras preciosas⁵², providenciado em São Paulo, em 30 de junho de 1722. Sobre o chão destinado à Coroa, esse documento diz que “em todos os descobrimentos, que se fizera deve o Guarda-Mor, ou qualquer pessoa q. repartir as terras, escolher a data de El Rey Men Senhor na melhor parte, q. houver, e por lhe sua Cruz por divisa, e dar-me parte para mandar lavrar, ou por em praça para se arrematar a quem ella der, na forma q. o d.º Sr. tem ordenado”⁵³. De acordo com Martins⁵⁴, as datas da Coroa não eram exploradas, sendo imediatamente leiloadas aos interessados. Outras, de particulares, também podiam ser negociadas, o que permitia, frequentemente, a formação de grandes extensões de terrenos auríferos, com tamanhos variados de unidades produtivas, porém inferiores aos das sesmarias.

Com a *Relação do primeiro descobrimento das minas de Goiás*⁵⁵, escrito por José Ribeiro da Fonseca em 1783, é possível descrever, por ordem cronológica, as regiões percorridas pelos mineradores e, portanto, os locais onde se formaram as primeiras datas minerais e as terras fundacionais de alguns dos arraiais goianos. Segundo essa relação, “depois de seis meses de jornada, chegaram [Bartolomeu Bueno e sua expedição] à chapada em que agora se acha o Arraial de Ouro Fino”. Após alguns dias, alcança também o local Antônio Ferraz de Araújo, para examinar, a pedido de Bueno, o Rio Vermelho. Por lá encontrou “[...] umas capoeiras em que seu pai plantara roça havia 40 anos. Estas achou no fim de sete dias na paragem em que se fundou esta Vila”⁵⁶. Os exploradores dos primeiros descobertos partiram então do afluente do Araguaia, o Rio Vermelho, do local onde seria o Arraial de Santana, junto à Serra Dourada, e percorrendo rio acima chegaram às proximidades do Arraial do Ferreira, prosseguindo até Ouro Fino e Batatal, continuando posteriormente até alcançar o Ribeirão dos Bugres, “fundando o segundo Arraial a que chamam Barra”. Em toda essa área, ao longo dos diversos ribeirões que formam o Rio Vermelho, de seu afluente, o Rio Bagagem, de chapadas e inúmeros morros, as lavras estavam presentes com rancharias construídas com mais esmero em suas proximidades.

Um outro lugar de destaque e próximo ao Arraial de Santana, onde os exploradores também encontraram ricas jazidas de ouro, foi aquele que ladeia os morros de São José e Calhamares. Próximo ao primeiro, onde corre o Rio Capoeirinha, o acúmulo do precioso metal era grande. “Lá se encontrava ouro desde suas nascentes até onde faz barra o Ribeirão Calhamares, numa área de uma légua. O ribeiro Calhamares, que nasce na mesma serra, possui ouro suficiente para oito ou dez datas”. Nessas adjacências, “distante meia légua do rio do Peixe Pequeno”⁵⁷, nasceu o Arraial de Santa Rita, em “terreno aurífero e plano”⁵⁸, e em cujas minas trabalharam, em 1729, Manoel Calhamares e seus sócios. Eles não se fiutaram a explorar também as minas rumo ao norte e ao poente, no Córrego Vieira, nas proximidades da Serra do Cabasso, em cuja extensão havia a promessa do minério.

⁵² AHSP Regimento dado a Bartolomeu Bueno da Silva. In: *Documentos Interiores: Capitania de Goiás*, V. 32, p. 53-66.

⁵³ AHSP Idem.

⁵⁴ MARTINS, Roberto. *História da mineração no Brasil*. São Paulo: Empresa das Artes, 1989, p. 119.

⁵⁵ FONSECA, José Ribeiro da. *Relação do primeiro descobrimento das minas de Goiás, por Bartolomeu Bueno da Silva*. In: BERTRAN, Paulo. *Nôvoa Geral da capitania de Goiás*. Goiânia/Brasília: UCG/UFG/Solo Editores, 1997. V. 1, p. 45.

⁵⁶ FONSECA, José Ribeiro da. *Relação do primeiro descobrimento das minas de Goiás, por Bartolomeu Bueno da Silva*. In: BERTRAN, Paulo. *Op. Cit.*, p. 45.

⁵⁷ MATTOS, Raimundo José da Cunha. *Chorographia Histórica da Província de Goiás*. Goiânia: Gráfica e Editora Líder, 1979, p. 31.

⁵⁸ MATTOS, Raimundo José da Cunha. *Op. Cit.*, p. 31.

Logo depois, a vinte e seis léguas de Santana, os bandeirantes alcançaram a Serra dos Pirineus, ao norte de Meia Ponte, onde “como franco regato que se desprende de rochedo em rochedo, nasce o Rio das Almas”⁸⁶, que banha, pelo norte, o importante Arraial da Meia Ponte, edificado ao lado de sua margem esquerda. Lá, a paisagem era similar à da Serra Dourada, e nas encostas dos morros havia formações auríferas, para todas as direções, até alcançar o Rio Maranhão ou Tocantins.

Calhamares e seus sócios seguiram também, em aproximadamente 1729, rumo à região do futuro Arraial de Santa Cruz, onde se depararam com o morro do Clemente, entre outros. As jazidas encontradas na região foram repartidas pelo guarda-mor Manoel Dias da Silva e, logo depois da partilha, as ricas datas do cobiçado minério começaram a ser vasculhadas. Percorreram, posteriormente, também em todas as direções e rumos, outros riberros das cercanias do povoado, e mais adiante, a 18 quilômetros de Santa Cruz, pesquisaram as margens do Rio do Peixe. Nesse lugar, a riqueza foi tanta, “que os empresários somente com a feitoria da valla ficaram ricos e abandonaram o seu projecto”⁸⁷.

No Rio Maranhão, os aventureiros encontraram jazidas produtivas em suas duas margens, como também em alguns riachos que deságuam nele. Na cachoeira do Machadinho, próxima do aglomerado de São Sebastião, à esquerda do Maranhão, chegaram até a desviar o leito do Rio por conta dos achados. Mas um arrombamento do dique levou o metal acumulado e as ferramentas, forçando-os a se transferir para as margens dos riachos de Água Quente, Ouro Fino e outros próximos ao arraial de mesmo nome deste último.

Passada a euforia dos primeiros anos, na década de 1730, mineradores embrenharam-se pelo Centro-Norte e Nordeste da Capitania, abrangendo a Chapada dos Veadeiros até as proximidades do Rio Tocantins, e encontraram ouro de aluvião. Lá fundaram os arraiais do Maranhão; Água Quente, “assentado sobre o córrego do mesmo nome, fica meias léguas ao norte do Maranhão”; Crixás, “que está edificado junto ao morro de São Gonçalo e serra da Pedra Furada, sobre o Rio Vermelho”; Natividade, “construído em terreno montanhoso, meia légua a oeste da alta montanha dos Olhos d’Água, banhado pelo córrego da Praia ou Santo Antônio”; Traíras, “erguido em terreno baixo e contíguo ao Rio de Traíras, que se mete no Maranhão daqui a dez léguas a rumo do noroeste”; São José do Tocantins, “assentado junto à serra do Custódio em terreno baixo na margem esquerda do rio Bacalhan”; Cachoeira, “que fica a duas léguas ao sul do Arraial de Santa Rita, entre este e o de São José sobre o córrego da Cachoeira”; Porto Real, às margens do Rio Tocantins; e Pontal, localizado nas adjacências do “Córrego Lavapés, três e meias léguas a oeste de Porto Real e da margem esquerda do Tocantins”⁸⁸. Só na área de Crixás, em 1762, trezentos escravos trabalharam em suas ricas terras.

Para as jazidas mais ao norte da região, fluíram também aventureiros da Capitania do Maranhão, que reivindicavam suas jurisdições sobre essa área, o que foi contrariado pela Carta Régia de 31 de março de 1736, quando a Coroa intercede e decide a favor de Goiás. Em todas as minas do local, a produção aurífera foi positiva por trinta e cinco anos, mas, após esse período, o declínio foi significativo.

⁸⁶ JAIME, Jubaes. *Esboço Histórico de Pirineópolis*. Goiânia: Imprensa da Universidade Federal de Goiás, 1971, p. 75-76.

⁸⁷ GENETTES, Henrique Raimundo. Estudos geológicos sobre a provincia de Goiaz: apud: SALLES, Gilda V. Ferreira. *Economia e sociedade na capitania de Goiás*. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1992, p. 75.

⁸⁸ MATTOS, Raimundo José da Cunha. *Geographia Histórica de Pirineópolis de Goiás*. Goiânia: Gráficas e Editores Líder, 1979, p. 110-132.

⁸⁹ MATTOS, Raimundo José da Cunha. *Op. Cit.*, p. 110-132.

Em 1734, as jazidas do Rio São Félix e de muitos outros próximos a ele foram alcançadas pelos mineiros. Nessa região, o ouro se espalhava por toda parte, a ponto de a Coroa decidir-se que lá mesmo seria a Casa de Fundição da Comarca do Norte, coincidente com o Arraial de São Félix, localizado à margem direita do Rio Maranhão. Mais ou menos nessa época, os rios Traíras e Bagagem também seriam lavrados por pessoas atraídas de diferentes lugares e que ajudaram a povoar as regiões circunvizinhas, como Traíras; Moquéim; Cachoeira; Santa Rita e São José do Tocantins.

Alguns anos após o entusiasmo de se enriquecer na região do meio-norte goiano, os exploradores voltaram-se novamente para a região de Meia Ponte, onde encontraram o Ribeirão Jaraguá, que corria nas sesmarias de Urbano e Couto. Em 1737, ergue-se o Arraial do Córrego do Jaraguá, junto ao Ribeirão de Jaraguá ou Água Suja, em terreno acidentado.

Depois desses achados, seguem-se os da década de 1740, coordenado por Dom Luís de Mascarenhas. A Coroa, preocupada com o declínio do ouro goiano, leva esse governador paulista a Santana para intensificar as pesquisas exploratórias, tão importantes à economia portuguesa. Durante essa época, formaram-se os povoados de Arraías, localizado “no meio de ásperas montanhas, em uma cova junto ao córrego Rico”; Conceição, “que fica junto a uns pequenos montes a que se dão nome de Bocaina”; Cavalcante e Santa Luzia, este “grande arraial que está situado em terreno desigual, [...], sobre o córrego do Fumal, e é cortado por outro córrego pequeno que tem boa ponte de madeira”; e Cocal, “que está sobre o córrego do Feijoa em terreno fundo, e com grandes montes auríferos pouco distantes”⁵². Todos eles contaram com um grande afluxo de homens originados de diferentes lugares, que fizeram algumas jazidas renderem até 60 oitavas por batea. “O núcleo denso da população iniciou-se em 1740, com a viagem de D. Luís de Mascarenhas àquela área. Um ano antes, Domingos Pires descobria as lavras do Morro Bom Sucesso. A mina encontrava-se incrustada em rochedo de mármore, tendo sido trabalhada durante dez anos”⁵³. Nas redondezas de Cavalcante, em 1783, “mais de doze sociedades exploradoras”⁵⁴ percorreram riachos e encostas de serras, numa área de quase quarenta quilômetros quadrados. Em 1799, novas explorações foram iniciadas nessa região, quase simultaneamente à do Ribeirão da Porteira, também com nascente no morro Bom Sucesso.

Na região do Ribeirão do Pilar, outras empresas também foram formadas para a exploração do minério. Às descobertas, seguiu-se a fundação do importante do Arraial de Pilar (1741), localizado a dezesseis léguas de Vila Boa, entre as jazidas de Meia Ponte, Traíras e Amaro Leite, “que fica entre o rio Maranhão e Araguaia”. Nessa mesma década, descobriram-se ainda, a três léguas de Meia Ponte, as modestas terras de ouro do Rio Corumbá, onde se ergueu o Arraial de mesmo nome. Ao contrário da pequena produção mineira desse Rio, encontravam-se as minas de Santa Luzia, que atraíram vários associados ao redor do morro Palmital, “cujas lavras, em talho aberto, foram trabalhadas por águas canalizadas em dois aquedutos que percorriam a distância de seis léguas”⁵⁵.

A partir da década de 1750, outras minas vão surgir de forma dispersa, em lugares distantes uns dos outros, a exemplo do Arraial de Tesouras, que se ergueu na região entre os rios Tesouras e Bonfim, ao lado do Rio Vermelho, uma das últimas regiões auríferas do Setecentos. O ouro só irá

⁵² MATTOS, Raimundo José da Cunha. *Ibidem*.

⁵³ SALLES, Gilka V. Ferreira. *Excessiva e restrita: as capitais de Goiás Goiânia*; CEGRAF/UFG, 1992, p. 80.

⁵⁴ SALLES, Gilka V. Ferreira. *Op. Cit.*, p. 81.

aparecer depois, em 1809, com os descobertos do Arraial de Anicuns, a sudoeste de Vila Boa, próximo ao Ribeirão dos Bois.

Foi, portanto, na região dos achados do ouro, próxima às grandes sesmarias das fazendas e junto às datas minerais, que se ergueram os diversos arraiais goianos, espalhados às margens dos diversos rios e caminhos que os atravessavam. Esses caminhos de Goiás, tais como os da Capitania de Minas Gerais, além de permitirem o controle e a ocupação da região, bem como o estabelecimento de roças e estalagens que serviam de pouso para os viajantes, eram ainda vias essenciais para os povoados, pois delas dependia o abastecimento de víveres de populações que se localizavam em lugares ermos e distante dos portos litorâneos.

3.3 A vila e o território

O Brasil do final do século XVII até a primeira metade do XVIII assistiu ao gradual deslocamento de sua base econômica, que passou da agricultura para o ouro, com as recém-descobertas minas das regiões mais internas do território, dando origem ao denominado ciclo aurífero da história colonial. Em razão dessa mudança, diferentes bispados e prelazias se formaram, configurando, inicialmente, o esboço de uma nova divisão territorial na colônia, assinalada pela fundação de inúmeras vilas e cidades, algumas delas, inclusive, destinadas a ser capitais, como nos casos de Vila Boa de Goiás e de Cuiabá do Mato Grosso. Com essas fundações, Portugal apontava sua intenção de consolidar um outro desenho do território colonial brasileiro, reafirmado, posteriormente, pela criação de novas capitâneas. Com estas surge um outro cenário administrativo, que visou, prioritariamente, garantir à metrópole a vigilância, os direitos e a extensão de autoridade sobre as terras minerais, notadamente aquelas que se localizavam além Tordesilhas.

Essa nova reorganização territorial pode ser observada inicialmente no remoto ano de 1748, a partir da determinação da Coroa para que o antigo e extenso território da Capitania de São Paulo fosse desmembrado para dar origem às capitâneas de Goiás e Mato Grosso. A decisão sobre uma divisão dessa ordem se justificava tanto pela urgência de se definir as fronteiras a oeste da colônia – e nesse caso, encontrava-se Mato Grosso o “[...] *antemural [de] todo o interior do Brasil*”⁹⁶ – quanto pela necessidade, dadas as circunstâncias, de um controle mais direto

*[...] das muitas povoações [mineiras] que já existem cotendidas por mais de trezentas legoas como vão deste a passagem do Rio grande até com fins do Governo do Maranhão sendo a mayor parte deste espaço de terras mineraes de ouro, e também em razão de haverem no mesmo districto dous, ou tres Rios em que se achão diamantes onde será preciso todo o cuidado de hum bom Governador para que se observe a prohibição de extraílos, a respeito da qual há noticia de muitas transgressões sem se lhe poder até agora achar remedio eficaz. Acresce a isto estar aquele districto rodeado de gentis dos mais bárbaros que até aqui se encontrarão no Brasil, e ser preciso para rebater os seus insultos prompta providencia de hum Governador*⁹⁷.

⁹⁶ AHU, Goiás, Doc. 249, 1748. Consulta do Conselho sobre os novos governos em Goiás e Mato Grosso. Goiânia: IPEHBC.

⁹⁷ AHU, Goiás, Doc. 249, 1748. Idem.

Nota-se, portanto, quão importante foram as primeiras providências para o efetivo controle dessa região e os esforços para a fundação de um novo município que permitiria a legitimação do poder administrativo sobre um território caracterizado por limites imprecisos e incertos. A inauguração de uma capital representaria também a sua organização, autonomia, instauração de um governo próprio e uma política que, semelhante à de Cuiabá (1740), além de ultrapassar “[...] as circunstâncias de defesa de uma área localizada, para vir a significar a defesa de toda a conquista”⁹⁸, visava, sobretudo, ampliar a segurança da exploração do ouro encontrado, fortalecer as práticas do expansionismo português e dar início a uma nova reorganização da colônia, com a criação de capitânias.

Esses foram o contexto e os motivos fundamentais do surgimento de Vila Boa de Goiás. As primeiras ações em direção a tão importante decisão podem ser vistas a partir de 1736, quando o governador de São Paulo recebeu ordens reais para a sua fundação. No entanto, apesar da urgência dessa tarefa, ela só seria cumprida em 1739, pois o primeiro homem destinado a executá-la, D. Antônio Luiz de Távora, o Conde de Sarzedas, faleceu em 1737, no Arraial de Traíras, antes mesmo de cumpri-la. Diante de tais circunstâncias, em 1738, o Superintendente Geral das Minas de Goiás, Agostinho Pacheco Telles, afirmava não só a intenção de “[...] V. Magestade servia [servir] mandar crear vilas nas povoações que chamão Arrayaes [...]”⁹⁹ como também informava ao Conselho sobre a “[...] necessidade que padescião os povos daquelas Minas de administração [...]”, pois era grande a *distancia em que ficão [vam] humas povoações das outras [...]*¹⁰⁰. Em 1739, finalmente, o sucessor do governador de São Paulo, Luís de Mascarenhas¹⁰¹, demarcou as quatro léguas de terra para o termo de Vila Boa, ao lado do Arraial de Santana, em um sítio que deveria estar provido de água saudável e quantidade suficiente de lenha para o abastecimento do novo lugar.

Apesar de serem importantes providências, haveria de se pensar ainda na gerência da Vila. Para tanto, diversas ações burocráticas deveriam ser iniciadas por vereadores, o que levou D. Luís de Mascarenhas¹⁰² à constituição da Câmara com “[...] dous vereadores e procurador do conselho, os quaes foram eleitos e tomaram juramento, fazendo a sua primeira vereança no primeiro de agosto de 1739”¹⁰³. Além do controle da própria Vila, esses *homens bons* se responsabilizariam também pela administração e organização dos *Arrayaes desta Ovidoria*¹⁰⁴. Para essa tarefa, contariam com o auxílio de “[...] dous Juizes ordinários em cada hum delles e hum Tabelião do publico judicial, e notas, e hum Meirinho para servirem com os ditos Juizes”¹⁰⁵. Assim, vereadores

⁹⁸ ARAÚJO, Renato Malcher de. *A ordenação de Minas Gerais no século XVIII: discurso e método*. Tese de doutoramento. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2000, p. 102.

⁹⁹ AHU. Goiás. Doc. 60, 1739. Estabelecimento da Vila. Goiânia: IPEHBC.

¹⁰⁰ AHU. Goiás. Doc. 60, 1739. Idem.

¹⁰¹ AHG. Goiás. Doc. 60, 1739. Estabelecimento da Vila. Goiânia: IPEHBC.

¹⁰² Segundo as Ordenações Filéas, caberiam aos vereadores o “[...] encargo de todo o regimento da terra e das Obras do Conselho e de tudo que pudessem saber entender, porque a terra e os moradores d’ella possam bem viver [...]”. De acordo com Freitas, “os juizes ordinários presidiam o conselho e superintendiam a policia e o procurador do povo deveria manter a câmara informada das necessidades e dos cealimes do povo”. FREITAS, Lenz Castello Branco Ferreira de. Correição em Villa Boa de Goyaz. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás*. N. 18, dez. 2004, p. 87-105.

¹⁰³ SILVA E SOUZA, Luiz Antonio de. *Mineração, guerra populista e ouro nos séculos de Capitania de Goiás*. Goiânia: Ed. Oriente, 1978, p. 85.

¹⁰⁴ A primitiva intendência das minas dos Gozazes se dividia em duas: Santana e Tocantins, que, por sua vez se subdividiam operacionalmente em comissões: Santana, Meia Ponte, Cuzis, São Luís (depois Natividade), São Félix, Arraio, e, mais tarde, Santa Luzia e Santa Cruz. PALACIN, Luís. *Goiás: 1722/1822*. Goiânia: Oriente, 1976, p. 49.

¹⁰⁵ AHU. Goiás. Doc. 60, 1739. Estabelecimento da Vila. Projeto Regate Barão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

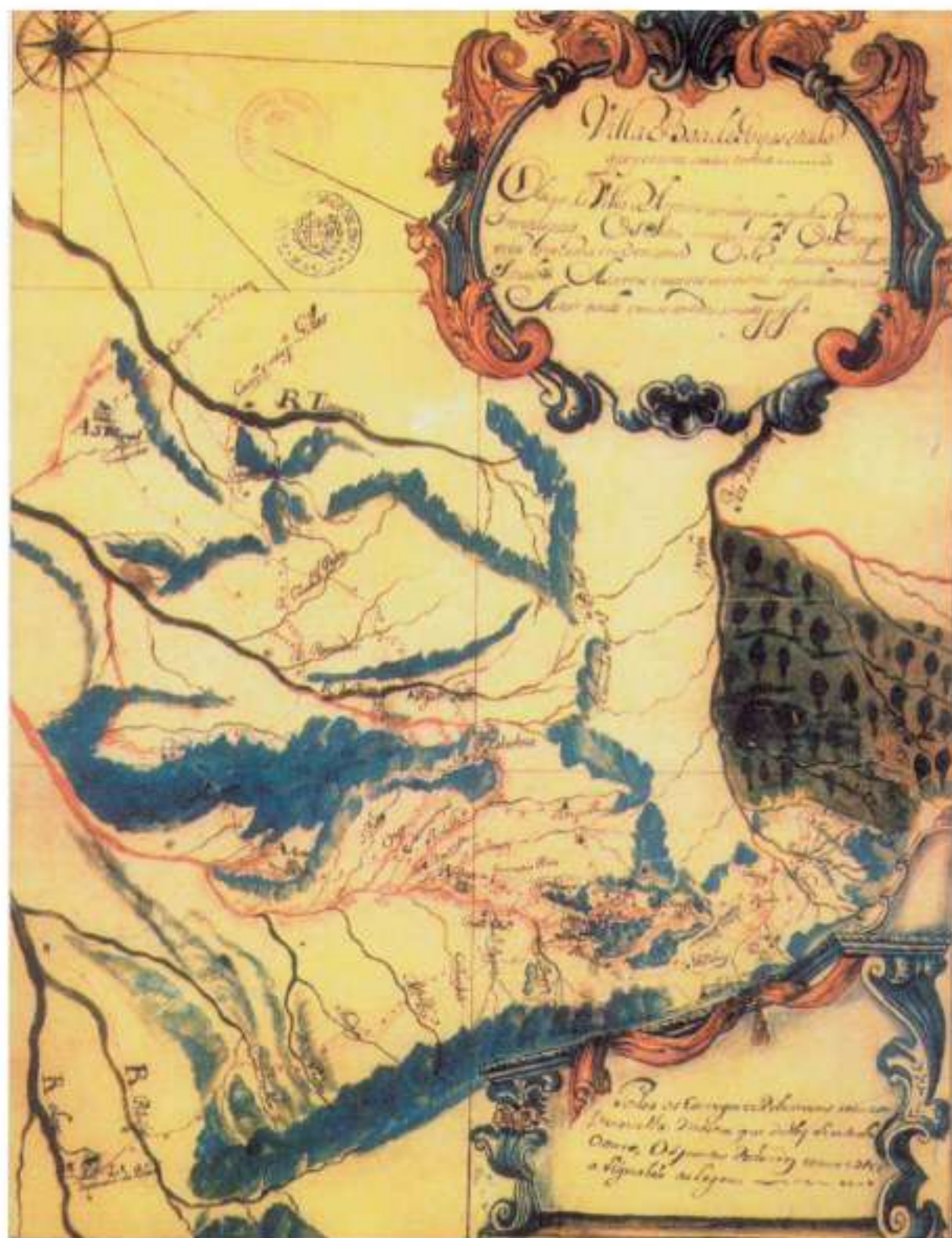


Fig. 25 – Vila Boa de Goiás e tudo que pertence ao seu termo.

Fonte: *Catálogo de verbetes dos documentos de mananciais antigos da Capitania de Goiás existentes no AHU*. TELES, José Mendonça (org). Brasília: Ministério da Cultura, Goiânia IPEHBC, 2001, p. 23.

e juizes, articulados, deram início aos primeiros traços da rede jurídico-administrativa de Goiás, liderada por uma única vila¹⁰⁶.

Por outro lado, não foram apenas as decisões de âmbito administrativo que caracterizaram a implantação desse mais novo centro irradiador de controle. Para instaurá-lo, intervenções no espaço físico também foram realizadas e coordenadas pelos mesmos vereadores, que iam desde a definição do seu termo – território do município –, dos tênues acordos que se estabeleceram entre os limites territoriais dos povoados vizinhos, com a demarcação do pelourinho, da Casa de Câmara e Cadeia e da matriz, até a acentuada preocupação com a regularidade das casas. Todos esses cuidados revelavam uma clara atenção com a organização e regularização do traçado da nova capital Vila Boa.

Mas, além dessas preocupações o que se coloca aqui em relevo é a formação de um município que se responsabilizava pela importante região central da colônia. Ou seja, o território, agora constituído como uma unidade administrativa coordenada por Vila Boa, passou a ser gerido ao longo de todo o século XVIII, a partir de uma comarca e vários julgados¹⁰⁷, que frequentemente se alternavam no atendimento das necessidades locais. É o que se vê na proposta de subdivisão feita pelo então governador José de Almeida e Vasconcelos, resultando na execução da *Carta ou plano Geográfico da Capitania de Goyaz*¹⁰⁸, ou simplesmente *Mapa dos Julgados*, de 1778, elaborado pelo sargento-mor Thomaz de Souza, no qual se encontram os limites de Vila Boa, Cixás, Pilar, Trairas, S. Félix, Conceição, Natividade, Arraiais, Cavacante, Santa Luzia, Meia Ponte, Santa Cruz e Rio das Velhas, porém com a advertência de que “[...] *huns cumprirem pequeno terreno por serem mais povoados, e outros muito grandes por terem muita terra inteiramente despovoada como he Villa Boa e Natividade*”¹⁰⁹. Nesse momento, já distante da época em que se dava o início de mais uma nova unidade administrativa da colônia, o extenso território de Goiás se apresentava com esses julgados, vários arraiais e apenas um único município, responsável por toda a sua gestão.

Vila Boa foi, portanto, a representante física e legal das instituições de Portugal e a única articuladora dos diferentes arraiais existentes. Por essa razão, ela não foi apenas um simples povoado de mineração, mas, principalmente, um importante centro fiscal e político-administrativo da metrópole, responsável pela hierarquização, defesa e eficácia dos caminhos e comunicações, além de ordenadora de todo o território da Capitania. Mais que isso, ela representava, sobretudo, a certeza do controle das minas de ouro do Brasil Central e a incorporação aos domínios de Portugal de parte de um território que não lhe pertencia.

¹⁰⁶ Tal união de soberania gerou, no entanto, por diversas vezes, várias reclamações dos governadores sobre a grande extensão da Capitania, sobre suas conseqüentes dificuldades para administrá-la, ou até mesmo pelas solicitações que alguns arraiais do distrito do Tocantins fizeram à Coroa para se elevarem à categoria de vila, bem como a já importante Meia Ponte, que ainda no final do século (1779) reclamava já ter passado da condição de julgado.

¹⁰⁷ *Gravando*, esses tipos de divisões se assemelhavam bastante, pois se destinavam ao controle fiscal e judiciário, diferindo apenas em relação ao tamanho dos territórios e dos tipos de juizes. As comarcas, de maior área são da competência dos juizes de direito e os julgados, dos juizes municipais. Em *Breve Notícia da Comarca de Goiás*, observa-se que em Goiás, nos setecentos, houve apenas uma única comarca na Capitania com “vinte Juizes Ordinários, havendo um que têm jurisdicção mais de duzentas léguas de norte a sul, do de um rio ao outro”. A segunda foi criada apenas no início do século XIX, pelo alvará de 18 de março de 1809, denominada de S. João das Duas Barras.

¹⁰⁸ Vila Boa, 20 de abril de 1778 – José de Almeida Vasconcelos e Carvalho. Mapa dos julgados. In: BERTRAN, Paulo. *Natureza Geral da Capitania de Goiás*. V.1, 1996, p. 102.

Fig. 28 – Vista de Vila Boa de Goiás no séc. XIX.

Fonte: *Biblioteca Museu de Antônio J. Paoli*



3.4 As atividades agropastoris

Nos últimos séculos do período colonial, as atividades agropecuárias fizeram parte de um conjunto de fatores fundamentais para os processos de fixação de população em territórios desejados por Portugal. Em casos iguais a Goiás, essas atividades chegaram um pouco antes das explorações auríferas, formando os primeiros assentamentos rurais do território. Constituíam-se, portanto, em consideráveis elementos de expansão da Capitania goiana, além de ser os importantes indicadores das ações econômicas que aí se desenvolviam¹¹⁰.

Não só nessa Capitania, mas em toda a extensão da colônia ao longo dos séculos XVI ao XVIII, agricultura e pecuária se desenvolveram simultaneamente à conquista do território, ajudando a garantir terras para a metrópole. Uma primeira e clara evidência da importância da agropecuária na extensão e ocupação das terras coloniais pode ser notada, mais precisamente, com a conquista da Paraíba (1584-1587) e do Rio Grande do Norte. No século XVI, os colonos dessas capitânicas, marcadas pela defesa de territórios e de interesses políticos, como a expulsão dos franceses, manifestaram um forte interesse em adquirir sesmarias para a formação de lavoura canavieira e criação de gado, mostrando a existência de um avanço paralelo aos primeiros movimentos de interiorização da colônia e às motivações para a efetiva fixação da população¹¹¹.

¹¹⁰ No artigo *Conquista e formação de territórios/territorialidade no processo de constituição das fronteiras da Capitania de Minas Gerais*, Fernanda Borges de Moraes vem à tona situação semelhante. MORAES, Fernanda Borges de. *Conquista e formação de territórios/territorialidade no processo de constituição das fronteiras da Capitania de Minas Gerais*. Londrina: ANPUH, julho de 2005.

¹¹¹ WEHLING, Anna; WEHLING, Maria José C. de. *Formação do Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1994, p. 77-78.

Um outro exemplo pode ser observado no período de expansão da Paraíba e do Rio Grande do Norte, quando se conquistou Sergipe e onde se desenvolveram também atividades agropastoris semelhantes às ocorridas nas demais capitanias. Mas, com Sergipe, fechou-se o quadro das modestas expansões do Seiscentos.

Após esse primeiro momento, a colônia passou então para uma outra expansão territorial que se estendeu do Rio Grande do Norte até São Vicente. Nessa nova região, estabeleceu-se uma população que se dedicou à extração do pau-brasil e à agricultura de subsistência, o plantio de milho, mandioca, trigo, arroz e hortaliças. Para a exportação, o açúcar e a pecuária. Esta última desempenhou, mais uma vez, importante papel na penetração territorial de outras regiões, com o estabelecimento de fazendas de gado na região do Recôncavo Baiano, no Rio Paraguaçu e, novamente, em Sergipe.

No século XVII, as fazendas de gado¹¹² representaram, portanto, os primeiros fatores de interiorização e ocupação territorial da colônia, constituindo-se no maior atrativo econômico para a fixação de populações. O açúcar, o pau-brasil, o tabaco e a agricultura de subsistência limitaram-se mais às regiões litorâneas.

De acordo com Wehling¹¹³, os principais núcleos de criação e, sobretudo, de difusão de gado para outras regiões foram Pernambuco e Bahia. Em Pernambuco, as fazendas de gado se expandiram para Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, territórios denominados “sertões de fora”. No sudoeste da Bahia, cuja expansão ficou conhecida por alcançar o “sertão de dentro”, formaram-se várias fazendas de gado que atingiram o norte de Minas Gerais, toda a extensão do Rio São Francisco até a altura do Gurguêia e do Canindé, afluentes do Rio Parnaíba. Destacavam-se nessas áreas os latifundiários Guedes de Brito e Garcia D’Avila Pereira, sendo que este último tentou, no ano de 1705 e com uma expedição de 400 homens armados, a conquista do sertão goiano, região de onde foram expulsos pelos índios Akroá¹¹⁴.

O avanço da pecuária rumo a Goiás, a partir da Bahia, pode ser observado também por um requerimento, de 1627, feito pelos moradores do sertão das Terras Novas (minas do norte de Goiás, situadas entre os rios Palma e Paranatinga e povoadas por Manuel da Costa) ao governador D. Luís de Mascarenhas. Segundo essa fonte, as primeiras entradas de gado nessa região se deu quando os “os moradores do sertão do Rio Grande [afluente da margem esquerda do São Francisco] intentaram conquistar os gentios mencionado [acoroassa], mas não conseguiram expulsá-los nem levá-los à paz e só puderam povoa- uma fazenda de nome Sobrado [...]”¹¹⁵. Os fazendeiros foram obrigados a abandonar as Terras Novas em 1708, mas deixaram seu gado “nesse sertão que conquistaram. [...]”¹¹⁶, recomeçando “o seu comércio com as Minas de Tocantins e Goiás, os sertões do Rio S. Francisco, Paranaquã e Piauí e as cidades da Bahia, Pernambuco e Maranhão”¹¹⁷.

¹¹² De acordo com Wehling, as fazendas de gado eram mais vantajosas que as de plantio de açúcar, porque estas últimas requeriam maior quantidade de mão-de-obra e maiores investimentos. Além disso, a conjuntura internacional favorável à obtenção de bons preços de venda de gado. WEHLING, Ama; WEHLING, Maria José C. de. *Op. Cit.*, p. 118.

¹¹³ WEHLING, Ama; WEHLING, Maria José C. de. *Idem*, *Ibidem*.

¹¹⁴ BERTRAN, Paulo. *História de terra e de bases no Brasil Central: Eco-História do Piauí Central: do indígena ao colonizador*. Brasília: Versão, 200, p. 60.

¹¹⁵ BERTRAN, Paulo. *Op. Cit.*, p. 60.

¹¹⁶ BERTRAN, Paulo. *Idem*, *Ibidem*.

¹¹⁷ BERTRAN, Paulo. *Idem*, *Ibidem*.

Afirma ainda esse requerimento que os fazendeiros retornaram à região de Goiás em 1730, conquistando os Akroá-Açu a partir do Arraial de Palma. Daí, onde enfrentaram vários conflitos com os índios, partiram pelo Rio das Palmas para um sítio denominado Salgado, onde montaram um acampamento. Em 1734, exploraram os sertões até o Rio Paranatinga, no baixo curso do Paranã, e lá permaneceram por algum tempo, povoando o lugar. Em 1735, os fazendeiros prosseguiram com sua conquista para o sul do Tocantins, onde descobriram as minas de São Félix. Continuando o percurso em direção ao norte da região, eles alcançaram o Arraial de São Luís, povoando-o com fazendas de gado, e assim ultrapassaram a Serra Geral, numa investida sobre o Rio da Palma, em pleno Vale do Tocantins.

Além das boiadas que chegavam das regiões do São Francisco, outras alcançaram Goiás vindas das capitanias de Pernambuco e do Piauí. De lá seguiam para as Terras Novas, de onde se espalhavam para o seu vizinho, o descoberto de Arraias, e para outras campanhas, pois o gado era,

*[...] o sustento comum de brancos e negros, pela carestia da farinha e milho, pois este vale a cinco e seis oitavas, e aquela a dez, doze, e agora a quatorze e quinze, e só com a novidade presente se espera abate de preço, mas nunca pode ser causa de consideração porque a gente é muita e os frutos poucos e esses se vão de muito longe com grande trabalho, despesa e risco e perda de cavalos em que se conduzem, por cujo motivo me parece muito preciso conservar os ditos moradores das Terras Novas com suas fazendas de gados, que são um grande socorro para o dito descoberto [...]*¹¹⁵.

Socorro não só para um determinado descoberto, mas para todos os demais que também dependiam diretamente da pecuária para as suas sobrevivências.

Complementando esse quadro da exploração do território goiano por meio da pecuária, têm-se os currais que saíam de São Paulo e Minas Gerais pelo caminho de Jundiá, seguindo a rota dos rios Atibaia, Jagnari-Açu, Mogi, Sapucaí, Pardo, Granai, das Velhas, Paranaíba, Veríssimo e Aruibá até o Arraial de Meia Ponte.

Com efeito, cabe destacar que em Goiás, antes da cata do ouro, expandiram-se fazendas que começaram a ocupar terras de pastagens naturais, boas para a criação de gado, tanto pelos sertões do Tocantins quanto pelos do Rio São Francisco, com movimentos que convergiram sobre as chapadas do Planalto Central. Eram paulistas e mineiros na parte sul do território e maranhenses, piauienses e baianos no norte e no leste. Já a agricultura, apesar de ter-se iniciado com essa expansão, terá seu maior impulso a partir da mineração. Por volta de 1756, havia “uma média de 500 rosseiros no território”¹¹⁶, plantados ao redor dos arraiais, funcionando como núcleos complementares de abastecimento e ajudando, com a pecuária e os caminhos, a garantir a ocupação das inóspitas terras da Capitania de Goiás.

¹¹⁵ Carta do governador de São Paulo, D. Luiz de Mascarenhas ao Rei D. João V, de 1741. In: PALACIN, Luís; GARCIA, Leônidas Franco; AMADO Jansina. *História de Goiás em documentos*. Goiânia: UFG, 1995, p. 37-38.

¹¹⁶ SALLES, Gillo V. Ferreira. *Economia e sociedade na capitania de Goiás*. Coleção Documentos Goianos, n. 24. Goiânia: Editora da UFG, 1992, p. 64.

CAPÍTULO IV

TERRITÓRIO ECLESIAÍSTICO:

FORMAÇÃO DE FRONTEIRAS E URBANIZAÇÃO

DA CAPITANIA DE GOIÁS

4.1 A prelazia e o território

A formação territorial da Capitania de Goiás esteve também diretamente relacionada à vigência do padroado no Brasil, iniciado nos primórdios da colônia e vigindo até a proclamação da República. Caracterizado por um complexo e imbricado vínculo entre a Igreja e o Estado, esta foi a conjuntura do Setecentos à época das conquistas do interior do Brasil, quando se decidiu pela criação de mais circunscrições eclesiásticas: os bispados, com igrejas elevadas à condição de catedral; e as prelazias, diferentemente da primeira, com a mudança de capelas para matrizes. Estas seriam regidas por um bispo *in partibus*, que, embora tivessem poderes de jurisdição sobre as prelazias, tanto interna como externamente, não poderiam administrar os sacramentos de ordem.

Independentemente da distinção entre elas, as circunscrições eclesiásticas não só contribuíram para a expansão da fé e o atendimento de imperativos geopolíticos, ou, mais precisamente, para a ocupação lusa das terras a oeste de Tordesilhas, como ajudaram ainda na organização das barreiras territoriais de algumas capitânicas da colônia, de seus povoados, vilas e aldeamentos. Mas o entendimento dessa lógica organizacional implica na observação histórica da ação conjunta entre essas duas instituições, que têm suas raízes na Idade Média, no remoto período de criação da Ordem de Cristo, sucessora do rico patrimônio da Ordem dos Templários. Foi no século XV, mais precisamente no ano de 1481, que a Ordem de Cristo passou a ter, por determinação da Santa Sé, a jurisdição eclesiástica de todas as terras conquistadas que não tivessem dioceses.

Setenta e dois anos depois, em 1553, com o fortalecimento da Ordem, o papa Adriano confere ao monarca português D. João III o título de Grão-mestre da Ordem, também extensível a todos os seus sucessores. Conforme essa nova deferência da Santa Sé, os monarcas portugueses exerceriam simultaneamente a administração política e religiosa dos seus domínios, particularmente os das terras coloniais. O padroado, uma vez estabelecido juridicamente, mediante inúmeras trocas de benefícios e favores, legou ao Estado uma série de atribuições que antes eram da competência da Igreja, o que, com o tempo, invariavelmente o fortaleceu. Prova disso foi a criação de um órgão de assessoramento da Coroa, a Mesa de Consciência e Ordens (1521-1557), formada por um presidente e cinco teólogos canonistas que se responsabilizariam pelas questões espirituais; pela criação de dioceses, paróquias, capelas, conventos e seminários; pelo estabelecimento do número de religiosos

que trabalhariam na colônia; pela aceitação ou não de documentos pontifícios etc. Entre 1557 e 1578, um outro fato evidencia ainda mais esse fortalecimento: a publicação da bula *Dum fidei constantiam*, facultando ao monarca D. Sebastião o direito de indicar à Sé Apostólica os nomes dos eclesiásticos que ocupariam a direção de bispados, arcebispados ou até mesmo outros cargos eclesiásticos mais simples. Nas palavras de Moraes, nessa perspectiva, o “[...] monarca era uma espécie de protetor da Igreja Romana em seus domínios, auxiliando-a em seu ministério religioso para as terras descobertas, ajudando-a a manter a disciplina eclesiástica, até mesmo a ponto de punir os clérigos delinquentes com castigos temporais (cadeia, exílio, pena capital)”¹. Por outro lado, caberia ao Estado, mesmo que teoricamente, prover as necessidades de igrejas e capelas, remunerar o clero e, principalmente, se preocupar com a expansão do catolicismo.

Apesar desses amplos poderes conferidos aos monarcas, o padroado não pode ser entendido apenas como uma apropriação indevida das atribuições da Igreja, mas também como uma forma típica de compromissos entre a Igreja de Roma e os Estados Modernos, imprescindíveis às duas instituições, como explica Hoonaerte, ao se referir ao Padroado da Espanha: “Roma não dispõe [disponha] das finanças necessárias para enviar missionários e prover a infra-estrutura da missão, enquanto Castilha carece[ia] de fundamentos para firmar-se nas terras americanas”². Novaes, por seu turno, afirma que se “de um lado, o Estado absolutista envolvia a nacionalização das Igrejas, ou uma certa autonomia em relação ao papado; em sentido oposto, o poder absoluto de direito divino não podia prescindir da legitimação religiosa; o Estado absolutista precisa controlar a Igreja, e ao mesmo tempo, dependia de sua legitimação”³.

O autor informa também como o Estado português utilizou da Igreja para justificar a partilha de terras americanas com a Espanha e legitimar sua expansão muito além do que havia sido estabelecido pelo meridiano de Tordesilhas:

[...] a religião (por meio da catequese do gentio) aparece desde o início como o discurso legitimador da expansão, que era vista, assim, como «conquista espiritual»; é junto ao papado que os reinos ibéricos, pioneiros da colonização e expansão, buscam autoridade para dirimir as disputas pela partilha dos mundos a descobrir; e, a partir daí, a legitimação da conquista para a catequese. Na própria gênese do processo, já deparamos, portanto, com o discurso legitimador da catequese cristã; ele acompanha toda a colonização moderna, variando evidentemente de intensidade de um momento para outro, de uma região para outra [...]»⁴.

Encerrando sua reflexão, Novaes expõe:

[...] o contraste e o conflito da colonização se estabelece entre o impulso salvífico (os móveis religiosos, a catequese) e os mecanismos de produção mercantil (exploração) do Novo Mundo; sendo que a primeira dimensão (a catequese do gentio) dominava o universo ideológico, configurando o projeto; e a segunda (dominação política, exploração econômica) definia as necessidades de riqueza e poder. [...] As duas vertentes coexistem e inexplicavelmente se articulavam de forma conflituosa, pois, o conflito é também uma forma de articulação.

¹ MORAES, Cristina de Cássia Feres. *Do corpo morto de Cristo: Inimizades e Coexistências na Capitania de Goiás, 1736/1808*. Dissertação de doutoramento em História e Teoria das Ideias. Cap. 2, Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2006, p. 4.

² HOONAERTE, Eduardo (org.). *História da igreja no Brasil*. Tomo II/1. Petrópolis: Editora Vozes/ Edições Paulinas, 1994, p. 295.

³ NOVAES, Fernando A. Condições da proximidade na colônia. In: NOVAES, Fernando A.; SOUZA, Luiza de Meilo e (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 33-34.

⁴ NOVAES, Fernando A. Condições da proximidade na colônia. In: *Op.Cit.*, p. 33.

*De um lado (ideológico), pensava-se a exploração para a cristianização, isto é, exploração como uma necessidade para chegar à evangelização, que era o objetivo; doutro lado, nas práticas sociais, o que transparece é o inverso, isto é, a exploração instrumentalizando a missão para garantir o domínio*⁵.

Foi a partir desse jogo de conflitos presentes no Brasil do século XVIII, e com base nos privilégios do padroado, das atuações da Mesa de Consciência e Ordem e de outras instituições ordinárias do poder colonial, que Portugal pôde colocar em prática suas ações expansionistas e colonizadoras, e as intenções exploratórias nas regiões mais centrais do território, por intermédio da criação de novos bispados e prelazias.

Diferentemente da colônia espanhola, onde as dioceses se multiplicavam invariavelmente, no Brasil, os territórios eclesiásticos foram mais esporádicos, refletindo certo desinteresse da Coroa pela divulgação do catolicismo e da vida religiosa na região⁶. Primeiramente, as recém-descobertas terras brasileiras, no longínquo 1500, ficaram sob a jurisdição do bispado de Funchal, da Ilha da Madeira. Só em 1551 criou-se a primeira diocese⁷, em Salvador, sufragânea da Arquidiocese de Lisboa. Em 1576, ou seja, vinte e cinco anos mais tarde, este vastíssimo território foi dividido, formando a prelazia do Rio de Janeiro, que abarcava também uma grande área ao sul e a oeste. Em 1614, foi instituída a prelazia de Pernambuco, por decreto do Papa Paulo V. De vida efêmera, sua instalação foi revogada em 1624 pelo Papa Urbano III, passando novamente para a jurisdição da Bahia. Os bispados seguintes se constituíram mais ou menos um século depois, com a elevação da prelazia do Rio de Janeiro (1676) e a sua criação em Pernambuco (1676) e Maranhão (1677). Durante a primeira metade do século XVIII, se estabeleceram mais quatro dioceses: a do Pará (1719), que compreendia toda a região amazônica; a de Mariana (1745), em Minas Gerais, que se estendia do centro até o oeste; e a do Rio de Janeiro, que cobria todo o sul do país; e a de São Paulo (1745). (Fig. 27)

As movimentações iniciais para o soerguimento dos bispados de São Paulo e Mariana podem ser observadas a partir das primeiras ações da Coroa lusa para subdividir o do Rio de Janeiro. Desde março de 1719, na mesma época da criação da circunscrição eclesiástica do Pará, já havia sido ventilada a hipótese dessa alteração, quando a metrópole se dirigiu aos governos de São Paulo e Minas pedindo-lhes informações sobre a conveniência de se criar novos territórios para a administração da Igreja naquela região de vastas extensões, que iam “[...] desde a boca do Rio da Prata até os confins do Pará, e Maranhão compreende em linha reta [?] mais de trinta graus, e desde a costa do mar até a extremidade dos descobrimentos do [?] mais de oitocentas legoas pelos rodeios dos caminhos [...]”⁸. Abrangiam toda a região do Rio de Janeiro e da costa marítima brasileira do Jequitinhonha até o Rio da Prata, sendo quatro vezes maior do que as dioceses de Pernambuco, Bahia, Maranhão e Pará. Num momento de preocupações geopolíticas, de avanços expansionistas e de uma “certa” inquietação para dar assistência espiritual àquele território, seria oportuno para Portugal o soerguimento de novas catedrais em espaços de mineração e de soberania ainda não definida, por serem consideradas elementos de afirmação de suas posses e colonizações.

⁵ NOVAES, Fernando A. Condições da presença na colônia. In: *Idem*, p. 34-39.

⁶ VALE, Matília Maria Bardeiro Teixeira. *Arquitetura religiosa do século XIX no antigo Território da Freguesia do Rio de Janeiro*. Tese de doutoramento. São Paulo: FAPESP, 1995, p. 30.

⁷ Diocese é uma unidade administrativa básica da Igreja, com circunscrição territorial autônoma e de direito próprio, presidida por um bispo. A prelazia é uma diocese em embryo, mas independente de uma diocese e não tem bispo.

⁸ Documento da Biblioteca da Ajuda. In: MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *Do tempo mineiro de Cristo: Irmandades e Condições na Capitania de Goiás, 1736/1808*. Dissertação de doutoramento em História e Teoria das Ideias. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2006, p. 17.

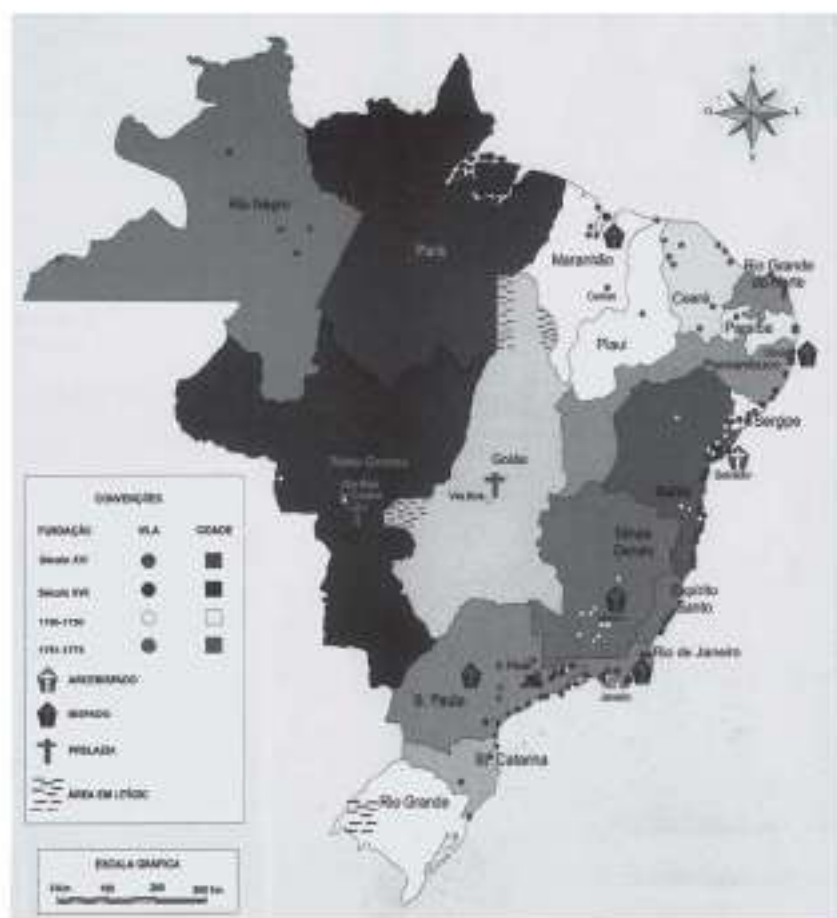


Fig. 29 – Arcebispados e bispados da colônia no século XVIII.

Fonte: ROCHA, Leandro Mendes. *Atos históricos de Goiás pré-colonial e colonial*. Goiânia: CECAB Editora, 2001, p. 64.

Sendo assim, os propósitos portugueses se firmaram e, em junho de 1743, Alexandre de Gusmão recomendava:

A bem ministro que ia para as Minas [...] que nas suas viagens por terra, e por água [...] por qualquer parte que V. m. tranzitar, queira ter o trabalho de escrever e riscar tudo quanto vir, e ainda escrever e riscar o mais q. souber por pessoas fidedelmas, de Terrenos, Lagos, Rios, e Fontes, fructos, e Povos, com seus governos, trojes, costumes, e Religião [...] exceptuando-se deste trabalho, todo o Paiz, que decorre do Rio de Janeiro até a Cidade de Mariana q. isto tenho eu já circunstanciado⁹.

Ficava claro, diante desse pedido, que cada vez mais D. João V buscava se informar melhor a respeito dos aspectos geográficos da colônia portuguesa para a expansão dos seus limites. Simultaneamente a essa vontade de demarcação dos limites dos novos Bispados de São Paulo e da cidade de Mariana, em Minas Gerais, pleiteava-se a criação das prelacias de Goiás e Mato Grosso, justificando que, além dos propósitos da fé, elas atenderiam o “*numerozo povo, que se acha disperso em várias e entre si mui remotas armadas [...]*”¹⁰, ajudariam a inibir o contrabando do ouro nessa “*vasta região aberta às comunicações naturais com o Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo*”, e assegurariam a futura posse e a hegemonia de parte das terras espanholas, endossada pelo beneplácito da Santa Sé.

Em abril de 1745, o Conselho Ultramarino respondeu à última indagação do Rei sobre a referida proposta de divisão do extenso bispado do Rio de Janeiro. Em carta a D. João V, Alexandre de Gusmão afirma que tal medida seria bastante acertada tendo em vista que os limites dessa jurisdição “[...] se achão [acôavam] muy irregularmente estabelecidas, porque conforme a Diocese de que forão os descobridores ou povoadores, que entraram para o Certão, della ficarão dependendo no espirital as povoações que se formarão; donde nasce acharem-se as dioceses metidas huas pellas outras, sem attenção alguma a linhas, ou riuos ou a balizas naturais de montes ou rios [...]”¹². O secretário real confirmava, portanto, o necessário e imediato estabelecimento de limites e divisões de jurisdição, que compreenderiam parte do território da Capitania de Goiás, a totalidade da Capitania de Mato Grosso e a indicação de suas respectivas fronteiras.

Para a realização de tais ações, Gusmão propunha ainda que,

*Vossa Magestade suplique a Sê Apostólica que nas bulas de todos os bispados que ao diante se expedirem para o Brasil e Maranhão, se ponha em cláusula expressa e que a todo o tempo se poderão regular os confins da diocese, conforme a Vossa Magestade parecer mais conveniente e cômodo para o melhor governo espirital dos povos, sem que os Bispos possam alegar em contrário a sua posse ou prejuizo [...]. E que desde agora faça Vossa Magestade escrever a todos os Bispos, Governadores e Ouvidores dos Estados do Brasil e Maranhão que, tomando informações oportunas, apontem o que lhes parecer conveniente para a melhor divisão das dioceses dos seus distritos, explicando com toda a individuação e clareza os fundamentos do seu parecer; e que o mesmo se escreva ao Padre Diogo Soares a respeito da divisão da Diocese do Rio de Janeiro e das mais que dela se desmembrarem; e ao Padre Estevão Loreto, a respeito das dioceses de Pernambuco, Bahia e Maranhão, para que vendo e confrontando-se todas estas informações possa com maior acerto determinar-se nesta matéria dos confins das dioceses o que for mais conveniente*¹³.

O encaminhamento de tais informações aos padres Diogo Soares e Estevão do Loreto no entanto, não foi simples coincidência; ao contrário, no documento estava implícito um conjunto de ações previstas por Alexandre de Gusmão, que visavam um melhor conhecimento do território da colônia e o estabelecimento das bases de um plano de limites fronteiriços, que só seria acordado com a Espanha em 1750, com o Tratado de Madri. Por serem peritos em matemática e cartografia, esses dois padres foram escolhidos para desenvolver essas ações. O primeiro, que se encontrava na colônia desde 1729 e, inclusive, já havia estado em Vila Boa de Goiás, é o autor da citada *Nova e primeira Carta da terra firme, e costa do Brasil, ao Meridiano do Rio de Janeiro, desde o Rio da Prata até Cabo Frio, com o novo caminho do certão do Rio Grande até a cidade de São Paulo (1738/1740)*. O segundo,

¹² GUSMÃO, Alexandre de. Obras várias: apud: BOSCHI, Caio César. *Os ángel e o poder*. São Paulo: Ática, 1986, p. 89.

¹³ Documento sobre criação de Prelazia de Goiás e Cuiabá, apud: MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *Do arca mítica de Cristo: Imaculadas e Confiadas na Capitania de Goiás, 1736/1808*. Dissertação de doutoramento em História e Teoria das Ideias. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Cap. 2, 2006, p. 15.

¹⁴ Documento sobre a criação da Prelazia de Goiás e Cuiabá, apud: MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *Op. Cit.*, p. 15.

¹⁵ AHU: Goiás: Doc. 264, 1745. O conselho aponta por onde pode dividir o distrito do Cuiabá e dos Goyaz. Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

¹⁶ AHU: Goiás: Doc. 264, 1745. O conselho aponta por onde pode dividir o distrito do Cuiabá e dos Goyaz. Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

arquiteto e engenheiro natural de Saint Chamond, da Diocese de Lyon, na França¹⁴, estava a serviço de Dom João V desde 1740 e era um profundo conhecedor do norte do Brasil e do Maranhão, experiência que lhe granjeou a mais profunda estima e consideração do Conde de Galveias e também do Conselho Ultramarino.

Após a escolha desses hábeis profissionais, do preciso parecer do Conselho Ultramarino e das ações diplomáticas do governo português com a Sé Apostólica, iniciadas em janeiro de 1745 com a mediação do embaixador "Pe. Marco Antonio de Azevedo Coutinho e, da correspondência trocada entre o Padre João Batista Carbone e o Cardeal com o codinome Add"¹⁵, D. João V encaminhou ao Papa, em 22 de agosto de 1745, um pedido:

[...] a V. Santidade [para] a ereção das duas novas cathedrais q ao concelho parece e de duas Prelazias izentas para os districtos de Goyaz e Cuiabá com as congruas e limites apontados nesta consulta. Mando pedir a V. Santidade a ereção das duas novas cathedrais q ao concelho parece e de duas Prelazias izentas para os districtos de Goyaz e Cuiabá com as congruas e limites apontados nesta consulta e na outra q juntamente baixa e em cada humas das ditas cathedrais tenbo determinado juntar quatorze Prebendas; quatro p.^a Dignidades, a saber: Arcediago em lugar de Dean, Arcipreste, chantre e thezoureiro, e doze capitaniaes com os noys Ministros da Sé e Curia Episcopal q todos haverá as congruas apontadas nesta consulta e tanto estas como as da Fabrica e sacristia sejam pagas pelas Provedorias dos respectivos districtos. Será o preparo dos parocos e dos Pontificiaes e outros que adverte o Concelho darei a providencia conveniente e o mesmo concelho mande vir promptamente humas relação da prata e ornamentos que a o presente tem as duas Igrejas que propoem para cathedrais. Sou servido crear cidade a Villa do Ribeirão do Carmo q ficará chamandose Mariana, deque se passarão os despachos na mesma forma que se praticou na criação da de São Paulo. E para se ajuntarem as noticias necessarias para melhor determinação dos limites das Juridições Ecclesiásticas da America o Concelho espera as ordens que aponta¹⁶.

Para Moraes¹⁷, dois obstáculos dificultavam a decisão do Papa a favor desse pedido: os problemas que se sucederiam com o governo espanhol, caso este não aceitasse a concessão de novas jurisdições da Igreja portuguesa em terras que ainda não haviam sido delimitadas geograficamente; e a nítida posição da Cúria Romana de não permitir a emissão de uma única bula sobre tal matéria em territórios americanos e asiáticos, pois se tratava

[...] de hu indulto geral para todos os Bispados erectos, e a erigirse tanto na America, como na Azia, não he possível que se inserisse numa Bulla duas ereções pures. [...] não se faz possível hu indulto tão amplo, e tão illimitado, [...] não se pode permitir alienação, ou desmembração do Patrimonio da propria Igreja por um Rey¹⁸.

¹⁴ CORTESÃO, Jaime Zomate. *O tratado de Madri*. V.2, p. 175.

¹⁵ MORAES, Cástina de Cástia Pereira. *Do corpo mistivo de Cristo: Irmandades e Confrarias na Capitania de Goiás, 1736/1808*. Dissertação de doutoramento em História e Teoria das Ideias. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Cap.2, 2006, p. 16.

¹⁶ AHU. Goiás Doc. 264, 1745. Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

¹⁷ MORAES, Cástina de Cástia Pereira. *Op. Cit.*, p. 18-19.

¹⁸ Documento da Biblioteca da Ajuda, Lisboa. In: MORAES, Cástina de Cástia Pereira. *Op. Cit.*, p. 19.

Na tentativa de viabilizar a negociação, que, diga-se de passagem, transcorreu por quase todo o ano de 1745, inúmeras cartas sobre o tema foram trocadas entre a Corte portuguesa e a Santa Sé, acompanhadas de longas tentativas de diálogo e exposições de motivos entre o representante português Padre Marco Antônio de Azevedo Coutinho e o Cardeal Add, de Castela. Alegava o primeiro que a sua oponente espanhola não detinha efetivamente os territórios a oeste da Linha de Tordesilhas, embora concordasse que, com base no direito canônico para o soerguimento de qualquer bispado, havia de se determinar os seus limites e confins¹⁹. Para reforçar seu argumento, alegava que algumas dioceses em Roma haviam sido criadas sem o estabelecimento prévio de seus limites, como havia também ocorrido com as de Macau (1575), durante o papado de Gregório XIII; do Japão (1588), com Sisto V; de Meliapor (1606), com Paulo V; de Pekim e Nankim (1690), com Alexandre VIII.

Diante dos aparentes empecilhos que obstaram o alcance de seus objetivos – já que, efetivamente, a força do padroado português superaria estas barreiras –, Portugal encaminhou outro documento à Cúria Romana propondo novamente a divisão do bispado do Rio de Janeiro, agora acrescido de indicações de suas possíveis fronteiras. Conforme reivindicação dos portugueses, o bispado teria como baliza, ao sul, o Rio Paraíba, passando a limitar-se com o futuro bispado de São Paulo, cuja jurisdição se estenderia até ao extremo sul do território; ao norte, com o arcebispado da Bahia; a oeste, com o novo bispado de Mariana, que compreendia todo o território da Capitania de Minas; e, por fim, com a futura prelazia de Goiás, cujos limites eram os:

Bispados das Minas Geraes e de S. Paulo pellos limites que ficão ditos pode ter a respeito dos Bispados de Pernambuco, Maranhão e Pará a mesma divizão em que ao prezente seacha a Diocese do R. de Janeiro ficando no territorio da mesma Prelazia as Minas e dependencias do Cuyabá por se ter aberto caminho que dizem sera de vinte dias da Villa Boa dos Goyaz a do Bom Jesus do Cuyabá com o q se evitar o recurso ecclesiastico dos moradores do mesmo Cuyabá para S. Paulo q he so de anno a anno em monções de canoas com grandes incomodos e com quatro eaz vezes seis mezes de navegação²⁰.

Numa coleção de escritos de Alexandre de Gusmão²¹, existente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, encontram-se maiores e mais detalhadas informações sobre os limites territoriais da prelazia goiana. Segundo esse documento, ela deveria ser

Reportada, segundo dispõem a Consulta, a Prelazia dos Goyazes do Bispado de São Paulo pelo Rio Grande parece que resta explicar a divisão da dita Prelazia do Bispado de Marianna, em Minas Geraes. Esta divisão, segundo me figura, já não será pelo Rio Grande, maiormente n'aquella parte aonde vem dar caminho a poucas anos aberto dos Goyazes às Minas Geraes, porque considero que este caminho vem finalizar no terreno que corre para dentro do Rio Grande vizinho às Minas do Rio das Mortes, digo, Rio Grande, da parte das Minas, visto que nasce o dito Rio Grande vizinho às villas do Rio das Mortes, e dalhi vem grande para parte de oeste

¹⁹ MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *Idem*, p. 19.

²⁰ AHU. Gerál. Doc. 264, 1745. O conselho aponta por onde pode dividir o distrito do Cuyabá e dos Goyazes. Projeto Reigate Baixo do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

²¹ ENRJ. Gerál. Prelazias. Coleção de escritos de Alexandre de Gusmão. Título 4º, p. 60, Códice: 03, 1, 023. Sobre a repartição da Prelazia de Goyazes com os dois Bispados de São Paulo e de Marianna, e da Prelazia de Cuyabá com o Bispado de São Paulo.

e sul: donde intiro [?] que o confim do caminho dos Goyazes com as Minas Geraes ou seja com os do Rio das Mortes, he já desviado do giro que faz o dito Rio Grande. Suspendo o discurso nesta matéria porque não tenho notícias practicas e intuitivas do dito caminho que vem dos Goyazes às Minas Geraes [...]”²².

Alexandre de Gusmão ressalta que suas opiniões sobre a divisa do antigo bispado do Rio de Janeiro poderiam estar equivocadas, pela sua pouca experiência naquela região, que havia percorrido uma única vez por terra e uma outra por navegação. Quanto às Cartas Geográficas, dizia que as informações ainda eram imprecisas, dando só uma,

[...] Idéia da Costa do mar, mas ainda essa, por ser muito diminutissima quanto aos precisos lugares da Costa por nome de Villas e Sítios de pouca monta, os quaes não costumão por se nas Cartas, ainda de Costas mais batidas e apolegadas, mas são essenciaes quando se trata de semelhante divisão de distritos e das circumstancias que deve considerarse ao fazer llas, para as quaes não pode a única visita da Carta produzir o conceito necessario a quem se não ajudar das espécies memorativas de que tiver visto e pizado [...]”²³.

Por conseguinte, lembrava que inúmeras pessoas experientes já haviam andado por aquela região,

[...] nus por partes segundo os distritos que lbes tocarão, outros tudo, ou quase tudo o que há de essencial ao propósito nas Capitancias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas, assim como do Cuyabá e Goyazes. Tal he o Senhor Raphael Pires Sardinho, que estava no Conselho, bem que não fosse a Cuyabá e Goyazes. Com elle foi o Sr. Dr. Braz da Silveira que sabe de todo o caminho de São Paulo para as minas, porque em São Paulo que ainda então era governo unido, tomou posse, com o Sr. D. Lourenço de Almeida, com o Sr. Ayres de Saldanha, com o Sr. António da Silva Caldeira Pimentel, não nomeio o Sr. Marques de Castello – Novo, por estar ausente; mas o Capitão Manoel da Costa Fragozo que o acompanhou terá lembrança daquelles caminhos palmo por palmo, e com os Desembargadores Manoel Da Costa Minozo, Francisco da Cunha Lobo, João Soares Tavares, Gregório Dias da Silva, Manoel Dias Torres, João Campelo e outros que foram ouvidores de Villa Rica e Rio das Mortes [...]”²⁴.

Só com os pareceres de todas essas pessoas, que haviam sido governadores e ministros da região, seria possível, segundo Gusmão, fazer um *congresso* para se elaborar, posteriormente, um plano preciso com a indicação dos limites dos novos bispados e prelazias, exigidos para se expedirem as “[...] *Buñas com alguma clareza e melhor idéia, do que parece poder dar o dizer-se em confuzo, que os Bispados se repartão pela repartiçã dos governos seculares [...]”*²⁵.

²² BNRJ. Goiás. Prelazia. Coleção de escritos de Alexandre de Gusmão. Título 4º, p. 60, Códice: 03, l. 023. Sobre a repartição da Prelazia de Goyazes com os dois Bispados de São Paulo e de Maranhã, e da Prelazia de Cuyabá com o Bispado de São Paulo.

²³ BNRJ. Goiás. Prelazia. Idem.

²⁴ BNRJ. Goiás. Prelazia. Idem.

²⁵ BNRJ. Goiás. Prelazia. Idem.

²⁶ MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *Do orço mltiplo do Crsto: Irmandades e Confrarias na Capitania de Goiás, 1736/1808*. Dissertação de doutoramento em História e Teoria das Ideias. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Cap. 2, 2006, p. 20.

Diante de providências mais concretas, semelhantes às já citadas, é que se pode entender a carta do matemático e cartógrafo Padre João Baptista Carbone ao Cardeal Add²⁶, propondo a finalização das negociações, porque o monarca português, graças ao regime de padroado, era o chefe efetivo da Igreja em formação; ao Papa convinha apenas as confirmações das decisões do Rei, e este já havia criado os bispados e as referidas prelazias. Suplicava-lhe, apenas, que intercedesse para que o Papa Bento XIV expedisse uma bula apropriada confirmando aquele ato régio. Argumentava Padre Carbone, que em 1744, antes mesmo da instituição da prelazia, a Mesa de Consciência e Ordens já havia expedido “[...] determinações régias, primeiro, aos bispos do Rio de Janeiro e, depois, aos prelados da capitania, ordenando-lhes colar as igrejas de algumas freguesias, o que deve ser por muitos princípios convenientes ao bem das almas, com muito credito e zelo e honra do serviço de V. Mag.”²⁷. Mais precisamente, a Coroa poderia assegurar, com a formação de paróquias, a soberania de territórios ainda não legalizados.

Com efeito, em 8 de dezembro de 1745, as prelazias foram instituídas pela promulgação da bula *Candor Lucis Aeternae* que as retirava da jurisdição do Rio de Janeiro. Para Goiás, no entanto, a competência jurídica da nova prelazia deveria compreender somente a região centro e sul do território, pois as Terras Novas, ao norte da região, pertenciam ao bispado do Grão-Pará. Conforme a *Descrição cosmográfica por espaços geométricos do continente mediterrâneo das Terras Novas do Bispado do Grão Pará [...]*, de 1744 (Fig. 30), ela se limitava pela parte austral com o Maranhão; pela meridional, com Pernambuco e pela setentrional, com o Rio de Janeiro.

Contudo, apesar da tramitação do processo de formação das prelazias de Goiás e Cuiabá pela Santa Sé, e da demarcação de seus limites, fica claro que o maior objetivo da metrópole foi a afirmação das posses dos territórios minerais e a expansão da colônia. Isso pode ser comprovado quando se leva em conta que a jurisdição eclesiástica da prelazia de Goiás se manteve sob a confiança do Rio de Janeiro ao longo de todo o século XVIII, e que a constituição administrativa da Capitania só se fez quatro anos depois, em 1749. Pode-se também observar, com relação a essa mesma questão, que no curso do período colonial houve realmente pouco interesse pela criação de prelazias, porque os encargos oneravam os cofres da Coroa. Eram, segundo Vale, também consideradas pela administração metropolitana, no que diz respeito às questões da fé, apenas como pesos mortos. Isso ocorria porque “o padroado esvaziava de tal forma a função episcopal que este não chegava a constituir um centro de unidade religiosa e sua influência não era significativa”²⁸. Para Goiás e Mato Grosso, até mesmo as questões referentes à formação de sacerdotes e à assistência religiosa sofreram uma direta interferência do governo, como se vê no documento de Alexandre de Gusmão:

[...] Óster me ocorre dizer, que não peço qual seja o inconveniente de que as duas Prelazias de Cuyabá e das Goyazes se conceda a faculdade de dar ordens Menores, para que possuão ternas Suas Igrejas, e para o serviço dos Pontificaes aquelles Ministros interiores, que para a Custódia, e decoro da Igreja, são indispensáveis, e para as funções Pontificaes podem em falta de Sacerdote, fazer número quando desta condecoração de se verem iniciadas na hierarquia da Igreja, resultará aos ditos Ministros interiores o viverem mais contentes, e mais commedidos, e aos Pais que quizerem albi por seus filhos, um maior zelo e fervor de assistirem ao culto Divino e o promoverem. Parece-me que já hoje se achão em qualquer d'aquellas Minas, ao menos nas Villas principaes de Bom Jesus de

²⁷ Documento transcrito por MORAES, Custas de Cécilia Pereira. *Op. Cit.*, p. 39.

²⁸ VALE, Marília Maria Brasileiro Teixeira. *Op. Cit.*, p. 31.

*Cayabá e de S. Anna nos Goyazes estabelecidas muitas famílias honestas; e ficará a discrição e consciência dos ditos Prelados o escolher destas, e não das infectas, os que hajão de Ordenar in Minoribus para o serviço e esplendor da Igreja. E muito que aquellas mesmas famílias honestas não se considerem alhi persistentes pela variedade que as minas dão de si, parece que não há inconveniente algum em que aquella mocidade, que em qualquer das ditas Prelazias for Ordenada de Menores, a todo o tempo que vier para São Paulo, Minas Geraes ou Rio de Janeiro, tragão a sua fé da Matrícula, e Ordens recebidas em virtude della sejam promovidas as Ordens Maiores [...]*²⁹.

Por outro lado, se no âmbito do exercício do cristianismo e da pregação da fé, a estrutura era falha, o afastamento dos prelados de suas atividades pastorais, a despeito de algumas exceções³⁰, os levou à completa submissão e dependência da política colonialista. Mas foi dessa forma que alguns deles, ao atuarem como funcionários públicos, defensores ativos e porta-vozes do Reino, contribuíram para a consolidação territorial de Goiás.



Fig. 30 – Mapa do Bispado do Grão-Pará.

Fonte: MATOSO, Castano da Costa. Códice Costa Matoso: "Coleção das notícias dos descobrimentos das minas na América que fez o doutor Castano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & e vários papéis". Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999.

4.2 A organização das paróquias e a urbanização

No mundo colonial, as relações estabelecidas entre a Igreja e o Estado, foram representadas por um conjunto de direitos e obrigações mútuas que se sobrepunham no âmbito da administração do território, materializando concretamente os desequilíbrios e as contradições entre os dois poderes. Unidos intimamente pelo regime do padroado, aos monarcas era permitido estabelecer diáretzes para a estruturação da colônia conforme suas conveniências e desejos, competindo-lhes exercer as funções administrativas das capitânias, fiscalizar impostos, fundar cidades e construir edifícios religiosos. Sob a responsabilidade da Igreja ficaram as normas referentes a essas construções e a propagação dos dogmas cristãos. Administrativamente, a Igreja se organizava, como se viu, segundo dioceses ou prelazias que eram subdivididas em paróquias³¹, entendidas como delimitações territoriais eclesiásticas de referência do povo, associadas a um edifício religioso e atuando como uma espécie de distrito.

No Brasil, o *status* de paróquia ou freguesia dado aos arraiais não se originava da simples divisão de terras ermas, desconhecidas, como poderia ocorrer com as formações das dioceses e prelazias, mas sim com o reconhecimento, a institucionalização por parte do Estado e da Igreja, dos povoados existentes, e, portanto, de regiões habitadas. O procedimento se realizava a partir da elevação de pequenas capelas à condição de matizes de arraiais “[...] aonde se acha o mayor concurso dos moradores por cauza da comvinencia das minas, e lavras donde Trabalho”³², ou seja, a preferência era para lugares mais populosos e que potencialmente eram tidos como lucrativos.

Uma vez concedido esse privilégio, os povoados ganhavam uma nova condição religiosa, que poderia se estender além de seus limites e alcançar outras regiões, conforme consta desta Provisão de Goiás, que solicitava assistência a todos

*[...] os moradores do Arrayal de Santa Cruz, e os mais da estrada e do caminho de povoado principiando do sítio chamado das Antas incluzive, ate o Rio chamado Rio Grande, Freguezes estes obrigados a matriz de Santa Anna dos goyazes, e aquelles também Freguezes estes obrigados a matriz de Nossa Senhora do Rozario da Meja ponte que huas, e outros se achão distantes da suas Freguezias a saber os Freguezes da Mejaponte secenta legoas, eos Freguezes de Santa Anna muito mais de cem Legoas*³³.

Dois eram as formas de reconhecimento ou institucionalização de um lugar: colando as capelas³⁴, confirmando a nomeação de um padre sustentado pelo Estado português, e garantindo recursos para a manutenção das igrejas e administração continuada “[...] com Sacramentos mais promptos”, podendo, enfim, o

³¹ ENRJ. *Goiás: Prelazia*. Coleção de escudos de Alexandre de Gusmão Título 4º, p. 60, Códice: 03,1,023 Sobre a repartição da Prelazia de Goyazes com os dois Bispados de São Paulo e de Maranhão, e da Prelazia de Cayabá com o Bupado de São Paulo

³² “Não faltaram evidentemente alguns bispos que protestaram ou simplesmente não se conformavam com as imposições da metrópole, ou tiveram discussões com os governantes no Brasil. Alguns bispos foram até chamados a Portugal para prestarem contas de suas atuações ou simplesmente afastados da sede episcopal e exilados”. HOONAEERTE, Eduardo. *História da Igreja do Brasil* 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 180.

³³ Em vezido escudo, a paróquia era uma entidade diocesana limitada, cuja população possuía áreas determinadas e ministros que lhe prestava assistência espiritual. Mas, numa significação prática, embora menos frequentemente definida, a paróquia assina o sentido de um território

³⁴ IPEHBC. Cópia da Pimenta e última visita do Doonoe Alexandre Marques do Valle, visitador que foi das Minas de Goyaz, (1734-1824).

³⁵ IPEHBC. Idem.

povo viver “[...] como christãos, ao que o zelo de Vossa Excelência há de atender para fuaem com grande consolação Espiritual”³⁵; ou encomendando-as, ou seja, capelas de natureza eclesiástica, com párocos nomeados *ad tempus* por ordem dos bispos, sempre havendo a possibilidade de serem removidos a qualquer momento, deixando a comunidade sem o socorro dos “[...] Sacramentos Senão muito apenas no tempo da desobriga quando os seus Reverendos Parochos lhes envião sacerdotes para satisfazerem os preceitos quadregessimais, ficando vivendo o mais tempo a Ley da natureza, Sem o pasto Espiritual de que necessitam para bem e consolação de suas Almas[...]”³⁶. Em ambos os casos, as capelas solucionavam gastos da Coroa e atendiam às imediatas solicitações comunitárias mediante acordos com os núcleos populacionais que deveriam assumir as despesas adicionais, com a arrecadação de tributos conhecidos como *coabecenas*, *pés-de-altar* e *escolas da boia*³⁷. Para Fernando Torres-Londoño³⁸, no quadro geral da política de colonização portuguesa, as capelas encomendadas se multiplicavam inegavelmente mais que as coladas³⁹, apesar dos inúmeros pedidos para colações, que era a condição mais segura de se obter recursos para a construção de matrizes e determinação de côngruas⁴⁰ para seus párocos. Nas capelas encomendadas, diferentemente das coladas, os sacerdotes não eram “[...] seleccionados por concursos e nem examinados acerca da doutrina, exigia-se apenas idoneidade moral”⁴¹.

As novas sedes paroquiais reservava-se o cumprimento de funções básicas, que iam desde a administração dos sacramentos, da cura das almas ou pastoral, do cuidado com o espaço de oração, com seu decoro e bom comportamento dos fiéis, até a atenção dos párocos para a não consagração de qualquer ermida ou capela sem a autorização do bispo. A paróquia era o espaço por excelência das festas religiosas, eventos que sempre se associavam a uma devoção ou a um momento especial da liturgia católica, como a quaresma ou o advento, organizados segundo um calendário religioso. Mesmo nas pouquíssimas oportunidades em que se comemoravam datas cívicas, as festas tinham como ponto alto o ritual religioso.

Não apenas com as atividades relacionadas ao culto e às festas religiosas se preocupavam as paróquias. No Brasil, coube também a esses distritos eclesiásticos a execução de inúmeras outras funções em nome do Estado. Em regiões de grandes extensões territoriais que haviam sido desbravadas por entradas e bandeiras, a freguesia substituiu a falta de autoridades e jurisdições civis, transformando-se paulatinamente em espaços burocráticos e mais voltados para as atividades do poder civil. Por intermédio do cumprimento de obrigações religiosas, como o dízimo, o governo português se fazia presente e, no âmbito judiciário, com as conseqüências devassas. Eram as paróquias, portanto, que se encarregavam da ordem religiosa, civil e legal, como ocorria com a paróquia de Meia Ponte, que se ocupava das capelas filiais próximas à sua matriz e daquelas localizadas em povoados mais distantes que estavam sob sua jurisdição, como Jaraguá e Corumbá (Figs. 31 a 36), os pequenos arraiais de Couros e Guatinos, que, certamente, também almejavam um dia terem o estatuto de paróquia ou freguesia.

³⁵ IPEHBC. 1734-1824. Cópia da Primeira e última visita do Doutor Alexandre Mascenas de Valle, visitador que foi das Minas de Goyas.

³⁶ IPEHBC. 1734-1824. *Idem*.

³⁷ Constatam as *coabecenas* uma espécie de dízimos pessoais, cobrados pela obrigação da confissão anual e comunhão paschal e *o pé-de-altar*, em ofertas voluntárias por sacramentos administrados. HOONAERT, Eduardo. *História da igreja do Brasil*, 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1992, p. 284-286. Já *escolas da boia* era “recolida durante o sacrifício da missa, por ocasião de festas. MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *Op. Cit.*, 1999.

³⁸ TORRES-LONDOÑO, Fernando. *Paróquia e comunidade no Brasil*. São Paulo: Paulus, 1997, p. 59.

³⁹ Constatando essa posição, que também é a de Hoonaert, Cristina Moraes diz que em Goiás houve freqüentes preocupações com as colações de suas paróquias, pois desde “1744, e com freqüência, a Mesa de Casualidade e Outros expedis determinações régias, poremira aos bispos do Rio de Janeiro [...]”. Mas, neste caso, ficamos com as afirmações dos autores Torres-Londoño e Hoonaert, por considerar ser esta uma estratégia da Coroa para garantir sua expansão territorial, como vimos no primeiro item deste capítulo. MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *Op. Cit.*, Cap. 2, p. 39.

⁴⁰ Côngruas eram o sustento financeiro pago pelo padroado por meio da folha eclesiástica.

⁴¹ TORRES-LONDOÑO, Fernando. *Op. Cit.*, p. 59.



Fig. 31 – Imagem da Igreja do antigo Arraial de Jacuá.

Fotos de Lorena e Carolina Boaventura.



Fig. 32 – Imagem da Igreja do antigo Arraial de Jacuá.

Fotos de Lorena e Carolina Boaventura.



Fig. 33 – Imagem da Igreja do antigo Arraial de Jacuá.

Fotos de Lorena e Carolina Boaventura.



Fig. 34 – Imagem da Igreja do antigo Arraial de Corumbá.

Fotos de Lorena e Carolina Borventura.



Fig. 35 – Imagem da Igreja do antigo Arraial de Corumbá.

Fotos de Lorena e Carolina Borventura.



Fig. 36 – Imagem do casaco do antigo Arraial de Corumbá.

Fotos de Lorena e Carolina Borventura.

Apesar de certa resistência da Igreja de criar paróquias sob quaisquer circunstâncias, em Goiás não se verifica os prolongados trâmites burocráticos semelhantes aos que ocorreram para a instituição da prelazia. Ao contrário, em relação às paróquias que se ergueram nos séculos anteriores em outros locais da colônia, em Goiás, elas se multiplicaram, paralelamente à formação ou crescimento dos arraiais e aldeamentos, por todo o curso do século XVIII. A primeira paróquia foi criada na circunscrição do sul, quando se elevou à categoria de matriz a capelinha do Arraial de Santana, futura capital Vila Boa. Nesse período, ficaram sob sua jurisdição as filiais de Nossa Senhora do Pilar, de Ouro Fino; Nossa Senhora do Rosário, na Barra e a de São João, no arraial do Ferreiro.

Em 1780, a freguesia de Santana foi dividida em duas, ficando a outra no aldeamento de São José de Mossamedes, conforme o antigo edital a seguir:

Edital pelo qual o Ex.^{mo} R.^{mo} S.^o Bispo deste Bispado do R.^o de Jan.^o ha porbem de criar e erigir huma nova Freguezia Com o titulo invocação de S. Joze de Mosamedes, desmembrando a e dividendo-a da Antiga freguezia de S. Anna de Goyaz, tu do Como nelle Se contem e declara.

Dom Joze Joaquim Justiniano Mascarenhas Castello Branco por Misericordia Divina Bispo do Rio de Janeiro etc.^o aos que o prezente Nosso Edital virem, Sande e bem ção. Como nos consta que no Lugar e Aldea de São Joze de Mosamedes pertencente a freguezia de S. Anna de V.^o boa de Goyas deste nosso Bispado Setem estabelecido huma avultada Povoação de moradores Indios que desprezando a Barbaridade de Sua vida ecustumes Setem Segundo os principios da N.Santa Religião forão Baptizados e estão vivendo em Societ.^o cristam e civil no mesmo Lugar, cuja Povoação inda mais Se podera augmentar apropozção que forem descendo outros, e abrasarem a mesma Santa Religião e estado devida civil; e prezentemente nos fez certo o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Gn.^o da mesma capitania de Goyas que em Consequencia das Reaes Ordens, e Piasimas e Liberalissimas Providencias da Raynha Fidelissima N.Senhora já se acha Consignada cõgrua Certa de 35\$ a favor da fabrica eguizamentos da Igreja da mesma Aldea, duzentos mil r.^o alem da Diaria Sustentação que he na referida Aldea, p.^o que baja hum Parocho, que insetão, demauvira, que não cheguem jamais a experimentar falta ou detrimento algum no seu Pasto Spiritual como aleas experimentarião Selbes fosse necessario recorrerem Suas necessidades Espirituas ao seu Antigo Parocho na capital e Sobredita Matriz de S. Anna de Villa Boa ficando esta distante mais de Sinco Legoas Attendendo Nas atodas estas circunstancias e Justas couzas que ocorrem esq que nos tem propõito o mesmo R.^o V.^o collado actual em N. Prezença convidõ voluntariamente na desmembração devizão e erigão da Nova Parochia, na referida Aldea e Povoação de S. Joze de Mosamedes a favor detodos os Indios que nella Seachão moradores uzando da authoridade, edodireito que nos compete, e em consequencia das Reaes ordens. Havemos porbem de erigir e criar, como pelo prezente Nosso Edital erigimos ecriamos nom mesmo Lugar, e Povoação huma nova Freguezia com otitulo e invocação de S. Joze de Mosamedes desmembrando a e dividendo-a da antiga Freguezia de S. Anna de V.^o 42

Nessa mesma circunscrição foram criadas outras paróquias ao longo do século XVIII: Senhor do Bom Jesus, no Arraial de Anta, que incluía as de Santa Rita e de Santo Antônio de Amaro Leite, onde viviam 2.600 almas e cuja extensão era de 85 léguas, a maior parte delas no sertão despovoado; de São Miguel, no Arraial de Tezouras, abrangendo um território de 18 léguas e contando com 200 fiéis; de Cixás, com 16 léguas e 2.900 almas; de Nossa Senhora do Pilar, no Arraial de Pilar, que ocupava

uma área de 12 léguas e tinha uma filial em Guarinos, a três léguas, somando um total 4.600 fiéis; de São José, no Arraial do Tocantins, com as capelas filiais em Santa Rita, Amaro Leite e Nossa Senhora da Abadia do Moquém, cobrindo 11 léguas e onde viviam 4.000 almas; Nossa Senhora da Conceição, no Arraial de Santa Cruz, com 80 léguas de sertão despovoado e onde viviam 1.200 fiéis; de Santa Luzia, no Arraial do mesmo nome, com capelas filiais em Santo Antônio dos Montes Claros, a nove léguas da matriz, e em Couros, distante 24 léguas. Ainda, a matriz Nossa Senhora do Rosário, em Meia Ponte, e suas capelas filiais de Nossa Senhora da Penha, no Arraial de Jaraguá; Nossa Senhora do Rosário do Rio do Peixe, Santo Antônio da Serra Negra e Nossa Senhora da Penha, no Arraial de Corumbá, numa extensão de 32 léguas e com 5.000 fiéis; Nossa Senhora da Conceição, em Traitas, com 5.000 almas e filiais em Água Quente, a oito léguas; em Cocal, a quatro léguas; e em Serra Negra, a 15 léguas (esta pertencente a uma fazenda); freguesia do Descoberto, com a matriz Nossa Senhora das Necessidades; do aldeamento do Rio das Velhas, com a matriz de Santana; Nossa Senhora do Desterro do Desemboque e de São Domingos do Araxá⁴³.

Destas, as três últimas se localizavam na região do antigo Sertão da Fazinha Podre, local de frequentes conflitos fronteiriços com Minas Gerais no Setecentos. Espaço de grande concentração de índios e de poucos brancos colonizadores, suas datas de fundação são de difícil precisão. Mas de acordo com Sampaio⁴⁴, a paróquia do Desemboque já contava com padres nomeados para o exercício de suas atividades desde 1768. Para a paróquia de Araxá, o Padre José Correia Leitão, Visitador Ordinário e Vigário Geral da Capitania, redigiu um edital informando que, por sua determinação, um vigário passaria, a partir de 1795, “[...] a celebrar o Santo ofício da Missa e fazer suas funções eclesásticas para fundar o direito de posseção e jurisdição”⁴⁵.

A mais antiga matriz e de maior particularidade dessa região foi a paróquia da Aldeia de Santana, criada em 1750, com recursos do governo, para assistir exclusivamente os índios aldeados que se instalaram ao longo da Estrada do Anhangüera. Inicialmente, foi entregue aos cuidados dos jesuítas, e, com a expulsão deles, essa aldeia e as demais passaram para a Vigária Perpétua, atendidas por clérigos do hábito de São Pedro. A partir de 1776, outros povoados próximos, formados por não índios, também passaram a ser atendidos pela paróquia dessa aldeia.

Do bispado do Pará fizeram parte, entre outras, as freguesias: matriz de São Félix, no arraial de mesmo nome e com as filiais Nossa Senhora do Carmo, distante a três léguas, e Capela da Chapada, a seis léguas; de Natividade, com a igreja de Nossa Senhora da Natividade, e, sob sua jurisdição, a capela do Arraial das Almas, a 20 léguas; a do Carmo, com a matriz Nossa Senhora do Monte do Carmo; da Conceição, com a matriz Nossa Senhora da Conceição da Barra da Palma; das Almas, com a igreja Nossa Senhora dos Remédios e filiais em São Domingos e no Morro do Chapéu; e as freguesias do Cavalcante e de Flores⁴⁶.

⁴³ Mapa das freguesias da Capitania de Goiás e suas capelas filiais, as distâncias em que estas estão daquelas, a que bispado pertencessem, tudo averiguado no ano de 1783. In: BERTRAN, Paulo (org). *Notícia geral da Capitania de Goiás*. VI. Goiânia/ Brasília: UCG, UFG, Solo Editores, 1997, p. 93 e MORAES, Círculo de Cássia Pereira. *Op. Cit.*, p. 21.

⁴⁴ SAMPAIO, Antônio Borges. apud: VALE, Márcia Maria Brasileiro Teixeira. *Op. Cit.*, p. 47.

⁴⁵ Livro de Provisões e outros atos das Freguesias da Capitania de Goiás, 1795-1816. apud: VALE, Márcia Maria Brasileiro Teixeira, p. 51.

⁴⁶ Livro de Provisões e outros atos das Freguesias da Capitania de Goiás, 1795-1816. Idem.

Quanto ao processo de colação dessas matrizes, ao que parece, ele acompanhou as mesmas dinâmicas verificadas em outras regiões da colônia: lentas e tortuosas. Inicialmente, os pedidos eram encaminhados pelos proponentes à Mesa de Consciência e Ordens e, posteriormente, enviados para os bispos das dioceses, para que fizessem uma consulta por escrito ao pároco da freguesia interessada. Esse parecer voltava então ao Bispo e deste, novamente para a Mesa de Consciência e Ordens.

É possível encontrar um quadro geral das condições das paróquias goianas em um documento de janeiro de 1768, feito a pedido do governador João Manuel de Almeida e dirigido ao seu Provedor, já que para se conhecer melhor esse território era necessário levantar “[...] as informações das Igrejas com a individuação que a ordem de Vossa Magestade insinuava [...]”⁴⁷. Segundo o levantamento, apresentado em uma lista, acreditava-se que tudo estava exato “[...] e que só se differe [diferia] pouco no numero dos moradores de alguns Arroyais que nunca se pode avirignar com total certeza em Parochias tão extensas onde mais he a gente que habia pelo campo que a que está nos Povoados”⁴⁸.

Na jurisdição do Rio de Janeiro, havia

*[...] cinco coladas que são Santa Cruz, Anta, Pillar, Ibricas, e São José, e as outras as aprezeno o Reverendo Bispo que vem a ser a desta Villa, Meya Ponte, Trahyras, e Santa Luzia, mas são as de mayor rendimento de toda a Capitania principalmente a desta Villa, Trahyras, e Meya Ponte, as quaes merecem ser coladas para a grandeza de Vossa Magestade ter com que fazer mercê a Eclesiásticos de distintas Letras e meressimentos [...]”*⁴⁹.

Nos parágrafos seguintes, o documento apresenta ainda recomendações para a não colação da distante paróquia de São Miguel de Tesouras, por encontrar-se despovoada em função da presença de dos índios Caiapó e Xavante nas proximidades.

Na circunscrição pertencente ao bispado do Pará, a lista aponta o quanto a situação dessa região se diferenciava da jurisdição anterior, pois não possuía sequer uma igreja colada e “[...] todas as aprezeno o Reverendo Bispo mas com a differença que as duas principais que são a da Natividade, e São Felix he por aprezenação sua, e as outras que são de téne rendimento as aprezenão os vigários da vara por facultade que lhes concede o mesmo Reverendo Bispo ou o Governador do Bispado”⁵⁰. Mesmo diante de tais circunstâncias, sugeria-se que essas duas maiores, em função de seus rendimentos, pudessem ser coladas, assim como as de “[...] Nossa Senhora do Rosario das Flores e São Felix de Cantalicio da Barra da Palma por serem no Sertão onde bú fazendas de gado estabelecidas”⁵¹.

Pode-se observar ainda que, além da geografia eclesiástica da região norte da Capitania de Goiás, identificada por um reduzido número de paróquias, suas grandes extensões territoriais estavam relacionadas também aos mecanismos que orientavam a formação das paróquias goianas. As fundações

⁴⁷ AHU Goiás Doc. 1534, 1768. Cópia de uma Carta de João Manuel de Almeida. Projeto Resgate Basilo do Rio Branco. Goiânia: IPHEBC.

⁴⁸ AHU Goiás Doc. 1534, 1768. *Idem*.

⁴⁹ AHU Goiás Doc. 1534, 1768. *Idem*.

⁵⁰ AHU Goiás Doc. 1534, 1768. *Idem*.

⁵¹ AHU Goiás Doc. 1534, 1768. *Idem*.

desses territórios da fé se erguiam e se colavam, basicamente, quando os interesses da Igreja se articulavam mais estreitamente com a política de colonização da Coroa portuguesa, particularmente na época da consolidação do Tratado de Madri. A lista das paróquias elaborada pelo Cônego Trindade corrobora essa conclusão, quando se vê a constituição de algumas paróquias goianas.

A Freguesia da Sé de Goiás foi criada pelo Bispo do Rio de Janeiro, D. Fr. Antonio de Guadalupe pelos anos de 1726 a 1736.» [...] As Minas de Meia Ponte aparecem no cenário histórico já no ano de 1727, mas só em março de 1732 é que vamos encontrar o Pe José Frias de Vasconcelos, seu primeiro capelão. Santa Cruz data de 1729 e em 1737 já existia a capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição [...], em 1739 ela é curada, em 8 de novembro de 1741 ela é paróquia e em 1759 ela se torna de natureza colativa. Jaraguá em 1740 é capela. Em 1743 tem o seu primeiro capelão, em 1748 aparece a invocação de São José de Nossa Senhora da Penha, em 1757 passa a ser Nossa Senhora da Penha. Corumbá tem seu primeiro sacerdote assistente em 1751.

O Alvará Régio de 10 de Janeiro de 1755 eleva as capelas de Santa Rita de Antas, Nossa Senhora de Crissás, N. S. do Pilar, N. Senhora da Conceição de Trairas a categoria de freguesia colativa. Santa Cruz e Santa Luzia só em 21 de outubro de 1759.⁴²

Esses dados apresentados pelo Cônego elucidam os esforços feitos pela metrópole, na primeira metade do século XVIII, para a criação de algumas paróquias em Goiás. Muitas das datas dessas fundações, inclusive, correspondem exatamente ao período expansionista orientado por Gusmão, e, portanto, antes mesmo do acordo e assinatura do Tratado de Madri pelos países ibéricos. São essas coincidências temporais, articuladas a um conjunto de ações políticas do padroado português, que nos levam a crer que um dos maiores interesses de Portugal nesse momento foi o da busca da consolidação do controle estatal sobre essas terras, que ajudaram, por fim, uma construção territorial que só se concluiria plenamente na segunda metade dessa centúria.

4.3 As irmandades e a arquitetura religiosa.

As cidades coloniais brasileiras do século XVIII foram amplamente influenciadas pela arquitetura religiosa, marcando significativamente suas concepções e organizações espaciais. Por certo, a arquitetura religiosa, sozinha, não explica as complexidades e as particularidades que envolvem as formações dos espaços urbanos, o que nos leva a considerar, no processo de construção das cidades de Goiás do século XVIII, as ações de alguns de seus agentes sociais institucionalizados, como as irmandades que escolheram sítios para a implantação de igrejas e capelas nos diversos arraiais e vilas dessa Capitania, marcando-os com a manifestação de valores sociais vigentes iguais às discriminações e desigualdades de uma sociedade constituída a partir da legitimação da escravidão.

Dada a proibição de fixação de ordens religiosas e o estrito controle da região goiana e de seus acessos, criam-se nos arraiais de Goiás, assim como nos de Minas Gerais, comunidades que manti-

⁴² FONSECA E SILVA, J. Trindade da. *Lugens e parres: subsídios etnohistóricos para o história de Goiás*. São Paulo: Escola Profissional Salesianas, 1948, p. 71-77.

veram a continuidade da tradição religiosa de seus antepassados portugueses e paulistas, amalgamados por aspectos de origem indígena e africana. Essas agremiações religiosas leigas surgiram logo após a fixação dos primeiros habitantes às margens do Rio Vermelho e foram organizadas a partir de grupos distintos formados por homens brancos livres, pardos, escravos e índios. Sem exceções, juntaram-se em confratrias e irmandades²³, ou mais precisamente, em associações voluntárias²⁴, consideradas peças importantes da estrutura social desses povoados. Vindas de uma herança da Baixa Idade Média, tinham por objetivo não apenas promover o culto e a devoção ao santo de uma determinada igreja, mas também o exercício da caridade cristã, cuja inspiração remete às Ordens de Misericórdias.

Segundo uma doutrina teológica desenvolvida em Portugal, as irmandades, assim como os demais membros da sociedade, se constituíam em um corpo indivisível formado por todas as verdades unificadas.

É a doutrina do Corpo Místico de Cristo, consoante o ensinamento de São Paulo (1ª Cor., 15, 27; Ef. 1, 22-23) segundo a qual todos os batizados no Senhor são seus membros, os quais, irmanados entre si, constituem um corpo único e uno, cuja cabeça é Cristo. Todos eles são responsáveis uns pelos outros, tanto para a edificação, quer dizer, conservação e expansão desse corpo, por meio da prática do bem, quanto por seu enfraquecimento e estagnação, ou através da omissão ou da prática do mal. Noutras palavras, neste mundo, o Corpo Místico de Cristo é a Igreja Católica militante, comunidade de todos os fiéis. No outro mundo, o sobrenatural e transcendente, fazendo parte da Igreja Triunfante, estão todos aqueles que, nesta terra, creiam na Promessa do Messias, desde Adão, e n'Ele próprio e em seus ensinamentos e os praticaram. Concretamente, as associações são partes integrantes e parcelares desse imenso corpo em que a fé e a caridade podem ser vivenciadas mais intensamente²⁵.

No mundo do padroado, essa ideia também serviu para os jusistas católicos explicarem o poder da Coroa, a *razão de Estado* com sua política intervencionista. O Rei absolutista é a cabeça do corpo político português e, por isso, não se considerava a existência de nenhum homem superior à sua pessoa, pois ele era *legibus solutus, legibus absolutus*, e em seu ser mortal encontrava-se a pessoa pública do povo, que era imortal e infalível²⁶. As demais organizações sociais, partes constitutivas desse corpo, aceitavam as suas condições e

²³ Em Goiás, elas se apresentaram antes mesmo da instituição da prelazia, em 1745, quando já havia as irmandades de São Miguel e Almas (1733), a de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos (1734), a do Santíssimo Sacramento (1741), a de Nossa Senhora da Boa Noite (1749), a de São José (1749), a de Santa Elzévia, (anterior a 1732) e a do Santíssimo dos Passos (anterior a 1751). Igualmente, também já havia em Vila Rica as confrarias de Santo Antônio e a dos Republicanos. Esta última, uma confraria de devoção que tinha por patrono São Sebastião, foi criada em 1742 pelos membros da Câmara de Vila Rica, que eram os responsáveis pelos cultos, altas, festas e procissões em honra do santo protetor, não em capela, mas no próprio espaço do Senado. Entretanto, a primeira confraria é de 1739, com provisão de 1743. MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *Op. Cit.*, Cap. 8.

²⁴ Moraes afirma que o *Código de Direito Canônico* divide as associações em Ordens Terceiras, confrarias e piás unidas. As primeiras, sob a inspiração e a orientação de uma determinada Ordem ou Congregação religiosa, cuja Regra tem aprovação eclesial, têm como preocupação fundamental a perfeição da vida cristã de seus associados, os quais são genericamente chamados de terceiros e, igualmente, vivenciam mais intensamente as *Obras de Misericórdia*. "Quando os fiéis se associam para fazer alguma obra de piedade ou caridade, essa associação recebe o nome de pia unida. Se essa associação, por sua vez, tem ainda uma heresia, é designada por irmandade. Seus membros ou irmãos ou confrades, segundo o Compromisso, também assumem o dever de se auxiliar reciprocamente, tendo, pois, sob esse aspecto, uma identificação de ideais e interesses comuns entre os membros e os candidatos a ingressarem na mesma e uma seleção prévia e estrita dos mesmos, com vista a agregá-los mais facilmente, bem como ainda a evitar fissuras em seu interior. Ambas as modalidades de associação, portanto, têm um perfil assistencialista. Se as irmandades são criadas para incrementar o culto público de um santo, recebem o nome de confrarias". MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *Op. Cit.*, Cap. 3, p. 18-24.

²⁵ MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *Op. Cit.*, Cap. 3, p. 18-24.

exerceriam suas funções completando assim um todo uno. Dessa forma, a Igreja não poderia se opor a uma ordem que também considerava a importante participação dessas associações nos novos territórios, que se estendiam desde a ajuda humanitária até a construção e manutenção de seus próprios templos.

Em Goiás, algumas irmandades se instituíram antes de possuir espaços religiosos e, outras, como as de devoção⁵⁷, antecederam até mesmo as instituições político-administrativas e eclesiásticas. Um exemplo é a primeira irmandade que surgiu no Arraial de Santana, em 1733, e cuja invocação era o glorioso São Miguel Arcanjo, protetor das milícias celestes. Segundo Moraes⁵⁸, um sacerdote da época dizia que esse era “[...] o início meio de civilizar as almas, encontrar meios para lutar contra a opressão do capitão-mor Bartolomeu Bueno da Silva e evitarem os descaminhos do ouro [...]”, o que correspondia dizer que formar irmandade ajudaria muitas pessoas a se protegerem das arbitrariedades daqueles que adentravam o território em busca das minas.

No entanto, elas não se formavam apenas para a constituição de laços fraternos e espirituais, mas também para cobrirem as necessidades materiais da população, e, entre elas, a importância de se adquirir capelas, pois através delas se assegurava a própria sobrevivência dos fiéis. Edifícios de grande importância social, as capelas revelavam-se como pontos ou núcleos vitais das cidades e, ainda, como os únicos elementos estáveis da sociedade mineira⁵⁹.

As intenções de construí-las ficam evidentes já no princípio da conquista de um território, logo após a descoberta de minas. Às margens de rios “[...] com boa formação de ouro, [...] a primeira providência era [...] largar fogo ao campo, e logo na parte mais conveniente levantar [levantar] hũa cruz em louvor da Senhora Santa Anna”⁶⁰. Este era o procedimento habitual dos colonos católicos diante do inóspito e desconhecido sertão: abençoar a nova terra com o erguimento de símbolos cristãos em locais adequados, próximos aos possíveis caminhos, antes mesmo de se dar início aos trabalhos que efetivamente só começavam a partir da partilha das datas minerais. Naquele mesmo local da cruz, provavelmente, se ergueria a primeira capela, a qual levava o nome do santo do dia da fundação ou do orago da preferência do grupo, confirmando a posse e demarcação da terra e a constituição de uma população que iria cercá-la. Prosperando os incipientes arraiais e, obviamente, aumentando o número de seus habitantes, outros agrupamentos sociais se formavam, solicitando novas igrejas para abrigar as mais diferentes associações leigas, suas devoções, reuniões dos irmãos, festas, sepulturas⁶¹, além de obter o respeito e o devido reconhecimento social.

⁵⁷ “Hoje as Capitães de Goiás, irmandades leigas sujeitas à jurisdição real e irmandades leigas sujeitas à jurisdição eclesiástica. Estas foram fundadas e instituídas mediante aprovação eclesiástica, após a criação da capitania. As irmandades de devoção, ao contrário, precederam à organização administrativa e eclesiástica da capitania. Em alguns casos, até meados do século XVIII, encontramos agremiações chamadas de irmandades por possuírem capelas ou templos próprios e associações chamadas de confrarias, que não tinham *Terra*, mas possuíam altares laterais em certas igrejas, em honra de seu orago, destinados ao culto do mesmo pelos irmãos”. MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *Op. Cit.*, Cap. 3, p. 23.

⁵⁸ MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *Op. Cit.*, Cap. 3, p. 22.

⁵⁹ BOSCHI, Caio César. *Os legos e o poder*. São Paulo: Ática, 1986, p. 21-23.

⁶⁰ AHU. Goiás. Doc. 12, 1734. Derrota do Rio Tocantim. Copeia da derrota que fiz pelo Rio dos Tocantins abayro ahte Bellem do Gram Paris. Projeto Resgate Baixo do Rio Branco. IPEHBC.

⁶¹ AFSD. *Códice de Goiás*. Doc. Arraiais. Termo de Compromisso de Nossa Senhora do Rosário de Vila Boa. “Capítulo 15 – [...] juiz, juiz, Rei e Rainha na capela maior para dentro do Arco com 12 missas a cada hum com estola costumada. Escrivão, Thezoureiro e Provedor: das grades do Cruzeiro até o Arco com 8 missas. Os irmãos e irmãs de meza de corpo de Igreja com 6 missas. Irmãos rasos nos corredores e 4 missas. Capellão no tempo em que estiver servindo no melhor lugar da capella com 12 missas [...] [Grão nosso] “Capítulo 16 – [...] sepultura e acompanhamento, capela maior estola 16 oitavas, cruzeiro 8 oitavas, corpo da igreja 4, nos corredores 2, querendo acompanhamento, dará mais 4 oitavas para qualquer das partes, assim como pagará os que convidarem a Irmandade para outra parte”. [Grão nosso]. “Capítulo 17 – [...] Sepultura dos que não são irmãos – Fallecendo alguma mulher, casada com Irmãos desta Irmandade ou filhos de seu matrimonio ou sendo viúva d'elle sem ter passado a outras nupcias e os filhos ou filhas até a idade de doze annos, se lhe dará sepultura com acompanhamento da Irmandade que levará suas insignias. Os indigentes sepultados por estola, no corpo da Igreja ou nos corredores”. [Grãos nossos].

Na Capitania de Goiás, as capelas foram se levantando paralelamente à formação dos aglomerados urbanos decorrentes de descobrimentos auríferos, caracterizando uma estreita relação com o crescimento econômico e populacional da região. Ferreiro, Ouro Fino e Barra foram os arraiais iniciais dos “*guayazes*”, formados praticamente a partir do soerguimento de suas capelas. Posteriormente, com o aparecimento de novos povoados, outras capelas também foram construídas e dedicadas a diversos santos de devoção: Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora da Penha, Nossa Senhora do Pilar, Santana, São João Batista etc. Em 1727, às margens do Rio Vermelho, construía-se a Capela de Santana, no arraial do mesmo nome e que, anos mais tarde, se transformou na capital Vila Boa de Goiás.

Nesse povoado, à medida que a população se fixava e se organizava em associações leigas⁶², iguais às irmandades de São Miguel e Almas (1733), Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos (1734), Santíssimo Sacramento (1742), Nossa Senhora da Boa Morte (1749), São José (1749), Santa Efigênia (anterior a 1752), Senhor dos Passos (anterior a 1751) e as confrarias de Santo Antônio (1739) e dos Republicanos de Vila Boa, crescia também a demanda de solicitações para a criação de espaços religiosos que comportassem atividades necessárias à sobrevivência dessas comunidades⁶³, ou, até mesmo, aumentar o prestígio de ricos mineiros que as mandavam erguer.

Para além dos interesses de ocupação territorial, a construção da matriz de Santana (Fig.37), iniciada logo após uma petição dos irmãos de São Miguel e Almas feita à Câmara de Vila Boa, procurava atender tais necessidades. Com o argumento de que eram os fundadores do arraial⁶⁴ e que as despesas seriam cobertas pelas doações dos fiéis, justificavam tal solicitação. Posteriormente, tudo foi registrado em ata das sessões da Câmara:

Que estabelecida assim a dita Irmandade se entrou a aumentar pela ocorrência dos Fieis e se entrarão acongregar àquella Irmandade sendo este o motivo de inda hoje se necessitar edificar nova igreja. Com aquelle adorno e aseio necessario não so no Altar do Glorioso Santo como nos preparos percisos para ser matriz e para a dita Irmandade⁶⁵.



Fig.37 – Vista do Largo da Matriz (à direita) de Vila Boa de Goiás.

Fonte: FERREZ, Gilberto. *O Brasil do primeiro século norte pelo indígena Willian John Borcht, 1825, 1829*. Rio de Janeiro: Fundação João Moreira Salles; Fundação Pró-Memória, 1981.

As contribuições dos membros da irmandade em questão, ao que parece, não foram suficientes para construir a matriz de Santana, pois em 21 de março de 1742 os oficiais do Senado da Câmara de Vila Boa enviaram ao Conselho Ultramarino um pedido de ajuda: “[...] *Suplicamos [suplicando] à grandezza, e a incomparável piedade de V. Mag. De, a mercê de huma esmolla, para se aperfeçoar, e ornar a Capella Mor; pela qual serão memorável a este povo eternamente de tão pio beneficio, e a Santa Anna, protetora desta Villa [...]*”⁶⁶. Assim, mediante provisão régia de 2 de abril de 1743, o monarca D. João V determina,

*[...] concorrer com esmolos para o augmento e reedificação do dito templo e q a capella mor se acha arruinada e he pequena para o culto divino pelo que carece de se reedificar e acrescentar por cuja causa me pedião fosse servido mandar azeitar de minha fazenda com o que fosse preciso para se fazer a capella mor e juntamente mandar-lhe o paramento para ella Me pareceu ordenarvos informeis com vosso parecer e mandei fazer planta e metela a pregão com separacam do que custara o corpo da igreja e o que a capella mor aque a minha real fazenda hezo obrigada e por bora se cuide na conservacam da Igreja que existe*⁶⁷.

Em 4 de abril de 1743, decide-se que o tesoureiro da irmandade de São Miguel e Almas ficaria responsável pela gerência dos custos da obra⁶⁸. Entretanto, apesar de tais providências, esse documento real só chegou a Vila Boa em 22 de abril de 1744, o que antecipou em oito meses o início do soerguimento da capela-mor, a partir de um projeto vindo de São Paulo⁶⁹. Posteriormente, foram contratados mais quatro mestres carpinteiros e pedreiros que diziam precisar de mais recursos para o término da “[...] *Magnificência da dita obra e que em nenhuma mina se acha tão grandioso templo ainda nas mayores povoações de Beyramar não haverá outro mais vantajoso*”⁷⁰. Posto isso, outros recursos foram viabilizados a partir da ajuda do povo de Vila Boa e de arraiais vizinhos, caracterizando uma conjugação de esforços, coordenados pela referida irmandade. Mas não só na matriz observa-se essa soma de ajuda mútua

⁶⁶ Moraes levantou nessa região um total de 34 irmandades que surgiram e se organizaram em boa parte do território. A mais difundida na região foi a do Santíssimo Sacramento. Formada apenas por brancos, encontrava-se na matriz de Vila Boa, em Mesa Ponte, Pãis, Cavalcante, Traíras, Jaraguá e Santa Luzia. A dos pretos, denominada Nossa Senhora do Rosário, também se espalhou por vários lugares tais como: Vila Boa, Mesa Ponte, Traíras, Bonfim, Crixás, Pilar e São José do Tocantins; a dos pardos, em Boa Noite e São José do Tocantins. Naquelas em que havia predominância de escravos, mas que não existiam outras categorias, foram as de Santo de Antônio, erigidas em Vila Boa, Mesa Ponte, Traíras e Crixás, a de Nossa Senhora das Mercês, em São Joaquim do Coel; de Santa Efigênia, em São José do Tocantins, e a do Patriarca São José, em Vila Boa. MORAES, Cristina de Cássia Pezera. *Op. Cit.*, Cap. 3, p. 22.

⁶⁷ Em 1783, Luís da Cunha Menezes apresentou à Coroa 21 freguesias e 16 capelanias. Após essa data, a Capitania passou a contar com um total de 27 freguesias, com suas respectivas matrizes, e 44 capelas filiais. AFSD. *Catálogo de Goiás*. Documentos arquivados.

⁶⁸ Em documento pesquisado por Moraes, encontram-se os nomes de alguns desses fundadores: Agostinho Pacheco Teles, Bartolomeu Bueno da Silva, João Leite da Silva Ortiz, Antônio Dias da Silva, Antônio Bento Fereira, Tomé Gomes de Aragão, Antônio Xavier Garrido, João Lopes Zedes, Antônio Boto Rabêlo, Miguel Carlos, Manoel R. Tomas, Padre Manoel Dias da Silva e outros.

⁶⁹ AFSD. *Catálogo de Goiás*. Documentos arquivados: Ata da Câmara, 22 de agosto de 1739, fl. 104 v.

⁷⁰ AHU. *Goiás Doc.* 215, 1743. Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC. Sobre a construção da capela-mor da Matriz de Santana.

⁷¹ AHU. *Goiás Doc.* 215, 1743. Sobre a construção da capela-mor da Matriz de Santana. *Idem*.

⁷² AHU. *Goiás Doc.* 215, 1743. Sobre a construção da capela-mor da Matriz de Santana. *Idem*.

⁷³ Sobre o plano da Matriz de Santana, ver BOAVENTURA, Deusa Maria Rodrigues. *Arquitetura religiosa em Vila Boa de Goiás no século XVIII*. Dissertação de mestrado. São Paulo: EESC/USP, 2001, p. 85.

⁷⁴ Manuscrito sobre a construção da Matriz de Santana. apud: MORAES, Cristina de Cássia Pezera. *Op. Cit.*, Cap. 4, p. 7.

entre os irmãos. Ao que parece, esse pode ter sido um procedimento comum em Goiás, pois o próprio erector da igreja do Rosário dos Pretos foi Antônio Pereira Bahia, importante homem e provedor da Irmandade do Santíssimo Sacramento⁷¹. A construção de capelas como a dos devotos de Santa Bárbara⁷², a dos homens pardos de Nossa Senhora da Boa Morte e, provavelmente, a de Nossa Senhora da Abadia, que teve à frente da empreitada o Padre Salvador dos Santos Batista, auxiliado pelo povo que veneravam a Santa, são outros exemplos da participação das irmandades em Vila Boa (Fig.38).



Fig. 38 – Nossa Senhora da Abadia, da antiga Vila Boa de Goiás.

Foto: Deusa Boaventura, acervo da autora.

⁷¹ BOAVENTURA, Deusa Maria Rodrigues. *Op. Cit.*, p. 66.

⁷² AFESD. *Cidade de Goiás. Documentos avulsos de 1775. Auto de demarcação da Igreja de Santa Bárbara.*

A capela de Santa Ifigênia de São José do Tocantins também foi fruto dos trabalhos da Irmandade de Santa Ifigênia de São José do Tocantins dos crioulos (Fig. 39). Numa solicitação para o surgimento e provisão da irmandade em questão, pode-se deduzir os esforços e insatisfações com a condição da capela na época, pois, segundo seus participantes, “[...] a imagem da Santa estava em altar lateral na Capela do Rosário dos Homens Pretos sem se fazer festa a dita Santa [...]”. No Capítulo 7º de seu Compromisso, a evidência de contribuições de irmãos para a construção de uma capela é mais clara quando se observa a indicação do Padre Pedro da Costa Lima, “*pelos largas e liberas esmollas em que tem concorrido para o augmento da Irmandade de Santa Efigenia, e de sua capella,*” o que lhe dava o direito, após seu falecimento, de gozar de todos os sufrágios da Irmandade *ad eternum*, sem ter necessidade de contribuir para isso.

De acordo com o historiador Jarbas Jayme, a Irmandade Nossa Senhora da Lapa dos Pretos Livres foi responsável pela construção de uma igreja em Meia Ponte erguida a partir de 1760, pois, os irmãos de cor entenderam que deveriam “[...] possuir um santuário que ombreasse, em tamanho, com a Matriz de N. Senhora do Rosário, onde mandavam os brancos e onde os pretos eram cristãos de leiga categoria [...]”⁷³. A construção da igreja foi iniciada com grande entusiasmo e sua utilização para os cultos ocorreu antes mesmo de sua conclusão. Para tanto, foram adquiridos paramentos, sinos, alfaias de prata e as imagens de Nossa Senhora da Lapa, Nossa Senhora da Boa Morte e a de Santo Antônio, todas vindas de Portugal. Nesse mesmo arraial foi erguida a igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, por irmãos devotos da Santa, e que contou com imagens e altares suntuosos⁷⁴. Igrejas de grandes proporções, como às de Nossa Senhora da Natividade,



Fig. 39 – Capela de Santa Ifigênia do antigo Arraial do São José do Tocantins.

Fonte: BORGES, Ana Maria; PALACIN, Luíz. *Paróquia histórica de Gesù*. Brasília: SPHAN/Pro-Memória, 1987.

que abrigava três altares e um campanário; Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, nesse mesmo arraial; e a espaçosa Matriz de Traitas, com sete altares, também podem estar nessa lista de esforços das irmandades, tendo em vista os altos custos de edifícios com tais portes. (Figs. 40 e 43)



Fig. 40 – Antiga Igreja dos Pretos do Arraial de Mesa Poente.

Fonte: VAZ, Adriana Maria. *Um século de Casa Mesa-poente: Uma ponte para o mundo goiano do século XIX*. Goiânia: Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, 2001. p. 148.



Fig. 41 – Igreja de Nossa Senhora da Natividade.

Fonte: BORGES, Ana Maria; PALACIN, Luis. *Patrimônio histórico de Goiás: Brasília*. SPAHAN / Pró-Memória, 1987.



Fig. 42 – Ruínas da Igreja de N. S. do Rosário do antigo Arraial de Traitas.

Fonte: BORGES, Ana Maria; PALACIN, Luis. *Patrimônio histórico de Goiás: Brasília*. SPAHAN / Pró-Memória, 1987.

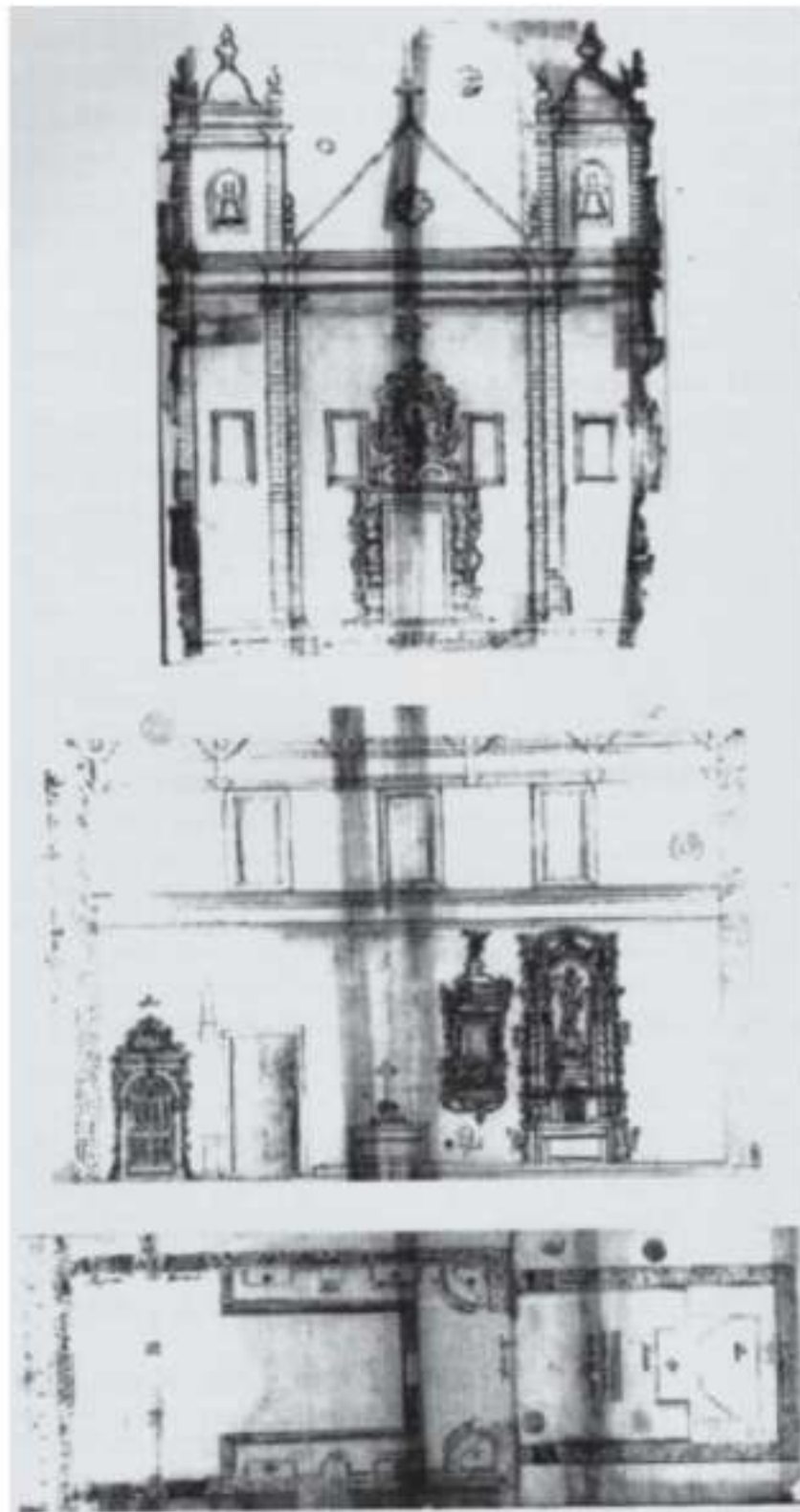


Fig 43 – Desenhos da antiga Matriz de Tróia.

Fonte: (Original Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa).

Mas não só os grupos fraternos, como dito anteriormente, se preocupavam com a construção de igrejas na região goiana. A história reza ainda que um número significativo de capelas foram construídas a partir de desejos de particulares ou religiosos, que, certamente, deram o *status* merecido aos primeiros e aos segundos, a garantia de um espaço após as suas mortes. Esse era um antigo costume, que remetia a tempos muito remotos, como se observa no testamento do bandeirante Domingos Fernandes, fundador de Itui, que faleceu em 1652.

Minha última e derradeira vontade é que a dita capela se perpetue neste Utiguassu [Itui] e seu distrito [...] na qual pretendo enterrar-me para ali estarem os meus ossos, esperando a universal ressurreição no dia do Juízo. [...] assim, por nenhum modo quero nem consinto que a dita capela e meus ossos sejam trasladados fora do lugar, salvo se por meus pecados Deus ordenar que isto se torne a despoisar, e então a poderão trasladar em tal caso, sendo todavia os derradeiros que daqui desprezem⁷².

Na capitania de Goiás, os exemplos de capelas erguidas por homens desejosos de possuírem seus cemitérios são os de Nossa Senhora do Carmo, iniciada pelo secretário da Câmara Diogo Luiz Peleja e depois cedida, ainda incompleta, para a irmandade de São Benedito dos Crioulos; São Francisco de Paula, levantada pelo militar Antônio Thomaz da Costa; Nossa Senhora da Lapa, que acolhia a irmandade do Santíssimo Sacramento e foi erguida por Vicente Vaz Rocho; e a Capela da Senhora das Barracas, do cirurgião-mor Antônio da Neiva, todas em Vila Boa (Fig. 44). Em Meia Ponte, as ações individuais também foram expressivas, sendo responsáveis pela construção das igrejas de: Nossa Senhora do Carmo, edificada pelo mineiro Luciano Nunes Teixeira; Nosso Senhor do Bonfim, pelo português José de Campos; e Capela de Santa Bárbara, erigida por Jerônimo Barbosa dos Santos de Braga.

Por outro lado, a realização desse anseio dependia da disponibilidade de recursos financeiros dos erectores para a constituição do patrimônio, o que incornia no pagamento dos vários encargos tributários, tais como taxas para liberação de documentos e licenças oficiais para provisão de equipamentos indispensáveis ao exercício do culto, compras ou cessões de terrenos, riscos, contrato de execução e, finalmente, a colocação da obra em praça pública para concorrência no regime de arrematações. Esses eram apenas alguns dos fatores que dificultavam a concretização desses empreendimentos, implicando em constantes esforços dos adquirentes para a obtenção das concessões de licenças e de recursos para a aquisição de tal patrimônio⁷³.

Além dessas providências iniciais, a implantação das igrejas paroquiais, capelas e ermidas tinha de obedecer às normas eclesiásticas que constam no Livro 4 das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, de 1707. Segundo um dos artigos desse documento, os edifícios deviam se

⁷² JAIME, Jarbas; JAYME, José Lisuando. *Presépio: Casas de Deus, Casas de Mortos*. Vol.1. Goiânia: IPEHBC/UCG, 2002, p.62.

⁷³ JAIME, Jarbas; JAYME, José Lisuando. *Op. Cit.*, p. 46.

⁷⁴ MACHADO, Alcistara. *Vida e morte do Brasilmeru*. São Paulo: Martins, Brasília: INL, 1972, p. 208-209.

⁷⁵ "Os patrimônios religiosos eram administrados por uma entidade que devia merecer a autorização da Igreja e obedecer também aos preceitos das Ordenações do Reino, controlados pelas autoridades judiciárias. A terra, alguma outra dotação em bens móveis, viveres ou dinheiro representavam o dote anual. Patrocinavam, assim, as condições para a construção do templo, para sua manutenção e reparo. Em troca, os fundadores do patrimônio, os que tomavam possível a existência da capela, obtinham situações especiais para si e para os seus em termos espaciais, como missa após a morte". MARX, Márcio. *Colônia no Brasil terra de gozo?* São Paulo: Nobel Editora/ USP, 1991, p. 39.

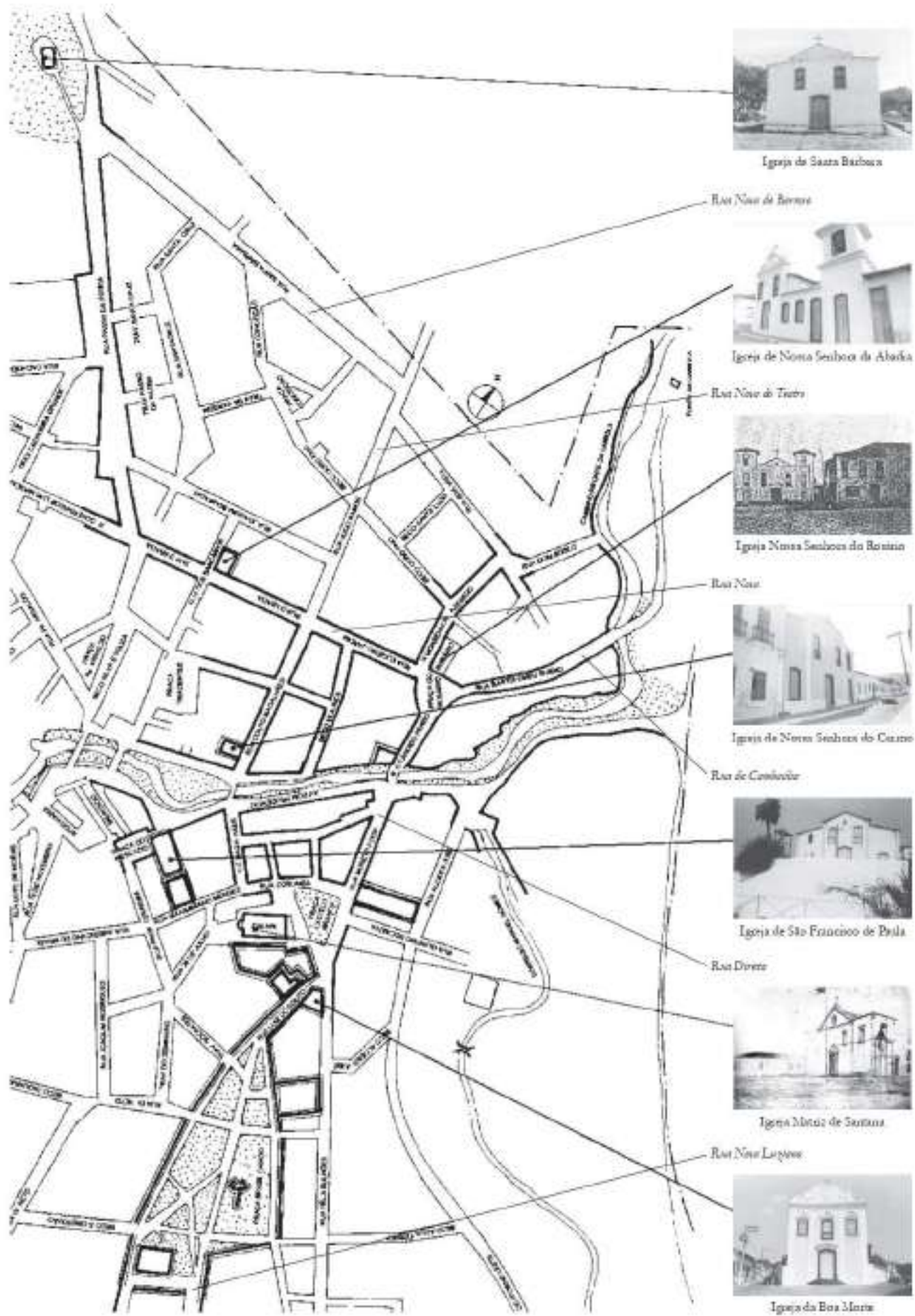


Fig. 41- Imagem do mapa de Goiás com as capelas e igrejas de Vila Boa. Fonte: arquivo pessoal da autora



Fig. 45 – Imagem da igreja inacabada de Nossa Senhora do Rosário de Natividade.

Fonte: BORGES, Ana Maria, PALACIN, Luís. *Patrimônio histórico de Goiás: Brasil: SPAHAN / Pró-Memória*, 1987.

localizar em “[...] sítios altos, e decentes, livre da humidade, e desviando, quando for possível, de lugares immundos e sordidos, e de casas particulares, e de outras paredes, em distância que possam andar as Procissões ao redor dellas, e que se faça em tal proporção, que não somente seja capaz dos fregueses todos, mas ainda de mais gente de fora, quando ocorrer às festas, e se edifique em lugar povoado, onde estiver o maior número dos fregueses”⁷⁷. Outros parágrafos, além de se referirem à correta posição da capela-mor, para que “[...] o Sacerdote no Altar fique com o rosto no Oriente, e não podendo ser, fique para o meio dia, mas nunca para o Norte, nem para o Occidente [...]”⁷⁸, alertam sobre a importância da existência de sinos, sacristia, adros demarcados pelo provisor ou vigário geral e cemitérios. Só assim, passando por essas várias etapas, é que o início de tais obras era liberado.

Tal burocracia e os encargos de uma futura solicitação para a colação podem explicar a “[...] a queixa dos moradores dos certões desta América, tanto he geral, como he justa pelo que toca as distancias em que vivem das Igrejas Matrices e falta de sacramento que experimentão a que nem elles decorrem em tempo, nem aos Parrocos occupados com os mais vizinhos se podem reproduzir para assistirem aos mais distantes”⁷⁹. Mesmo com liberações de provisão anteriores à essa queixa, as providências eram bastante moiosas.

⁷⁷ CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ACERBISPADO DA BAHIA. Livro 4, Título XVII- Da edificação, e reparação das igrejas parochias. São Paulo: Typographia de António Louzada Amunes, 1853, p. 252.

⁷⁸ Em Goiás essas normas em relação à orientação dos templos foram frequentemente descumpridas. *Ibid.*, p. 253.

⁷⁹ AHU, Goiás, Doc. 1998. Carta póstuma a 1771. Projeto Registre Baiano do Rio Branco. Goiânia: IPEHBC.

[...] S. Mag. *Atendeo a este clamor na Provisão de 12 de junho de 1771 annos que incerta na certidão junto da qual também consta providências tomadas por effeito della pelo Exmo Bispo Diocesano, a quem foi expedida. Ali se acca decidida toda esta duvida, pois os parruchos não podem erigir capellas felleaes, sem os Exmos Diocesanos ordenalas sem q. há requerião. Os povos em numero competente devem propor ao Prelado: este vendo que o posto he sufficiente deve permitir a ereção da Capela, elevar a capella curada asalariando o Parroco respectivo, Capellao ou Coadjutor q. a sirva, e assim não se podem queixar dos fins quando elles ditos moradores não exercião as primeiras, ou principios, nem observao que está já declarado e decidido na ditas provisão⁶⁰.*

Um outro importante texto sobre o direito de construir está indicado no livro *Subsídios para o estudo da influência da legislação na ordenação e na arquitetura das cidades brasileiras*, que traz indicações sobre o mais completo tratado relativo a essas questões: o de Manoel Alvares Ferreira (1706) ou Emmanuel Alvares Ferreira. Distribuído em seis volumes, é no primeiro deles que aparecem as normas legais e eclesiásticas para o soergimento de igrejas patriarcaes e paroquiaes, capelas, oratórios públicos e particulares etc.

Na Capitania goiana, indicações sobre alguns dos procedimentos que envolvem a construção de uma capela para um pequeno grupo de devotos encontram-se num documento de 3 de setembro de 1775, de Vila Boa. Desejosos de possuírem sua capela, esses devotos se dirigiram ao:

[...] morro de Santa Barbara, em a entrada que vai para o Carreira, Barra e Anta e onde es, escrivão adiante nomado, fui vindo e sendo achí com o muito Reuelo Ministro Dr. Francisco das Chagas Vidal de Mendonça Avila Corte Real, Vigário da Vara nesta Villa e sua Comarca, para o effeito de assignnar o lugar em que se há de erigir a capela da gloriosa Santa Bárbara, a requerimento dos devotos da mesma Santa, em presença do mais povo que servirão de testemunhas e vão assignadas abaixo, a que tudo se procedeu a medição e demarcação no respectivo lugar e plano em que se há de fundar a dita capela com seu adro o qual consta de 15 braças de comprimento 10 de largo; para que se puseram os marcos e se assentou uma cruz no lugar onde havia de ficar o altar da mesma Santa, e para constar fez este termo que assignarão o Revmo. Dr. Vigário da Vara, e em, Manoel Teixeira Paiva, escrivão do auditório eclesiastico [...] ⁶¹.

Se o processo para a construção de uma pequena e simples capela demandava difíceis trâmites para a obtenção das licenças, pode-se considerar que a aprovação dos sítios e, quando possível, a marcação de adros poderiam ser as preocupações mais recorrentes da Câmara para a implantação das igrejas nos arraiais goianos⁶².

No entanto, além dos adros, e segundo imagens de William John Burchell, de mapas antigos e estruturas remanescentes de algumas dessas cidades, o elemento que comumente se encontra nos arraiais setecentistas de Goiás são os amplos largos fundacionais, para os quais confluíram os importantes acessos, particularmente os caminhos que os conectavam entre si. Igualmente ao espaço do antigo Arraial de Santana de Vila Boa, em Bonfim, Meia Ponte, Jaraguá, Natividade e Luziânia não se verifica nenhum tipo de barreira

⁶⁰ *Idein*.

⁶¹ AFSD *Cidada de Goiás*: Documento avulso, 1775. Auto de Demarcação da Igreja de Santa Bárbara. [Grifos nossos].

⁶² Alguns desses exemplos são: São Francisco de Paula e antiga Nossa Senhora do Rosário, na atual cidade de Goiás; Nossa Senhora do Rosário, em Jaraguá; Nossa Senhora do Rosário, em Patroópolis; antiga Meia Ponte; Nossa Senhora da Piedade e Franca em Carumbá; Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, em Luziânia; antiga Santa Luzia; Nossa Senhora do Rosário de Natividade; Nossa Senhora Bom Jesus do Bonfim, em Bonfim, atual Silvânia, e tantas outras mais.

física entre os largos e as igrejas; ao contrário, eles se caracterizaram por atender os vários interesses ritualísticos, sacros ou profanos da comunidade, como os desfiles, o cortejo fúnebre, a folia⁸³, as procissões e outras comemorações intrinsecamente relacionadas às diversas confrarias e irmandades. (Figs de 46 a 49).



Fig. 46 - Vista do arraial de Natividade.

Fonte: FERREZ, Gilberto. *O Brasil do primeiro século visto pelo lenteiro William John Bourke, 1825, 1829*. Rio de Janeiro: Fundação João Moreira Salles, Fundação Pró-Memória, 1981.



Fig. 47 - Antigo Arraial de Bonfim, atual Silvânia.

Fonte: FERREZ, Gilberto. *O Brasil do primeiro século visto pelo lenteiro William John Bourke, 1825, 1829*. Rio de Janeiro: Fundação João Moreira Salles, Fundação Pró-Memória, 1981.



Fig. 48 - Antigo Arraial de Mesa Fonte, atual Pirenópolis.

Fonte: FERREZ, Gilberto. *O Brasil do primeiro século visto pelo lenteiro William John Bourke, 1825, 1829*. Rio de Janeiro: Fundação João Moreira Salles, Fundação Pró-Memória, 1981.



Fig. 49 - Vista do Lago da Moura de Vila Boa de Goiás.

Fonte: FERREZ, Gilberto. *O Brasil do primeiro século visto pelo lenteiro William John Bourke, 1825, 1829*. Rio de Janeiro: Fundação João Moreira Salles, Fundação Pró-Memória, 1981.

Do ponto de vista simbólico, o tipo de organização espacial desses largos fundacionais - geralmente formados por um retângulo cercado por habitações de pessoas importantes e onde se ergue uma igreja - estabelece nítidas distinções e hierarquias entre os lugares, condicionando, dessa forma, a orientação da população num espaço que se identifica fundamentalmente pela superposição das diversas funções que abriga, tais como as religiosas, políticas, comemorativas e punitivas.

Por fim, semelhantes considerações também podem ser feitas aos demais largos que surgiram em decorrência dos processos de expansão desses arraiais. Menores e menos expressivos em suas dimensões, apresentavam-se com modestas capelas, geralmente destinadas aos irmãos pretos, forros e pardos, vindo a definir, nos tecidos urbanos dos pequenos povoados goianos e junto ao espaço fundacional, os marcos de identificação de uma ordem social igualmente regida pelas hierarquias do visível.



Figs 50 e 51 – Antiga matriz do Rosário de Meia Ponte

Fonte: BUENO, Alexei; TELLES, Augusto da Silva; CAVALCANTI, Lázaro (org.). *O Patrimônio Construído: As 100 mais belas edificações do Brasil*. São Paulo: Editora Capivara, 2002, p. 262- 263.



Figs. 52, 53, 54 – Igreja Nossa Senhora do Bonfim, do Arco do Bonfim (ant. Silveira).

Foto: Carolina Borrentaux



Págs. 55, 56 – Igreja do Rosário do Arraial de Santa Luzia (atual Lozânia)

Foto: Carolina Boaventura

⁶⁰ Sobre esse assunto, ver As Irmandades e as feitas. In: MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *Do arpe ao sino de Cristo: Irmandades e Confrarias na Capitania de Goiás, 1736/1808*. Cap. 4. Dissertação de doutoramento em História e Teoria das Ideias. Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2006. p. 7

CAPÍTULO V

ENTRE A BUSCA DOS ÍNDIOS E A IMPLANTAÇÃO
DOS PRIMEIROS ALDEAMENTOS GOIANOS

Duas eram as saídas de origens para se alcançar as terras de Goiás, a partir do século XVII: São Paulo, de onde partiam os bandeirantes em busca da mítica região do ouro e de índios para serem escravizados, e Grão-Pará, na região Norte, onde se arrematavam homens ora em direção ao Amazonas, ora ao Tocantins. As expedições eram acompanhadas por jesuítas, que buscavam cristianizar os silvícolas e, caso não conseguissem, cuidavam para que sua escravização e seu aprisionamento fossem feitos segundo a concepção religiosa cristã. Compreender essa questão requer que se retomem alguns aspectos da política de colonização definida para o Maranhão e o Pará e sua respectiva legislação indigenista, na qual se encontram as razões para a formação de tais expedições.

No início da colonização do Pará e do Maranhão, a mão-de-obra indígena foi a grande responsável pela implementação do *plantation*, atividade econômica adotada pela metrópole portuguesa, visando a exploração dessas duas regiões. Mas tal experiência não vingou, sendo substituída, a partir da segunda década do século XVII, pelo extrativismo, ou exploração das “drogas do sertão”, como essa atividade era também conhecida. Ainda assim, o extrativismo, que estava diretamente relacionado às incertezas e às adversidades locais, caracterizando-se por sua natureza irregular e instável, só atenderia os investidores se os custos fossem reduzidos e uma melhor margem de lucros, garantida. Os altos preços dos escravos negros induziram os colonos a permanecer com a mão-de-obra indígena, disponível e facilmente encontrada em toda a região, como atesta Farage:

O fluxo de escravos para a região foi exiguo no século XVII. E o extrativismo só foi gradativamente sendo possível (1650-1750), com a mão-de-obra indígena. Nesta colônia era pelo número de índios que se media a riqueza de um morador. Tema fundamental, portanto, para a implementação da sociedade colonial, a disputa por acesso e controle da mão-de-obra indígena é o fio que tece a história política do Maranhão e Grão-Pará¹.

Para o trato da imprescindível mão-de-obra indígena, foi estabelecida uma legislação que, ao longo desse século e na metade do XVIII, sofreu sucessivas alterações, conforme as necessidades e interesses da Coroa. É nesse contexto que se verifica também a participação das ordens religiosas, como a dos jesuítas, que, embora se opusessem à escravidão e exploração dos aldeados, à maneira

dos colonos do Maranhão e do Grão-Pará, atuavam expressivamente para a consolidação da política colonialista portuguesa. Quanto à evangelização, acreditavam cegamente na importância da conversão dos índios ao cristianismo, convictos de que eram suas naturezas selvagens que os inclinavam para o mal, *prona ad malum*, ou seja, o que distorcia suas personalidades eram os seus costumes que, felizmente, poderiam ser corrigidos pela catequese já que, em essência, eram puros. A missão religiosa almejava fornecer a “*memória do Bem Católico ao índio, que está destinado ao Inferno se a doutrina defendida pela monarquia não lhe for revelada e imposta*”².

A despeito dos diferentes propósitos de colonos e missionários, o que nos interessa discutir aqui são as formas de captura dessa mão-de-obra, a política estabelecida para essa prática e o entendimento dos avanços dos missionários nas terras sertanejas de Goiás, num momento em que ainda não se conheciam os limites desse território e nem sequer os de outras áreas em expansão na colônia. Aliás, a visão do território era marcada pelo paradigma inicial do controle das bacias fluviais, buscando salvaguardar e defender as entradas e os pontos frágeis dos seus maiores afluentes. No entanto, apesar de a Coroa estar ciente desses pontos fulcrais, significativos para a defesa da colônia, o conhecimento maior do território se sustentava, sobretudo, nas ações de sertanistas e missionários desbravadores em busca de índios, quer fossem para mão-de-obra ou mesmo para a cristianização e formação de aldeamentos na região do Amazonas e Pará³.

No livro *As muralhas dos sertões*, Nádia Farage⁴ informa que o trabalho indígena desse período estava organizado em duas grandes categorias: a dos escravizados e a dos livres. A primeira se subdividia nas modalidades dos escravos legítimos ou aprisionados em *guerra justa*⁵, cuja origem remonta à Idade Média, no período das Cruzadas, e aqueles obtidos pelo *regate*⁶. Entretanto, essas duas formas básicas de aprisionamento foram frequentemente repensadas e alteradas ao longo dos tempos. Na época da Expansão Ultramarina, por exemplo, a questão de quando e como estabelecer os momentos “institucionalizados” de conflitos gerou amplas discussões entre teólogos e juristas, abrindo brechas para sucessivos desacordos, objeções e alterações da legislação relacionada à *guerra justa*, tanto ofensiva quanto defensiva, embora em torno desta última houvesse maiores consensos.

No entanto, não só com as reiteradas discussões sobre a aplicação da *guerra justa* se chegava às alterações das leis, pois as mudanças podiam ocorrer também em decorrência das circunstâncias

²HANSEN, João Adolfo (org.). *Cartas de Brasil*. São Paulo: Hedra, 2003, p. 66.

³O texto *A Engenharia militar do século XVI-III e a ocupação da Amazônia* diz que, até a primeira metade do século XVIII, a ocupação da Amazônia sustentava-se nos seguintes núcleos: uma cidade, Belém; quatro vilas, Souza do Coeté (1634), Vila de Santa Cruz de Cameté (1637), Gurupá (1637) e Nossa Senhora de Nazaré da Vigia (1639); nove fortificações, três em Belém, Forte do Presépio ou de Santo Cristo (1616), Fortim de S. Pedro Nolasco (1665), Fortaleza de Nossa Senhora das Neves da Barra (1685); e seis fora da cidade, Forte do Gurupá (1623), Forte de Desterto (1638), Forte de Angasa (1660), Fortaleza de São José do Rio Negro (1669), Fortaleza de Santo Antônio de Macapá (1688) e Forte dos Puzos (1698); e cerca de 60 estabelecimentos missionários entre aldeamentos de índios e fazendas. MOREIRA, Rafael; ARAÚJO, Renato Mácher de. *A Engenharia militar do século XVIII e a ocupação da Amazônia*. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero (coordenação geral) e outros. *Amazônia Fluvial*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999, p. 188.

⁴FARAGE, Nádia. *Op. Cit.*, p. 26-32.

⁵A *guerra justa* era legítima quando “os índios impedissem a pregação evangélica, deixassem de defender as vidas e as propriedades dos colonos; estabelecessem alianças com os inimigos da Coroa”. *Guerra justa* definitiva podia ser “deflagrada quando os portugueses fossem atacados por qualquer comunidade”. FARAGE, Nádia. *Idem*, p. 27.

⁶*Regate* “compra, pelos portugueses, de prisioneiros de guerra entre as nações indígenas, entre os quais se incluíam os índios presos a corda, em referência à corda que os Tupi atavam ao pescoço de seus prisioneiros destinados à devotação”. FARAGE, Nádia. *Idem*, p. 28.

político-conjunturais. Esse foi o caso da legislação que passou a vigor a partir de 1653, quando a metrópole retoma o método apenas para os casos de impedimento da propagação da doutrina católica, de falta de defesa contra os índios nas propriedades dos colonos; de estabelecimento de alianças entre silvícolas e espanhóis e, por fim, para o impedimento das atividades comerciais e do livre trânsito dos colonos. Em 1655, a aplicação da *guerra justa* ofensiva foi reduzida, legitimando-se apenas nas situações de impedimento da propagação da fé cristã ou quando houvesse ataque aos portugueses. A legislação de 1688 é particularmente similar à anterior.

A forma de capturar pelo *resgate* tem sua origem com as experiências comerciais de Portugal na África, no século XVI, realizadas simultaneamente à exploração do litoral do Brasil. Esse método foi instituído a partir de 1650, sob a influência do Padre Antônio Vieira, mediante a formação de expedições que ficaram conhecidas como “tropas de resgate”. Em 1655, entrou em vigência a lei que,

[...] regulamentava a ocorrência dessas expedições, designando missionários para acompanhá-las e declarando que os cabos de tais tropas deveriam ser escolhidos pelos governadores e demais autoridades civis e eclesiásticas da colônia. Aos missionários cabia julgar a legitimidade dos cativos, certificando-os por escrito, nos assim chamados registros. O passo decisivo na instituição das tropas de resgate veio a ser dado mais tarde, com a lei de 28.04. 1688, onde o próprio Estado tornava-se empresário dos resgates, que seriam feitos pela fazenda real; duas tropas – uma para o Pará e outra para o Maranhão – deviam ser anualmente enviadas ao sertão⁷.

As informações mais antigas sobre o período das primeiras incursões em direção ao território de Goiás, são de 1654 e encontram-se nas cartas que o Padre Antônio Vieira⁸ enviou ao Pará, ao Provincial Padre Francisco Gonçalves, relatando que o capitão-mor Inácio do Rego Barreto o havia convidado para uma “[...] missão no Rio Tocantins, aonde ele e já outros antes dele tinham mandado alguns índios principais de nossas aldeias a persuadir outros do sertão a praticá-los, como cá dizem, para que quisessem descer e viver entre nós”⁹. O padre afirmava que havia aceitado de bom grado “[...] o oferecimento, pela grande fama que em todo este Estado há do Rio Tocantins, assim na multidão da gente quase toda língua geral, como em outras muitas comodidades para uma gloriosa missão”¹⁰. O teor dessa correspondência permite o conhecimento de alguns dos procedimentos da política de catequizaçãõ lusa, que visava, além de tantas outras intenções, penetrar no sertão, levar a religião aos índios e contribuir para a exploração e o reconhecimento de uma região inóspita, como desejava a Coroa portuguesa.

A chefia de tal empreendimento coube ao referido capitão Inácio do Rego Barreto. Ele e Vieira, acompanhados pelos companheiros Padre Francisco Veloso, Manoel de Souza e Antônio Ribeiro, partiram no dia de Nossa Senhora de Expectação, a 18 de dezembro¹¹, com uma frota de “dezesesseis canoas, [...] oito oficiais reformados, portugueses, duzentos índios de remo e arvo, quarenta cavaleiros, e de

⁷ FARAGE, Nidia. *Op. Cit.*, p. 29.

⁸ Vieira comenta sobre esta mesma jornada em outra carta ao Rei D. João IV, em 4 de abril de 1654. VIEIRA, Antônio. In: HANSEN, João Adolfo (org.) *Cartas do Brasil*. São Paulo: Hedra, 2003, p. 445.

⁹ VIEIRA, Antônio. In: HANSEN, João Adolfo (org.) *Op. Cit.*, p. 445.

¹⁰ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, p. 151.

¹¹ VIEIRA, Antônio. apud: FONSECA E SILVA, J. Trindade de. *Legares e passares: subsídios eclesiásticos para a história de Goiás*. São Paulo: Editora Profissional Saldanhai, 1948, p. 45.

gente de serviço até sessenta, que fazem por todos mais de trezentas pessoas¹². Buscavam recrutar índios para a formação de aldeamentos, por meio do sistema do *descimento*¹³, e com o recurso da persuasão, podendo ser feito com a presença do próprio missionário ou de seus representantes legais, brancos ou índios mansos, já aldeados. O objetivo de tamanha jornada era justamente não perder “[...] a posse deste rio, que tinhamos por uma grande importância para nossos santos intentos”¹⁴.

Entretanto, apesar da grande importância dessa expedição, ela não chegou a pisar aquele que seria o futuro território de Goiás, pois seu limite máximo de alcance, em face das dificuldades enfrentadas, não ultrapassou determinada região do Pará, local onde o padre decidiu,

[...] fazer alto neste dia mais cedo que nos outros, para gastar toda tarde em endereçar uma capella de palha, em que celebrar com mais desônia os misterios desta sagrada noite, mas não tivemos lugar para mais que se engenho humna pequena choupana, mal coberta com as toldas das canoas, aonde armamos o vosso altar. Parece quís o benigno Senhor renovar aqui os seus desamparos, porque tudo era o mesmo que representava. Não nos achamos aqui juntos mais do que os Pe Francisco Veloso, Manoel de Souza e eu [...] ¹⁵.

Só em 1659, com uma segunda entrada feita pelo Tocantins – “[...] que é na grandeza o segundo de todo o Estado e povoação de muitas nações, de que ainda se não sabe o nascimento”¹⁶ –, chefiada pelo capitão de infantaria Paulo Martins e contando com 450 índios de arcos e 45 soldados, se avançou um pouco mais ao centro do território colonial. De acordo com uma outra correspondência encaminhada ao Rei Afonso VI, de 28 de novembro de 1659, alguns irmãos da Companhia de Jesus alcançaram as terras goianas, sem a presença de Vieira, e tendo como um dos seus principais integrantes o “[...] Pe Manoel Nunes, leste de prima de Teologia em Portugal e no Brasil superior da casa e missões do Pará, mui prático e eloquente na língua geral da terra. Levou quatrocentos e cinquenta índios de arco e rema, e quarenta e cinco soldados portugueses de escolta com um capitão de infantaria”¹⁷, cujo objetivo era o resgate de índios para aldeá-los na região missionária.

Logo no início dessa jornada, conta Vieira que foi necessário castigar índios da nação Inbeiguara, porque estes, além de impacientes de sujeição e perigosos, impediram outros índios vizinhos a descerem para a Igreja e a vassalagem. Mas apesar de se retirarem para locais ocultos, esses índios arredios foram domados, rendidos e escravizados por não aceitarem a pregação evangélica.

Afora esses empecilhos, a expedição seguiu mais tranquilamente em seu trabalho de conversão dos Poquiguara e, na sequência, continuou rio acima, encontrando os Tupinambá e outros grupos indígenas que se encontravam em diferentes pontos dos dois braços do Tocantins, “[...] um dos quais, por ser na força do verão, se não podia navegar [...]”¹⁸. Por essa razão, os expedicionários deixaram

¹² VIEIRA, Antônio. In: HANSEN, João Adolfo (org). *Cartas do Brasil*. São Paulo: Hedra, 2005, p. 158.

¹³ Descimento é o “sistema em que o missionário em pessoa ou seus representantes, brancos em viagem ou índios mansos, isto é, já aldeados, persuadiam os índios, por vezes aldeias inteiras, a se deslocarem de seu território original e a se estabelecerem nos aldeamentos missionários”. João Daniel, apud: FARAGE, Nidia. *Op. Cit.*, p. 31.

¹⁴ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, p. 152.

¹⁵ VIEIRA, Antônio. *Idem*, p. 164.

¹⁶ VIEIRA, Antônio. apud: FONSECA E SILVA, J. Trindade de. *Op. Cit.*, p. 45.

¹⁷ VIEIRA, Antônio. *Op. Cit.*, p. 474.

¹⁸ VIEIRA, Antônio. In: HANSEN, João Adolfo (org). *Cartas do Brasil*. São Paulo: Hedra, 2005, p. 475.

ascertado o *descimento* do inverno com as nações indígenas que lá estavam. Além disso, registraram as alturas do rio, o que até então não havia sido feito, “e acabaram pelo Sol que tinham chegado a mais de seis graus da banda do sul, que é pouco mais ou menos que a altura da Paraíba”¹⁶.

Numa carta de 12 de fevereiro de 1661, Vieira novamente faz referência às entradas e à importância do Tocantins, informando à Câmara do Pará a descoberta do Rio Guassô: “[...] o qual descobrimento se há de fazer pelo rio Tocantins; e quando V.ões no mesmo rio quizerem entrar pelo braço do Araguaia, aonde estão várias nações que se diz, tem muitos escravos, e a dos Pirapés”²⁰. As incursões ao Tocantins foram de grande relevância tanto para o projeto colonial português, que buscava maiores informações sobre os sertões, quanto para a Companhia de Jesus, com o descimento de muitos índios para suas regiões. Em seu sermão da Epifania, realizado na capela Real de Lisboa em 1662, Vieira diz: “Vede agora, quando vos daquella estrella às nossas estrellas, e da sua missão às nossas. Deixadas as mais antigas, fizeram-se ultimamente duas, uma pelo Rio dos Tocantins, outra pelo Amazozas: e com que efeito? A primeira reduziu a nação dos Tupinambás e a dos Pachiguirás [...] e tudo em espaço de seis meses”²¹.

Para Goiás, o que ficou foi a formação de uma rota originada no norte, e que anos depois foi, segundo o Cônego Tiidade, trilhada por aquele que seria chamado apóstolo do Araguaia, Padre Jerônimo da Gama. Com ele, ao que se sabe, encerra-se o ciclo seiscentista de incursões a essa região e inicia-se um outro no século XVIII, a partir de novas orientações da metrópole, que objetivavam a exploração e ocupação de todo o território de Goiás. Para tanto, a história reservaria os grandes massacres dos bravos gentios de Goiás que ocupavam as áreas de mineração.

5.1 O desbravamento do território goiano e a formação dos seus primeiros aldeamentos

As primeiras incursões dirigidas ao território de Goiás no Setecentos, formadas para a procura de jazidas auríferas, foram as que de fato alavancaram a sua efetiva ocupação. São elas também as grandes responsáveis pelo início da transformação dos nativos em cristãos, bem como pela dizimação dos resistentes e selvagens índios, considerados, à época, um dos agentes impeditivos do projeto de colonização e exploração dos portugueses. Em resposta ao pedido de licença dos bandeirantes Bartolomeu Bueno da Silva e João Leite da Silva Ortiz para explorarem as minas do sertão dos Goyazes, D. João afirmava:

Governador e Capitão General da Capitaniade São Paulo, etc. Em, El-Rei vos envio muito saudar. Por parte dos capitães Bartolomeu Bueno da Silva, João Leite da Silva Ortiz, Domingos de Prado, moradores na Vila de Santana de Paranaíba, comarca dessa cidade, se me representon que, pelas notícias que tinham adquirido com as entradas que haviam feito pelos sertões dessa América, se lhes fazia certo haver neles minas de ouro e prata, e pedras preciosas, cujo descobrimento se não havia intentado pela distância em que ficavam as tais terras, asperezas dos caminhos, e povoações de índios bárbaros que nelas se achavam aldeados; os quais primeiro se haviam conquistar para se descobrirem os haveres; e porque deste descobrimento de minas podi-

¹⁶ VIEIRA, Antônio. In: HANSEN, João Adolfo (org.) *Op. Cit.*, p. 475.

²⁰ VIEIRA, Antônio. *spud*: FONSECA E SILVA, J. Tiidade. *Op. Cit.*, p. 48.

²¹ VIEIRA, Antônio. *spud*: *Ibidem*, p. 47-48.

*am resultar grandes interesses à minha fazenda, se ofereciam a me irem fazer este serviço tão particular, à sua custa, não só conquistando com guerra aos gentios bárbaros que lhes opuserem mas também procurando descobrir os haveres nas ditas terras [...]*²².

Essa correspondência, de 1721, ou seja, de quase um ano antes do início da expedição de Bartolomeu, mostra que as regras para o tratamento dos índios do sertão já haviam sido definidas pela Coroa, a despeito de todas as leis anteriormente citadas. A legitimação dessa política fica ainda mais evidente quando se examinam as instruções de D. João V ao bandeirante, para os casos em que houvesse qualquer impedimento, por parte dos naturais da terra, para a exploração do território. Aos índios só restava aceitar a paz oferecida e a fé católica, cuja tarefa cabia aos padres que acompanhavam a diligência, caso contrário, a guerra.

Contrariamente às ordens de extermínio expressas nas instruções de D. João V, nelas apareciam também as indicações de que tudo deveria ser feito para que os índios fossem domados em paz, transformados em amigos e incorporados à jornada, pois somente com eles alcançava-se-iam “[...] as notícias necessárias dos haveres que há nas suas terras [...]”²³, como também outras aldeias

*[...] que se achão exaustas de índios, e todos os que se metterem de pés, e se aceitarem vir para as Aldeas, não poderão ser constrangidos a servirem ninguém contra sua vontade, e menos ser captivos, e toda a pessoa de qualquer qualidade, que encontra o disposto neste regimento digo neste, escorrerá nas penas que são impostas aos que fazem semelhantes cativeiros, nas formas de luzes e ordens de S. Magestade*²⁴.

Apesar desse discurso, em outros lugares da colônia, como em Goiás, verifica-se também a repetição dessa perversa prática ao longo da colonização e reorganização de todas as novas terras, ou seja, a escravização dos povos mais pacíficos e os intermitentes e conflituosos choques com os mais belicosos.

Essa posição contraditória do governo colonial, claramente vista na expressão *domados em paz*, abre perspectivas de entendimento do território, que considera diferentes concepções de espaços que, evidentemente, se sobrepunham. Não se deve apostar apenas nas noções prioritariamente impostas pelos colonos, mas também na complexa questão indígena. Esses povos, por diferentes razões de ordem cultural, não entendiam a ocupação dessas terras como os portugueses a entendiam. Suas noções de fronteiras e limites, se é que as possuíam, eram radicalmente diferentes dos colonizadores. Para os índios, a terra era o suporte da vida, e não um bem negociável. Lutavam pela sua soberania sobre o território, mas não por fronteiras, delimitações jurídicas ou eclesásticas. Ambos, conquistadores e índios, formaram as duas maiores forças de resistência do processo de ocupação do território de Goiás. Na prática, a Capitania funcionava segundo uma sobreposição e interpenetração

²² Resposta do Rei D. João V ao pedido de licença dos bandeirantes, 1721. In: PALÁCIO, Luís; GARCIA, Leonidas Franco; AMADO, Janaina. *História de Goiás em Documentos: I Colônia*. Goiânia, UFG, p. 22. [Grifos novos].

²³ AHSP Regimento a Bartolomeu Bueno da Silva, dado na cidade de S. Paulo aos 30 dias de junho de 1722, pelo secretário Gervasio Leyte Rebelo, do governador Rodrigo César Menezes. In: *Documentos Ievrariantes*. Livro V.

²⁴ AHSP Regimento a Bartolomeu Bueno da Silva, dado na cidade de S. Paulo aos 30 dias de junho de 1722, pelo secretário Gervasio Leyte Rebelo, do governador Rodrigo César Menezes. *Idem*.

de domínio entre os seus oponentes, gerando várias situações que dificultaram o estabelecimento de linhas precisas entre os diversos espaços formados. Não houve, para nenhum desses espaços, um verdadeiro limite para o exercício do poder, uma única barreira física, pois eles se encontravam submetidos a uma lógica de dominação que se alternava frequentemente entre os seus agentes opositores. O desenho do território de Goiás configurava-se, portanto, como o resultado desse processo de confrontos de poderes institucionais e de resistências que se interpunham entre o colonizador e os nativos que também disputavam o território.

E eram inúmeras as tribos que aqui habitaram: Kaiapó, Carajapitangá, Araxá, Quixá, Goiás, Baren e Carajáina²⁵, dentre tantas outras. Muitas delas se opuseram fortemente ao processo de colonização, por exemplo, os Kaiapó, que se encontravam no sul, desde a região do Paranaíba, ocupando a estrada que vinha de São Paulo até o Araguaia, no caminho do Mato Grosso²⁶, e os Akroá-Assú, Xavante e Xacriabá, no norte, sendo os primeiros deste grupo considerados o terror dos viajantes e a grande causa de conflitos que pareciam sem solução. De ambas as direções, os encontros dessas nações indígenas com os brancos foram de máxima brutalidade, não correspondendo ao previsto pela legislação, que, diga-se de passagem, expressava-se com grandes ambigüidades, como dito anteriormente. Se, por um lado, se pregava a civilização pacífica dos índios, por outro lado, se houvesse impedimento do avanço às terras minerais indicava-se seu extermínio.

Assim, desde o início do Setecentos a ocupação de Goiás se caracterizou pela freqüente presença de graves e sanguinários conflitos entre as expedições colonizadoras e os “brabos” naturais, com perdas de numerosas vidas. Do lado dos colonizadores, em 1736, antes mesmo da fundação de Vila Boa, forças de guarnição militar vindas de Santos e Minas Gerais²⁷ – esta última comandada pelo capitão José de Moraes Cabral – contribuíram para “desembaraçar” os caminhos das minas. Posteriormente, seguidas ações dos governadores foram dirigidas para o extermínio dos indígenas, a exemplo de D. Luís de Mascarenhas, que, entre os anos de 1740/1741, procurou o sagaz e cruel sertanista Antônio Pires de Campos, prometendo-lhe vantajosas mercês se aceitasse a tarefa de aquietar os ferozes Akroá, que frequentemente atacavam os arraiais de Natividade, Arraias, Ribeira do Paranã e Terras Novas, levando seus senhores, escravos e gados, além de queimarem as roças. Constava ainda da tarefa do sertanista aldeá-los junto aos seus domados Bororo “[...] para lhe servirem de defesa perpétua e daí sair a bandeira para outras partes do que forem necessárias ou pelo modo que a alta compreensão de Vossa Magestade achar mais própria e conveniente aos vassallos, cuja lealdade e risco em que vivem são mercedores da real atenção de Vossa Mercê”²⁸.

Ações extremas, como os ataques “ofensivos” dos colonizadores, dependiam, obviamente, da autorização da Coroa. Mas, nesse caso, Portugal inicialmente se apresentou lento em relação ao pedido de combate aos Akroá feito pelo governador Mascarenhas, justificado frequentemente pela ferocidade incontrolável dos indômitos silvícolas. Somente em 23 de maio de 1744, ele conseguiu uma provisão

²⁵ BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no planalto central: Eco-história do Distrito Federal, do Índigena ao Colonizador*. Brasília: Venano, 2000, p. 65.

²⁶ PALACIN, Luís. *Goiás: 1722-1822*. Goiânia: Oriente, 1976.

²⁷ ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Anais da presença de Goiás*. Goiânia: Comissão Suéca/ Governo de Goiás, 1979, p. 59.

²⁸ AHU - Goiás. Doc. 252, 1744. Provisão (anexo) de D. João V. Lisboa. In: APOLINÁRIO, Juciane Ricarte. *Os Akroá e outros povos indígenas nas fronteiras de arte: políticas indígenas e indígenas no norte da capitania de Goiás, atual Estado do Tocantins, século XVIII*. Goiânia: Editora Kalpa, 2006, p. 95.

que aprovava a guerra ofensiva contra os Caiapós e Akroá, que teve início em abril desse mesmo ano. Nesse documento, o monarca D. João V aponta claramente a necessidade do extermínio:

*[...] é preciso reduzi-lo à paz acariciando e dando-lhe a perceber por meios suaves que posta a antiga ferocidade e se acomodarem a viver doméstica e mansamente se lhe guardará justa e será tratado com humanidade e sem ofensa de suas pessoas e liberdades [...] se prosseguir esses gentios nos seus insultos inquietando os moradores e impossibilitando-lhes a sua subsistência e conservação nas missas, nesse caso, vos apliquem e procurares a dita paz, fazendo-lhe guerra*²⁹.

Em situações como essas, Apolinário³⁰ diz que os índios eram vistos como seres estranhos, por não conhecerem e, notadamente, não vivenciarem as leis, regras e normas dos colonizadores. Vistos como animais, deveriam ter as suas ferocidades *domesticadas e amansadas* em benefício do projeto português de expansão territorial, econômica e da fé católica.

Política indigenista semelhante à mencionada vê-se nas instruções de D. Marcos de Noronha (1749-1753), o primeiro governador da recém-formada Capitania de Goiás (1749). Ao contrário de Mascarenhas, ele acreditava, em princípio, que para o alcance da civilidade e da cristianização dos índios, estes deveriam ser aldeados mediante o convencimento e a prática da paz, procurando-se, sobretudo, evitar a violência. Para a realização de seu plano, deveria pedir,

*[...] ao Provincial da Companhia de Jesus do Brasil missionários para os doutrinarem e aldearem nas mesmas terras em que forem achados, sem permitir que sejam mudados para outras, salvo no caso que por serem poucos queiram voluntariamente unir-se a outras aldeias da mesma língua. E vos encomendo muito tenhais a maior atenção para que aos ditos índios sendo façam insultos, violências, ou desprezos, antes sejam em tudo tratados humanamente como pede a caridade cristã*³¹.

A presença de missionários inacianos em Goiás, entretanto, diferentemente dos séculos anteriores, encontrava-se submetida a uma política de ocupação cujo controle dos índios era prerrogativa do Estado, antes mesmo do pleno vigor da perseguição de Pombal à Companhia de Jesus. Na orientação de D. Marcos de Noronha aos padres, suas limitadas atribuições ficam claramente expostas. Caberia aos religiosos apenas a responsabilidade com *"[...] a paz, [a] união e a boa harmonia que devia haver entre os Missionários, e o Tenente Coronel, ao qual deu hum regimento que devia observar os Soldados do Presídio [...]"*³². Em hipótese alguma, eles poderiam se ocupar do *"[...] domínio do temporal dos índios [...]"*³³. Para tanto, as instruções definiam suas cômputos em mil reis por ano para cada um dos missionários, determinando ainda que:

[...] cada semana se dessem três Bois, a saber, hum para os Missionários, outro para os Soldados, e outro para os Índios: isto hé, soldados, e Índios pertencentes a Aldeja do Duro do Gentio Chacriabá. Determinou mais,

²⁹ AHU. Goiás Doc. 252, 1744. Provisão (anexo) de D. João V. Lisboa. In: APOLINÁRIO, Juciene Rizzato. *Op. Cit.*, p. 95.

³⁰ APOLINÁRIO, Juciene Rizzato. *Idem*, p. 95.

³¹ Carta da rainha D. Maria I a D. Marcos de Noronha. In: PALACIN, Luís; GARCIA, Leônidas Franco; AMADO, Janaina. *História de Goiás em documentos*. I. Colômbia. Goiânia: UFG, 1995, p. 69-70.

³² Carta da rainha D. Maria I a D. Marcos de Noronha. In: PALACIN, Luís; GARCIA, Leônidas Franco; AMADO, Janaina. *Idem*.

³³ AHU. Goiás Doc. 771, 1755. *Jobre as Missões de Natuzalé*. Projeto Resgate Baixo do Rio Branco, IPEHBC.

*que se fizesse na mesma Aldeya hum nonjolo para beneficiar as farinhas. Ordenou também que se estabelecesse hã Fazenda de Gado vacuum, para servir para o futuro de sustentação para os Missionários, e mais Índios; levantando-se então a pensão dos Bois. Para esta fundação determinou o numero de quatrocentas vacas. Mandou também, que os Soldados do Presidio fossem pagos de três em três mezes, porquanto se dizia, que não sendo assim decertarião todos; pois desde o seu principio até aquelle tempo não tinham sido pela Fazenda Real. Toda despeza foi entregue a Francisco Rodriguez de Mattos, o qual no distrito da Natividade tem a seu cargo o Contrato dos Dizimos, e se achava presente em S. Felix. Só não determinou quanto se devia dar para o engraxamento da Igreja. Ao Tenente Coronel ordenou comprasse algumas passas de algodão para fardar os Índios; alguns surrões de sal, e rolos de fumo para se distribuir com os mesmo Índios [...]*²⁴.

Imitando, desta forma, a participação dos jesuítas na política de ocupação colonial, D. Marcos de Noronha procurou dar início concreto às determinações que a ele foram delegadas: civilizar índios, mantendo-os em seus respectivos territórios para poderem ser utilizados como “barreiras”²⁵ do sertão, evitando, assim, a entrada na região aurífera. A completa viabilização de suas ações exigiu que o governador atuasse em duas frentes principais: uma no sul e outra no norte. Para a primeira região, em 1750, designou o Padre José de Castilho para criar a Aldeia de Santana do Rio das Velhas (1750), em Indianópolis, atual Triângulo Mineiro. Contou para a execução dessa tarefa com a ajuda do experiente sertanista Antônio Pires de Campos, que não só havia erguido a Aldeia do Rio das Pedras, em 1742, para abrigar os Bororos, como também participado de combates contra os Kayapó, visando liberar a estrada de São Paulo que dava acesso às minas do sertão goiano.

Concomitantemente às ações do sul, desenvolveram-se as do norte, em especial na região de Natividade, Paranã e Terras Novas, lugares de grande densidade populacional de bravos indígenas e, portanto, palco de inúmeros conflitos e ataques aos arraiais de Natividade, Carmo, Chapada, Taboca e Alma²⁶. Esses freqüentes combates, sem o almejado sucesso dos colonizadores, levaram D. Marcos de Noronha a duvidar da eficácia do método de persuasão e convencimento dos índios para o alcance da “paz” e a conseqüente conquista, notadamente em relação aos Akroá e Kayapó. Seguidas negociações sem o êxito esperado deixaram o governador desanimado com a hostilidade dos resistentes nativos da Capitania goiana e, inclusive, sem expectativas para a rápida e necessária formação de aldeamentos e a disponibilidade de cativos para auxiliá-lo na conquista de outras nações. A falta de tais condições o levou a solicitar à Coroa portuguesa que enviasse ordens aos governadores de Cuiabá e São Paulo para conseguirem indígenas já aldeados para ajudarem a “desembaraçar os caminhos e desinfetar as povoações”. Não obtendo retorno, D. Marcos convidou o capitão-mor do Piauí, o português Antônio Gomes Leite, para chefiar uma expedição contra os Akroá. No entendimento de D. Marcos, só as ricas experiências desse homem poderiam ajudá-lo na difícil empreitada que objetivava a redução desses índios. Apostando na perícia de Gomes Leite, o governador chegou até mesmo a

²⁴ AHU. Casa: Doc. 771, 1755. Ítem.

²⁵ APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Os Akroá e outros povos indígenas nas fronteiras do sertão: políticas indígenas e indígenas ao norte da capitania de Goiás, atual Estado do Tocantins, século XVIII*. Goiânia: Editora Kelps, 2006, p. 105.

²⁶ Seguindo Apolinário, embora o regimento de D. Marcos de Noronha assinalasse que haveria de se praticar uma política de paz com os índios da Capitania, evitando o uso da violência, na região do norte abriu-se precedente para iniciar uma guerra contra os Akroá. APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Op. Cit.*, p. 101.

pedir aos principais moradores dos povoados do norte de Goiás para contribuírem com o projeto de formação de aldeamentos, liberando os índios “administrados”³⁷ que possuíam em suas residências.

Apesar de todas essas providências, os ataques aos arraiais e às resistências dos Akroá continuaram, e mesmo quando se tentava negociar pacificamente, os índios se recusavam veementemente a se estabelecer em aldeamentos. Esse fato levou D. Marcos a comunicar à Coroa portuguesa a impossibilidade de reduzir esses índios sem o uso da força, tampouco fazê-los conviver harmoniosamente com outros povos. O governador acreditava também que apenas construindo aldeamentos distantes dos territórios dos índios, particularmente no interior do sertão, poder-se-ia alcançar êxito, embora essa solução contrariasse as determinações legais de Portugal, que assinalava a importância de os silvícolas se manterem em seus *babitats* para formarem as barreiras de acesso às áreas de mineração.

Diante de tais argumentos, o governador, em novembro de 1749, convocou uma junta para resolver a questão dos procedimentos que deveriam ser tomados para atacar as aldeias. Mas nesse ínterim, vem a óbito Antônio Gomes Leite e para substituí-lo foi contratado o tenente-coronel Wenceslau Gomes da Silva, que, antes mesmo de oficializar os termos do trabalho com D. Marcos, foi convencido a dar início à guerra e à conseqüente matança dos índios, contradizendo o “relativo” cumprimento dos governadores da provisão de 10 de julho de 1727, que afirmava a liberdade dos índios, por direito natural.

A reação de D. Marcos ao uso da guerra para o combate aos índios encerra uma grande contradição de seu discurso, quando se coloca contra as iniciativas emergenciais do novo sertanista, considerando-as radicalmente ilegais, embora em momentos anteriores houvesse defendido a eficácia de tal prática. Em carta ao Padre Dionízio Dias da Costa, de 20 de agosto de 1751, dizia: “[...] e o que mais me admira é que esse homem tomasse a bárbara resolução de julgar por presa todos os índios que tinham apanhado na mesma guerra, e que com os tais os quintou, e mandou vender absurdo e o mais detestável que se pode imaginar, porque assim os compradores como os vendedores”³⁸.

Com o intuito de cercear a autonomia do sertanista, o governador entregou-lhe um regimento para que fosse fielmente cumprido³⁹ e o ajudasse no soergimento e administração dos aldeamentos de São José do Duro, nomeado popularmente de Fomúga, para abrigar os Akroá, e São Francisco Xavier do Duro, ou Duro, para os Xacriabá, ambos em 1751. Em 1753, cria-se a Missão de São Francisco Xavier (atual Dianópolis), formada pelos dois aldeamentos e dirigida espiritualmente pelo Padre José Matos. Dela se obtinha acesso às capitâneas do Piauí, Maranhão, Rio São Francisco e Pernambuco⁴⁰ (Fig. 57).

³⁷ Em, portanto, os índios, de uma prática que havia sido legalizada à época de Rodrigo de César de Menezes, com a publicação de um bando de 22 de janeiro de 1732. Nesse documento, encontram-se os seguintes dizeres: “[...] em nome dos moradores desta capitania, em que lhe peço a administração do dito gentio e na atenção da observância dela, ordeno e mando que todo gentio que novamente se conquistar e conquistar daqui em diante em sertões desta capitania não possam de nenhuma sorte ser vendidos, por serem de natureza livres, com declaração que quanto aos moradores lhes sejam necessário para fazerem algum descobrimento, ou para outros empregos que possam ser úteis ao real serviço, ou para algum trabalho que seja conveniente aos ditos moradores [...]”. Bando do Capitão-General da Capitania de São Paulo, Rodrigo de César de Menezes, sobre se não se venderem nesta Capitania, os que vierem do sertão.” In: APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Idem*, p. 104.

³⁸ “Bando do Capitão-General da Capitania de São Paulo, Rodrigo César de Menezes, sobre se não se venderem nesta Capitania, os que vierem do sertão.” In: APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Idem*, p. 104.

³⁹ Apolinário resume os principais itens deste regimento e, a partir de sua síntese, destacamos os principais aspectos que nos interessam:
– Atenção à fé católica e aos valores cristãos de um vassalo que deveria cumprir as normas do Estado, particularmente no que se refere à prática de conversão indígena por intermédio da guerra defensiva, o que significava que antes do combate deviam se confessar para que, em graça, obtivessem sucesso;
– Obrigação de se procurar um religioso para que, durante toda a campanha, “*se possa ter pronta para administrar os sacramentos a todos os passas de sua bandeira*”, com a intenção de converter os índios de que as ações missionárias poderiam convertê-los e torná-los dóceis às ordens do Rei;
– Os índios deviam ser convencidos a aceitar a paz e abençoar a fé católica. APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Op. Cit.*, p. 108.

⁴⁰ APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Idem*, p. 115.



Fig. 57 – Mapa da Missão de São Francisco Xavier.

Fonte: ADONIAS, Isa. *Cartografia da Região Amazônica: Catálogo descritivo (1500-1961)*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, 1963, p. 640.



Fig. 58 – Mapa da Capitania de Goiás.

Fonte: APOLINÁRIO, Juciane Ricarte. *Os Índios e outros povos indígenas nas fronteiras do sertão*. Goiânia: Kelps, 2000, p. 227.



Fig. 59 – Mapa da Capitania de Goiás (detalhe).

Fonte: APOLINÁRIO, Juciane Ricarte. *Os Índios e outros povos indígenas nas fronteiras do sertão*. Goiânia: Kelps, 2000, p. 228.

A despeito de todos os esforços para a sua implantação, essa missão⁴¹ não obteve o sucesso almejado, por conta de inúmeros fatores, que iam desde aqueles relacionados às dificuldades para a administração dos aldeamentos, até os desentendimentos que existiram entre os padres e o sertanista Wenceslau Gomes. O aldeamento de Formiga, desde a sua formação inicial, já apresentava sinais de graves problemas, tais como a insalubridade do lugar e os surtos epidêmicos, vitimando os índios e deixando-os “[...] feitos cadáveres vivos, outros pálidos e macilentos, outros inchados, e todos finalmente cobertos de buba lepra, um sarua tão tyrana que julguey era aquelle lugar algum Lazareto [...]”⁴². Visando solucionar a difícil situação, o governador autorizou o Padre José Matos, inclusive, a mudar os poucos residentes para um lugar onde houvesse “[...] matos, e lugar cómodo para a situação.” Mas, “[...] em toda esta distancia não [se achou] achamos matos sufficientes para estabelecer Aldeya. Só no lugar chamado Oliveira, para outra parte do Certão, tem alguns matos, e lugar cómodo para situação, porem a este obstavão os moradores da Natividade, por serem terras mineiras”⁴³.

Uma segunda possibilidade para mudança de local também havia sido cogitada, mas, segundo o sacerdote, algumas ponderações sobre ela deveriam ser feitas, pois eram “[...] terras mistas com fazendas de gados dos mesmos moradores, onde a cada passo podem nascer queixas e deserções entre os índios e os moradores [...]”⁴⁴. Como resposta ao impasse, decidiu-se levar a população dos Akroá para ser assentada nas proximidades do Aldeamento do Duro⁴⁵, onde se encontravam os Xacriabá, a dois quilômetros do anterior, erguendo-se num aprazível terreno,

[...] com bons ares, onde liberalmente se podem estender os olhos por dilatados campos com bons pastos, e sercanias ao longe que formão alegres perspectivas: muitos matos com boas terras para lavour. Só a disposição da caza da vivenda dos Missionários, a Capella, e moradia dos Índios não estão em boa disposição, ficando huas e outras em bastante distancia, e de alguma sorte impossibilitados os Missionários a dizer Missa nos dias de chuva. Estranhando nos os cômodos da caza, respondeu o Tenente Coronel que as tinha feito para si, e hum Capellão, ao mesmo tempo que o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde affirmava que as tinha mandado fazer para os Missionários. Não achamos nelas bancos [sic], nem mezas para a nossa serventia: e fazendo-se algum requerimento sobre esta matéria, responder que não havia obrigação de semelhante prepara. Os quartos dos soldados estão ainda cobertos de palha, e se cobrirão de telhas depois que lá chegamos. Os Índios, assistião nas suas Arapucas, porquanto as suas cazas estão somente principiadas: e só hum pequeno Lanzo estava acabado, para onde se mudou o Tenente Coronel porem no tempo que lá estive se acabarão todas. A Capella não tinha mais ornato que o das paredes, sem haver huia única taboa: de tal sorte, que foi necessário usarmos do Altar portátil para se celebrar a Festa, e continuar por alguns dias para se dizer Missa. Necessitando eu do Altar para vir ao Presídio da Formiga, foi prezido ao Padre Superior formar de burtis hum altar para a Igreja, e na Sachristia huia meza do mesmo para por os ornamentos⁴⁶.

⁴¹ Segundo uma iconografia do castiço de Isa Adonias, essa nova missão localizava-se ao norte da Capitania de Goiás e à leste do Rio Tocantins. Representa também o Rio Tocantins, Rio Manuel Alves Grande, Rio do Sono, Rio Manuel Alves. No primeiro plano, aparecem a casa e a capela dos padres e, em planos posteriores, o aldeamento dos Xacriabá, formado por 396 casas, e o dos Akroá com 286. ADONIAS, Isa. *Cartografia da Região Araguaia*. Catálogo descritivo (1500-1961). Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, 1963, p. 640.

⁴² AHU. Goiás. Doc. 771, 1755. Sobre as Missões de Natividade. Projeto Resgate Baixo do Rio Branco, IPEHBC.

⁴³ AHU. Goiás. Doc. 771, 1755. Idem.

⁴⁴ AHU. Goiás. Doc. 771, 1755. Idem.

⁴⁵ APOLINÁRIO, Juciane Ricarte. *Op. Cit.*, p. 115.

⁴⁶ AHU. Goiás. Doc. 771, 1755. Sobre as Missões de Natividade. Projeto Resgate Baixo do Rio Branco, IPEHBC.

Como se vê, entre 1755 e 1757, a precariedade física desses aldeamentos, as evidentes dificuldades cotidianas e os poucos recursos de que dispunham os missionários contribuíram para o fracasso da missão, que não alcançou os objetivos previstos nas instruções do então sucessor de D. Marcos de Noronha, São Miguel (1755/1759). Segundo essa instrução, as principais obrigações dos religiosos seriam “a conversão dos Índios a sua Redução à vida civil, e aumento das Missões, e estabelecimento das Aldeas”. As primeiras ficariam

[...] encarregadas aos Religiosos da Companhia de Jesus; à elles incumbireis as Aldeas que de novo se erigirem: declarando lhes logo, que só nellas lhes pertence o governo Espiritual, e ainda aquelle económico necessário para a criação dos Índios; mas por nenhum modo o Temporal, sobre o que dareis a providencia que for servido; e ordenareis que nas ditas Aldeas se ensine a lingua Portugueza a todos os que forem capazes de a apprender, e sem falta alguma a todos os meninos⁴⁷.

Por fim, haveriam de estar atentos para que “[...] Índios reduzidos por qualquer forma se cumprão inviolavelmente os pactos e ajustes que com elles se fizerem; e sejam tratados com tal humanidade e brandura, que os faça mudar o conceito, e perder a bem fundada idea em que os deve ter posto a barbaridade, com que tantas vezes tem sido tratados”⁴⁸.

Os conflitos entre índios e colonizadores também ajudaram a dar cabo às missões em Goiás. A natureza belicosa e valente dos Akroá e a sua aproximação e convívio com os Xacriabá os fortaleceram e possibilitaram a formação de um primeiro e violento levante na redução, seguidos, posteriormente, por rebeliões, contra-ataques e “guerras” que levaram à dispersão e dizimação de muitos índios aldeados⁴⁹. Sendo assim, o intento das missões de Natividade não foi alcançado, pois o que havia sido pensado para ser a fixação de uma população de naturais convertidos ao cristianismo e um rigoroso e estratégico bloqueio de proteção contra o fácil acesso às terras minerais, para evitar o desvio do ouro sem a devida retirada do imposto da Coroa nas casas de fundição da Capitania de Goiás, transformou-se num grande espaço de violência e conflitos, inviabilizando seu pleno desenvolvimento.

No lado sul, até meados do século XVIII, o quadro também não se mostrou diferente. O fato de se ter conseguido conter de forma efetiva a redução dos Kaiapó – em virtude das ambivalentes posições de D. Marcos, que se mostrava ora contra, ora a favor das ações ofensivas – pode ser considerado uma das importantes conseqüências do insucesso e estagnação dos aldeamentos em Goiás. A instabilidade do governador e a falta de firmes e rígidas orientações em relação às questões indígenas permitiram a continuidade dos freqüentes e hostis ataques dos gentios aos aldeamentos já formados e às suas populações, como as estabelecidas às margens dos rios Claro e Pilões, desestruturando-as e dificultando suas sobrevivências.

⁴⁷ AHU, Goiás Doc. 662, 1754. Instruções dadas a São Miguel. Projeto Resgate Banco do Rio Branco, IPEHBC.

⁴⁸ AHU, Goiás Doc. 662, 1754. Idem.

⁴⁹ Sobre esse conflito, ver APOLINÁRIO, Juarez Ricarte. Op. Cit., p. 130-149.

A incapacidade desses primeiros governadores de promoverem a “paz” e a prosperidade, bem como os propósitos não alcançados pelo sertanista Antônio Pires de Campos e de seu sucessor Manuel de Campos Bicudo, também revelam, segundo Chaim⁵⁰, as frustrantes tentativas de otimização da política indigenista dessa época. Tudo isso materializado na infeliz tentativa de se reunir os Araxá com os Kaiapó no aldeamento do Rio das Velhas, resultando na dizimação dos primeiros pelos segundos, que invadiram seus acampamentos para escravizá-los; na impossibilidade de reduzir os Tapirapé, os Mangariruba e os Cururu por meio do convencimento, e, por fim, na interrupção dos trabalhos de Manuel de Campos, por causa de sua repentina morte no Arraial de Paracatu. Mesmo diante desse caótico panorama, outras ações, orientadas pela nova política de Pombal, foram estabelecidas e implementadas, sobretudo, na segunda metade do século XVIII, com a gestão de José de Almeida de Vasconcelos Soveral e Carvalho, o quarto capitão-general de Goiás.

5.2 A política de urbanização de Goiás no período pombalino

A partir da assinatura do Tratado de Madri, em 1750, e até o Tratado de Santo Idelfonso, em 1777, uma série de novas medidas foram tomadas pela Coroa portuguesa em relação ao Brasil, particularmente no que se refere à nova configuração e defesa de parte deste território. Esse foi o momento do reinado de D. José e da atuação do seu polêmico ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo – elevado depois à dignidade de Marquês de Pombal (1750/1777) – que assumiu a importância e o prestígio que anteriormente eram de Alexandre de Gusmão, o sagaz secretário de D. João V. Foi na qualidade de auxiliar do monarca que esse austero ministro, posteriormente agraciado com o título de Conde de Oeiras, estruturou um completo programa para a colônia, visando sua “*reorganização econômica, social, administrativa, judicial, religiosa e, sobretudo, política*”⁵¹. Esse conjunto de iniciativas visava o controle geopolítico do Brasil, notadamente dos territórios estabelecidos pelo meridiano de Madri, lançando-se mão de intervenções diretas de funcionários a serviço do Estado que, além de atenderem os interesses imediatos de Pombal, buscavam impulsionar também o povoamento e a urbanização das áreas incultas da colônia.

Como defendeu Silva, não foram apenas as preocupações de demarcação e ocupação territorial que fizeram parte desse amplo programa pombalino. Embora de natureza mais secundária, dimensões “filosóficas” e menos “militares” também se incorporaram a ele, “[...] com naturalistas, arquitetos, engenheiros, desenhadores, percorrendo um espaço novo com o olhar observador de quem tudo quer registrar para transmitir o maior número possível de informações a uma máquina estatal que tudo queria conhecer e controlar [...]”⁵². Não se pode pensar nas delimitações das linhas de fronteiras sem o rico resultado cartográfico, geográfico, botânico, zoológico e mesmo etnológico, que permitiu ganhos ao pragmatismo cientí-

⁵⁰ CHAIM, Maurício Marcos. *Aldeamentos indígenas, Goiás – 1749/1811*. São Paulo: Nobel, 1983, p. 81.

⁵¹ FLEXOR, Maria Helena Orlu. *A mão invisível pombalina: A afirmação da via regular*. mimeo, 2003.

⁵² SILVA, Maria Beatriz Nizza da, apud FERREIRA, Mário Clemente. *O Tratado de Madri e o Brasil Meridional: os trabalhos demarcatórios das partes do sul e a sua produção cartográfica (1749/1761)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001, p. 221.

co da época, mediante a descoberta das possibilidades econômicas das regiões. No Amazonas, por exemplo, o conhecimento e a valorização dos recursos da floresta e das drogas do sertão despertaram interesses, na maioria das vezes, relacionados à medicina e às atividades econômicas⁵³.

Para a viabilização desse programa, Flexor⁵⁴ elenca inúmeras e importantes providências, como os levantamentos cartográficos feitos em várias partes da colônia; as demarcações dos novos limites territoriais, executadas por experientes comissões; a criação de capitânicas ligadas ao Grão-Pará e ao Maranhão; o soerguimento de fortes estrategicamente implantados; o estímulo ao extrativismo na região do Amazonas; a importação de mão-de-obra escrava negra para o Norte; o incentivo à vinda de açorianos, madeirenses e minhotos para habitarem o Sul, Nordeste e Norte; o desenvolvimento do comércio a partir da criação da Companhia-Geral do Pará e Maranhão e da Companhia-Geral de Pernambuco e Paraíba; a abertura de estradas para o desenvolvimento das atividades comerciais entre as capitânicas do Pará, Goiás e Mato Grosso, etc. Entre outras medidas incluídas no plano de Pombal, a autora destaca o processo de laicização das aldeias, a reabertura das Aulas de Engenharia do Pará, a transferência da capital de Salvador para o Rio de Janeiro (1763), a incorporação de capitânicas à Coroa, a união de capitânicas entre si e a realização de recenseamentos, procurando identificar o número de habitantes capacitados para o Serviço Real. Consta também da lista, a criação de comarcas, ouvidorias e julgados⁵⁵.

O desenvolvimento da urbanização colonial se concretizaria com a formação de vilas e a elevação de antigos núcleos populacionais e aldeamentos a essa mesma categoria. Para a execução dessa inigualável tarefa foram encaminhados às regiões da colônia, em datas distintas, Cartas Régias e instruções aos governadores ordenando-lhes que tomassem as devidas providências. Em São Paulo, por exemplo, a Carta Régia chegou em 23 de janeiro de 1765, acrescida de uma outra, em que aparece a ordem para que os colonos se dirijam para as povoações capacitadas de oferecer sacramentos e preparo para "*todas as ocasiões do seu Real Serviço*". Flexor⁵⁶ trata da mesma questão quando menciona um parecer de Pombal, de 17 de setembro de 1765, enviado ao governador paulista Morgado de Mateus, pedindo que bandeirantes fossem fundando povoados nas proximidades da Serra da Apucarana. Concomitantemente, deveriam ainda civilizar todos os índios que encontrassem, com a construção de aldeamentos similares aos de Francisco de Mendonça Furtado, no sertão do Pará. Nesse mesmo ano, uma Carta Régia de 3 de março mandava soerguer povoações e vilas nas aldeias de Porto Seguro. Em 22 de julho de 1766, uma outra dessas correspondências Régias também chegava ao governador da Bahia. Ordens com o mesmo conteúdo alcançaram o Ceará, resultando na elevação da real vila de Montemor-o-Novo; e o Piauí, para a transformação de oito povoados em vilas e da Vila da Mocha em cidade, com o nome de Oeiras (Carta Régia de 1761).

Aproximadamente desde 1751, antigas iniciativas já demonstravam o crescente interesse da metrópole com a ocupação das terras brasileiras. É o caso do início dos povoamentos de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e da fundação da Capitania de São José do Rio Negro, no Norte do

⁵³ FERREIRA, Miria Clemente. *Op. Cit.*, 2001.

⁵⁴ FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Op. Cit.*, 2003.

⁵⁵ FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Idem*.

⁵⁶ FLEXOR, Maria Helena Ochi. As vilas pernambucas do século XVIII: estratégias de povoamento. In: *1º Seminário de História da cidade e do urbano*. Campinas: FUC-CA3IF, 14,15,16 de out. 1998.

Brasil, em 3 de março de 1755. No Amazonas, essa política de controle e povoação se concretizaria com as ações demarcatórias do Norte, chefiadas por Francisco Xavier Mendonça Furtado,

[...] com a elevação de cerca de setenta vilas e lugares efetuados num período de aproximadamente cinco anos (1754/ 1759). Estas foram, na sua maioria, as antigas aldeias das missões que o governador e seus sucessores “rebatizaram” com nomes portugueses elevando-as à categoria de vilas. Tal procedimento implicou, em parte, uma reconversão simbólica. Com a elevação das aldeias indígenas a vilas, pretendia-se transformá-las em povoações civis utilizando esta expressão no duplo sentido de retirar o cunho religioso que o aldeamento missionário mantinha e de ser, alegoricamente, uma mudança que as traria para o seio da “civilização”²⁷.

Para a conversão dos índios em seres civilizados, alguns procedimentos foram adotados visando a aplicação dessa nova política. Alguns deles encontram-se expressos no Alvará de 4 de abril de 1755 e na Lei de 6 de junho desse mesmo ano. O primeiro documento refere-se à importância dos casamentos mistos, ou seja, de vassallos com nativos. O segundo trata da anulação do Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará, assinado pelo Rei em 21 de dezembro de 1686, que destinava a coordenação da catequese dos aldeamentos à Companhia de Jesus. Em 8 de maio de 1758, a ordem de anulação chega ao bispado do Rio de Janeiro, com a seguinte determinação da Coroa:

[...] como governador e perpétuo administrador, que sou, do mestrado e da cavalaria das militares, a que hei por bem que em cada uma das aldeias de índios, que novamente mando erigir em vilas e lugares, e nas mais em que de novo se forem aldeando os referidos índios, em lugar de cada uma das paróquias que até agora administravam os religiosos da Companhia de Jesus, com a denominação de missões, constituais uma paróquia com o título de vigária, que fareis de servir interinamente até me dardes conta como se pratica nas igrejas novamente eretas; assinando aos párocos delas as cômruas que se acham estabelecidas pela minha ordem, com aquela igualdade ou diminuição que forem competentes às diferenças dos maiores ou menores lugares [...]²⁸.

Acabar com o poder dos inacianos era uma das principais metas a ser alcançada por Pombal. Diferentemente da primeira metade do século XVIII, quando muitos dos aldeamentos eram organizados pelo sistema de missões, marcas inconfundíveis dos irmãos da Companhia de Jesus – cujas práticas privilegiavam a ação pastoral entre os “infieis”, “hereges” e católicos –, o que se institui agora é a formação de vigárias subjugadas ao Estado, assistidas por párocos com cômruas. Os jesuítas foram sumariamente afastados da catequização indígena e, posteriormente, expulsos da colônia com ordens para se recolherem imediatamente aos seus claustros.

Dentre outros exemplos, as novas regras para os aldeamentos e a expulsão dos jesuítas fizeram parte do amplo conjunto de ações inovadoras que se processavam simultaneamente no Brasil. Em Goiás, essas inovações são dadas ao conhecimento em 17 de outubro de 1758. De forma similar às demais regiões da colônia, com os alvarás, as leis e as sigilosas instruções do futuro governador João Manoel de Melo (1759-1770) estavam as normas do *Directório que se deve observar nas*

²⁷ MOREIRA, Rafael; ARAÚJO, Rezata Assis Malcher. *A engenharia militar do século XVIII e a ocupação da Amazônia*. In: *Op. Cit.*, p. 190-191.

²⁸ Carta do Rei ao Bispo do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1758. ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Op. Cit.*, p. 139.

Povoações dos índios do Pará e Maranhão, publicado em 3 de maio de 1757 e confirmado em 17 de agosto de 1758⁶⁰. Nesse regimento, composto por 95 parágrafos, encontravam-se as orientações para a civilização dos índios, os procedimentos a serem seguidos pelos *diretores* ou tutores, que eram as autoridades responsáveis pela administração dos aldeamentos. Além disso, alguns dos importantes parágrafos desse documento tratam também da direção temporal e espiritual do aldeamento, da política agrícola, do cultivo da terra, da fiscalização e do comércio dos produtos obtidos, e da organização das aldeias, que incluía desde as suas localizações até as disposições espaciais de índios à maneira dos brancos.

De acordo com essa nova orientação do Estado, era incumbência do novo gestor da Capitania goiana implantar “[...] os sólidos princípios da Religião, e dilatação da Santa Fé Católica, que faz o meu primeiro objecto; da civilização dos muitos racionais silvestres, com que a Divina Omnipotencia enriqueceu o Sertão do Estado do Brasil em hum numero consistente para o fazer feliz e opulento, a Agricultura, que com hum tão consideravel numero de homens, [illegível] haveria feito hum importantissimo progresso, se por oportunos meos os houvessem reduzido a serem sociáveis [...]”⁶¹, e, mais diretamente ligada à urbanização do território, a criação de povoações *decorosas* e com *boas disposições* para o desenvolvimento do comércio. Para tal fim, deveriam ser distribuídas novas sesmarias.

*[...] nos distritos das vilas e lugares que de novo erigireis nas aldeias que hoje têm, e no futuro tiverem os referidos índios, as quais denominareis com os nomes dos lugares, e vilas deste reino, que vem vos parecer, sem atençaõ nos nomes bárbaros que têm atualmente; dando a todas as ditas aldeias a forma de governo civil, que devem ter, segundo a capacidade de cada um deles, na mesma conformidade que se acba praticado no Estado do Maranhão, com grande aproveitamento do meu Real serviço, e do bem commum dos meus vassallos: nomeando logo e pondo em exercicio naquelas povoações as serventias dos officios das câmaras, da justiça e da fazenda, elegendo para elas as pessoas que vos parecerem mais idôneas [...]*⁶².

Somando-se a essas incumbências, caberia ainda ao governador João Manuel ajudar a “[...] defender toda a Fronteira dos Domínios do Brasil, e em especial destes, de que vos encarrego, do ambiciosissimo, e vastissimo projecto, que os Religiosos Jesuítas havião formado [...]”⁶³, pois eles visavam ampliar num tempo de dez anos seus domínios pelo sertão, alcançando toda a América Meridional, tornando-os inacessíveis e superiores às maiores potências da Europa. A solução para a inviabilidade desse temido projeto de expansão dos inacionos se fazia, segundo as secretas instruções de João Manuel, com a união das forças dos governadores do Grão-Pará, de Cuiabá e dele próprio, que não só deveriam se preocupar com suas respectivas fronteiras como também se auxiliarem mutuamente. Quando se tratasse dos limites com o território espanhol, ou mais precisamente, das fronteiras do

⁶⁰ “Regimento composto de 95 parágrafos que especificam a maneira como se deverão ser orientados os índios pelos Diretores, autoridade esta que possuía função específica nos aldeamentos independentes”. CHAIM, Mativone Mattos. *Op. Cit.*, p. 87.

⁶¹ AHU. Goiás Doc. 916, 1758. Instruções dadas a João Manoel de Melo. Goiânia: Projeto Resgate Barão do Rio Branco, IPEHDC.

⁶² Carta da Rainha para João Manoel de Melo, 1758. In: ALENCASTRE, José Martin Pereira de. *Anos de província de Goiás*. Goiânia: Conselho Sudeco / Governo de Goiás, 1970, p. 132. [grifos nossos]

⁶³ AHU. Goiás Doc. 916, 1758. Instrução dada a João Manoel de Melo. Goiânia: Projeto Resgate Barão do Rio Branco, IPEHDC.

Mato Grosso, os esforços desses administradores seriam todos canalizados para o resguardo dessas divisas, incluindo até mesmo mudanças de populações inteiras, como foi sugerido que se fizesse com o “[...] Arrayal da Meja Ponte, e outros semelhantes, [...] que lhes sirvão de embarço”⁶². Que eles “[...] possam transnigrar para aquella Fronteira, onde se fazem tão indispensavelmente necessários [...]”⁶³.

Coordenadas iguais a essas mostram, portanto, como era disciplinar esse novo método que buscava um total controle sobre as populações dos aldeamentos da colônia, transformando a sua natureza inicial de cunho religioso em outra “civilizatória”, passando sua administração para um civil. Afastava-se, assim, radicalmente os irmãos da Companhia, temidos pelos expressivos poderes que tinham sobre os índios e pelo acúmulo de suas riquezas.

Não obstante essas recomendações, é fato que, tanto na gestão desse governador quanto na de seus antecessores, a política indigenista na região de Goiás não foi bem sucedida, apresentando inúmeros conflitos entre os poderes espiritual e temporal, entre índios e colonizadores, além de levantes iguais àqueles feitos pelos Akroá e Xacriabá. Só a partir de José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho (1772/1778)⁶⁴, Barão de Mossamedes, Visconde da Lapa, ex-comendador de Santa Maria de Alcofra na Ordem de Cristo, donatário dos reguengos de Mossamedes, de Alegoa, e de Albergaria de S. Pedro de Crê, senhor da Vila da Lapa e do Couto Vieiro⁶⁵ e amigo do Marquês de Pombal, é que se verifica, na prática, a eficácia de uma política voltada para o desenvolvimento econômico e comercial, e, particularmente, à urbanização a partir dos naturais que se achavam em todo o vasto sertão goiano⁶⁷. Eles eram, portanto, os mais adequados para ocupar os lugares, as vilas e as cidades que se fossem formando. Não sendo assim, diz a carta de instruções de José de Almeida, não se poderia “[...] esperar utilidade alguma da Capitania de Goiás [...]”⁶⁸.

Foram essas as idéias, sumariadas numa carta de instrução, que nortearam o referido governador a dar início ao plano de urbanização de Pombal no território mais central do Brasil. A ordem para a implementação desse plano foi a mesma para os governadores das demais capitanias, mas para regiões de fronteiras, como a do Amazonas, tal tarefa foi compartilhada, ficando a base ideológica e econômica do plano, relativa à urbanização, ao encargo dos governadores locais e a cultural e tecnológica, ao dos componentes técnicos das expedições demarcatórias⁶⁹. Já nos Goyazes, identifica-se praticamente em quase todas essas dimensões as intervenções diretas de seus gestores, auxiliados por reduzido número de engenheiros militares. Coube aos técnicos e governadores exercerem as múltiplas tarefas existentes na Capitania, desde aquelas relacionadas à administração, à economia e à organização do território até a formação de excursões que visavam a pacificação indígena. Exemplos dessas jornadas são aquelas quatro organizadas por José de Almeida (1772): duas saíram de Vila

⁶² AHU: Goiás Doc. 916, 1758. *Idem*.

⁶³ AHU: Goiás Doc. 916, 1758. *Idem*.

⁶⁴ Esse governador “era fidalgo, mas não pertencia à nobreza, no sentido de titulação. Mais tarde, porém, Pombal o camaleão com os títulos de Barão de Mossamedes e Visconde da Lapa”. PINHEIRO, Antônio César Caldas. In: PINHEIRO, Antônio César Caldas; COELHO, Gustavo Neiva. (org.) *Diário de viagem do Barão de Mossamedes: 1771/1773*. Goiânia: Trilhas Urbanas, 2006.

⁶⁵ Instruções dadas a José de Almeida em 1771. In: ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Op. Cit.*, p. 173.

⁶⁶ ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Op. Cit.*, p. 182.

⁶⁷ Carta de Instruções dada a José de Almeida, Nossa Senhora da Ajuda, em 1º de outubro de 1771. In: ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Idem*, p. 182.

⁶⁸ MOREIRA, Rafael; ARAÚJO, Renato Malcher. *Op. Cit.*, p. 191.

Boa e Meia Ponte em direção à campanha do sul, uma outra partiu da margem ocidental do Tocantins até alcançar o Pontal e a última se instalou na Ilha do Bananal, embora a sua pretensão fosse encontrar as míticas terras dos Martínios.

No sul da Capitania descobriu-se ouro e fundou-se o Arraial de Bonfim, em 1774, mas de todas as expedições o melhor resultado foi a que chegou à Ilha do Bananal. Com ela, foram contactados os índios Javaé e Karajá, e levantadas cruz e rancharia como sinal de posse e marca de um futuro núcleo urbano, que, com outros, movimentaria a navegação do Araguaia. O ânimo com esse sertão levou José de Almeida a organizar uma segunda viagem, que garantiria a conquista e a transformação simbólica do local por meio dos batismos e das alterações dos nomes da Ilha do Bananal para Santana e das aldeias Karajá e Javaé para São Pedro do Sul e Ponte Lima, respectivamente. A consolidação do programa do governador José de Almeida, feita mediante intervenções que buscavam viabilizar a auto-sustentação do lugar, veio no final de 1775 e início de 1776, com a construção do aldeamento de Nova Beira, “[...] onde as Nações Carajáz, e Javaéz, nos tem aprovado a sua fidelidade, facilitando-nos a descoberta de novos Aliados, e habitantes do Continente de Aragnaya [...]”⁷⁰, com o presídio de São Pedro do Sul e com a promessa da navegabilidade do Tocantins, para o desenvolvimento do comércio com o Pará e a prosperidade de ambas as capitanias⁷¹. A possibilidade de navegação por um rio que corta toda a Capitania permitiria a ligação dos diversos arraiais até o novo presídio que, localizado no extremo-norte de Goiás, visava controlar a circulação de mercadorias e, provavelmente, impulsionar a urbanização do território segundo os moldes do ideário pombalino, que previa uma articulação entre os diferentes pontos da colônia⁷².

Entretanto, o sonho de José de Almeida não pôde ser realizado, dadas as fragilidades econômicas de Portugal e a não liberação da navegabilidade do Tocantins, postergada para o século seguinte. Todavia, isso não desmerece a tentativa do governador de colocar em prática os ambiciosos objetivos do plano transformador de Pombal para Goiás, que também, segundo Davidson, tinha sido previsto para o sistema comercial do Rio Madeira, onde se “pretendiam pôr em prática uma espécie de projeto de desenvolvimento regional à maneira do século XVI III [...] que implicava em graus mais detalhados de planejamento estatal para uma utilização racional de recursos escassos”⁷³.

Mas as grandes ambições empreendedoras não abarcavam apenas essas duas regiões; estendiam-se à toda a colônia, como revela a carta encaminhada pelo então Conde de Oeiras, em 26 de janeiro de 1765, para todas as capitanias, e cujo conteúdo se refere às suas instruções e à finalidade da política urbanizadora lusa. “Por ela, a fundação de vilas, a liberdade dos índios e o desenvolvimento do comércio entre eles, seria o melhor meio de resistir aos jesuítas, cuja maior força e riqueza na América tinha sido

⁷⁰ AHU. Goiás. Doc. 1838, 1776. Sobre a criação de aldeias indígenas. IPEHBC.

⁷¹ Em 28 de março de 1773, o governador do Pará, João Pereira Caldas, escreve ao Marquês de Pombal dizendo da importância da navegação do Tocantins para aquela Capitania. “A navegação do dito rio Tocantins, pelo que me informam se poderá vencer desta cidade até o arraial de Pontal (primeiro que se encontra nas minas) em quarenta até cinquenta dias, em canoas medianas, sem que algumas cachoeiras, que tem o rio se dificultem as passagens, como para o Mato Grosso se experimenta na navegação do Rio Madeira, etc.”. In: ALENCASTRE, José Martins Pessara de. *Op. Cit.*, p. 211 [Grifos nossos].

⁷² Como registra Moreira, a urbanização aqui é “intitulada de *antéis* decorações de uma rede fictícia de pólos da comitê servindo vinculada à estrutura administrativa mineira. MOREIRA, Rafael, ARAÚJO, Renata Mácher de. A engenharia militar do século XVIII e a ocupação da Amazônia. *Op. Cit.*, p. 190.

⁷³ DAVIDSON, David M. Rivers and Empire: The Madeira route and the Incorporation of the Brazilian Far West, 1737/1808. *opod*: DELSON, Roberts. *Op. Cit.*, p. 77.

o domínio completo da civilização dos mesmos índios”⁷⁴. Flexor⁷⁵ acrescenta que em relação às áreas do Amazonas outrora ocupadas pelos jesuítas, o que realmente a Coroa intencionava era a garantia da posse de um território que estava ameaçado pelos espanhóis, e, para assegurá-lo, a melhor providência seria a fixação de povoações.

No panorama goiano, tal intenção metropolitana é revelada particularmente pela construção de presídios, sobretudo na Ilha do Bananal. Esta, de lugar paradisíaco ambicionado pelos jesuítas desde o século XVII, transformava-se agora em território com a dupla função de controle e entreposto comercial, com a possibilidade “[...] da constituição de uma rede urbana viabilizada pela fundação de novas vilas e cidades, que se multiplicavam exponencialmente no século XVIII”⁷⁶, conforme Moreira aponta igualmente para outras regiões.

Não obstante o evidente entusiasmo com a Ilha, as ações do governador não ficaram restritas à construção de Nova Beira. Na região mais ao sul da Capitania, as mudanças de povoações de uma aldeia para outra também fizeram parte de seu projeto, que transferiu alguns homens da nação Xacriabá para a Aldeia de Santa Ana do Rio das Velhas. Acreditava o governador que, aumentando a população, o novo grupo, chefiado pelo soldado dragão Miguel de Arruda, criaria uma maior barreira de proteção no lugar, protegendo as tropas de comércio e povoações instaladas ao longo da Estrada de São Paulo que alcançava as minas. Para completar a missão, a maior façanha do governador foi a construção do importante Aldeamento de São José de Mossâmedes (1775)⁷⁷ – atual cidade de Mossâmedes –, erguido a oito léguas de Vila Boa⁷⁸, na “roça de José Vaz, aonde tinha determinado e demarcado a nova aldeia e [...] mandando satisfazer ao sobredito a importância da dita compra pela repartição a semelhantes despesas aplicadas”⁷⁹.

Afirmava José de Almeida que foram as condições das vastas terras da Capitania, cobertas de índios, que o levaram a “[...] fazer a primeira nação dos Acoroás, um estabelecimento regular e permanente, que se fizesse inveja de todos os índios silvestres, que de visita saíssem no povoado, servindo como de universidade aos que se quisessem aldear”⁸⁰. Em relação à política da época, essa seria mais uma possibilidade de transfor-

⁷⁴ FLEXOR, Maria Helena Octi. *As vilas paulistas do século XVIII: estratégias de planejamento*. Op. Cit., p. 2.

⁷⁵ FLEXOR, Maria Helena Octi. *As vilas paulistas do século XVIII: estratégias de planejamento*. Idem, p. 2-3.

⁷⁶ MOREIRA, Rafael; ARAÚJO, Renata Malcher de. *A engenharia militar do século XVIII e a ocupação da Amazônia*. Op. Cit., p. 182.

⁷⁷ Saint-Hilaire descreve-a: “Essa povoação, situada no cume de uma colina, e dominada pela Serra Dourada, é rodeada por muros que não são mais altos do que a própria colina; os edifícios, que a constroem, estão dispostos ao redor de um vasto terreno de 145 passos de comprimento por 112 de largura e apresentam um conjunto de regularidade perfeita. A igreja, edifício singelo e de bom gosto, ocupa o meio de um dos pequenos lados desse quadrilátero alongado. Em cada ângulo do polígono está um pavilhão de dois pavimentos; as outras construções constam apenas do rés-do-chão. Estas últimas servem em parte, de morada aos soldados encarregados da guarda dos Caiapós; o general tem a seu alojamento muito agradável, e por trás deste há um jardim bastante grande, regado por um córrego que foi desviado para o serviço da aldeia; outra porção, em fim, é utilizada como celeiro, e nele se deposita a colheita das plantações comuns. O resto das construções, originariamente reservado para os índios, está hoje em dia (1819) em parte vago, e em parte ocupado por 50 agregados.” SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Voyage à l’Ouest de Goiás*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975, p. 64.

⁷⁸ Em seu livro, Monteiro cita a seguinte descrição de Mossâmedes feita por Norberto de Souza: “Elevava-se a aldeia sobre uma colina denominada Serra Dourada, uma légua ao norte do Ribeirão da Farnata, braço fluente do Ribeirão do Claro. Em frente à igreja, de elegante frontispício, com as torres, ao sul da espaçosa praça, levantava-se a habitação dos governadores, com seu pórtico coroado das armas reais. Quatro torções erguiam-se nos cantos da praça e os mais edifícios, que a circundavam em três lados, de construção regular. Por detrás da habitação dos governadores via-se um jardim de alguma extensão, regado por um ribeiro cujas águas foram em parte desviadas para o serviço do engenho de fiação.” MONTEIRO, Otília Sócrates do Nascimento. *História de São José de Mossâmedes*. Goiânia: Imprensa pelo Estado de Goiás, 1951, p. 6.

⁷⁹ ALENCASTRE, José Maria Pereira de. Op. Cit., p. 214.

⁸⁰ ALENCASTRE, José Maria Pereira de. Idem, p. 214.

mação dos índios em luso-brasileiros úteis aos interesses econômicos e civilizadores da Coroa portuguesa. Para alcançar os objetivos desse projeto, o governador relata, em uma carta encaminhada ao Marquês de Pombal, que buscou convencer os “naturais” manifestando suas boas intenções com um considerável socorro de munições, a doação de uma grande variedade de miçangas e o envio de alguns casais para mostrar-lhes como eram as suas mulheres.

Apolinário²⁷ afirma que o discurso de José de Almeida traduzia uma típica preocupação da metrópole: constituir um lugar de relações interétnicas, próprio para a prática da miscigenação prevista numa lei que ordenava o casamento de vassallos com as índias. “Para o interior daquele projeto colonial foram levadas mulheres não indígenas e indígenas de outras etnias. Promover a convivência de casais era uma forma de buscar o crescimento demográfico do povoamento e, ao mesmo tempo, a sua estabilidade”²⁸. Além do aumento populacional, um local adequado para a civilização dos Akroá permitiria também a sua utilização contra os bravos Kaiapó, resolvendo um dos grandes fatores impeditivos da conquista do território goiano.

Com essas medidas, o governador buscou concretizar a política indigenista de Pombal em Goiás, buscando, sobretudo, a regeneração dessas terras, que já se mostravam economicamente frágeis diante do esgotamento aurífero, e a ocupação das extensas áreas ainda incultas. Seu método se assentava nas experiências colonizadoras dos franceses e ingleses, como se vê nas instruções:

*Estes [franceses e ingleses] senhores são as fontes que despertaram a minha diligência, que me fizeram vir munido de livros, por onde estudasse na História da América setentrional os meios de que usaram os franceses e ingleses e que nós devamos ter adotado e corrigido pela prática, inflamados no desejo de aumentar o cristianismo, na religiosa observância das reais ordens e nos estímulos da própria humanidade que tanto nos convene da justiça dessa causa*²⁹.

Assim, ele decidiu pela criação de São José de Mossamedes, onde finalmente se estabeleceriam as regras da *Lei do Diretório que se deve observar nas povoações dos Indígenas do Pará e Maranhão enquanto sua Magestade não mandava o contrário*³⁰. Implantado numa “[...] paragem agradável de campo, boas águas e muitos matos, delinhei [onde delinhei] um edifício regular, cuja planta pretendo [pretendia-se] ter a honra de fazer presente a S. M. Fidelíssima”³¹, contou com um investimento da Fazenda Real de 1.311 oitavas de ouro, que, por serem insuficientes, somaram-se ao auxílio das populações dos arraiais de Pilar, Trairas, Meia Ponte e Vila Boa.

Na *Lei do Diretório*, além dos artigos relacionados à administração, encontravam-se também as diretrizes para a construção das casas, que deveriam ser “[...] de boa madeira, falquejadas e arrumadas

²⁷ APOLINÁRIO, Juciene Rizzato. *Op. Cit.*, 2006, p.150-151.

²⁸ AHU. Goiás, Doc. 1655, 1776. Ofício do governador e capitão-general da Capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos de Sorezal e Carvalho, ao marquês de Pombal. IPEHBC.

²⁹ AHU. Goiás, Doc. 1959, 1777. Instruções (anexo) que por ordem de Sua Magestade Fidelíssima dá ao governador e capitão-general, José de Almeida de Vasconcelos Sorezal e Carvalho, ao governo anterior. In: APOLINÁRIO, Juciene Rizzato, *Op. Cit.*, p. 185.

³⁰ CHAIM, Márcioze Matos. *Op. Cit.*, p.118-120.

para assim possibilitar o estabelecimento mais tarde de uma agradável povoação”⁸⁶. As habitações próximas aos alojamentos para os soldados e o governador se concentrariam em torno de uma ampla praça retangular de 145 passos de comprimento por 112 de largura⁸⁷, com quatro torreões de dois pavimentos em cada um dos cantos e uma igreja em um dos seus lados. Com essa disposição espacial, o Aldeamento de São José foi concebido de acordo com as instruções relativas à nova ordem de planos ordenadores para vilas, porque “[...] naquela época, o uso de um traçado urbano regular tinha se tornado tão comum que um administrador [...] escreveu em 1757 informando que havia utilizado ‘o modelo de costume’, a fim de que o local que ele estava demarcando tivesse ‘as características de uma vila bem fundada’”⁸⁸.

Para a mentalidade da época, a regularidade do espaço estava intimamente ligada ao trabalho de transformação dos índios em seres “europeizados”. Nesse caso, esse aldeamento representaria a possibilidade de mudanças dos povos indígenas, obviamente atreladas ao seu controle e subjugo. Seria, segundo o discurso, uma “universidade”⁸⁹ para os que quisessem aldeiar, havendo a possibilidade de uma aprendizagem humanística, com mestres e mestras responsáveis por essa formação e pelo ensino de variados ofícios. A despeito dessas preocupações, o que se observa, na realidade, é a prevalência da desigualdade e submissão dos índios, evidenciadas na própria organização espacial, onde se materializa a representação simbólica dos poderes constituídos nas relações socioculturais. Sobre essa questão, Apolinário acrescenta que “aos não-indígenas foram disponibilizadas as melhores construções e os maiores espaços, enquanto aos indígenas restavam as moradias em forma de choupanas dispersas, onde residiam de preferência, os casados. Os solteiros distribuíam-se pelos quartéis, e as casas dos oficiais”⁹⁰.

Diferentemente do que ocorria na prática, o discurso oficial era carregado de otimismo e de valorização do local, enfatizando suas potencialidades para a agricultura, já que ali se poderia cultivar grandes quantidades de diferentes plantas e frutos da roça, produtos que ajudariam a multiplicar a quantidade de alimentos, suprimindo os habitantes e permitindo o desenvolvimento do comércio, particularmente numa época em que a exploração do ouro estava em decadência. Porém, o objetivo só seria alcançado plenamente com o trabalho dos superintendentes laicos na administração da comunidade. Estes eram instruídos rigorosamente para supervisioná-la e, ao mesmo tempo, deveriam corresponder às expectativas da metrópole em relação ao plano de colonização e controle do território colonial, afastando definitivamente a influência dos jesuítas.

A auto-sustentação da aldeia de São José de Mossamedes ocorreria, portanto, com a produção pecuária e agrícola, mediante o estabelecimento de “[...] grandes roças, uma boa fazenda de gado vacum, e as manufaturas que o número dos habitantes podia animar, e que se faziam compatíveis com a abundância dos gêneros comestíveis”⁹¹. Por esse motivo, no aldeamento foram estabelecidas extensas áreas para o

⁸⁶ AHG. *Manuscritos do Livro de Edifícios e Bandas*. Doc. n. 6, 1739. Bando de 6 de abril de 1780.

⁸⁷ Esse dado foi encontrado em uma descrição da aldeia feita por Saint Hilaire. A considero como o plano de São José de Mossamedes uma vez que entre aquelas menores modelos de praças estabelecidas no Tratado de São Paulo (1600). ARAÚJO, Renata Málchez de. *As cidades de Antigo no século XVI III*. Belém, Maricá e Maragão. Porto: FAUUP Publicações, 1998, p. 50.

⁸⁸ DELSON, Roberta. *Op. Cit.*, p. 33.

⁸⁹ ALMEIDA, José. Relatório sobre o estado atual, político, militar e financeiro desta capitania de Goiás. In: ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Op. Cit.*, p. 222-231.

⁹⁰ APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Op. Cit.*, p. 152.

⁹¹ VASCONCELOS, José de Almeida. Relatório do governo 1773-1778. In: ALENCASTRE, José Martins Pereira. *Op. Cit.*, p. 228.

cultivo de grãos, tubérculos, frutas, hortaliças e a criação de gado, com mão-de-obra indígena e negra. Estes, nos finais de semana, dedicavam-se às roças familiares, aproveitando para caçar e pescar em rios e córregos adjacentes. Nos demais dias, supervisionados por soldados, cultivavam os produtos para serem divididos entre a população. Havendo excedentes, estes eram vendidos às populações vizinhas, e parte do lucro destinava-se à compra de sal, tabaco, ferramentas e tecidos de algodão, “[...] necessário a cobrir a desnudes dos referidos índios, para que o mandara fazer para os homens, camisas e bombachas e para as mulheres, camisas e saias, para no dia 20 do corrente, que **determino vinham todos a minha presença e apareçam com aquela decência e honestidade que devemos principiar a inspirar-lhes**”⁸². Como se depreende dessas palavras de José de Almeida, vestir os índios representava mais uma das práticas disciplinares e de conversão cristã. A nudez era um pecado que transgredia os princípios religiosos e civilizatórios.

Simultaneamente à imposição de novos hábitos para se chegar à “civilização” – que, *grosso modo*, correspondia ao controle dos naturais e às conseqüentes possibilidades de exploração, ocupação e urbanização do território – muitas barbaridades foram perpetradas. Mas todas eram aceitas, inclusive, pela mentalidade européia da época, pois, no Setecentos, “[...] a ética da dominação legitimava os maus tratos àqueles que supostamente viviam uma condição de aníma”⁸³. Segundo princípio semelhante, José de Almeida justificou sua política indigenista: a rebeldia dos índios é que o teria “obrigado” a usar a força e a punição para controlá-los, para que não explodissem nem se tornassem agressivos, ainda que essas ações contrariassem os reiterados discursos do Estado sobre a liberdade e o trato pacífico em relação a eles. Sua gestão se identificou pela coersão e ausência de acordos entre colonos e colonizados. Uma relativa paz nesses aldeamentos só foi possível mais ao final do século, em decorrência do reduzido número de índios que ali permaneceram. Os que se recusavam a viver segundo as regras do aldeamento eram forçados a aceitá-las por tropas permanentes organizadas pelos arraiais, levando-os, por fim, a fugirem para o sul do Piauí⁸⁴.

Com o término do governo de José de Almeida e já no reinado de D. Maria I, o desenvolvimento do plano de ocupação e urbanização de Goiás, a partir das povoações nativas, passou para as mãos de Luís da Cunha Menezes. Diferentemente do seu antecessor, uma das táticas do seu método foi o uso da persuasão, embora utilizasse armas e força, “[...] no caso de necessidade [...]”⁸⁵. Mas “brandura” e “humanidade” para com os índios eram, de acordo com ele, as armas mais eficazes para se convencer as “[...] criaturas naturais e aptas para receberem toda a casta de benefícios”⁸⁶.

Para tanto, necessitava soerguer um novo aldeamento para abrigar os ferozes Kaiapó ou Bãreiro. Utilizando perspicácia, ordenou que os contactos com os nativos fossem feitos por sertanistas auxiliados por intérpretes, providência que os convenceu a visitar o governador, que os recebeu

⁸² AHU. Goiás. Doc. 1795, 1774. Carta em anexo do governador e capitão-general da capitania de Goiás, José de Almeida Vasconcelos Soveral e Carvalho, ao provedor da Fazenda Real da capitania de Goiás e Diretor-Geral dos índios, José Figueira de Andrade. In: APOLINÁRIO, Juciene Ruzante. *Op. Cit.* p. 155 [Guifos 2000s].

⁸³ THOMAS, Keith. *O homem e o mundo natural*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 53.

⁸⁴ APOLINÁRIO, Juciene Ruzante. *Op. Cit.*, p. 138.

⁸⁵ “[...] o menor número cede ao maior, e que este é das ditas nações selvagens, das quais devia se levar o mais que é possível estes povos das suas hostilidades, não só entrei na ideia de formar companhias [militares], aumentando por este modo as forças destas guarnições, para no caso de necessidade se lhe poder fazer face”. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Seção de manuscritos, Cód. 13-4-10, n. 75.

⁸⁶ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Seção de manuscritos, Cód. 13-4-10, n. 75.

com festa. Tamaña recepção conquistou os indígenas, de tal forma que decidiram não mais retornar às matas. Em 1781, novos Kaiapó chegaram a Vila Boa e também foram acolhidos festivamente. Finalmente, deixaram de ser os perigosos empecilhos dos viajantes que transitavam o Caminho do Anhangüera e passaram a ser os habitantes da nova aldeia, denominada Maria I, erguida em 1780 e que prosperou até 1813. Concebida a partir do “[...] Risco de idéia sua [do governador]”⁹⁷, localizava-se às margens do Rio Fartura e a doze léguas ao sudoeste de Vila Boa, próxima a uma rede hidrográfica que permitia fácil acesso a outros núcleos urbanos. Cabe aqui ressaltar a visão de conjunto de território que Cunha Menezes possuía e cuja garantia estava nas ligações desses pontos.

Além da escolha do local da Aldeia Maria I estar plenamente justificada pelo futuro estabelecimento de uma rede, ele era “[...] o mais alegre que se pode encontrar neste Sertão, [num] um Campo muito extenso, sem altas nem baixos, fresco e lavado dos ventos junto ao grande rio da Fartura [...]”⁹⁸. Destacava o administrador que havia a possibilidade de ocupar a Capitania

[...] mais para aquela parte, em novos e úteis estabelecimentos de lavras, e roças aproveitando-se de húmas campanhas, por muito abundantes, e fadigas, e que esta nação impossibilitava a sua cultura, de ficar não só aproveitando-se para a sua subsistência da fazenda de gado, que naquellas vizinhanças, se estabeleceu para a Aldeia de São José de Mosimedes; mas também em húa distancia proporcionada, para eu com bastante facilidade; poder vir mais vezes, cuidar no seu adiantamento, o que seria mais dificultoso, ficando em maior distancia [...]”⁹⁹.

Cunha Menezes acreditava ainda que a posição estratégica desse mais novo aldeamento contribuiria também para um melhor controle dos indomáveis índios da América Meridional e para o estímulo – como resposta ao declínio aurífero – à exploração das salinas da região, à formação de fazendas de gado e à exportação de carne, couro e toucinho.

A Aldeia Maria I seria, portanto, um desses pólos modernos que submeteriam os índios aos costumes europeus até então desconhecidos por eles. E essa perspectiva do governador sobre a concepção dessa aldeia coadunava com a atuação do conhecido soldado José Luís Pereira, que possuía uma larga experiência em expedições que buscavam a redução indígena e que, em 1780, irá auxiliá-lo. Para Cunha Menezes, a sua experiência e a desse soldado, somadas às circunstâncias da época, o ajudariam a planejar uma aldeia modelo de “*hum novo padrão; que eternizará transmitindo a posteridade da época de que é o glorioso, e feliz reinado de Vossa Magestade [...]”*¹⁰⁰.

Nela, os índios viveriam separados e em boas casas, junto aos seus familiares. Todos andariam vestidos, como andavam os Akroá e Xacriabá que estavam em São José, e reconhecendo-se como vassallos da Rainha¹⁰¹. O sucesso do empreendimento estaria também relacionado à regularidade de seu plano arquitetônico, não diferindo dos princípios básicos de outras concepções de aldeias e

⁹⁷ BERTRAN, Paulo (org.) *Op. Cit.*, V. 1, p. 63.

⁹⁸ AHU. Goiás. Doc. 2079, 1783. Carta de Luíz da Cunha Menezes à Rainha D. Maria I. Projeto Resgate Barão do Rio Branco. IPEHBC.

⁹⁹ AHU. Goiás. Doc. 2079, 1783. Idem.

¹⁰⁰ AHU. Goiás. Doc. 2079, 1783. Idem.

¹⁰¹ AHU. Goiás. Doc. 2079, 1783. Idem.

povoados que se espalharam pela colônia, como a sua congênere Aldeia Santana (Goiás, 1741) e as povoações de Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora da Lapa e Nossa Senhora das Necessidades, em Santa Catarina (1751); a Aldeia de São Miguel, no Mato Grosso (1765), ou a povoação de São José das Marabitanas, no Rio Negro (1767)¹⁰².

Organizada com edifícios dispostos numa grande praça de 410 palmos¹⁰³, a Aldeia Maria I caracterizava-se por uma absoluta racionalidade geométrica, definida por três zonas distintas: uma agrícola, destinada à produção de frutas variadas, como banana e uva; outra para armazenamento de víveres e sal, e a última para as habitações, com seis edifícios para casais de índios, quartel e duas casas, respectivamente, para o regente e o vigário. Para marcar o espaço, não faltariam a Igreja N. Senhora da Glória e o cemitério.

Cunha Menezes considerava essa disposição urbana, ordenada e alinhada, um eficaz instrumento de manutenção do controle sobre os seus governados, podendo ainda proteger o Arraial de Cuias e permitir a expansão e ocupação para aquelas bandas do sertão. Abrigando os Kaiapó em um espaço regular, acreditava que eles aprenderiam e desenvolveriam atividades manufatureiras e de subsistência, contribuindo para a debilitada economia de Goiás. Com apenas esse único empreendimento, o governador esperava alcançar as principais metas estabelecidas para a plena ocupação da colônia: civilização, catequização e incentivo à produção e ao comércio. Tudo a ser conquistado mediante o uso da persuasão, como se nota quando Cunha Menezes escreve ao funcionário de Rei, Martinho de Melo e Castro:

*[...] não são constrangidos a cunha alguma, que os escandalize; pelo modo com que os faço tratar; vão trabalhar na roça se querem, quando querem, e o tempo que lhes parece, e igualmente em ajudarem aos trabalhos, da construção da sua aldeya, e montariar sempre, que lhes parece o que não deixa de ser um golpe econômico, e que contribui muito para ajuda da sua sustentação; por serem insignes caçadores, e bom exercício, com que foram criados, e que lhes he o mais agradável*¹⁰⁴.

A implantação de tamanho aldeamento, entretanto, foi beneficiada pelas experiências adquiridas nas arrojadas intervenções em São José de Mossâmedes. Lá, o governador visava aumentar o “[...] numero de habitantes, alem de 157. Da Nação Acroá e de outras mais Nasçoes: mandei buscar a Ilha de S.^a Anna denominada Nova beira, 718 Índios”¹⁰⁵. Para o abrigo de uma população de tal monta, determinou o aumento do número de alguns equipamentos, como as rodas de fiar, e a construção de engenhos para a produção de farinha de milho e mandioca, permitindo aos novos habitantes trabalhar e, conseqüentemente, melhorar a produção de manufaturados. Para isso, contou com a participação de

¹⁰² ARAÚJO, Beneta Malcher. *Op. Cit.*, p. 50.

¹⁰³ 1 palmo = 5 polegadas.

¹⁰⁴ AHU. Goiás. Ofício de Luís da Cunha Menezes a Martinho de Melo e Castro. In: APARÍCIO, João Paulo da Silva. *Governador de Brasil: a administração de Luís da Cunha Menezes nas capitanias de Goiás (1778-1783) e de Minas Gerais (1783-1788)*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 1998.

[...] 86 rapazes de idades competentes para o dito fim, e outro igual numero de raparigas na mestra de ler, e costura no que já dão a sua utilidade nas suas roupas, que cozem na roda de fiar algodão 192 mulheres, numero este igual aos fuços, que trabalham movidos pela matriz forca, ou pezo de agua, que lhe fiz instruir de um pequeno rio: em todos os demais officios, de que lhe fiz depende aquele estabelecimento, como tecelam para fazer pano de algodão, carpinteiro, pedreiro, ferreiro [...]¹⁰⁶.

Além disso, existia ainda um número suficiente de mestres para ensinar-lhes o ofício e de pessoas de todas as idades destinadas às atividades da agricultura. Mas não foram apenas dos aldeamentos que Cunha Menezes se ocupou. As reformas urbanas de Vila Boa, a criação de um código de posturas e a tentativa de reordenar o espaço eclesiástico a partir da criação de mais paróquias¹⁰⁷ foram alguns dos seus importantes empenhos, que demonstram claramente seu envolvimento com uma política que pressupunha ser o desenho do espaço um dos elementos do controle e domínio da Capitania. Esse empenho do governador o coloca como um fiel seguidor de D. João V, considerado o primeiro monarca a compreender que um programa de fundação de vilas e organização do território encerrava uma potencialidade de ampliação da autoridade¹⁰⁸.

O último aldeamento setecentista de Goiás foi o de Carretão, edificado no governo de Tristão da Cunha, primo de Cunha Menezes, para a pacificação dos Xavante. Assim como os dois governadores que o antecederam, Tristão da Cunha recebeu a importante tarefa de “converter à fé [das] immensas almas, aumentar o número de habitantes, e consequentemente as forças das Colônias; animar a industria, promover os interesses da agricultura, e do commercio, e estender os Domínios, e as possessões; são todas as vistas que podem interessar a bñma Nação Christã, e Civilizada”¹⁰⁹. O cumprimento dessas ordens daria ao governador a segurança de estar trabalhando em um projeto de civilização que se articulava com o do povoamento da colônia, em especial, as novas conquistas desse século.

As experiências do Duro, Formiga, São Pedro da Nova Beira (Santana), São José de Mossâmedes e Maria I animaram Tristão da Cunha a colocar em prática o seu projeto político, em relação aos bravos Xavante Quã, que causavam grandes prejuízos à população local. Esses índios, apesar de suas características belicosas, eram como outros naturais de Goiás que cobriam o sertão, poderiam “[...] povoar qualquer parte da América Portuguesa, [...]”¹¹⁰ devendo estabelecer-se em,

[...] Lugares, Villas e Cidades já formadas e que de novo se poderem formar, animando-as, e instruíndo-as na cultura, e no comercio, mas para que isto se consiga hé de toda a necessidade que primeiro se tracte da domesticação, e civilização dos mesmos Índios, sem as quais circunstancias nada se pode conseguir. E como esta empreza seja

¹⁰⁶ AHU Goiás Doc. 2025, 1781. Ofício de Luís da Cunha Menezes, a Martinho de Melo e Castro, sobre as medidas administrativas para sanar a extração de ouro em Goiás e promover a civilização dos índios, amputuando as obras de São José de Mossâmedes, e secção do Aldeamento dos índios Caspós na aldeia denominada Di Maria I. IPEHBC.

¹⁰⁷ AHU Goiás 1783. Ofício de Luís da Cunha Menezes a Martinho de Melo e Castro. In: APARÍCIO, João Paulo da Silva. *Op. Cit.*, p. 351-352.

¹⁰⁸ DELSON, Roberta. *Op. Cit.*, p. 64.

¹⁰⁹ AHU Goiás Doc. 2291, 1788. Ofício da Contadoria Geral do Território da Relação do Rio de Janeiro, África Oriental e Ásia Português, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro], sobre os índios Xavantes, Acroás, Xacriabás e suas aldeias; e a necessidade de se povoar a América Portuguesa com os nativos da terra [...]. IPEHBC.

¹¹⁰ AHU Goiás Doc. 2291, 1788. *Ibid.*

*a da maior defículdade, nela deve haver todo o esforço para se acertar no método de a praticar com suavidade, e pouca despeza da Fazenda Real*¹¹¹.

Para conquistá-los, no entanto, o método indicado pela Coroa não poderia ser o mesmo utilizado pelos castelhanos na descoberta da América espanhola, pois este contrariava todas as *Leys Divinas* da humanidade e todos os *princípios da boa política*. A ordem era adotar os modelos francês e inglês, utilizados respectivamente na conquista do Canadá e da América Setentrional, ou seja, os mesmos escolhidos pelo governador José de Almeida, quando fez,

*[...] várias tentativas tanto da Aldea da Formiga da Nação Acroá, como de Santo Antonio dos Montes Claros para o Certão do Urucuyá, dos Índios Xacriabáz, e outros mais districtos da mesma Capitania, se conseguiu ainda que com trabalho, e com despezas grandes, a attracção anigável dos Índios Acroás, pela boa fé com que os Xacriabáz receberam as propostas que se lhe fizeram, vindo apresentar-se ao dito Governador no Arrayal da Meja Ponte, em Agosto de 1775, rendendo lhe a seus pés Arcos, Flexas, e Lanças, pedindo perdão dos seus frequentes insultos: e a immitação destes, os outros Índios Carajás, Javaiz, e mais alguns do mesmo Continente, fazendo todos sollemnes juramentos de fidelidade, e renovando as promessas de aliança que os primeiros tinham jurado, protestarão a devida sujeição a V. Magestade sendo mais de oito mil Vassallos os conquistados, que abrindo ao Certão entrada franca, facilitavão a attracção das [sic] innumeraveis Naçens que o habitão*¹¹².

Para Tristão da Cunha, no Canadá e na América Setentrional a eficácia desse procedimento fora comprovada, apesar de os índios terem sido mais “[...] indômitos e feroces que os de todo o Brazil [...]”, onde eram mais respectivos à educação. Na prática, o método se revelava pela persuasão da confiança, agindo com *brandura e docilidade*. Além disso, recomendava-se recusar toda e qualquer influência da “*mal entendida, e nunca bem socedida empresa [jesuítica] de quererem instruir nos Mistérios da Fé, e reduzir ao grêmio da Igreja humens Silvestres, antes de terem adquirido alguma luz da Razam, e de receberem huma idéa dos costumes, e sociedade civil, sendo só então que as Santas Doutrinas do Evangelho podem produzir copiozos fructos [...]*”¹¹³.

Note-se que, além das questões da conversão indígena, existiam também as dificuldades econômicas e assistenciais da Capitania, atingindo diretamente a maioria dos aldeamentos goianos no encerramento do século e demonstrando os insucessos da implantação dessa política em Goiás. Tentando reverter esse quadro, a partir de 1785, Tristão da Cunha, cheio de entusiasmo, dá continuidade ao sistema por considerá-lo o mais indicado para os sertões de Goiás, não só no que diz respeito à civilidade dos índios, mas também para “[...] animar a indústria, promover os interesses da agricultura, e do commercio, e o extender os Domínios, e as possessões; são todas as vistas que podem interessar a huma Nação Christian, e Civilizada [...]”¹¹⁴.

¹¹¹ AHU. Goiás. Doc. 2291, 1788. Idem.

¹¹² AHU. Goiás. Doc. 2291, 1788. Idem.

¹¹³ AHU. Goiás. Doc. 2291, 1788. Idem.

Foi com esse entendimento que partiu para a escolha de um local para a fundação de um novo aldeamento, denominado Pedro III, ou Carretão, para a redução dos Xavante e Javaé. Sua opção recaiu no sítio de Amaro Leite, às margens do Rio São Patrício, distante vinte léguas de Vila Boa. Nesse lugar, “[...] construíram uma espaçosa casa com um rico engenho de açúcar, paiões, moinos, casa para o diretor e pároco, oficinas, barracas para índios [...] e uma casa de oração”¹¹⁵. Depois de pronto, no dia 13 de janeiro de 1788, chegaram lá mais de três mil índios que ajudariam a sustentar a monarquia portuguesa. No entanto, o espaço parece ter sido insuficiente para acolher tamanha população, o que levou, nesse mesmo ano, o governador a fundar uma outra aldeia que recebeu o nome de Salinas, pela abundância de sal da região, e que contava com engenho de açúcar, uma fazenda para gado, quartel para tropa de linha e uma igreja¹¹⁶.

Para o crescimento e desenvolvimento comercial, o plano de Tristão da Cunha, à maneira de Cunha Menezes, também contava com a navegação de importantes rios da Capitania. Interessava-se, sobretudo, pelo Tocantins, por reconhecer que todo o trajeto estaria em território goiano e próximo aos seus arraiais, podendo-se, dessa forma, conectá-lo mais facilmente à sua rede urbana. Saindo do Rio Urubiti, pensava-se alcançar o norte de Goiás e, conseqüentemente, o Pará. A experiência de uma expedição organizada para socorrer essa Capitania vizinha veio provar que esse trajeto, próximo à Água Quente, era rico em cachoeiras e, portanto, de difícil travessia, levando os homens a percorrer boa parte da viagem por terra. As expectativas de Tristão da Cunha logo se esvaneceram.

Malgrado esses impedimentos, seria imprescindível a ajuda de D. Francisco de Souza Coutinho, governador do Pará, que não se interessava pela navegação do Tocantins, e sim pela do Araguaia, como se observa em uma de suas cartas dirigida ao secretário de Estado Martinho de Melo e Castro. Dizia ele ser esse percurso “[...] de grande interesse pelo notável acréscimo que deve produzir na cultura e no comércio de uma e outra capitania [...]”¹¹⁷. Numa outra correspondência ao administrador goiano, de 1º de setembro de 1797, D. Francisco preconizava ser essa a melhor solução para ambos, pois, de acordo com ele, apenas com a participação de Goiás seria possível viabilizar o empreendimento. Caso contrário, dividava-se que se pudesse “[...] leve [levar] ao ponto de freqüência e de facilidade que a conveniência de ambos exige [...]”¹¹⁸. Reforçava sua idéia exaltando as vantagens que a empresa lhes traria, uma vez que “[...] além do açúcar e de outros gêneros da cultura e produção dessa capitania, o artigo das carnes só por si pode ser muito importante [...]”¹¹⁹.

Fica claro que o interesse de D. Francisco pela navegação do Araguaia e, especialmente, pela Ilha do Bananal, fazia parte de um plano maior e mais ambicioso, que o ajudaria a solucionar os problemas do Pará relacionados à comercialização bovina. De certa forma, seu programa era similar ao que José de Almeida iniciara anteriormente. Contar com animais da região goiana seria dar como certo o desenvolvimento comercial, pois o gado proveniente da Bahia tinha de atravessar os vastos

¹¹⁵ MATTOS, Raymundo José da Cunha. *Cronografia histórica da província de Goiás*. Goiânia: Editora Lider, s/d, p. 43.

¹¹⁶ Dados obtidos a partir de MATTOS, Raymundo José da Cunha. *Cronografia histórica da província de Goiás*. Goiânia: Editora Lider, s/d, p. 43.

¹¹⁷ ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Op. Cit.*, p. 254/255.

¹¹⁸ ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Ibidem*.

¹¹⁹ ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Ibidem*.

segurança das extensas terras do interior do continente ou ainda pelo declínio do ouro, tal plano ficou postergado para o século seguinte, fato que não obscurece os esforços dos governadores. Todos eles estavam convencidos da necessidade e importância de formar o território goiano, buscando articulá-lo internamente às demais regiões da colônia. Trabalhando em uma zona geograficamente distante do litoral, tentaram estimular o comércio com a modernização de sua rede urbana e a criação de aldeamentos, inserindo Goiás no cenário da política de ocupação portuguesa. Tal política tinha como um dos seus principais objetivos a “civilização dos índios” e a formação de comunidades “urbanas ordenadas e regulares”, capazes de assegurar o controle absoluto da Coroa.

CAPÍTULO VI

OS MODELOS DE CIDADES PORTUGUESAS
E A URBANIZAÇÃO DA CAPITANIA DE GOIÁS

No conjunto dos arraiais setecentistas de Goiás, alguns deles organizaram-se espacialmente a partir de sínteses urbanas extremamente complexas, resultantes de inúmeras experiências portuguesas de fazer e entender cidades, ao longo de cinco séculos, em lugares e latitudes tão diversas como Ásia, Japão e África, mostrando, segundo Moreira, “[...] a modernidade do processo expansionista lusitano como uma dinâmica de experiências em continuidade do séc. XV ao iluminismo pombalino, pelo menos”¹.

Para o entendimento dessas complexas e variadas criações urbanas, esse autor, no texto *A arte da rução e a cidade luso-brasileira*, destaca importantes fases da história do urbanismo português, procurando remontar à gênese desses modos de fazer cidades. Um deles tem sua origem na Baixa Idade Média, compreende o momento da colonização das Ilhas Atlânticas e do Norte da África e, cujo princípio foi, posteriormente adotado em algumas regiões do Brasil, como Goiás. Sem grandes inovações, essa fase representou apenas a transferência da organização espacial utilizada em certas vilas medievais portuguesas, com estruturas básicas que se formavam a partir de um sistema bipolar, com dois rossios ou terreiros unidos por um eixo, cortado por transversais. Por adquirir semelhança de uma cruz, esse modo de fazer cidades foi simbolicamente denominado urbanismo da Ordem de Cristo. Mas, além dessa forte marca bipolar uma outra característica dessa prática foi a adaptabilidade das ruas à topografia dos diferentes locais, buscando, sempre que possível, mantê-las paralelas e perpendiculares entre si, mostrando suas linearidades e uma tendência à regularidade. Suas sistemáticas repetições deram origem a quarteirões e lotes que se desenvolveram adjacentes a portos marítimos e fluviais, e, ainda, aos principais caminhos. Foi, portanto, esse tipo de configuração que permitiu uma certa propensão à formação de malhas mais bem definidas, mas que só foram surgir efetivamente em momentos posteriores.

¹ MOREIRA, Rafael. *A arte da rução e a cidade luso-brasileira (sécs. XVI-XVIII)*. São Paulo: *Revista de Estudos sobre o urbanismo, arquitetura e preservação da USP*, Jan-Jun 03, p. 10.

Os traçados dos pequenos núcleos urbanos que surgiram segundo essa concepção eram feitos por mestres-pedreiros, por meio da cordeação, sistema caracterizado por uma clara praticidade e do resultado das ações diretas de profissionais sobre o terreno, onde adotavam recursos básicos, como postes ou marcos, como elementos referenciais das medições ou dos alinhamentos.

Sobre essa lógica de estruturação física das cidades, que se baseava na linearidade, Bittencourt comenta:

Deve-se pensar, também, na rua ou no arruamento, onde o encadeamento lógico da organização espacial nasce do particular, não sendo a mesma visão da cidade completa, encontrada nos tratados da chamada cidade ideal do Renascimento, onde até os limites estão definidos geometricamente pelo traçado de muralhas, mas também não é igual às soluções medievais, onde a rua surge como resultado da agregação entre edifícios sobrepostos lado a lado. Quando se tem um desenho preliminar (projeto) da cidade como um todo, a forma das quadras é o princípio espacial basilar na estruturação dos espaços. Assim, as ruas aparecem com claro vínculo formal, derivado do formato de quadras. A cidade portuguesa do século XVI II tem tradicionalmente a rua como elemento estrutural de sua ordenação, ficando impossível sua compreensão, tomando-se como referência modelos originados de uma concepção espacial que se encaminhava do geral para o específico².

Considerando tais aspectos é que se pode aproximar essa lógica de organização às de algumas cidades coloniais brasileiras, particularmente daquelas regiões onde o ouro foi uma das grandes motivações para a sua ocupação. Tal concepção pragmática, ligada às soluções locais, diferentemente das que adotavam esquemas ou desenhos pré-concebidos, norteou a configuração física adotada em vários arraiais goianos, que se identificavam também por apresentarem paisagens urbanas marcadas por edifícios religiosos, nas suas diferentes categorias, como ermidas, capelas e matrizes. Assentados nas extremidades desse sistema bipolar, esses edifícios foram os elementos de fundação e ordenação dessas aglomerações populacionais de Goiás.

Duas importantes referências desse tipo de formação urbana bipolar são os arraiais de Santana e Meia Ponte, ambos claros exemplos de ocupação territorial feita por colonos em decorrência da exploração do ouro. O primeiro foi fundado pelo bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva, às margens do Rio Vermelho, no ano de 1726. Sua concepção privilegiou aspectos topográficos da região, desenvolvimento linear às margens da estrada que vinha de São Paulo³ e a construção de uma primitiva capela em um lugar distante do rio, marco de fixação e primeiro espaço fundacional da cidade, logo ligado ao segundo largo, o do Rosário, e que, juntos, desenhavam o tradicional sistema descrito por Moreira.

Do ponto de vista espacial, sua lógica ou sistema de *ruação* foi ainda associado à forma de implantação de edifícios religiosos, permitindo uma configuração na qual a Matriz de Santana e a Igreja Nossa Senhora do Rosário, Igreja dos Pretos, apareciam sempre soltas, separadas do casario e com relativa independência da estrita funcionalidade do traçado das ruas, auxiliando ainda a demarcação da extremidade ou limite do arraial. Esses dois edifícios, ao complementarem o sistema axial, funcionavam como importantes elementos de orientação para o crescimento do núcleo

² BITTENCOURT, Lina Cláudia. *Regularidade do caos!*. Tese de doutoramento. São Paulo: FAU-USP, 1999. p. 106.

³ Em momento posterior, esse trecho se ligou à estrada que alcançava Curitiba.

populacional (Fig. 61). Coube a eles, assim, dar origem aos dois principais largos, tidos como pólos de atração e densificação do tecido urbano. Reforçando essa importância, destacavam-se também pelo significativo contraste volumétrico que assumiam em relação à reduzida escala do casario, identificado por uma unidade compacta e predominantemente horizontal. Dessa forma, o arraial se apresentava com uma paisagem marcada por suas expressivas monumentalidades arquitetônicas e claras distinções entre os edifícios profanos e religiosos, confirmando seus papéis simbólicos na estrutura geral do povoado.

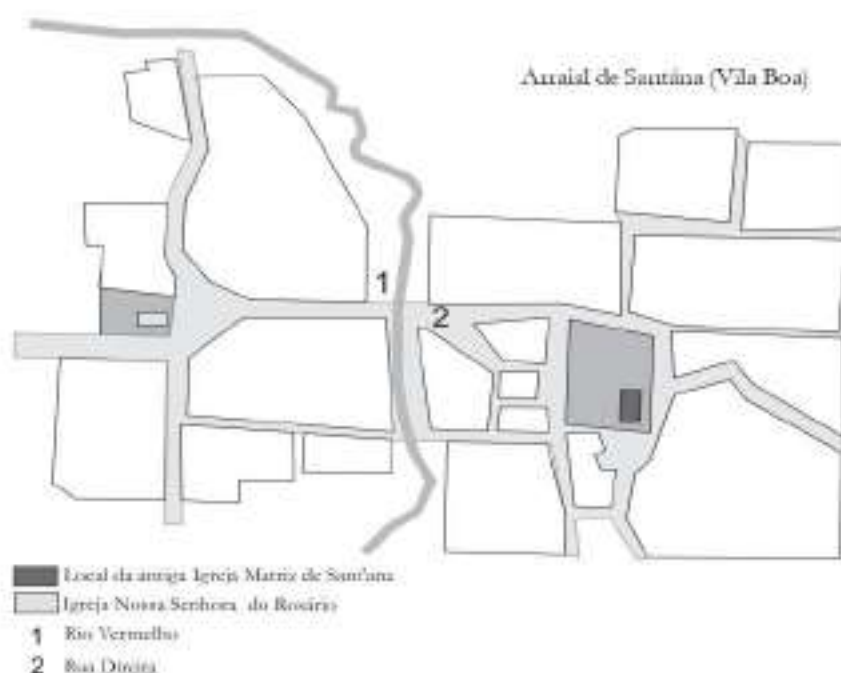


Fig. 61 – Esquema do traçado urbano inicial do Arraial de Santana.

Desenho: Gustavo Amarel

De forma bastante semelhante ao tradicional método da *ruaça*, também se organizou Meia Ponte (1727/1731). Segundo consta da historiografia local, esse arraial teve seu início logo após a descoberta de ouro na região, às margens do Rio das Almas, e a distribuição das primeiras datas minerais, que, dispostas linearmente a oeste, datam origem à Rua das Bestas, posteriormente denominada Rua Direita, cujo prolongamento alcançava a estrada que daria acesso aos demais arraiais e, particularmente, à futura capital Vila Boa de Goiás, implantada ao lado do Arraial de Santana. Paralelamente à Rua das Bestas, segundo Oliveira⁴, em 1732 surgiu a Rua Nova, a partir de uma repetição de quarteirões que a desenharam. Com ela foram se formando becos que a uniam transversalmente à primeira, conforme também esse antigo modo de fazer cidades. Dando continuidade à expansão do arraial, no sentido leste, a Rua das Bestas unia-se ao local

fundacional de Meia Ponte, ou seja, à grande área retangular denominada Largo da Igreja Matriz Nossa Senhora do Rosário (Fig. 62).

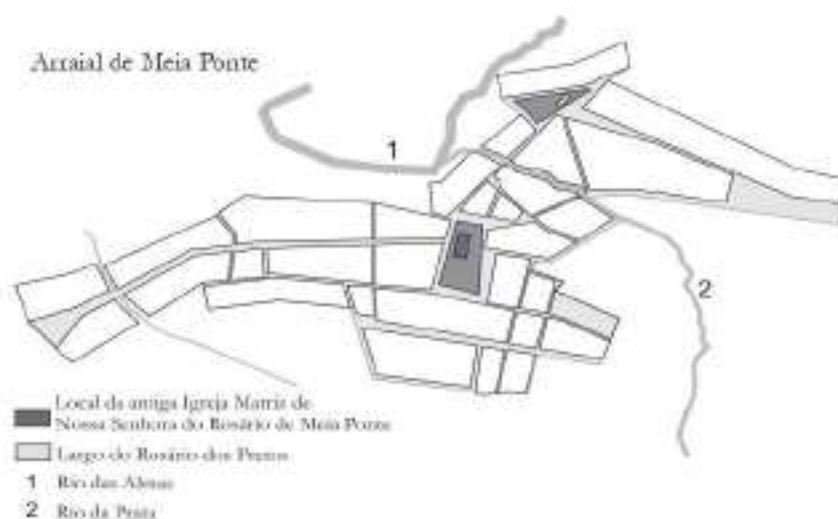


Fig. 62 – Esquema bipolar do traçado urbano inicial do Arraial de Meia Ponte.

Desenho: Gustavo Amaral.

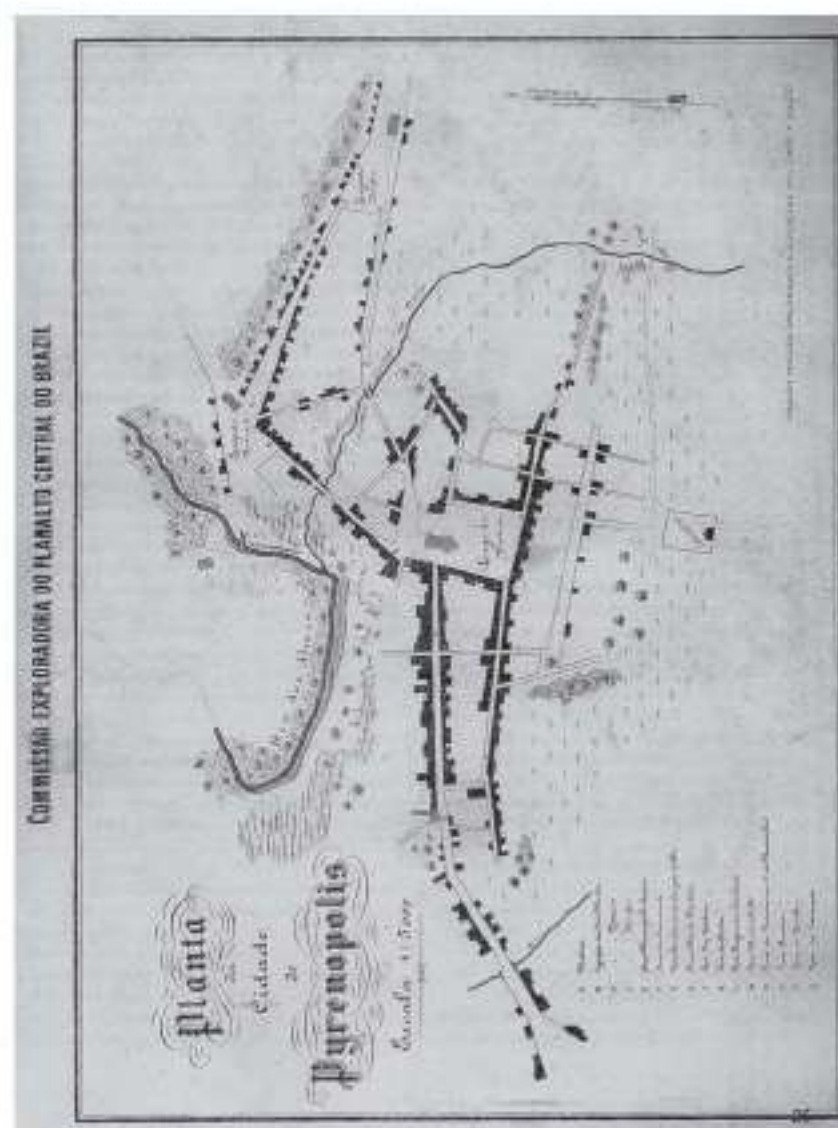


Fig. 63 – Mapa da cidade de Pirenópolis, antigo Arraial de Meia Ponte.

Fonte: JALME, Jaibas ; JAYME, José Sizenando. *Pirenópolis: Casas de Deus, Casas de Mortos*. Goiânia: IPEHBC/UCG, 2001.

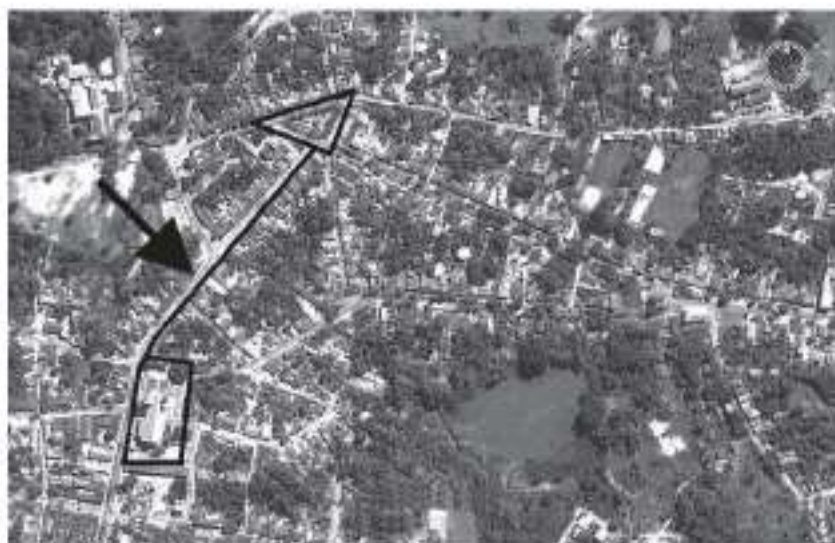


Fig. 64 – Vista aérea da atual cidade de Pirenópolis, antigo Arraial de Meia Ponte, mostrando a Matriz Nossa Senhora do Rosário e o eixo que a liga à Igreja dos Pretos.

Fonte: Google Earth

Esse foi o importante espaço dinamizador das atividades sociais, local que permitia, pela suas grandes dimensões e regularidade, a instalação de edifícios civis como a cadeia⁵, construída em 1733, conformando uma ordem espacial muito próxima à de uma vila, onde os poderes eclesiásticos e estatais se contrapunham um ao outro, apesar de os edifícios religiosos já não mais se erguerem solitariamente. Com relação ao processo da cordeação, em Meia Ponte, diferentemente do ocorrido no Arraial de Santana, não foi a Rua Direita o eixo de união dos principais largos, mas sim a Rua do Rosário, que, ao margear o Rio das Almas, atravessou o Córrego da Prata e só depois ligou o terreno da Matriz à Igreja do Rosário, local onde se instalaram os pretos. Assim, o sistema bipolar foi se formando a partir do respeito às características topográficas, como a sua privilegiada localização, que lhe garantia uma significativa confluência de caminhos, importantes não só para Meia Ponte como também para as

⁵ OLIVEIRA, Adriana Maria Vaz. *Uma ponte para o mundo goiano no século XIX: um estudo da casa meia-pontense*. Goiânia: Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, 2001, p. 139.

⁶ No livro *Um estudo da casa meia-pontense*, Oliveira, orientando-se provavelmente pelas publicações do SPHAN, Pró-Memória, afirma a existência de uma Casa de Câmara e Cadeia nesse arraial, mesmo antes de sua elevação à vila, que somente se efetivou no século XIX. Entretanto, não encontramos nenhuma documentação setecentista que corroborasse tal afirmação. Diante da construção de um edifício civil nessa época, o que nos parece mais lógico é essa construção ser uma cadeia de proporções similares às de uma Casa de Câmara, para que pudesse abrigar, futuramente, tal função administrativa destinada apenas às vilas, pois é fato concreto que no início da colonização de Goiás a população de Meia Ponte acreditava ser este o melhor arraial para se erguer a capital. Mas, contrariamente a esse desejo, a escolha recaiu sobre Santana. OLIVEIRA, Adriana Maria Vaz. *Op. Cit.* p. 138. Nossa proposição pode ser atestada a partir de um documento publicado por Jacobo Jayme, onde se lê: “Pello que toca a obra da cadeia que Vincoo. [conde de Sacerdos] por em parço para se arremata, me parece acertado, como também a aplicação que lhe fez para seu pagamento”. In: JAYME, Jacobo. *Estudo Histórico de Pirenópolis*. Pirenópolis, V. 1, 1971, p. 131. [Grifos nossos].

grandes conexões do litoral do território brasileiro com as regiões do Mato Grosso e Pará.

Bem próximo a Meia Ponte, temos um outro exemplo dessa antiga forma de organização de espaços urbanos: o Arraial do Córrego de Jaraguá, fundado em 1737, na base de uma serra de mesmo nome e em terreno relativamente desigual. De acordo com Cunha Mattos⁶, nele se encontravam 200 casas dispostas em largas, retas e formosas ruas, porém, não calçadas. No centro do local, abria-se um largo onde ficava a Igreja Nossa Senhora da Penha e caminhando para o oeste, no extremo oposto, se erguia-se a Igreja Nossa Senhora do Rosário. Por conta da grande descaracterização do atual traçado e com base apenas nessa descrição, não se pode presumir a existência de um certo paralelismo entre as ruas, mas o sistema bipolar fica claramente implícito nas palavras dos viajantes.

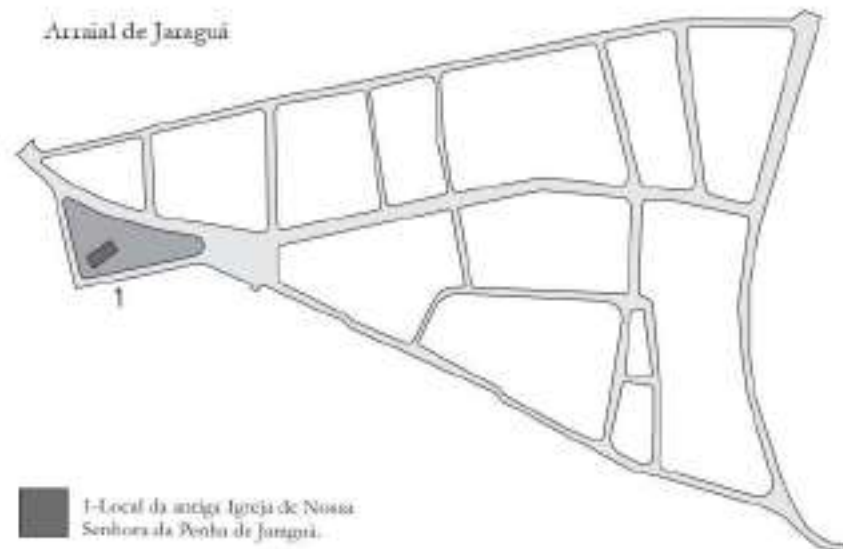


Fig. 65 – Esquema bipolar do traçado urbano inicial do Arraial de Jaraguá.

Desenho: Gustavo Amaral

Um outro arraial que também apresenta a tendência à linearidade como forma de organização espacial é o de Santa Cruz. Fundado próximo à estrada que ligava Goiás a São Paulo, é um dos mais antigos povoados da Capitania e, por muito tempo, foi passagem de tropeiros que por ali deixavam dinheiro, vitalizando e movimentando a vida do lugar. Mas essa freqüente circulação de viajantes foi logo reduzida com a criação do Arraial de Bonfim, por onde o caminho até Vila Boa ficava menor. O desvio da estrada passando pelo novo arraial e o declínio da mineração contribuíram para a estagnação local e, particularmente, limitou sua expansão urbana, até o século XIX, basicamente a três ruas, implantadas sob uma plata-

⁶CUNHA MATTOS, Raymundo José da. *Cronographia histórica da Província de Goiás, Goiânia*. Editora Lider, 1979, p. 34.

forma alongada e de cotas mais altas que as do Córrego Vermelho. Dispostas transversalmente a esse curso d'água e, conseqüentemente, paralelas ao caminho de Vila Boa, essas ruas foram ladeadas por quarteirões que definiam becos perpendiculares entre si, apresentando uma malha bastante regular, se comparadas aos demais arraiais goianos. Na rua central, encontravam-se dois largos, onde se situavam a Matriz de Nossa Senhora da Conceição e a Capela Nossa Senhora do Rosário, conformando uma estrutura similar à do sistema bipolar que também se verifica no Arraial de Santa Luzia, descoberto em 1746 pelo bandeirante Antônio Bueno de Azevedo, paulistano de Atibaia⁷. Com topografia praticamente plana, à exceção de alguns pontos mais elevados, “[...] estende-se paralelamente à margem direita do Córrego Santa Luzia, sendo ainda recortado em duas partes desiguais, no sentido de sua largura, por um outro córrego menos volumoso que vai desaguar no primeiro”⁸.



Fig. 62 – Esquema bipolar do traçado urbano inicial do Arraial de Santa Cruz.

Desenho: Gustavo Amual

Mediante observações locais e de mapas digitais da parte fundacional desse antigo povoado, pode-se inferir que sua formação inicial desenvolveu-se a partir de um longo eixo, paralelo ao Rio Vermelho, hoje denominado de Canal, que conectava a antiga Matriz de Santa Luzia à Capela Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, implantada numa cota superior à da primeira. Também paralelamente a esse eixo, a Rua São Benedito se desenharia possibilitando a formação de quadras e becos que os ligariam, demonstrando, assim, a recorrência do tradicional método de formação urbana bipolar.

⁷ ALVARES, Joseph de Melo. *História de Santa Luzia*. Luziânia: Gráficas e Editoras Independência, 1997, p. 75.

⁸ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem à Província de Goiás*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975, p. 25.

Seu aspecto linear pode ser constatado também nas palavras de Saint-Hilaire:

Embora extremamente estreita, o arraial alarga-se um pouco no meio, e é nesse ponto que está localizada uma praça quase quadrangular, onde se ergue a igreja paroquial, que é bastante grande e isolada, como são geralmente as igrejas dessa região e de Minas. Além da igreja paroquial, existem outras duas, uma em cada extremidade do arraial. Uma delas é Nossa Senhora do Rosário [...]?

O naturalista francês completa sua descrição ressaltando quão aprazível era o lugar, que se destacava por suas ruas largas e retas.

No conjunto desses núcleos urbanos da região sul da Capitania encontra-se também o Arraial de Pilar (1741), antigo Papuá, iniciado por João de Godoy Ponte da Silveira. Situado a 33 léguas de Vila Boa, segundo Cunha Mattos o arraial “[...] possuía 246 casas, três ruas muito bem calçadas com quatro travessas e um abundante chafariz de excelente água que nasce um pouco perto da igreja principal”¹⁰. Duas dessas ruas podem ser notadas a partir de levantamentos do IPHAN, que, ao tombar o núcleo de formação inicial, permitiu a identificação da Rua Direita, principal elemento de ligação entre o largo da Matriz do Pilar e a Capela Nossa Senhora do Rosário. Ao lado desse eixo, se desenvolvia a Rua dos Paulistas e, transversalmente a ele, as quatro travessas ou becos citados por Cunha Mattos¹¹.

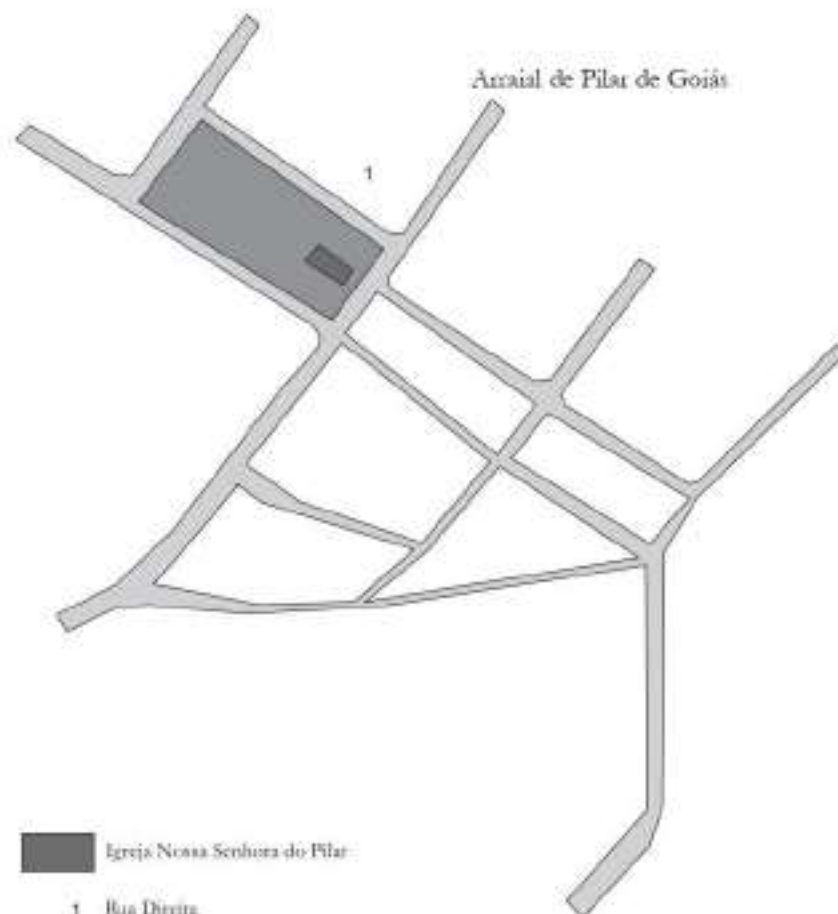


Fig. 67 – Esquema bipolar do traçado urbano inicial do Arraial de Pilar

Desenho: Gustavo Amarel

Ao norte da Capitania goiana, a tendência a uma certa regularidade em traçados urbanos pode ser encontrada nos arraiais de Conceição e Cavalcante. No primeiro caso, essa informação é oferecida pela descrição do naturalista George Gardner¹², que esteve de passagem pela região no século XIX. Dizia estar esse povoado assentado em uma baixada entre duas colinas, numa região plana, onde as casas erguiam-se, principalmente, em duas ruas compridas. Nelas se encontravam as igrejas Nossa Senhora da Abadia e Nossa Senhora do Rosário dos Pretos.

Já em Cavalcante, essa condição é bastante nítida ao se fazer a leitura de um levantamento cadastral de um mapa do SPHAN. Segundo esse documento, o arraial, fundado em 1740, localiza-se no sopé da alta Serra de Santana, em um terreno plano banhado pelo Córrego Lavi-pés. A oeste da região, existe um grande largo ou praça, de onde partem em direção leste três ruas paralelas entre si, sendo uma delas a da Direita. Becos organizados transversalmente as unem, formando grandes quarteirões que são divididos em lotes compridos e retangulares.

Arraial de Conceição



Fig. 65 – Esquema bipolar do traçado urbano inicial de Arraial de Conceição

Desenho: Gustavo Amal.

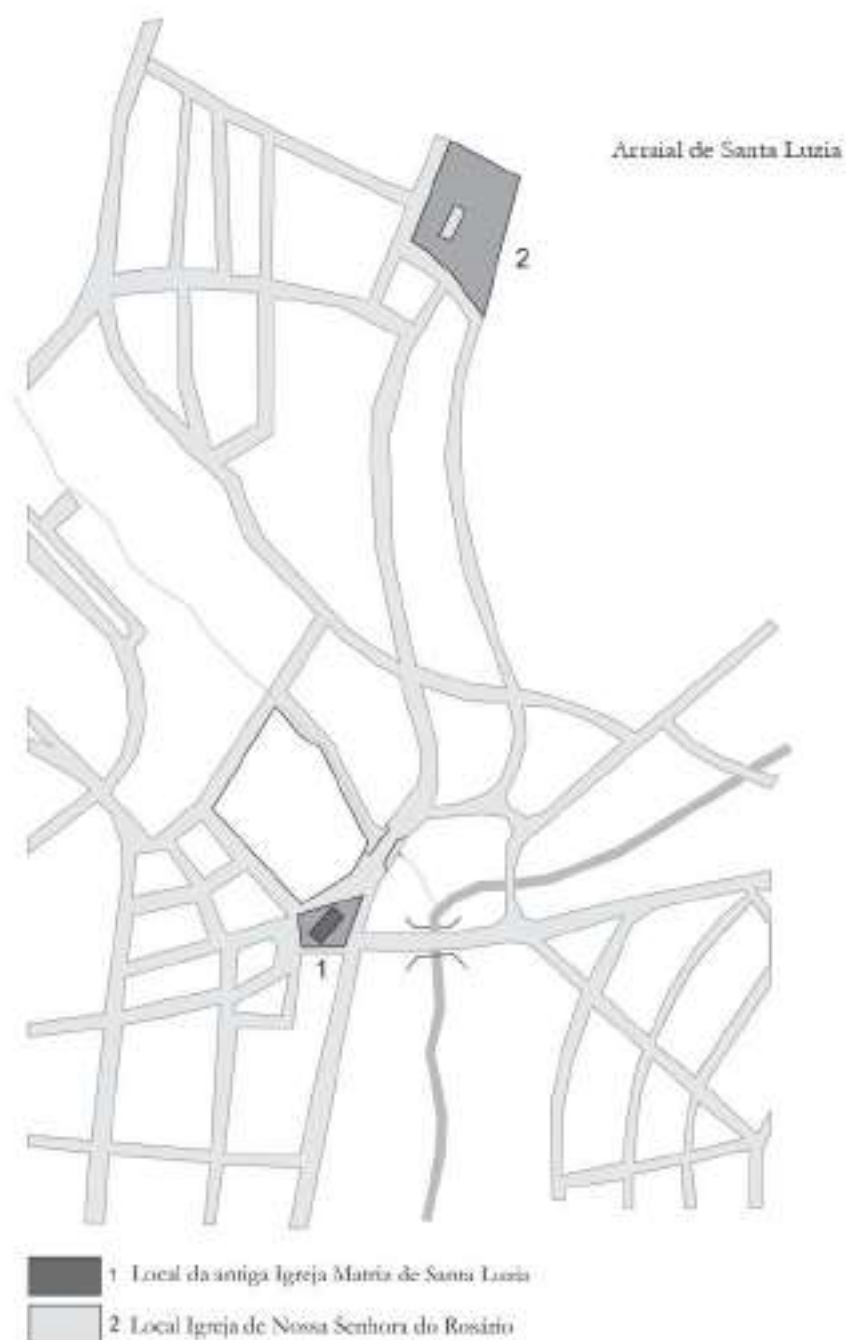


Fig. 69 – Esquema bipolar do traçado urbano inicial do Arraial de Santa Luzia.

Desenho: Gustavo Amaral

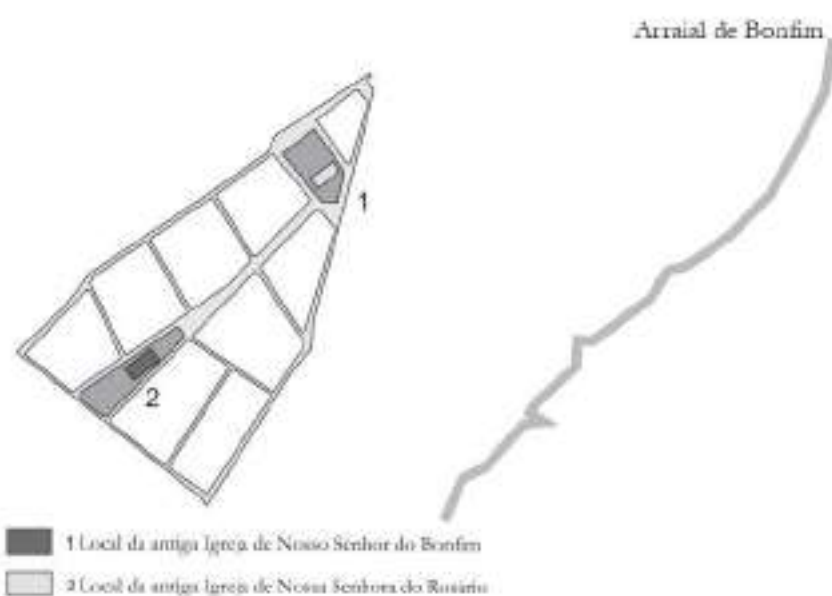


Fig. 70 – Esquema bipolar do traçado urbano inicial do Arraial de Bonfim.

Desenho: Gustavo Amaral

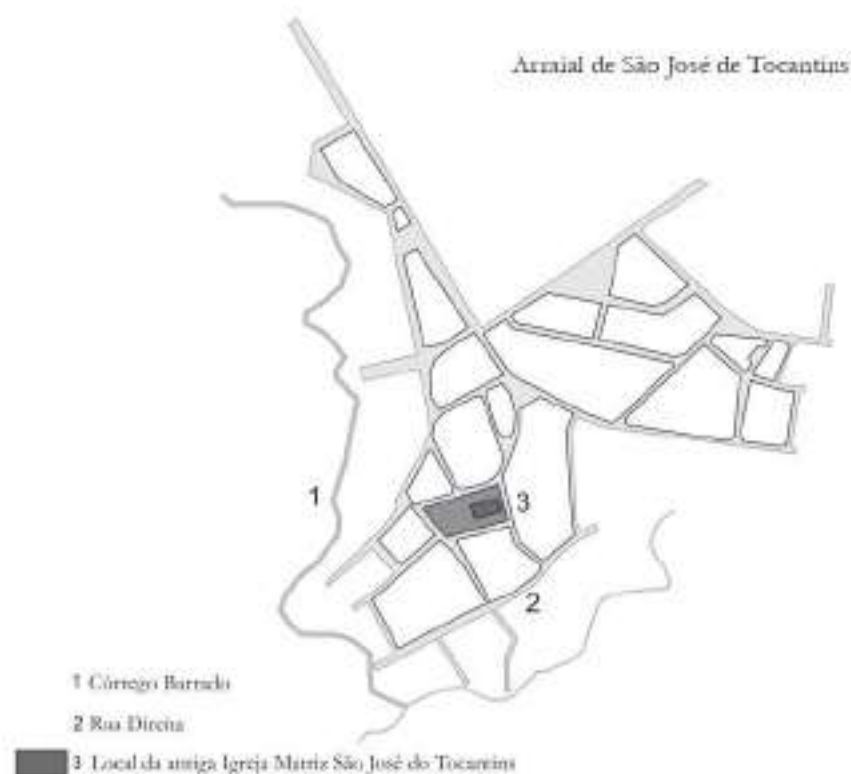


Fig. 71 – Esquema bipolar do traçado urbano inicial do Arraial de São José do Tocantins (atual Naqueleinda).

Desenho: Gustavo Amaral



Fig. 72 – Esquema bipolar do traçado urbano inicial do Arraial de Cavalcante.

Desenho: Gustavo Amaral

Mas não só os mapas e relatos permitem constatar que a preocupação com a arruação esteve presente no Goiás setecentista. Documentos manuscritos revelam tal cuidado ao longo de todo o século XVIII, a iniciar pela década de trinta, com a criação da capital e do pequeno povoado de Arraias, arruado pelo próprio governador Luiz de Mascarenhas, que o organizou segundo sua própria idéia¹⁵. Certamente essa foi a razão de Gardner afirmar que nesse lugar “[...] todas as casas eram alinhadas em frente de larga praça na face leste da qual se acha a única igreja”¹⁶.

O antigo método português não se prestava apenas à fundação de cidades. Em Goiás, ele resistiu até o final da centúria como uma prática possível de organização do crescimento de seus arraiais. É o que atesta o seguinte documento de 18 de março de 1795:

*[...] o Juiz ordinário actual e Presidente da mesma [câmara de Vila Boa] e Alfere Francisco Antonio da Fonseca; os vereadores o Tenente Luiz de Souza Pereira, e Agostinho Luis Pereira, e o Procurador actual o Cirurgião mor Joaquim da Sylva Freitas commigo Escrivão ao diante nomeado para effeito de se proceder a veração [...]; mandam passar e assignar hua provizão de Arruador para o Arraial do Bonfim, que se está mudando, ou pretende mudar para outra parte, de onde esteve situado por tempo de hum anno a Bento Pereira Machado, Mestre Pedreiro, o qual pediu a serventia do dito emprego por tempo de um anno; e se deliberou outro Provizimento para a boa regularidade do referido Arraial, em termos bábeis com Licença dos donos das terras e ordens do Juiz Ordinário para o dito Arruador fazer arruamento das propriedades que se constroem [...]*¹⁷

Conforme essa provisão, o alinhamento de ruas e casas visava a regularidade conveniente aos arraiais de um extenso território onde havia apenas uma única vila, responsável, dentre inúmeras outras, por tais atribuições de arruação, e que contava, provavelmente, com pouquíssimos profissionais para o exercício dessa tarefa em toda a Capitania. Isso pode explicar por que muitas conformações urbanas de Goiás, depois de implantados seus sistemas bipolares, cresceram mais organicamente. Mas tal fato não permite assegurar que muitas delas nasceram espontaneamente, como faz crer a tradicional historiografia regional. Deve-se também considerar o conhecimento de uma prática exercida no local, sem desenhos pré-elaborados e que fez parte de um conjunto de sínteses de experiências urbanas que se encontrava no bojo da Expansão Ultramarina.

¹⁵ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Op. Cit.*, p. 25.

¹⁶ MATTOS, José da Cunha. *Op. Cit.*, p. 39.

¹⁷ MATTOS, José da Cunha. *Op. Cit.*, p. 39.

¹⁸ GARDNER, George. *Voyage au interior de Brésil*. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: EDUSP, 1975, p. 162.

¹⁹ “Descrição da Capitania de Goiás e tudo que nela é notável até o ano de 1783”. In: BERTRAN, Paulo (org.). *Notícia Geral da capitania de Goiás*. V. 1. Goiânia: UCG/ UFG, Brasília: Solo Editores, 1997, p. 79.

²⁰ GARDNER, George. *Op. Cit.*, p. 168.

²¹ IPEHBC. 1795. Cópia da Ata da Câmara de Vila Boa.

6.1 Uma vila no interior do sertão

A aspiração de racionalidade, expressa nos valores da regularidade, foi uma forte marca do espírito moderno, notadamente nos diferentes modos de fazer cidades que se desenvolveram a partir do avanço de diversas experiências realizadas nos territórios do império ultramarino. À essa aspiração somaram-se as crescentes necessidades do comércio, que levaram os colonizadores a criar espaços urbanos mais adequados ao desenvolvimento do setor. Como resultado final dessa demanda, impôs-se um modelo urbano simplificado, cujo princípio básico era a implantação de cidades em regiões próximas às costas marítimas – em estuários estratégicos e defendidos por fortificações, com a praticidade das construções e, sobretudo, a sua fácil capacidade reprodutível. Essas são as características básicas do que se conhece por “urbanismo manuelino” que, para além dessas breves considerações, buscou a padronização regular dos seus tipos, a partir de legislações e posturas municipais, normas de higiene pública, limpeza de ruas, retificação de ruas e praças irregulares, alinhamento e uniformização de novas edificações, considerados, à época, os principais critérios estéticos. Alguns exemplos em Lisboa ilustram essa nova atitude moderna, quando foram providenciados os arruamentos e calçamentos de ruas, a construção de bairros com desenhos de suas malhas em tabuleiro de xadrez, a regularização de praças etc.

Mas na colônia, não se trata ainda do estabelecimento de um urbanismo à maneira italiana, embora o próprio modelo manuelino tivesse sido aquele a abrir espaço às posteriores e gradativas assimilações das inovações do Renascimento, como as praças retificadas, arcadas, *loggias* e até *campanile* (torre de relógio), alcançando sínteses criativas de cidades fortificadas que podem ser vistas no Brasil, na Índia e no Japão. O que nos interessa reter neste momento são as qualidades da regularidade, do exercício da *Ruação* que começou a se firmar a partir de 1480 e 1530, permitindo a abertura de “*vias diretas e planas e construções bem proporcionadas à maneira das do Reino*”, o que corresponde dizer, como alerta Moreira, que essa prática só significava “*alinhar, traçar a direita*”, não implicando em ortogonalidade do traçado, mas numa tendência cada vez mais acentuada do regular, sem chegar à esquadria perfeita. Nesse sistema, o que de fato importava era a topografia, fator influente na determinação das ruas, particularmente da Rua Direita, com suas travessas ou becos, da importância da igreja, dos adros, largos e praças, da instalação das casas de Câmara e Cadeia, dos palácios e pelourinhos. É quando,

[...] procura-se um alinhamento retilíneo com quadras proporcionadas, o que nem sempre é possível pela natureza do terreno ou edifícios pré-existentes; mas a intenção de regularidade é tão indiscutível quanto o recurso a desenhos prévios no papel, uma atitude de projeto e medida obedecendo a princípios e a hábitos ou normas mais do que a modelos fixos e a regras legais, concretizadas com grande estilo de pragmatismo pelos velhos métodos de cordeação pelo uso da bússola, compasso, marcos e cordas encetadas em vez da régua e do esquadro⁵⁴.

Concomitantemente a essa supremacia da cordeação, as contínuas experiências de fazer cidades, associadas aos novos avanços científicos, levaram Portugal à formação de uma progressista escola, organizada de maneira mais eficiente e programada. Nela se formaram importantes engenheiros mili-

tares, altamente capacitados para o soerguimento de cidades regulares e fortificadas, e onde se encontram as raízes do modelo de planificação do século XVIII, quando a idéia de cidade foi claramente posta a partir de apurados tratamentos formais, de rigorosas proporções e com a presença, no ato das construções, de profissionais gabanitados, se não o engenheiro, pelo menos o arruador.

Esse foi o modelo inovador adotado para a reorganização de antigos núcleos urbanos coloniais e para a criação de outros novos, configurando uma evidente coincidência com a concentração de interesses da metrópole no território brasileiro, e a conseqüente diminuição da importância antes dada ao oriente. Foi, portanto, o momento em que se desenvolveu a intensa e ampla política urbanizadora¹⁷ do Brasil Colônia, com objetivos que iam desde a definitiva ocupação de terras conquistadas a oeste de Tordesilhas até a busca das delimitações de fronteiras luso-brasileiras com a sua oponente espanhola.

Por volta da segunda metade do século XVIII, um frenético panorama permitiu a transformação de núcleos urbanos pré-estabelecidos em unidades administrativas, com mudanças de nomes, reordenamento de traçados e construção de edifícios institucionais de caráter civil e religioso. Para a fundação de novos espaços, preceitos da velha escola portuguesa foram incorporados às Cartas Régias, apontando como deveriam ser a fundação de vilas e arraiais. Determinavam uma lógica de organização que buscava a regularidade a partir da marcação de uma praça, considerada o elemento central da malha urbana, a abertura de ruas em linha reta e a uniformização das fachadas, as quais deveriam obedecer às construções de uma rua, de uma praça ou mesmo de uma cidade. Em síntese, essas foram as observações normativas do modelo. Uma metodologia flexível, na verdade. Bastante simplificada, espelhava o seu pragmatismo, visando alcançar a execução de espaços urbanos em diferentes topografias a partir de princípios elementares, porém, fundamentais.

Seguindo essa fórmula, a concretização formal das cidades coloniais brasileiras conheceram uma variedade de disposições que, “sem se desvincularem do método têm aparências bastante diversas. Encontraremos vilas com planos ortogonais, algumas com uma praça central, outras com mais de uma. Os quarteirões via de regra mais alongados e retangulares que quadrados [...]”¹⁸. Dentre essas e outras disposições, inclusive a de um largo triangular assentado em pleno sertão da colônia, em região ligeiramente a oeste do meridiano de Tordesilhas: Vila Boa de Goiás, em cuja carta de fundação lê-se o seguinte texto:

*Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves da quem e da lem mar em Africa Senhor de Guiné [...]. Faço saber a vos Conde de Sarzedas governador e Cappitão general da Cappitania de São Paulo que Eu sou servido por resolução de 7 deste presente mês e anno em consulta do meu Conselho Ultramarino passeis às minas dos Goyazes e nellas **determinei citio mais a proposito para huma Villa e procureis que seja o que parecer mais saudavel e com provimento de boa agoa e lenha perto de algum Arrayal que se ache já estabelecida para que os moradores dalle***

¹⁷ “Este projeto urbanizador era um componente fundamental da estratégia de efectiva ocupação do território. Por um lado, através da construção de fortificações em pontos estratégicos procurava-se controlar os principais pontos de acesso à região. Por outro lado, através da fundação de novas vilas e cidades ou de mais simples e pragmática refuzação de aldeamentos missionários, e de sua integração numa rede urbana global, procurava-se a efectiva ocupação territorial do Brasil”. TEIXEIRA, Manoel; VALLA, Margarida. *O urbanismo português. Séculos XIII / XV III, Portugal, Brasil*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999, p. 254.

¹⁸ ARAÚJO, Renato Malcher de. *As vilas do Arraial no século XV III*. Belém, Marapá e Maragão. Porto: FAUP Publicações, 1992, p. 36.

possam com mais comodidade mudar a sua habitação para a Villa, logo que determine y nella o lugar da praça no meyo da qual se levante o Pelourinho, e se assignale a area para edificio da Igreja capaz de receber competente numero de fregueses ainda que a povoação se aumente, e que façaes delinear por linhas rectas a area para as cazas com seus quintaes, se designe lugar para se edificarem a Caza da Camara e das audiencias e Cadeia, e mais officinas publicas que todas devem ficar na area determinada que as cazas dos moradores, as quaes pello exterior sejam todas no mesmo perfil ainda que o interior as fará cada hum dos moradores à sua feição de sorte que em todo o tempo se conserve a mesma formosura da terra, e a mesma largura das ruas e junto da Villa fique bastante terreno para logradouro publico, e que nelle se poderem edificar novas cazas, que serão feitas com a mesma ordem e concerto com que se mandam fazer as primeiras, e deste ou se não poderá em nenhum tempo dar de sesmaria, ou aforamento, parte alguma sem ordem minha que (sic) esta; e os governadores poderão repartir em sesmaria todas as mais terras com as clauzulas, e condições com que se dão as mais no Brazil excepto na extensão de terra que se costuma dar a cada morador porque nos contornos da ditta Villa dentro em seis legoas de distancia della se não poderá dar a cada morador mais do que meya legua de terra em quadro; porem à mesma V. se dara huma datta de quatro legoas administrarão os officiais da Camara para do seu rendimento se fizerem as obras e despezas do Conselbo desta terra poderão aforar para o mesmo effeito aquellas partes que lhes parecer, observando o que despoem a ordenação que estes aforamentos fora das dittas seis legoas, se daram as terras por sesmarias na forma que se [...] nas mais terras do Brazil [...] El Rey Nosso Senhor o mandon pellos. D. Joze de Carvalho Abreu e João de Souza. (Conselheiros do Conselbo Ultramarino, se passou por duas vias. Antonio de Souza Pereira a fez em Lisboa Occidental a 11 de fevereiro de 1736. – Documento para marcação de Vila Boa de Goiás¹⁹.

A leitura desse termo de assentamento permite identificar claramente os conceitos de estruturação de Vila Boa de Goiás. Frutos de inúmeras experiências e sínteses de séculos anteriores, eles afirmam ser em as praças, situadas estrategicamente nas regiões centrais dos sítios urbanos, os elementos de orientação e crescimento das cidades. Mas a alusão a essa matriz reguladora e à presença dos cordeadores não foram os únicos condicionantes relativos aos cuidados e ordenamento previstos para a vila. A escolha do local também faz parte de remotas práticas de fundação de cidades, podendo ser observado no tratado de Antônio Rodrigues²⁰, do século XVI.

Uma vila deveria contar também com normas de higiene pública, limpeza de ruas, de testadas de lotes “[...] como dos quintaes, e terão os caminhos concertados com estivas e Pontes feitas para servidão do povo

¹⁹ AFSD *Cidade de Goiás*. Doc. Avulsos, fls. 106,107. [Gaiões nossos]

²⁰ No “Capitulo da emleissam do sítio”, o autor justifica em nove itens a importância de se considerar adequadamente as características de um determinado sítio, havendo este de ter: “Terras para pasto, matos para lenha (sic), que fosse visto de longe, que se não abitasse ariba montes [...]” Uma boa escolha asseguraria ainda que “[...] vezessem hos omes sem sospeita do quente nem do frio” e as boas ares “[...] não tenam tantas enfermidades” e “terão boas lagoas seiam hos omes galhados e bem despostos e não tenam enfermidades de olhos nem de pernas.” Além destes aspectos o tratado diz que boas terras também eram aquelas agrícolas, pois só assim a população teria como produzir seus mantimentos. RODRIGUES, Antônio. O tratado apud MOREIRA, Rafael. *Um tratado português de arquitetura do século XVI*. Dissertação de mestrado em História da Arte. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1982, fl. 6-7.

e viandantes; e não trarão porcos pelas ruas de baixo das referidas pennis [...]”²¹. A esse conjunto de indicações somar-se-iam princípios estéticos revelados pela expressão “*formosura da terra*”. Tal expressão reivindicava procedimentos que envolvessem maior planejamento, e não apenas normas gerais para a construção dos edifícios. Essa ideia trazia implicitamente ainda “*um conceito do fenômeno urbano que vê na cidade não apenas o lugar do poder e da ordem, mas também da beleza, que está profundamente vinculada ao caráter ‘ordenado’ do conjunto*”²².

Essa foi a concepção urbana que procurou fixar em território goiano a regularidade física de sua capital. Diferentemente da estrutura bipolar do Arraial de Santana, formado por um eixo, em cujas extremidades se fixaram os edifícios religiosos, essa nova forma de fazer cidades não mais se organizava a partir de um sistema bipolar, e sim segundo a escolha de um “[...] patrimônio de quatro léguas de terra que sua Magestade lhe concedeu pela ordem, que consta da certidão n. 1, datada em 11 de fevereiro de 1736, na qual se determina que no terreno junto a Vila fique bastante extensão para Logradouro público [...]”²³ e de uma área central, marcada pelo então governador D. Luiz de Mascarenhas que “[...] não se dedignou de pegar na ponta da corda e servir de peão [...]”²⁴, e logo depois indicou local para se levantar

[...] o Pelourinho, e se assignale [assinalar] a área para edificio da Igreja capaz de receber competente numero de freguezias ainda que a povoação se aumente, e que faças delinear por linhas rectas a área para as caças com seus quintaes, se designe lugar para se edificarem a Casa da Camara e das audiencias e Cadeia, e mais officinas publicas que todas devem ficar na área determinada que as caças dos moradores, as quaes pello exterior sejam todas no mesmo perfil ainda que o interior as fará cada hum dos moradores à sua feição de sorte que em todo o tempo se conserve a mesma formosura da terra, e a mesma largura das ruas [...]”²⁵.

Essa *formosura* também deveria se estender às construções da Matriz de Santana e da Casa de Câmara e Cadeia, buscando garantir suas respectivas regularidades com planos arquitetônicos pré-estabelecidos.

Na história da fundação de Vila Boa de Goiás, a região do Largo do Chafaniz deveria ser a representação dessa grande inovação espacial, planejada para assumir o papel gerador de sua malha urbana. Com ela, pretendia-se organizar os espaços da Vila e fixar os edifícios de representação eclesi-

²¹ AFND *Côde de Goiã*. Documentos avulsos. Atas da Câmara de Vila Boa de Goiás. Livro de Registro, Fragmento, 1743. “Faço o de quatro vinteiros com treze laços de peço, e o de maior, ou menor peço a esse respeito. E aos moradores desta villa, e seu termo, que mandem a limpar as suas testadas, assim da parte das ruas como dos quintaes, e terão os caminhos concertados com estivas e Pontes feitas para servidão do povo e viandantes; e não trarão porcos pelas ruas de baixo das referidas pennis; e a não deixar que fizerem o pão de minuto terão de mais o tomarche-lhe por perdido para os prezos da Cadeia; e para que venha a noticia de todos e não possam allegar innocencia mandei Lavrar o prezente Edital, o qual sera Registrado no Livro do Registro Geral da Câmara, e depois de publicado fixado no Lugar costumado. Dado e passado nesta Vila Boa de Goiás em o pimeiro de Setembro de mil setecentos quarenta e três. [Góios nossos] Manoel dos Sanctos Canizo escrivão da Almotassaria o escriveo // Peçerça // E não se coanilha mais em o dito Edital que em escrivão bem e fedelmente aqui Registre(y) do próprio a que me Reporto, em fé do que me xogou nesta Villa Boa de Goiás em dito dia e em... supra”.

²² ARAÚJO Renata Mácher de. *A urbanização do Mato Grosso no século XVIII: discurso e método*. Tese de doutoramento Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2000, p. 105.

²³ Apud: BERTRAN, Paulo *Op. Cit.*, p. 60.

²⁴ O arquivador podia ser um engenheiro, um funcionário administrativo, um governador, etc. Assumir era o ato de desenhar no território aquilo que se estabelecia com umas regras simples ditadas pela tradição, pela convenção de uma Carta Régis ou pelo projeto, mas com as potencialidades de reflexão e adaptação à realidade que o desenho permeia.

²⁵ Apud: BERTRAN, Paulo *Op. Cit.*, p. 60 [Góios nossos]

ástica e estatal. A realidade construída mostrou, entretanto, distorções na implantação da capital, acabando por diferir das prescrições enunciadas na sua Carta Régia, por causa de alterações motivadas, provavelmente, por particularidades do sítio e outras pela resistência do povo em manter-se em Santana, reforçada pelo pouco incentivo de D. Luiz de Mascarenhas à transferência da população para o novo núcleo. Essa falta de entusiasmo do governador é revelada em uma de suas cartas dirigidas ao monarca D. João V, quando afirma que “[...] os moradores não podiam ser constrangidos a mudar suas cazas para o mesmo lugar por lhe ser de prejuizo o de fabricá-la em outra parte e perderem o terreno aonde existem [...]”²⁶.



Fig. 73 – Prospecto de Villa Rica tomada da parte do Esnoceite para Les Sueste no anno de 1751.

Fonte: REIS, Nestor Goulart. *Imagens de Vila e Cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000; p. 236.

Mas os mais significativos e marcantes testemunhos dessas distorções foram a permanência da Matriz no Largo de Santana e as modificações na praça demarcada por D. Luiz de Mascarenhas e, conseqüentemente, dos lugares definidos para a Casa de Câmara e Cadeia e o pelourinho. Tamanhos desvios ocorreram desde a implantação da Vila, podendo ser observados a partir de uma justificativa do governador para a permanência da Matriz na antiga Capela do Arraial de Santana, pois, segundo ele, até aquela data o antigo edifício havia sediado muito bem a Paróquia e sua localização ficava exatamente “[...] no meyo da povoação mais acomodada para os moradores satisfazerem com igualdade as obrigações de catholicos [...]”²⁷.

²⁶ AFSD. *Cidade de Goiás*. Carta de D. Luiz de Mascarenhas ao Rei de Portugal, redigida em Santos, em 15 de julho de 1743. Documentos avulsos.

²⁷ AFSD. *Cidade de Goiás*. Idem.

Sendo assim, em 1743, para o melhor exercício das funções eclesiásticas, ergueu-se um edifício de maiores proporções no lugar da velha capelinha de Santana. As despesas para tal construção foram custeadas, em parte, pela Câmara de Vila Boa e com o auxílio de Portugal, que forneceu apenas um pequeno recurso para a construção da capela-mor e enviou um plano executado em Lisboa, tendo em vista que o primeiro, vindo de São Paulo, havia sido desconsiderado, tamanha sua “imperfeição”. Apesar de todo esse empenho, dezesseis anos depois da obra pronta, em 1759, o teto da Matriz desabou, deixando, até o fim desse século, novos ônus para a população e uma história cheia de gastos e intervenções.

Quanto ao edifício dedicado à Câmara, ele se ergueu modestamente, ao lado da antiga capela de Nossa Senhora da Boa Morte, em uma determinada área do termo da Vila, conforme atestam os prospectos de 1751. Entretanto, logo depois, sua transferência, bem como a do pelourinho, foi solicitada, originando-se a idéia da construção da atual Casa de Câmara de Goiás. A justificativa para tal mudança encontra-se em uma carta dos vereadores de Vila Boa, de março de 1746, encaminhada a D. João V. Os proponentes das alterações afirmavam que o local onde ela havia se estabelecido era muito distante do núcleo dinâmico da vila, estando “[...] a ditta cadea em deserto, exposta a muitos arrombamentos, já sucedidos e a cadeia encontrava-se deserta [...]”²⁵. Um anexo a esse documento explica ainda que para a justa mudança reuniram-se,

[...] no fim da rua chamada de Pallão, aonde o Douitor ouvidor Geral Manoel Antunes da Fonseca, foi como juiz ordinário José de Godoy Rosa, e o vereador o Bascharel formado João Ferreyra de Barros e o Procurador da Câmara Manoel de Lima Soutto e junto com elle o arruador Manoel Fernandes Lima, e [ilegível] Manoel de Souza Bargino; para effeito dese examinar, emedir, a distancia que sem cazas media, do fim da ditta Rua até a cadea, e casa da Câmara, e assentamento do Pellourinho, e Praça; assignado tudo pelo Ilm.^o E Ex.^o. General desta capitania Dom Luiz de Mascarenhas no acto da criação, e Ereção desta Villa [...]”²⁶.

O exame e as medições dos espaços da Vila feitos pelos profissionais visavam mostrar ao monarca a importância e a necessidade do assentamento de uma nova praça e a mudança do pelourinho. “Como também novaz cazas da Câmara e Cadea, para um lado da praça principal do corpo desta villa [...]”²⁷, pois a atual se achava isolada de vizinhança, dificultando o exercício de sua função. Para finalizar, havia ainda poucas esperanças para se povoar as áreas, próximas a esse edifício, que era térreo, pequeno e sem segurança alguma. Assim sendo, a construção da nova Casa de Câmara e Cadeia foi providenciada rapidamente pelo ouvidor Antônio José, o mesmo que afirmou que ela seria a “[...] mais forte que se acba em Minas, e muito espaçosa com todas as comodidades precisas, e no quarto alto fica a Caza da Camara, audiencia, e salas livres, cuja planta he a que remeto a V. Mg.^{de} e se acba quasi completa”²⁸.

²⁵ AHU. Goiás. Doc. 300, 1746. Carta de oficiais da Câmara de Vila Boa ao Rei D. João V, solicitando licença para a construção de uma nova cadeia e pelourinho em Vila Boa.

²⁶ AHU. Goiás. Doc. 300, 1746. Idem. [Grifos novos]

²⁷ AHU. Goiás. Doc. 300, 1746.

²⁸ AHU. Goiás. Doc. 1228, 1764. Sobre a construção de quartel, hospital e outros. Projeto Resgate Baixo do Rio Branco, Goiânia IPEHBC.



Fig. 74 – Prospecto de Villa Boa tomada da parte de Noite para o Sul no anno de 1751. REIS, Nestor Goulart.

Fonte: *Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 239.



Fig. 75 – Prospecto de Villa Boa tomada da parte do Sul para o Norte no anno de 1751.

Fonte: REIS, Nestor Goulart. *Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 235.

Para além dos desvios de implantação e em face da penúria econômica da região, até mesmo a residência dos governadores e a casa de fundição foram adaptações feitas às casas térreas existentes no antigo arraial. Utilizando o procedimento habitual, em 1751, D. Marcos de Noronha encaminhou ao Rei uma correspondência pedindo licença para construir uma residência, alegando não haver em Vila Boa casas adequadas para abrigá-lo, e que aquela em que estava instalado o espaço mostrava-se bastante precário. À época, a Vila era bastante pequena e com poucas alternativas para moradia, já que era formada apenas por um reduzido número de casas térreas, e não mais que três sobrados, todos feitos de taipa. As dificuldades de obtenção de material e os altos custos de mão-de-obra deixaram D. Marcos diante de duas alternativas para fundar a residência dos governadores. Com a primeira, ele ficaria à mercê da ajuda financeira da Coroa e do envio do projeto; e com a outra, teria de aceitar as cinco casas contíguas que se localizavam na Rua Vallença,

mais especificamente uma “[...] que faz frente para o Largo da Matriz, e as outras mais antigas [viradas] para a dita rua [...]”³². Em função dos poucos recursos da Capitania e do indeferimento de um auxílio da Corte, o que restou ao governador, foi, obviamente, a realização da reforma dos imóveis, nascendo, assim, a Casa de Fundação de Vila Boa e aquela que hoje conhecemos como Palácio Conde dos Arcos.

Em 1764, quando João Manoel de Melo era o capitão-general da Capitania, a Câmara se interessou também por reformas, notadamente as de velhas casas da praça que, desde 1747, foram destinadas aos quartéis (Fig. 76). Com essas adaptações, os novos espaços militares deveriam ficar bem “delimiados para que os soldados Larga e decentemente se acomodassem, mandando erigir hum mui areado hospital com todas as officinas proprias de hum regular edefício”³³, além de “[...] hum calabouço seguro para os soldados, e outra casa para armas, que tudo era precizamente necessário [...]”³⁴. Medidas tornaram a capital de Goiás, anteriormente uma humilde povoação, numa vila que se ia “[...] ornando de bons edefícios, enchendo-se de cazas nobres e augmentandose em povo [...]”³⁵.



Fig. 76 – Imagem do quartel de Vila Boa de Goiás.

Fonte: BORGES, Ana Maria; PALACIN, Luís. *Patrimônio Histórico de Goiás Brasil*. SPHAN/Pró-Memória, 1987, p. 22.

³² AFSD. *Cadast. de Goiás*. Volume n. 413, fls. 84. Documentos avulsos da Junta Real da Fazenda.

³³ AHU. *Goiás*. Doc. 1228, 1764. Sobre a construção de quartel, hospital e outros. Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Goiânia IPEHBC.

³⁴ AHU. *Goiás*. Doc. 1249, 1774. Construção de quartel. Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Goiânia IPEHBC.

³⁵ AHU. *Goiás*. Doc. 1228, 1764. Sobre a construção de quartel, hospital e outros. Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Goiânia IPEHBC.



Fig. 77. Casa de Câmara e Cadeia de Vila Boa de Goiás.

Foto Deus Borventura



Fig. 78 - Projeto original da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Boa de Goiás.

Fonte: Arquivo do SPHAN



Fig. 79 - Imagem do Palácio conde dos Arcos em Vila Boa de Goiás.

Foto Deus Borventura

Não bastassem todas as alterações contrárias ao plano definido pelo termo de assentamento, existiam ainda aquelas relacionadas ao seu logradouro público ou aos chãos que fizeram parte das quatro léguas de terra marcadas à época da sua fundação, destinados ao alargamento de ruas e à construção de novos edifícios. Conselhos de câmaras anteriores concederam irregularmente áreas nessa região, permitindo posteriores demandas e obstáculos às ações de futuros gestores³⁶.

Associado a esse quadro de distorções, permaneceu ainda o tradicional recurso de implantação da Matriz de Santana e da Igreja do Rosário, com o surgimento das capelas de São Francisco de Paula (1761), Nossa Senhora da Boa Morte (1762), Nossa Senhora do Carmo (meados do século XVIII) e Nossa Senhora da Lapa (1749). Erguendo-se com volumetrias soltas e independência em relação ao casario e ao traçado das ruas, essas igrejas não apresentavam nenhuma inovação substancial quanto às suas implantações, contrariando os princípios do esquema regulado a partir de uma praça, com ruas que partem desse espaço e organizam-se hierarquicamente, formando o conjunto do tecido urbano.

Seguindo o tradicional esquema de fazer cidades, esses edifícios religiosos ajudaram a formar os espaços de Vila Boa, conformando uma estrutura mista que reunia características de velhas e novas concepções urbanas. Com elas, apareceram também os adros de São Francisco de Paula e de Santa Bárbara. Tidos como importantes elementos urbanísticos da Vila, foram os lugares que, organizados segundo normas eclesiásticas³⁷, se destinaram ao atendimento dos vários interesses ritualísticos da capital goiana, incluindo, sobretudo, as dimensões laicas de caráter sacro e profano.

Mas cabe lembrar que, até a metade da década de setenta do século XVIII, existiu em Vila Boa apenas o pequeno adro da Capela de São Francisco. O segundo só apareceu com a construção da pequena Capela de Santa Bárbara, mas a sua integração à malha urbana somente ocorreu com as futuras propostas de reforma urbana de 1782, feitas pelo governador Luís da Cunha Menezes, quando este planejou a abertura de uma longa e larga rua que daria acesso direto à igreja.

Já as igrejas de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora da Boa Morte não possuíam adros e por se relacionarem diretamente com os largos e as ruas não estabeleceram nítidas barreiras físicas entre as dimensões do sagrado e do profano.

Portanto, pelos citados desvios do plano e pela permanência de formas tradicionais de fazer cidades, Vila Boa adquiriu uma configuração físico-espacial incomum. O antigo Largo da Matriz fixou-se definitivamente como o ponto mais central e dinâmico da cidade, e o Largo do Chafariz, ou o lugar da nova Câmara, submeteu-se hierarquicamente a ele. Na verdade, a jovem capital firmou-se mais administrativa do que fisicamente, com parte de suas funções permanecendo no arraial e outras, no novo espaço, como a Casa de Câmara e o pelourinho. Ainda assim, mesmo sem a plena organização de estruturas urbanas regulares, a fundação e a construção de edifícios institucionais inauguraram um espaço predominantemente diversificado, laico, de maior complexidade funcional e que se destacou principalmente pela clara tensão existente entre esses dois importantes largos que se rivalizavam entre si quanto às suas capacidades de abrigar atividades complementares, como as religiosas, as político-comemorativas e as comerciais e punitivas que, anteriormente, conviviam no mesmo cenário.

³⁶ Apud: BERTRAN, Paulo. *Ox. Cit.*, V. 2, p. 60-61.

³⁷ Sobre essa questão, ler nossa dissertação de mestrado: BOAVENTURA, Denis Maria Rodrigues. *Arquitetura religiosa de Vila Boa de Goiás no século XVIII*. São Paulo: EESC-USP, 2001.

6.2 As reformas urbanas em Vila Boa de Goiás

As irregularidades da implantação da capital setecentista de Goiás tornaram-se os elementos propulsores para as significativas reformas em suas estruturas urbanas, realizadas pelos governadores José de Almeida e Cunha Menezes. Orientando-se pelos princípios da regularidade e do desenho, eles buscaram responder às velhas reclamações feitas pelo ouvidor-geral da Capitania e corregedor especial da Câmara de Vila Boa em 1749, para que se “*edificassem casas para a parte da Vila e do Pelourinho e casa da Câmara della, e que os mais se impediariam e que sendo preciso demandarão demolir a quem intentasse nova edificação para a parte do Rosário com já havia proibido*”³⁵.

Foram as iniciativas desses dois governadores que permitiram melhorias urbanas e profundas transformações espaciais no traçado da Vila. Os planos de realinhamento não foram os preferidos do hábil José de Almeida. Sua maior contribuição encontra-se no âmbito da execução de obras de infra-estrutura, que iam desde o calçamento de ruas e a criação do chafariz de cauda ou da Boa Morte (1778) – para dividir o abastecimento de água com o antigo Chafariz da Carioca, localizado próximo ao Largo do Rosário –, até a reconstrução de pontes sobre o Rio Vermelho para substituir aquelas que haviam sido destruídas pelas enchentes ocorridas em 1776. Para um território cujo clima se caracterizava ora por longos períodos de seca, ora por intermitentes períodos de enchentes, ações como as desse nobre governador representaram significativos avanços.



Fig. 80 – Imagem do Largo do Chafariz de Vila Boa de Goiás

Foto: Deusa Boaventura

³⁵ BERTRAN, Paulo. *Op.Cit.*, V. 2, p. 58.

O maior reformador urbano da capital goiana, no entanto, foi Luís da Cunha Menezes. Suas propostas compreendiam desde a reedificação de três pontes e a construção de uma loteria, um açougue, alamedas e passeios públicos até a elaboração de posturas para a orientação dos trabalhos da Câmara, que, através das Correições, procuravam regular a vila, a exemplo daquela de 1780, quando foi determinado

*[...] que detraz da Matriz, se fizesse hum quadrado proporcionado para formozear, quanto fosse possível aquelle terreno, no qual já se tinha feito vestoria, e se estão cortando os fundos dos quintaes até onde parecesse conveniente, como também no beco que vai das cazas de Manoel da Costa Santos para o Largo da Boa Morte se cortasse hum pedaço de muro para indreitar, e alargar o dito beco [...]*²⁹.

Mas seu maior legado foi ter solicitado ao soldado dragão do Regimento de Cavalaria, Manoel Ribeiro Guimarães, a elaboração de um plano de realinhamento e expansão para a Vila, no ano de 1782 (Fig. 81). O desenho, no qual se encontram detalhadamente os principais logradouros da época, além de prever uma maior regularidade das ruas existentes e dos largos da Matriz e do Rosário, principais pólos de adensamento da vila, mostra a delimitação de novas quadras para posteriores construções, definindo ainda, com precisão, limites de chácaras já formadas, buscando coibir a expansão desordenada.



Fig. 81 – O Plano de Cunha Menezes para Vila Boa.

Fonte: REE, Nestor Godard. *Imagens de Vila e Cidade do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 240.

O plano de Luís da Cunha Menezes privilegiava o crescimento da Vila para o sudeste, ou, mais especificamente, para a região rumo à nova Casa de Câmara e Cadeia. Mas de forma alguma desconsiderou as áreas etmas ao lado do largo do Rosário, onde foram definidos os limites de algumas chácaras e as ocupações existentes nas ruas da Cambaíba, Nova, Nova do Teatro e dos Mercadores.

Para a concretização da expansão a sudeste, o desenho aponta as retificações necessárias para a evolução urbana. A Rua do Pintor e a Rua do Médico constituíam, *grosso modo*, os limites da ocupação da Vila. Já a Rua Última, perpendicular à Travessa Áurea e às ruas Entre Muros e Amena, representa o crescimento proposto. Completando a proposta de extensão a sudoeste, havia também a indicação para a abertura, mais a oeste, da Rua Nova, em direção a Luziânia. Acima desta, o local para o horto e a marcação da chacara de Joaquim Apolinário. Do lado oeste, onde ficavam os largos do Chafariz e do Rosário, a malha urbana seria retificada e reforçada como eixo de conexão entre a Rua Cambaíba e a Rua Nova. Paralela a essa primeira, encontra-se uma outra rua que alcança a de Santa Bárbara, e que, juntas, se responsabilizariam pelos acessos à Igreja de mesma denominação. Por fim, o plano apresenta também a ampla Rua do Barroso, a extensão da Rua Nova do Teatro e a delimitação de grandes áreas para chácaras.

Além do direcionamento da expansão da Vila, o plano buscava também enquadrar a Praça do Chafariz, colocando-a mais centralizada dentro do tecido urbano e não mais na condição de um dos vértices, como se apresentava anteriormente. Valorizando a nova situação do lugar foram criados elementos expressivos da modernidade, como *“nova alameda e passeio público, [...] e para isto se plantaram por ordem as árvores, que depois foram cortadas”*⁴⁰. Dessa forma, o governador intentava transformar esse espaço no mais importante local público da Vila.

Para garantir que o plano fosse executado rigorosamente, o governador Luís da Cunha Menezes redigiu um Código de Posturas que estabelecia várias normas, distribuídas em doze parágrafos. No início, ele reforça a obediência às ordens que precederam a fundação da Vila, informando ainda que as terras destinadas ao logradouro público não poderiam ser utilizadas sem a prévia concessão da Câmara. Mas mesmo se fossem concedidas, somente seriam aceitas solicitações que passassem pelos trâmites legais, tendo em vista as irregularidades encontradas nos processos de aquisição de chãos e a inadequada ocupação das áreas externas ao termo da Vila. Com essa determinação, o governador procurou não só incentivar, mas também forçar a ocupação da área destinada à capital.

Um crescimento como esse, ocorrido à revelia do povo, apresentava muitos lotes com quadras vazias. Alguns deles estavam, inclusive, cercados por muros irregulares. O Código definia, portanto, que os lotes deveriam ser ocupados por *“casas ou edifícios”*. Na impossibilidade de atender a exigência, os proprietários perderiam a posse dos terrenos, que seriam transformados em áreas devolutas e liberadas para qualquer outro que pudesse construir o mais breve possível. Tudo deveria respeitar os princípios da ruação, seguindo *“[...] a mesma regularidade das melhores que se acham na dita rua edificada, para que desta forma se aumente a população da terra debaixo de um agradável prospecto e civilização. Isto é pelo que pertence à frente da Rua, ficando o interior à eleição de seu dono”*⁴¹.

⁴⁰ AFSD. *Cidade de Goiás*. Doc. avulsos, 1780. Tomo de Correição Geral. [Grifos nossos]

⁴¹ TELES, José Mendonça. *Op. cit.*, p. 98-99.

Para o correto procedimento, o Código de Posturas do governador indicava como a referida regulação poderia ser alcançada:

No lado da praça principal que faz rente à Casa da minha residência, serão reguladas as Casas pela frontaria das do Tabelião Manoel José Leite, quando as ruínas das mesmas pedirem nova edificação.

No outro lado em que mora o Tenente Coronel João Pinto Barbosa Pimentel, seguirá a mesma formalidade, até o canto do Licenciado João Antônio Freitas, servindo também as do Reverendo Vigário de modelo para as que imediatamente delas segue até o canto que faz frente as casas que servem de Tribunal de Contadoria.

Na direita se regularão de uma e outra parte pela frente das (casas) do Capitão-Mor Miguel Álvares da Ora, seguindo a rua de cima.

Na praça dos Quartéis, se observará a mesma formalidade das casas do Tenente Francisco Pereira Marinho até o canto que desce para o beco, e do mesmo beco seguindo para cima imitarão todas a mesma fronteira das que ficam no mesmo canto.

Na rua chamada Médico serão todas a imitação das que se acham immediatas aos Quartéis da parte de cima. Em todas as mais ruas se procurará sempre imitar-se as de melhor frontaria, e no caso de serem todas antigas e não haver coisa que se agrade a vista, se lhe dará novo prospecto proporcionado ao país e às posses dos donos dos chãos.

Na Praça principal enquanto não se põe em prática o determinado acima sobre reedificação, mandarão os donos das casas pintarem as janelas e portas todas de uma cor, para assim suprir a irregularidade do prospecto com que foram construídas⁴².

Importantes inovações, como a elaboração do plano de expansão urbana, seguido pelas posturas, repercutiram na Capitania de Goiás até o final do século XVIII, abrindo possibilidades, inclusive, para a formação do futuro Jardim Botânico, em 1799⁴³, e para a continuidade do uso do desenho, visando, sobretudo, o reordenamento de cidades.

É o que se confirma com a planta anônima de 1790⁴⁴, que repropõe um segundo alinhamento das estruturas físicas da Vila. Mais detalhada que o Plano de Cunha Menezes, é nela que se vê pela primeira vez uma clara definição de quadras formadas por compridos lotes retangulares, característicos dos modelos portugueses. Testemunhos da influência dessa planta podem ser vistos no termo de vereança de 1795:

[...] o muro dos fundos das Casas de Manoel de Siqueira; o qual se devia levantar, fosse arruado na forma do Mappa, e prospecto que se ha determinado para a boa regularidade das Ruas, demolindose as propriedades, que se achão ao correr ate sabir a rua que vai para o jogo da bola, cordeando

⁴² Posturas urbanas de Luís da Cunha Menezes. In: BERTRAN, Paulo. Op. Cit. V. 2, p. 38.

⁴³ Arquivo da Biblioteca Nacional. Guia de Consultações, I, 28, 33. Rio de Janeiro.

⁴⁴ Sobre o Jardim Botânico, Palácio da Guarda 31 de julho de 1799 Off. De D. Rodrigo de Souza Coutinho a D. Francisco de Sousa acusando as informações sobre as árvores em cuja casa se atribuem as virtudes da Quina e da outra [...] cura a hydropezia, sobre a abundancia de salitre na [...] sobre o estabelecimento do terreno público, sobre a vacana, sobre a criação de coureiros para Goyaz, sobre o estado das milicias exigido mappa da população, e que dá incremento ao Jardim Botânico, cultivando, aumentando a cultura da árvore de pão, canelera, pimenteira, cravos da Índia, café, etc [...]. Palácio de Queluz em 31 de julho de 1799".

⁴⁵ Seguimos a datação desse plano conforme o livro *Insígnias de vila e cidades do Brasil colonial* de Nestor Gotzart Reis. Entretanto, cabe destacar que Roberta Delson, em *Nossas Vistas para o Brasil Colonial*, página 33, diz ser o referido plano anterior a 1782. REIS, Nestor Gotzart. *Insígnias de vila e cidades do Brasil colonial*. São Paulo: EDUSP/ FAPESP, 2000, p. 240.

*todas com o canto das cazaz onde mora Antonio Moreira de Oliveira, cuja despeza se pagaria a seus donos pelos rendimentos desta Camara conforme a avaliação que dellas fizesse*⁴⁵.

Paralelamente às posturas, esses desenhos garantiram, pelo menos até o final do Setecentos, as orientações para a retificação e o crescimento da capital goiana, demonstrando, dessa forma, a presença dos novos valores da cultura Iluminista, que não visavam a outro significado senão a “*cadem da razão*”, contrapondo-se claramente a toda carga simbólica de cunho cosmológico-religioso das concepções urbanas anteriores. Essa foi, portanto, a maior e a mais importante inovação que o governador Cunha Menezes introduziu na organização espacial urbana de Vila Boa, ainda que modesta se comparada às grandes novidades teóricas do urbanismo português, com a presença da ciência da Ruação, na segunda metade do século XVIII, que propunha efetivamente o estudo rigoroso das formas urbanas, o desenho e a expansão das cidades.

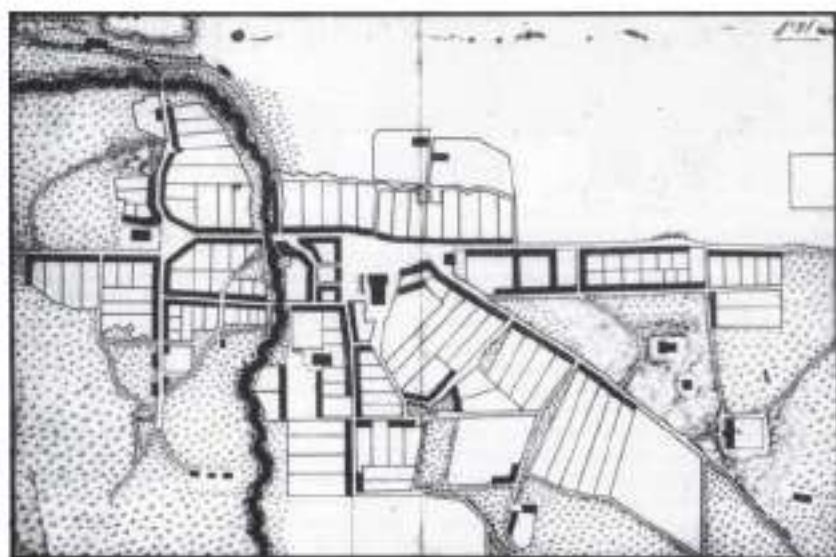


Fig. 82 – Proposta de detalhamento do tecido urbano de Vila Boa, 1782.

Fonte: REIS, Nestor Gondat. *Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 240.

6.3 Urbanismo pombalino: simbolismo e método

O urbanismo pombalino, ou, mais precisamente, aquele que se desenvolveu na segunda metade do século XVIII, é devedor direto das experiências e dos conhecimentos teóricos dos engenheiros militares portugueses, das assimilações e trocas culturais ocorridas na época da união das coroas de Portugal e Espanha e da participa-

ção de técnicos estrangeiros nas expedições da Amazônia. Coube a esse tipo de urbanismo, apenas o reforço das práticas herdadas desse passado e a introdução de “novos conceitos” aos espaços urbanos que permitiu uma leitura mais pertinente e clara de suas funções e significados: vale dizer, da articulação do conjunto ou da praça como um todo, e não mais da valorização simbólica e isolada de cada um dos elementos constitutivos, tais como os edifícios ou os objetos urbanos.

Mas mesmo essa ideia não é inovadora. Pode-se observá-la na época de D. João V, quando vilas e cidades foram fundadas segundo Cartas Régias que determinavam ser a praça o elemento gerador da estrutura urbana e, em termos simbólicos, representativa dos poderes estatal e eclesiástico. A diferença básica, adverte Araújo,

[...] é que o urbanismo pombalino inaugura a ênfase dada ao discurso ideológico da cidade. O conjunto urbano vale tanto quanto os seus elementos e exprime um discurso objetivado em si mesmo e por si mesmo constituindo um valor. A ordenação urbana continua racional e pragmática como antes, mas sobre ela interpõe-se o poder de maneira mais evidente e assumida, e não apenas enquanto referência alegórica. E o espaço urbano privilegiado é o espaço público, utilizado como afirmação de poder sobre o espaço⁴⁶.

Como se constata, essas cidades foram concebidas segundo conceitos urbanos bem definidos, materializados em projetos geometricamente detalhados, considerando todos os seus elementos constitutivos. Do desenho à obra, tudo deveria estar submetido a um rigoroso controle, de maneira a permitir a máxima perfeição formal, necessária a uma verdadeira “civitas”, capaz de civilizar os povos. Para o colonizador setecentista, nada melhor do que *urbes* semelhantes a essas, notadamente em territórios do Brasil, cobertos de selvagens, “necessitados” de conversões não apenas à fé católica, mas a todo um sistema cultural diferente, e onde já se encontravam formas urbanas herdeiras das variadas experiências de fazer cidades ao longo de três séculos. Essas formas valorizadas nos traçados de suas ruas e na padronização de suas fachadas, segundo os princípios racionais e geométricos, constituíam o canal do discurso persuasivo do conquistador. O urbanismo pombalino aposta efetivamente no símbolo, com o propósito de marcar claramente o significado e a hierarquia dos espaços da cidade e da arquitetura. Por isso, o início de seu processo de elaboração formal a partir da praça é de fundamental importância, pois ela, além de ser o elemento gerador do desenho, é vista como berço da civilização. Delimitando-a estarão os edifícios representativos das instituições, confirmando a sua força simbólica. Com essa configuração, o conjunto de formas urbanas e arquitetônicas nasce diretamente vinculado à própria origem da sociedade civil e laica.

Para a compreensão desse tipo de espaço urbano, Araújo considera dois importantes conceitos convergentes: “[...] o conceito de espaço matéria, dos geometras e engenheiros, mensurável e moldável e a compreensão do espaço documento cultural moldável ideologicamente”⁴⁷. Dessa conjunção conceitual é que surge o entendimento histórico de que o espaço edificado é detentor de um discurso autônomo e que não se caracteriza como elemento meramente dependente das dinâmicas sociais, mas como um elemento atuante de todo o conjunto. São, portanto, as investigações formais que buscam estruturas urbanas que demonstrem essa nova lógica espacial. E o instrumento de pesquisa para

⁴⁶ ARAÚJO, Renata Mácher de. *As cidades da Amazônia no século XVIII*. Belém, Maracá e Mazagão: Pectus: FAUP Publicações, 1992, p. 64.

⁴⁷ ARAÚJO, Renata Mácher de. *Op. Cit.*, p. 64-65.

o alcance de tal objetivo é o desenho, que passa a assumir uma importância crucial em todo processo de criação e formação de cidades e edifícios, pois é na instância do projeto que se encontram conceitualmente a idéia, a forma, como representação do espaço real, e o momento da execução da obra propriamente dita.

No entanto, cabe lembrar que essas idéias não surgiram no contexto da Ilustração. Suas origens remontam ao mundo renascentista português, nas importantes leituras comentadas de Euclides, de Vitruvius e nos livros de Sebastião Serlio. Nestes últimos, encontram-se os problemas teóricos da geometria e da perspectiva levados ao alcance das questões empíricas. E, por fim, consoante a esse processo, firma-se a procura constante de correspondências formais, responsáveis pela geração da simbologia geométrica. Serlio adverte sobre a necessidade de se saber aumentar e diminuir as figuras, sempre almejando as suas proporcionalidades e adequadas relações formais, pois as figuras podem se *transformar* em outras formas, “mantendo as mesmas partes”, ou melhor, as suas correspondências em termos de áreas. A obtenção de formas correspondentes umas às outras se processava com o desenho, partindo, obviamente, de uma delas até a geração de outras. No caso específico de figuras proporcionais criadas a partir do quadrado, Serlio, em seu livro dedicado à geometria, aponta os exemplos mais recorrentes, nomeando-os: *sexquiquarta, sexquitercia, sexquialtera, superbi-centertias, dipla e diagona*⁴⁵.

Assim como no tratado de Serlio, existe uma grande variedade de transformações formais diretamente proporcionais – a exemplo de triângulos que se originavam de retângulos ou de círculos em quadrados – no manuscrito de um de seus discípulos, o português e arquiteto-mor da Escola de Moços Fidalgos do Paço da Ribeira, Antônio Rodrigues. Seus exercícios, baseados em uma teoria global das proporções, seguiam uma orientação essencialmente teórico-prática, o que pode ser visto em seu tratado, nos “capítulo em que declara que couza he geometria” e “capítulo de trigonometria”⁴⁶. O primeiro dedica-se às quinze definições básicas da disciplina, como as de ponto, linha reta, linhas eqüidistantes, linhas que não são paralelas, ângulos, figuras, superfície, triângulo, círculo perfeito etc. Já o segundo trata especificamente das transformações proporcionais das figuras. Formado por 48 proposições de cunho didático procura, com elas, apresentar uma grande diversidade de soluções. Entretanto, apesar da praticidade do método, Araújo diz que os processos ensinados

*[...] remetem para um acervo mental muito mais complexo, onde a idéia da correspondência das figuras tem lugar no campo conceitual ligado às formas. A expressão da ‘quadratura do círculo’ resume em parte essa referência, associando as duas formas geométricas numa simbologia comum de perfeição. Assim as reduções das figuras ao quadrado ou ao círculo que lhe corresponda em área assumem um caráter representativo da coerência da linguagem formal e estabelece um código sistemático e preciso para a metodologia do desenho*⁴⁷.

As proposições 11 e 16 do manuscrito de Antônio Rodrigues ilustram a complexidade do seu método e as possibilidades de transformações formais:

⁴⁵ ARAÚJO, Renata Mácher de. *Idem*, p. 48.

⁴⁶ RODRIGUES, António. O tratado, apud: MOREIRA, Rafael. *Um tratado português de arquitectura do século XVII*. Dissertação de mestrado em História da Arte. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1982, fol. 25-66.

⁴⁷ ARAÚJO, Renata Mácher de. *As cidades de Aveiro no século XVII*. Belém, Marapá e Mazagão. Porto: FAUP Publicações, 1992, p. 45.

Por esta proposição [11] se declara como se duplicara qualquer figura, como se eu pólo quadrado AMON que he a metade menos do quadrado ANRD, he o quadrado ANRD he menos há metade do quadrado RNXQ, he o quadrado RNXQ he menos a metade do quadrado RXEP, he o quadrado RNXQ he menos a metade do quadrado RXEP, como se eu claramente pólo quadrado RXEP que he partido bem quatro partes biguas por as duas linhas diagonais EX Rp (com) as duas partes RQ XP se formou o quadrado RNXQ, como por hele se eu, he assim se formarão todas as mais figuras que quizerem duplicar [...]. He ay pólo mesma regra se duplicara ho círculo P que he menos a metade do círculo N, he o círculo M he menos a metade do círculo D; he assim poderão correr bem yfeyito, como se vê pela prezente figura. Para a prova duto tomarão os diâmetros co hu compaço. Querendo saber há circunferencia do círculo R quam cõprida he, partase ho seu diâmetro hem sete partes yguais, como parece pþlos pontos 1 2 3 4 5 6, he darão à circunferencia do dito círculo 22 partes. He querendo reduzir este círculo numa figura quadrangular e retangular farão hua figura que tenha bonze partes yguais do tamanho de hua das sete do diâmetro, he que tenha de largura três e meã, como parece póla figura F. He querendo quadrar esta figura num quadrado perfeito corriaõ com a linha BA as três partes e uea ate o ponto M, façase o simescirculo MBX, tirese a linha NA ate a circunferencia do simescirculo, ho qual chegou ao ponto N, he do ponto N ao ponto A he o lado do quadrado ANOY, o qual he ygual a figura F. He partindo a linha diagonal Ao bem 10 partes yguais, fazendo hu círculo que o seu diâmetro seyão 8 vira a ser ygual ao dito quadrado e ao círculo R⁷.

Aratijo³² ao analisar esta última proposição, diz ser ela absolutamente perfeita, em termos algébricos, denotando um seguro conhecimento de relações matemáticas das formas e uma metodologia de medição bem sofisticada. Parte-se de um círculo que se transforma em retângulo de onde se chega a um quadrado perfeito. Finalizada essa etapa, toma-se novamente o quadrado, que é transformado em seu círculo correspondente em área. Estas duas últimas figuras são as que Vitruvius cita com bastante frequência em seu Livro III, capítulo I³³, visando estabelecer uma relação com as proporções do corpo humano e, portanto, carregadas de analogias simbólicas, particularmente as relacionadas ao centro. No Renascimento, essa ideia foi sistematicamente assumida. A perfeição do quadrado e do círculo é correlata à perfeição cósmica, pois são vislumbrados como imagens concêntricas, nas quais “equivalência e hierarquia entre as partes se dá em comparação com um ponto unitário e convergente, o centro. Toda uma ideologia gerativa ntre este conceito, onde o centro assume o papel irradiador e é associado a uma imagética antropomórfica ou cósmica”³⁴.

São essas figuras matematicamente perfeitas, com pontos centripetos e carregadas de simbolismo, que serão apropriadas pelo desenho urbano renascentista. Exploradas em todas as suas

³¹ RODRIGUES, António. O tratado apud MOREIRA, Rafael. *Um tratado português de arquitetura do século XV/T*. Dissertação de mestrado em História da Arte. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1982, fol. 25-66.

³² ARATJO, Renata Málcher de. *As cidades de Ameghain no século XV/III*. Belém, Marapá e Mazagão. Pocto: FAUP Publicações, 1992, p. 46.

³³ Relação do círculo e do quadrado com o corpo humano. “De modo semelhante, sem dúvida, os membros dos edifícios sagrados devem ter em cada uma das partes uma correspondência de medida muito conformemente, na globalidade, ao conjunto da magnitude total. Acontece que o umbigo é, usualmente, o centro do corpo; com efeito, se um homem se puser deitado de costas com as mãos e os pés estendidos e colocarmos um centro de compasso no seu umbigo, descrevendo uma circunferência, serão tocados pela linha curva dos dedos de qualquer uma das mãos ou dos pés. Igualmente, assim como o esquema da circunferência se executa no corpo, assim nele se encontra a figura do quadrado; de fato, se medirmos da base dos pés ao tocurato da cabeça e transferirmos esta medida para os braços abertos, encontrar-se-á uma largura igual à altura, como nei áreas definidas em retângulo com o auxílio do esquadro”. VITRÚVIO. *Tratado de Arquitetura*. Tradução M. Jurino Masci. Lisboa: Press, 2006, p. 109-110.

³⁴ ARATJO, Renata Málcher de. *As cidades de Ameghain no século XV/III*. Belém, Marapá e Mazagão. Pocto: FAUP Publicações, 1992, p. 46.

potencialidades, estabelecem, de certa forma, uma referência canônica, exaltada pelos teóricos portugueses, a exemplo do que se observa no *Método Lusitano de desenhar fortificações das Praças regulares e irregulares*, de Luís Serrão Pimentel: “Primeiro no centro da Fortaleza, ou povoação se deve deixar hu terreiro, ou praça grande que deve ser a principal das armas [...]. A dita Praça de armas principal no centro da Fortaleza deve ser com os lados paralelos às cortinas da fortificação regular”⁵⁵.

No contexto do urbanismo colonial português, as praças de fortificações propostas por esse tratadista apresentam uma clara predileção pelas formas quadradas e retangulares. No território brasileiro, o modelo do quadrado perfeito se difundirá mais amplamente no século XVIII.

Mas não apenas a construção da forma perfeita, na qual intrinsecamente encontravam-se os valores simbólicos, fazia parte do método. O estudo da proporcionalidade do quadrado foi um outro elemento da atenção de geômetras como Luís Serrão Pimentel, que diz que, além da praça,

*[...] deve também haver outras ruas que atravessem ordenadamente as que saem do centro, e em correspondência entre si, para serem melhores as serventias assim para o civil, como para o militar, e mayor fermosura da povoação. Estas ruas transversais que serão convenientes conforme a grandeza da Villa, Cidade ou Fortaleza se permitem menos largas, e assim se fação de 20 até 24 pés de largo, e todas as medidas sobreditas de mais ou menos se entendem também, conforme a capacidade da povoação, sobre que o Engenheiro deve proceder com juízo, e boa consideração, tomando as medidas, e tirando a Planta, para que no papel veja primeiro como em hum espelho a representação de toda a obra [...]*⁵⁶.

No século XVIII, o estudo da proporcionalidade também é observado em um dos capítulos de *Artefactos Symetricos e Geométricos* (1733), de Ignácio da Piedade Vasconcelos. De acordo com esse documento, as proporções têm cinco gêneros que são definidos como: *multiplex*, *superparticularis*, *superpartiens*, *multiplex superparticularis*, e *multiplex superpartiens*.

“*Multiplex* he, quando uma quantidade contem em si outra da mesma grandeza”, ou seja, a proporção dupla é a formação de um quadrado a partir da união de dois outros da mesma grandeza; se forem três será tripla.

[...] Superparticularis he quando a huma quantidade diversa em partes menores, se lhe acrescenta uma parte das menores [...]. Quando a hum quadrado diviso em duas meyas se lhe acrescenta mais meyo, se chamará proporção sexquialtera, e se lhe acrescentar mais um terço, será sexquitercia [...]⁵⁷.

[...] Superpartiens he quando a huma quantidade divisa em partes menores se lhe acrescentam duas, ou mais partes menores, que he quando a hum quadrado em três partes diviso se lhe acrescentam mais duas terças partes, então será superbipartiens tertias, e se lhe acrescentarem três partes será supertripartiens quartas [...]⁵⁸.

Com esse sistema de proporções, os profissionais setecentistas desse “modo de fazer cidades” tinham uma enorme gama de possibilidades compositivas. A praça central era a figura retangular

⁵⁵ BNRJ. Códice: 094, 03,08. PIMENTEL, Luís Serrão. *Método Lusitano de desenhar fortificações das Praças Regulares e Irregulares*. Lisboa, 1680.

⁵⁶ BNRJ. Códice: 094, 03,08. PIMENTEL, Luís Serrão. *Idem*. [Grav. nosos]

⁵⁷ VASCONCELOS, Ignácio da Piedade. *Artefactos Symetricos e Geométricos*. In: ARAÚJO, Renata Malcher de. *Op. Cit.*, p. 48.

⁵⁸ VASCONCELOS, Ignácio da Piedade. *Op. Cit.*, p. 48.

geradora dos demais componentes do espaço urbano e, dando continuidade ao método, por meio do processo das seguidas decomposições obtinham-se suas medidas. Acrescente-se ainda a existência de medidas básicas para praças centrais, ruas principais e secundárias e lotes, herdadas do tradicional tratado de Luís Serrão⁵⁹, adaptadas para os diferentes usos e necessidades do século XVIII. O que vale dizer, inclusive, as variações de tamanho desses itens, cujas dimensões correspondiam à “[...] importância e à grandeza dos núcleos urbanos”⁶⁰, e a conversão do sistema de medidas habitual do século XVI, com o palmo, o pé, a vara e a braça, para aquele que esteve em vigência nos séculos XVII e XVIII. Suas correspondências são: 1 palmo = 8 polegadas; 1 pé = 1,5 palmos; 1 vara = 5 palmos e 1 braça = 10 palmos. Mas essas conversões de medidas ainda apresentaram problemas, como os constantes resultados fracionados, que dificultavam a exatidão do método e que levaram Manuel de Azevedo Fortes a elaborar tabelas de conversão das polegadas para os múltiplos decimais, considerados mais eficazes e de melhor raciocínio, o que fez com que fossem mais utilizados que os demais.

A partir desse conjunto de sugestões de dimensões, calculadas segundo a importância e grandeza das cidades e das respectivas conversões de seus sistemas de medidas, o urbanismo do século XVIII contou com um variado grupo de referências básicas, preconizadas para o dimensionamento de espaços urbanos que iam de “250 palmos para os núcleos menores; de 500 palmos para os núcleos médios e a extraordinária de 1000 palmos para os grandes centros”⁶¹. Na prática, entretanto, Araújo aponta que houve variações em relação a essas recomendações, não sendo observados a continuada frequência e o rigor dessas medidas-padrão, o que de maneira alguma invalida a importância, o raciocínio e a sistematização de todo o método, que ia desde a decomposição de formas até a apropriação de medidas previamente estabelecidas em tratados.

No levantamento realizado no território brasileiro, essa autora afirma que, em relação à medida de 250 palmos, encontram-se as praças dos pequenos aldeamentos indígenas, distribuídos em diferentes regiões, cujas formações se orientaram mediante planos reguladores. São os casos da Aldeia de Santana de Goiás (1741), das povoações de Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora da Lapa e Nossa Senhora das Necessidades, em Santa Catarina (1751); da Aldeia de São Miguel, no Mato Grosso (1765); ou da povoação de São José de Marabitanas, no Rio Negro (1767). Um exemplar que foge a esse padrão é a Aldeia Maria I, de Goiás (1782), com praça de 410 palmos.

No grupo de praças com dimensões médias ou de 500 palmos, é considerável o número de vilas erguidas na segunda metade do século XVIII. São elas: São João do Parnaíba, no Piauí (1761); Guaratuba, localizada na ota do Paraná; Desterro e Laguna, em Santa Catarina, e São Pedro e Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

⁵⁹ As medidas indicadas por Luís Serrão eram praças centrais (lado) 120 a 300 ou 250 palmos (26,40 a 55 m), estradas à volta das cortinas com 20 a 30 ou 36 palmos, ruas principais com 30 a 35 palmos (6,60 a 7,70 m), ruas secundárias com 25 a 30 palmos (5,5 a 6,60 m), lado de praças localizadas diante de baluartes com 150 a 200 palmos, lado de praças menores com 80 a 100 palmos (17,60 a 22 m), frente de lotes para casas com 24 a 36 ou 40 palmos (5,28 a 8,8 m), fundo de lotes para casas 68 a 70 ou 40 palmos (14,96 a 17,6 m), casa do governador 80x40x25 palmos (17,6x 8,8 x 5,5 m). As medidas em metros foram calculadas por Siqueira Bueno a partir de uma referência de Afonso Ávila de que 1 palmo = 22 cm e 1 braça = 2,20 m. SIQUEIRA BUENO, Beatriz Peccolotto. *Desenho e Desenho: O Brasil dos engenheiros militares (1500/1822)*. Tese de doutoramento. São Paulo: FAU-USP, 2001, p. 639.

⁶⁰ FERNANDES, Manoel José. apud: ARAÚJO, Renata Malcher. *Op. Cit.*, p. 50.

⁶¹ ARAÚJO, Renata Malcher de. *As cidades de Anagéria no século XVIII: Belém, Marapá e Mazagão*. Porto: FAUF Publicações, 1992, p. 50.

Como variante do terceiro grupo, aparecem as vilas com dimensões que são a média entre os 500 e 1000 palmos. São os casos das Vilas de Macapá (1761) e Mazagão (1770), com 750 palmos.

Conforme indica o método, as ruas são dimensionadas considerando uma relativa proporcionalidade às medidas de suas praças centrais, com tamanhos que podem variar de 35 a 40 palmos para os pequenos núcleos e de 40 a 60 palmos para os médios. Já para os lotes urbanos, poucas são as mudanças em relação às indicações do tratado de Luís Serrão, com 24, 36 ou 40 palmos para as frentes e 68 a 70 ou 80 palmos para os fundos.

Análises geométricas dos planos desses exemplares permitiram a Araújo entender a lógica do sistema gerativo de formas e a sua evidente relação de proporcionalidade, segundo uma interessante e racional metodologia, bastante indicada nos diversos manuais da época, como o *"Tratado do modo mais fácil, e o mais exato de fazer cartas geográficas, assim da terra, como do mar, e tirar as plantas das Praças, Cidades, e edifícios com instrumentos [...]"* de Manuel de Azevedo Fortes. O desenho do plano urbano iniciava-se por uma base conhecida, normalmente uma malha quadrangular que, além de ser a orientadora das relações formais, funcionava também como um tipo de escala.

De posse de tal método foi que ouvidores de comarcas e governadores, quando não dispunham de engenheiros militares, que eram em número insuficiente para cobrir as necessidades de todo o território colonial, se responsabilizaram pela criação de diversos aldeamentos e núcleos urbanos iguais à Vila do Itapicuru, localizada no interior do Maranhão e erguida com,

*[...] quadras bastante para a praça pública, com casa da câmara, cadeia e mais oficinas e a porta principal da igreja podendo ser determinando e demarcando o termo necessario para este edificio que em nenhum tempo se poderão occupar com outros diferentes com attenção a que se pode augmentar com o tempo esta povoação e convem qua a igreja tenha comodidade para receber todos os moradores e para formação das ruas se lancem linhas rectas que devem saber dos lados da praça com a advertência que as ruas sejão ao menos de quarenta palmos de largura ficando para traz das cazas terrenos para os quintais dellas, desenhando (sic) disposto que todas as cazas na face da rua conservem uniformidade na rectidão das paredes com o mesmo perfil e as beyras dos telhados no mesmo nivel de sorte que em todo o tempo se conserva a mesma formosura do aspecto e decoro da terra [...]*⁶².

Segundo o desenho desse plano, elaborado por um ouvidor, a Vila se apresenta com 12 quadras retangulares – compostas por seis lotes com quintais –, organizadas simetricamente em relação ao eixo de uma praça retangular, onde se encontram, marcando ainda mais essa simetria, os principais edificios da vila: uma igreja implantada exatamente sobre o ponto central da praça, a Casa de Câmara e Cadeia, localizada ao sul, e o Curral do Conselho, ao norte. As ruas, de acordo com esse documento, deveriam ter 40 palmos de largura ou 8,8 m, com casas alinhadas nas testadas dos lotes.

Acompanhando uma lógica projetual semelhante, embora concebida com maior grau de erudição e dados geométricos mais precisos, têm-se a Aldeia de São Miguel, no Mato Grosso (1765), com projeto do engenheiro José Mathias de Oliveira Rego, e a pequena povoação de São José das

⁶² AHU Povoação de 1753. In: SIQUEIRA BUENO, Beatriz Piccolotto. *Deseño e Desenho: O Brasil dos engenheiros militares (1500/1822)*. Tese de doutoramento. São Paulo: FAPESP, 2001, p. 639.

Marabitenas (1767), do engenheiro Filipe Sturm. A aldeia que se levanta às margens do Rio Guaporé, foi construída a partir de uma malha de 10 braças, responsável pela geração de uma praça quadrangular de 20 x 20 braças, ruas de 35 palmos, lotes de 30 x 30 palmos, igreja de 40 x 100 palmos, apresentando uma *forma urbis* retangular em proporção dupla *superbipartiens tertias* (30 x 80). Já o traçado do povoado organiza-se de acordo com uma malha formada por quadrados-base de 70 palmos (7 x 7 braças), gerando lotes para habitações de 70 x 140 palmos; ruas com 35 palmos, ou seja, metade do módulo de referência, e a igreja também com lotes de 70 x 140 palmos proporcionais à medida base, completando, assim, a *forma urbis* retangular de 49 x 98 braças.

Observando essas práticas de projetos urbanos em diferentes pontos da colônia, pode-se conjecturar quão abrangente, pragmática e de aplicação diversa foi essa metodologia que se consolidou ao longo dos séculos. É o que permite Araújo afirmar, por um lado, a sua direta ligação com o modo de fazer cidades, cuja concepção se fundamenta na eleição do desenho de uma praça, elemento gerador da malha urbana, e materializada pela intermediação das intervenções dos arruadores; e, por outro lado, com o conjunto de princípios ordenadores que incluem relações de proporcionalidade e medidas, geração e escolha de figuras geométricas, que, articuladas, representavam simbolicamente o espaço da ordem e da civilidade. Esse foi um dos modelos difundidos pela escola de urbanismo português para diferentes territórios do império luso na segunda metade do século XVIII e, portanto, da modernidade, marcando o Brasil com a construção de cidades regulares semelhantes às de Mazagão e Macapá, na Amazônia; povoados e aldeamentos indígenas, entre os quais as aldeias de Santana e São José de Mossamedes, com plano do governador José de Almeida, e Maria I de Cunha Menezes, todos na mais central das capitanias, a de Goiás.

A base da fundamentação teórica desse urbanismo encontra-se, segundo Teixeira e Valla⁶³, nas cidades de colonização romana da península, na tratadística vitruviana, nas cidades planejadas do século XIII, nos traçados regulares dos aldeamentos jesuítas e, notadamente, no contexto renascentista. Neste, o momento era envolto de especulações de diversas naturezas, abarcando desde a retomada dos princípios idealistas da Antiguidade Clássica até a noção de *pólis* como representação de uma cultura.

No panorama da cultura humanista, a ordem social reflete-se nas formas das cidades, estruturadas a partir de praças perspetivas, de onde partem retículas geometricamente bem formadas por interseções de linhas ortogonais. A cidade é o “[...] produto de uma decisão, de uma teoria. A praça não era mais o coração da vida comunitária, mas quase uma extensão do palácio, um pátio de honra, um lugar destinado a cerimônias e paradas. Tem, portanto, uma forma regular e uma ordem arquitetônica unitária”⁶⁴. Essas condições, em seu conjunto, são as que identificam, portanto, o novo espaço das cidades renascentistas e das inéditas propostas que se implantaram em territórios descobertos a partir da expansão ultramarina. Mas, nesse caso, deve-se considerar que mesmo sendo herdeiras da cultura humanista, essas propostas, nos cursos dos séculos XVII e XVIII, sofreram significativas alterações em suas feições simbólicas. De uma expressão da natureza religiosa, as cidades coloniais portuguesas gradativamente passam a representar uma racionalidade de cunho pragmático e laico, responsável pelos maiores interesses nos tratados e nos procedimentos de concepção/ ordenação da forma arquitetônica urbana.

⁶³ TEIXEIRA, Manuel C. e VALLA, Margarida. *O urbanismo português: séculos XIII-XVIII*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999, p. 257.

⁶⁴ ARGAN, Giulio C. *História da arte italiana. De Giotto a Leonardo*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003, p. 131.



Fig. 83 – Perspectiva de Vila Boa de Goiás.

Fonte: Arquivo da Biblioteca Manoel de Andrade.

6.4 O urbanismo regulador nos aldeamentos da Capitania de Goiás

A considerar o urbanismo que se desenvolveu na segunda metade do século XVIII como devedor de conhecimentos prático-teóricos dos séculos anteriores, pode-se pensar numa proximidade formal dos aldeamentos goianos com os antigos planos jesuíticos que vinham se desenvolvendo desde o fim do século XVI. Essa semelhança relaciona-se apenas aos princípios fundamentais da organização físico-espacial de aldeias que foram concebidas a partir de praças centrais, retangulares ou quadradas, inscritas em malhas previstas, fonte originária de todos os componentes do espaço pombalino. Evidentemente, os princípios simbólico-religiosos dos traçados já não se coadunam. *“As funções específicas dos edifícios alteram-se, mas a lógica da organização urbana mantém-se: o pelourinho substitui o cruzeiro no centro da praça, armazéns e outros edifícios civis substituem os edifícios do colégio, as oficinas e a residência dos padres”*⁶⁵.

Na Capitania goiana, um primeiro exemplo que ilustra essa condição é o plano da aldeia da “*Ilha de Santa Anna denominada Nova beira*”⁶⁶, (1775/1776), construída por ordem do então governador José de Almeida (Fig. 84). Este, nessa mesma década, alcançou a região da atual Ilha do Bananal, objetivando conhecer novas tribos indígenas e lugares incultos para a ampliação do programa de viabilidade econômica da Capitania. Por essa razão, mudou o nome dessa ilha para Santana e ordenou o soerguimento de uma aldeia para abrigar as nações Carajá e Javaé⁶⁷, formando um conjunto de ações que lhe garantiram a conquista da região.

⁶⁵ TEIXEIRA, Manoel e VALLA, Marguêda. *Op. Cit.*, p. 257.

⁶⁶ AHU. Goiás. Doc. 2025, 1781. Sobre as obras da aldeia de São José de Mossâmedes. Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Goiânia: IPEHBC.

⁶⁷ AHU. Goiás. Doc. 1838, 1776. Sobre a criação de aldeias indígenas. Goiânia: IPEHBC.

Em relação ao processo compositivo, o plano do aldeamento de Santana ou Nova Beira se mostra com uma estrutura espacial bastante simplificada, muito próxima à dos aldeamentos jesuíticos. Resume-se apenas a uma grande praça quadrada, fechada em três de seus lados por quatro grandes barracões para habitações, dispostos em duas de suas laterais, e um quinto de maiores proporções, destinado aos alojamentos dos soldados. No centro desse bloco, “*um sobrado*”⁶⁸ se erguia, destacando-se no conjunto. Do lado oposto a esse edifício, ergue-se sozinha, dominando todo o espaço, uma igreja em posição simétrica à do eixo da praça. No centro desta, encontra-se um poço d’água que é servido por um rego que deriva do Rio Paranã, afluente do Tocantins.

A aldeia de São José de Mossâmedes, localizada a cinco léguas a sudoeste de Vila Boa, foi iniciada na administração de José de Almeida, em novembro de 1744, quando foi eleita e marcada a sua área de implantação (Figs. 85, 86, 87). A construção de suas principais estruturas observou configurações bastante semelhantes às das povoações de Albuquerque, no Mato Grosso (1778). O propósito de seu soergimento era a redução dos ferozes Akroá, oriundos do norte da Capitania.

A base da composição do plano de José de Almeida é uma grande praça rigorosamente quadrangular, com as dimensões de 55 x 44 braças, com quartéis de 40 palmos de largura dispostos continuamente em duas de suas laterais, intercalados por uma pequena abertura, destinados aos alojamentos de índios. Diferentemente da citada povoação do Mato Grosso, os vértices da praça de São José são marcados por quatro sobrados, destinados à moradia do vigário, do inspetor das obras, do cirurgião e o respectivo hospital, e à casa de teares.

Em frente à praça encontra-se um compacto bloco, que assinala o eixo de simetria da aldeia com um triunfal arco de entrada. Uma perspectiva da igreja e dos quartéis existente na Biblioteca Mário de Andrade, em São Paulo, mostra, por cima desse eixo, um sobrado que servia de acomodação ao governador. Completando a composição, cujas formas do conjunto se assemelham às organizações militares, no lado oposto do referido acesso estão a igreja e mais acomodações para quartéis, totalizando 41 unidades. Com esses edifícios, fechava-se quase todo o espaço da aldeia, em oposição à configuração de Nova Beira, que busca a praça aberta para o Rio Tocantins, como igualmente ocorre na Vila Maria, do Mato Grosso.

Em 1788, algumas alterações físicas foram feitas no aldeamento de São José de Mossâmedes pelo novo administrador de Goiás, Cunha Menezes, que mandou realizar a reforma da “[...] Igreja, primeiro objecto daquelles estabelecimentos; por ter achado esta somente com os seus primeiros fundamentos, construidos de taipa meramente, sem ainda estar coberta [...]”, e acréscimos na,

[...] cerca da Roda de fiar algodam, augmentado-a ao numero de 192 fuzgos; por q’ esta alem de ter sido só de 40. pela sua má construção, caio uma grande parte dela, pelo movimento da mesma roda. Hum engenho de fazer farinha de milho, e mandioca, com 18 mao; por que o que tinha feito era não só de 6, mas por ter sido obra feita interinamente, não tinha toda a solidéz, que óra preciso para a sua duração. O rego da agua, para o serviço da mesma Aldeya, e de todas estas Fabricas, de uma Lega de comprido, pelo qual lhe fiz meter de dois Ribeiroens, agua, que super abunda para todos os dítos serviços, ainda na mais rigorosa seca, na altura de 30. palmos; porque o que se tinha feito era por um terreno de tão má qualidade, que não só não levava agua, a maior altura, q’de dez, mas ainda em pouca quantidade, apesar de se fazer uma continuada despeza, com os concertos de que sempre estava precisando”.

⁶⁸ REIS, Nestor Gotart. *Goias. Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial*. São Paulo: EDUSP/FAPESP, 2000.

⁶⁹ AHU. *Goias*, Doc. 2025, 1788, Goias: IPEHBC.

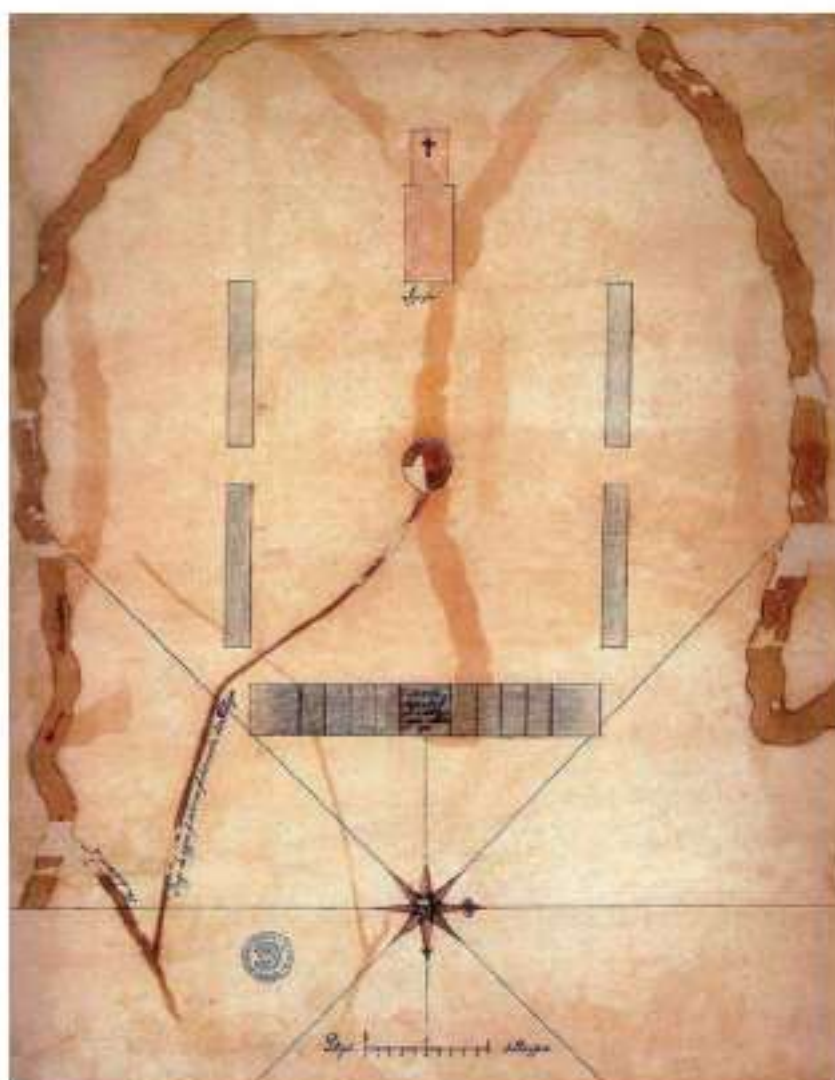


Fig. 84 – Planta da Aldeia de Santana.

Fonte: REIS, Nestor Godinat. *Imagem de Vila e Cidade do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 241.

Diante de tal documento, pode-se observar que as principais preocupações desse governador foram a melhoria do abastecimento de água, o aumento de equipamentos e a formação de “[...] *hum novo Curral, para o gado do serviço da mesma Aldeia*”⁷⁰, tudo visando melhorar a capacidade produtiva do local. Além dessas providências, construiu mais “[...] *Trinta e dois quartéis por serem poucos os com que foi estabelecida, para acomodação dos mesmos Índios [...]*”⁷¹. Esses quartéis foram construídos atrás da igreja e podem ser vistos nas planta e perspectiva feitas em 1801 por Joaquim Cardoso Xavier Sarmiento, do Regimento de Infantaria da Milícia de Vila Boa, a mando do governador da época João Manoel Menezes. Nesses desenhos são indicados

⁷⁰ AHU Goiás, Dec. 2025, 1788. Idem.

⁷¹ AHU Goiás, Dec. 2025, 1788. Idem.

Fig. 85 – Prospecto da Aldeia de São Jozé de Mossamedes, 1801.

Fonte: REIS, Nestor Godíal. *Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 241.

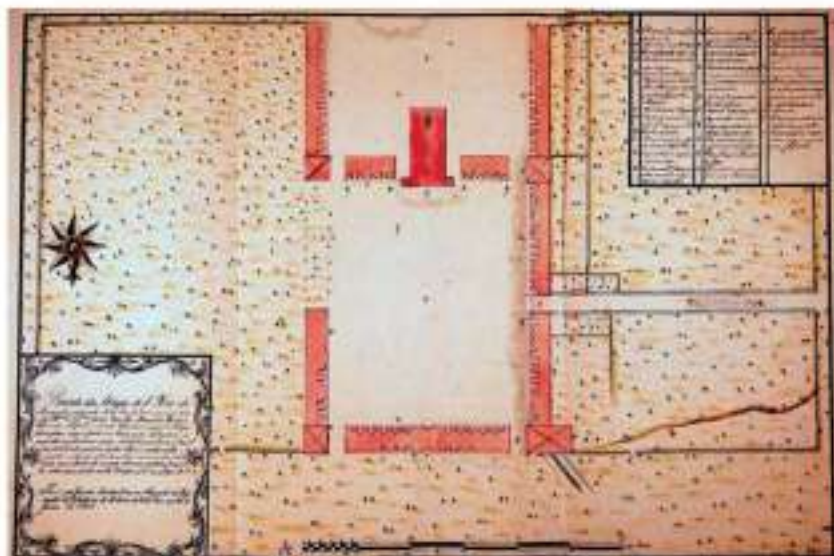


Fig. 86 – Prospecto da Aldeia de São Jozé de Mossamedes.

Fonte: Arquivo da Biblioteca Missão de Andaraí.



Fig. 87 – Prospecto da Aldeia de São Jozé de Mossamedes.

Fonte: Arquivo da Biblioteca Missão de Andaraí.



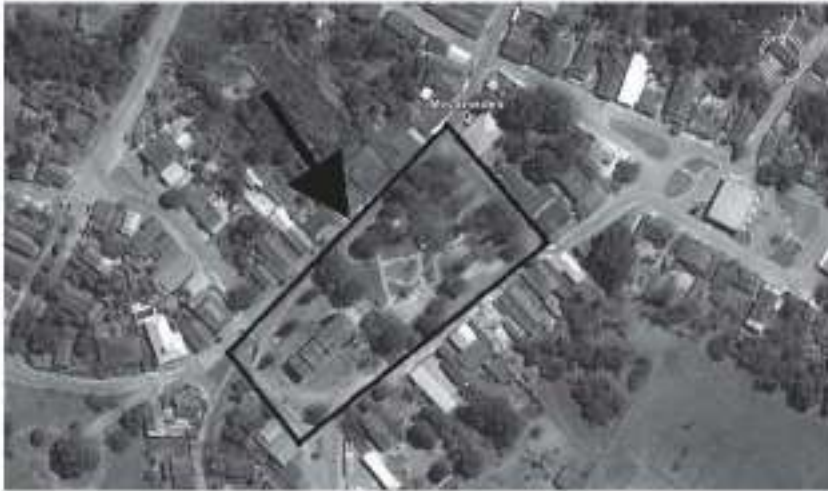


Fig. 88 – Vista aérea de São José de Meximedes (atual cidade de Meximedes)

Fonte: Google Earth.



Fig. 89, 90 – Igreja de São José de Meximedes

Foto: Carolus Boaventura

Figs. 91 – Igreja de São José de Mossimedes.

Fotos: Carolina Borventas



[...] a casa de sobrado com figura de torrião, [...] casas de sobrado na frente da povoação e de residência do Sr General, [...] casa de jantar de Sua Esca, [...] casa do regente, [...] moiribo, [...] engenho de fabricar farinhas, [...] ferraria, [...] orca da aldeia, [...] grande bananal com orais de 2000 soqueiras plantadas na forma que se vê, [...] casa da enfermeira, mestre e mestre dos meninos”, [...] a casa de fiar de 40 fuzos e a [...] casa de teares”⁷².

Entretanto, a casa que se esguia em cima do arco de acesso principal, destinada ao capitão general, já não é vista, passando a ser localizada, segundo Saint-Hilaire, “[...] num local muito aprazível, com um pomar bastante grande nos fundos, banhando por um riacho que foi desviado do seu curso para servir a aldeia [...]”⁷³.

A reforma do aldeamento de São José não foi o principal empreendimento de Luís da Cunha Menezes, mas sim a criação do importante aldeamento chamado Aldeia Maria I, cujo nome se reporta a uma homenagem feita à então soberana de Portugal (Fig. 92). Concebida segundo a lógica da derivação de formas geométricas proporcionais, sua composição estrutura-se em torno de uma grande praça central ladeada por arvoredos. Um eixo longitudinal a ela permite um melhor entendimento das funções dos diferentes edifícios e de demais espaços que completam um programa urbano, organizado a partir de uma

⁷² AHU Goiás, Doc. 2025, 1788. Idem.

⁷³ SAINT-HILAIRE, Augusto de. *Viagem à provincia de Goiás*. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: EDUSP, 1875, p. 64.

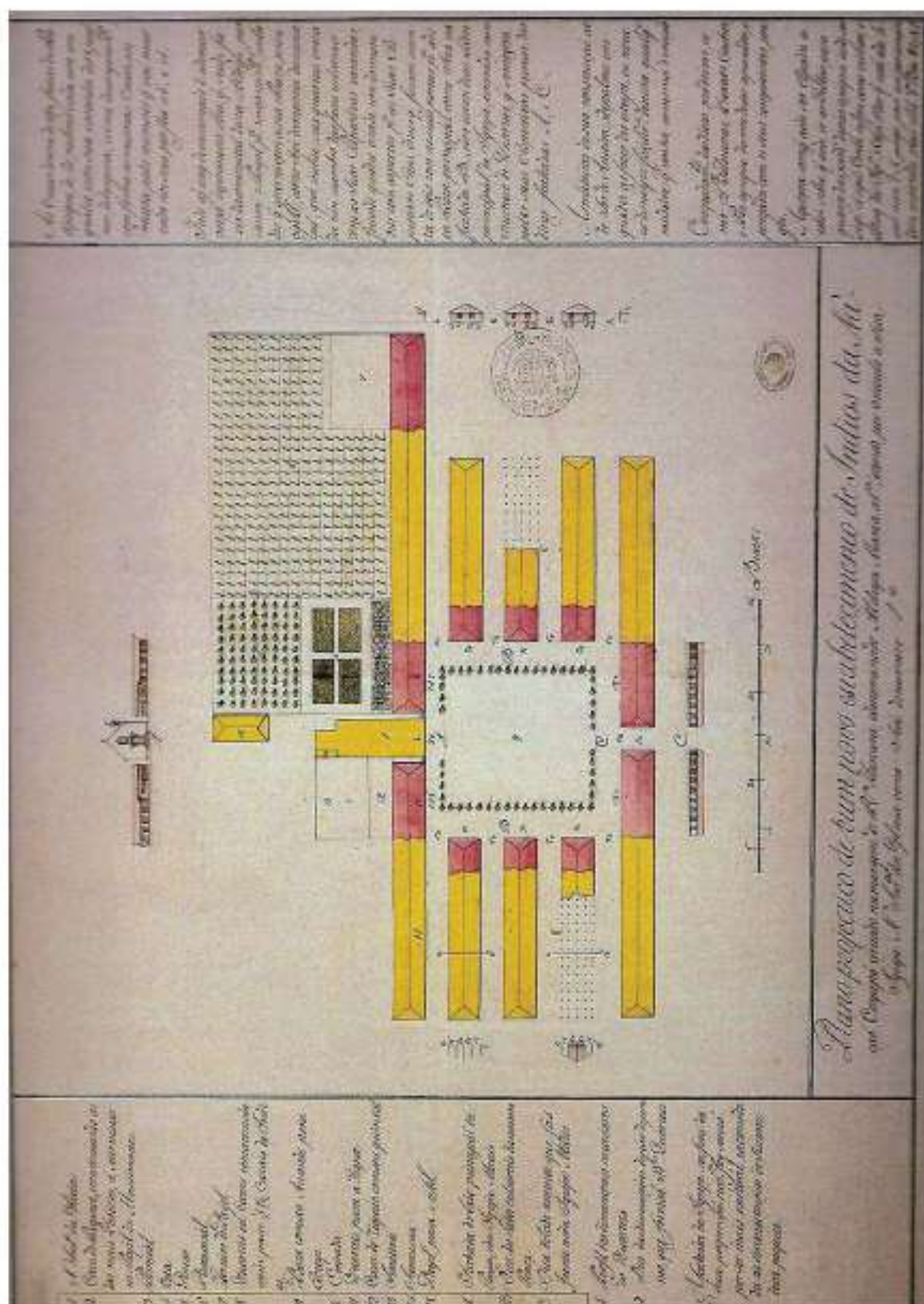


Figura 92 – Plano Projectivo de um novo estabelecimento de Indios

Fonte: REIS, Nestor Gotardt. *Imagens de 1714 e 1715 do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 242

clara separação entre os edifícios institucionais e os coletivos⁷⁴. Os primeiros, como indica o plano, localizam-se na face A da praça e são compostos pela Igreja Nossa Senhora da Glória e sua sacristia. À sua direita, em um grande e comprido bloco, semelhante a barracões, ficam a casa do regente, a fábrica e o paiol para mantimentos. Atrás do referido bloco, encontram-se um pequeno edifício para o armazenamento de sal e áreas destinadas ao terreiro do paiol, ao bananal, à horta e ao pomar. À esquerda da igreja, levanta-se um outro paiol para o sal e os quartéis para as tropas. Na parte posterior, instalam-se a casa do vigário, com quintal, e depois o cemitério. Em oposição a esse conjunto, erguem-se os edifícios coletivos, formados por oito blocos dedicados aos “[...] quartéis ou cascas com acomodações de índios”⁷⁵. Curiosamente, *quartéis para índios* é uma expressão recorrente na documentação de outros assentamentos, como o de Vila Maria do Paraguai, de 1778, erguida nas adjacências do Rio Paraguai⁷⁶. Araújo⁷⁷ aponta ser essa expressão a possível origem da tipologia do “barracão”, mesmo sendo ela a provável influência do modelo das missões. Conclui, então, haver a possibilidade de se pensar numa adaptação de quartéis às habitações indígenas.

De qualquer modo, o que cabe identificar neste momento é a presença implícita nesse plano das noções de regularidade, simetria, harmonia, proporcionalidade e alinhamento. Juntos, esses conceitos confirmavam a intenção de civilidade, da ordem em oposição à barbárie. Por outro lado, do ponto de vista projetual, eles são verificáveis segundo um método prático que se fundamentava em princípios geométricos de geração de formas.

Seguindo o estudo da desconstrução geométrica proposto por Araújo⁷⁸ e visando buscar a lógica formal do urbanismo pombalino, o plano de Maria I iniciou-se pela escolha do número primo 11, responsável pela modulação da malha base, permitindo a criação da *forma urbis* retangular em proporção dupla sesquiquinta, ou seja, a um quadrado de 55 x 55 braças somou-se outro igual mais a sua quinta parte (11 x 55 braças). Simetricamente, o desenho é quase perfeito, rompido apenas pelo acréscimo de um barracão do lado direito, mas de modulação que também segue a proporcionalidade da malha, igualmente às áreas posteriores, destinadas à plantação e ao jardim.

⁷⁴ Na legenda do plano, o governador informa também sobre os procedimentos construtivos dos edifícios e o uso de alguns materiais, como se observa a seguir: “As casas devem dezer feitas de pau apique, de 20 palmos cada um em quadra, e com sua vacanda de 15 palmos, de largura, e vante de comprimento conforme as mesmas razas, e se mova pelos números q’ vão marcados nos seus perles abje ed. Tudo o que vey demarcado é a demarcação da primeira obra, q’ va fazer da construção desta Aldeya, possuem o paiol para os armazenamentos costados q’ guardarem a sua peça principal, como se vé na mesma demarcação, que inclui seis quartéis em cada um dos membros das faces culateras com as suas respectivas vacandas, ficando quatro de cada um dos membros com as portas para as suas respectivas ruas, e dos que fazem a conta dos seis com as suas portas para a dita peça principal como se vé na fachada B, edos outros dous lados principal da Igreja, entresada com o numero de quartéis q’ [] pelas suas respectivas portas das ditas fachadas A e C. A madeira da sua construção deve ser de acurta e de palmo em quadra, as faces dos esteios, ou no caso de mayr facilidade de usar qualquer madeira q’ tenha a mesma duração. O enquadramento das jtas madeiras como os baldames, freixas, cubros e Pão-apique devem de ser ajustados e pregados com os seus competentes pregos [...]”. “Plano projectivo de um novo estabelecimento de Índios.” In: REIS, Nestor Goulart. *Goias. Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial*. São Paulo: EDUSP, FAPESP, 2000, p. 242. [Grifos nossos]

⁷⁵ “Plano projectivo de um novo estabelecimento de Índios.” In: REIS, Nestor Goulart. *Goias. Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial*. São Paulo: EDUSP, FAPESP, 2000, p. 242.

⁷⁶ AHU *Mato Grosso* Doc. 27, apud: ARAÚJO, Renata Málchez de. *A urbanização de Mato Grosso no século XVIII: Discusso e método*. Tese de doutoramento Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2000, p. 374.

⁷⁷ ARAÚJO, Renata Málchez de. *Op. Cit.*, p. 314.

⁷⁸ ARAÚJO, Renata Málchez de. *As vilas de Amalgão no século XVIII*. Belém, Marapá e Mazagão. Porto: Universidade do Porto, 1998, p. 36.

Entretanto, a fachada da igreja foge a essa racionalização compositiva, justificada pelo autor como uma acomodação “[...] às circunstâncias do sistema deste projecto”⁷⁹.

Dessa forma, cabe dar ênfase ao fato de que Maria I, organizada segundo essa racionalidade geométrica, filia sua identidade formal numa estruturação urbana que não se compõe segundo quarteirões quadrados ou retangulares, como era a prática habitual nas vilas e cidades construídas ao longo do século XVIII. Em vez disso, esse aldeamento foi estruturado por filas ou blocos de casas alongadas, como era tradicional nos aldeamentos missionários.

Embora não se possa esquecer das especificidades apresentadas em cada um dos aldeamentos goianos, convém lembrar que o elemento comum que se destaca entre eles é a grande praça retangular – o que não chega a ser incomum nesse tipo de organização espacial –, estabelecida por religiosos ou civis. Essa foi uma característica recorrente no urbanismo português que se desenvolveu no Brasil colonial. No texto *Planejamento, História e Memória*, Flexor⁸⁰ cita inúmeros exemplos com tais características, de onde destacamos: Nova Almeida, anteriormente denominada Aldeia dos Reis Magos, localizada na Comarca do Espírito Santo; Santarém (1758), criada na Aldeia de Santo André do Rio Serinhaem, freguesia de Caramuru, na Bahia; Nova Abrantes (1758), próxima a Salvador e que foi uma das primeiras aldeias jesuíticas fundadas na colônia; Olivença (1758), anteriormente denominada Aldeia de Nossa Senhora da Escada, na Capitania de Ilhéus; e São Miguel Arcanjo (1756), no Rio Grande do Sul. Em todas essas referências é clara a importância da praça retangular, marcando a centralidade desses núcleos urbanos.

Para além da praça central retangular, nos três exemplos estudados na Capitania de Goiás um outro aspecto que se evidencia é a adoção, por parte dos governadores José de Almeida e Cunha Menezes, de estruturas espaciais semelhantes às de outras regiões da colônia. Embora não fossem engenheiros militares, ambos, calcados apenas em suas experiências práticas, elaboraram um tipo de desenho que remete a um método de trabalho padrão, de base de conhecimento comum e que foi se consolidando ao longo de três séculos. O método foi o principal fundamento para a concepção desses aldeamentos, o elemento que garantiu a conjugação de figuras retangulares e proporcionais, a regularidade e a medida para os dimensionamentos da arquitetura, de ruas, quando havia, e até mesmo das áreas destinadas à plantação, como ocorre em Maria I. Ele foi o fio condutor que aproximava os novos aldeamentos aos de formações jesuíticas, às vezes, privilegiando espaços abertos voltados para rios e edifícios religiosos que se implantam soltos e isolados, a exemplo de Nova Beira, ou a uma tipologia aquartelada com casas dispostas ao longo da praça, como se observa em Albuquerque, no Mato Grosso. O método foi a continuidade de uma tradição de desenho urbano de forte cunho geométrico e matemático que alcançou o sertão goiano: inóspito e distante do litoral.

⁷⁹ Plano projectivo de um novo estabelecimento de Índios. apud REIS, Nestor Gotfried. *Goiás. Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial*. São Paulo: EDUSP, FAPESP, 2000, p. 242.

⁸⁰ FLEXOR, Maria Helena Ocha. *Planejamento, história e memória*. 4^a Semana Nacional de Infra-estrutura, Organização territorial e Desenvolvimento local: Território e Desenvolvimento CEPEX/ UCSal 27 e 28 de junho, 2005.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O entendimento da urbanização de Goiás no século XVIII implica a consideração de vários condicionantes intrinsecamente relacionados à centralizadora política de colonização portuguesa, voltada particularmente para a expansão, ocupação e exploração econômica do território colonial. Mas não foram essas ações mais pragmáticas as únicas responsáveis por esse processo, pois deve-se acrescentar também a persistência de antigos mitos sobre a existência de ouro e pedras preciosas nessa região, que, ao alcançar essa centúria, motivaram bravos expedicionários a penetrar e desbravar o mais central de todos os sertões do Brasil. Só assim, enfrentando o desconhecido, esses homens conseguiram converter o vazio da ignorância sobre esse espaço em território identificável, mensurável e com outras potencialidades, daquelas almeçadas pelo imaginário. Ou seja, à medida que o penetravam, renovavam continuamente suas visões míticas sobre ele, descobrindo suas jazidas auríferas, seus atributos detratores e a natural resistência dos seus habitantes, aperfeiçoando a sua forma de representação, segundo uma cartografia mais exata e elaborada, que buscava, sobretudo, garantir o controle e a posse das terras goianas, particularmente as que se situavam a oeste do meridiano de Tordesilhas.

Tais objetivos não se efetivaram apenas a partir de uma cartografia mais precisa; contaram com outros instrumentos adotados pela Coroa portuguesa para a efetiva posse de Goiás. A abertura de caminhos, as instalações de registros, a adoção de um sistema de partilha de terras - tanto para fazendas como para as minas -, a fundação de uma vila e a formação de prelaças e paróquias também foram cruciais para o desenvolvimento de tal processo. Esses mecanismos, apesar de possuírem suas especificidades, só funcionavam segundo um sistema que claramente os articulava, constituindo um método de construção e urbanização de territórios, que, de acordo com Araújo, foi comum a todo o Império luso.

O domínio do território goiano só se fez pelo controle desses mecanismos, fossem eles vias de escoamento de mercadorias ou de acessos de pessoas às terras minerais, meios de produção, ou ainda, a forma de organização político-religiosa de organizações definidoras de espaços eclesiais, cuja maior contribuição foi oferecer um primeiro esboço dos limites físicos de Goiás, garantindo-os mediante a criação da prelazia e da fixação de inúmeras paróquias. Foi colocando em prática, quase que simultaneamente, todos esses recursos que Portugal conquistou o poder político que se pretendia nessa Capitania, para além do poder econômico que daí advinha.

O conhecimento dos percursos dos rios e os caminhos terrestres não foram apenas meios que permitiram o desbravamento das regiões incultas. As aberturas dos caminhos demonstram uma estratégia maior de ligação do litoral aos territórios mais centrais, na qual se revela uma presente e constante visão de unidade espacial da colônia americana, originária do tempo no qual o mito se fazia mais forte. A idéia de unidade foi a força motriz que garantiu a assumida intenção da metrópole de expandir suas conquistas à esquerda da linha de Tordesilhas, onde se encontravam parte das terras goianas. E estas serviram de suporte para o ponto de confluência e conexão de caminhos que ligariam o leste ao oeste e o norte e ao sul da colônia, constituindo-se assim uma grande malha de controle. No âmbito da Capitania, os caminhos foram também os elementos estruturantes e de ligação dos diversos arraiais existentes, configurando uma “rede” cujo centro do controle era a capital Vila Boa, onde quase sempre eram idealizados ou fixados os sucessivos avanços territoriais e comerciais.

Diferentemente de outras regiões, particularmente as de fronteira, o resultado da urbanização de Goiás foi extremamente pobre e escasso em relação ao número de vilas: apenas uma! Por isso seus arraiais e aldeamentos foram tão proeminentes nesse processo. Apesar de suas simplicidades, característica de todos os modestos núcleos de mineração e de civilização indígena, foram esses arraiais e aldeamentos que representaram, com Vila Boa, a garantia da posse de tão vasto espaço, além de estabelecerem ainda os necessários vínculos entre si, entre os importantes rios Araguaia e Tocantins e, sobretudo, com as demais partes da colônia. Em razão da sua centralidade territorial, a Capitania assumiu posição estratégica tanto para as comunicações como para a expansão rumo às regiões de soberania ainda não definida, como reconheceu, inclusive, o próprio Alexandre de Gusmão.

Vila Boa, os arraiais e os aldeamentos foram, portanto, os núcleos da organização territorial de Goiás, além de pólos de toda a sua sustentação econômica, pois a eles se vinculavam não apenas a exploração mineratória, e da mão-de-obra indígena, mas também a agrícola, destinada, particularmente, aos seus abastecimentos. Articulados às organizações das paróquias e dos julgados, foram os grandes elementos da construção e consolidação da Capitania. A capacidade de se instalarem como os únicos pólos de referência permitiu-lhes estabelecer relações de poder sobre o espaço territorial de Goiás – evidentemente, subjugados à capital – assim como, guardadas as devidas proporções, às demais regiões da colônia, onde havia uma maior quantidade de vilas que também asseguravam a expansão territorial de Portugal, povoando-a, mesmo que para o alcance desse objetivo fosse necessário subjugar os indígenas a viverem em aldeamentos, para serem “civilizados” e “evangelizados” ou até mesmo afastá-los para outros territórios, caso impedissem as ocupações dos colonos. No caso específico da Capitania de Goiás, no curso de todo o Setecentos, o processo de ocupação caracterizou-se ainda por fortes resistências indígenas, que geraram inúmeros conflitos e massacres sangüinários, que dizimaram várias nações.

Não obstante o interesse de Portugal em querer assegurar suas conquistas desde o início do século XVIII, a política de povoamento no Brasil só ganhou maior impulso no período pombalino. Para tanto, houve um incentivo para a transformação de vários núcleos urbanos em vilas ou mesmo a fundação de outras, concebidas segundo uma lógica de organização que procurava a regularidade a partir da marcação de uma praça, da abertura de ruas em linha reta e da uniformização das fachadas, tal como foi previsto para Vila Boa em seu termo de assentamento. Foram essas as normas para um modelo que, diferentemente dos arraiais que se formavam a partir de tradicionais eixos bipolares, marcados por edifícios religiosos, se caracterizava também por assumir uma metodologia flexível, simplificada e que espelhava um pragmatismo atento à execução de espaços urbanos em diferentes topografias e lugares.

Em Vila Boa, apesar de todas essas orientações de regularidade, o plano original sofreu profundas distorções que levaram Luís da Cunha Menezes, na segunda metade do século XVIII, a propor significativos realinhamentos de ruas e a expansão de sua malha urbana, ações garantidas por um código de posturas. No quadro do urbanismo português, essas iniciativas do governador demonstram claramente a presença dos valores da cultura Iluminista, revelados nos discursos do regular e da criação de novos espaços, previamente submetidos a um desenho, e que passam a representar a “ordem da razão”. Contrapõem-se, portanto, ao simbolismo de caráter religioso das concepções anteriores, a exemplo do que se encontrava na tradicional forma de organização dos arraiais goianos, nos quais edifícios religiosos implantados em amplos largos se destacavam por suas escalas que revelavam essa característica.

Além da vila e dos arraiais, deve-se evidenciar os aldeamentos, cujos planos foram os mais eruditos que se apresentaram em Goiás. Elaborados segundo uma antiga tradição de desenho, fundamentavam-se rigorosamente em princípios matemáticos e geométricos. Como em toda a experiência portuguesa de fazer cidades, as características pragmáticas de um método que previa desde a adaptabilidade topográfica até normas gerais de implantação - como a escolha de bons sítios com água e lenha etc., - também estiveram presentes. Foi esse método o elemento que assegurou a regularidade, a proporcionalidade das ruas e da arquitetura desses núcleos indígenas, aproximando-os das demais tipologias construídas em diferentes regiões da colônia, como a do Amazonas, do Pará e do Mato Grosso, o que nos leva a confirmar a contemporaneidade de conhecimentos inovadores que chegaram ao território goiano e a refutar argumentos recorrentes da historiografia local que balizam a idéia do isolamento do Goiás setecentista.

Posto isso, ressalta-se que com as discussões apresentadas e as novas documentações e reflexões levantadas sobre o tema, a presente tese não pretendeu ultimar as investigações e dúvidas sobre a urbanização da Capitania de Goiás no século XVIII, mas trazer uma nova interpretação que visa, sobretudo, inserir e contextualizar essa região no cenário da política portuguesa de ocupação colonial, caracterizada por um claro perfil centralizador, que se garantia mediante o considerável conhecimento cartográfico da época e as atuações de importantes profissionais do urbanismo, como os governadores Marcos de Noronha, José de Almeida, Cunha Menezes e os engenheiros militares Tosi Colombina e Thomas de Souza.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIA

ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História do Brasil: Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1963.

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Anais da província de Goiás*. Goiânia: Convênio SUDECO/ Governo de Goiás, 1979.

ANDRADE, F. P. *Subsídio para o estudo da influência da legislação na ordenação e na arquitetura das cidades brasileiras*. Tese de doutoramento. São Paulo: Escola Politécnica de São Paulo, 1966.

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil: por suas drogas e minas*. Rio de Janeiro: IBGE, Conselho Nacional de Geografia, 1963.

APARÍCIO, João Paulo da Silva. *Governador no Brasil Colonial: a administração de Luís da Cunha Menezes nas capitanias de Goiás (1778-1783) e de Minas Gerais (1783-1788)*. Dissertação de mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1998.

APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Os Akroá e outros povos indígenas nas fronteiras do sertão: políticas indígenas e indigenista no norte da capitania de Goiás, atual Estado do Tocantins, século XVIII*. Goiânia: Editora Kelps, 2006.

ARAÚJO, Renata K. Malcher de. *A urbanização do Mato Grosso no século XVI/III: discurso e método*. Dissertação de Doutorado em História da Arte. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2000.

_____. *As cidades da Amazônia no século XVI/III: Belém, Macapá e Mazagão*. Porto/ Portugal: FAUP Publicações, 1998.

ARGAN, Giulio C. *História da arte italiana. De Giotto a Leonardo*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

BARBOSA, Altair; TEIXEIRA NETO; Antônio, GOMES, Horieste. *Geografia: Goiás-Tocantins*. Goiânia: UFG, 2004.

BELLUZZO, Ana Maria de Moraes de. *O Brasil dos viajantes*. São Paulo: Metalivros/ Objetiva, 2000.

BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no planalto central: Eco-História do Planalto Central: do indígena ao colonizador*. Brasília: Verano, 2000.

- _____. *Notícia geral da Capitania de Goiás*. V 1 e 2. Brasília/ Goiânia: Solo Editores / UFG, 1997.
- BITTENCOURT, Luiz Cláudio. *Regularidades do visível*. Tese de doutoramento. São Paulo, FAU-USP, 1999.
- BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (org.). *A Memória da nação*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991.
- BOAVENTURA, Deusa Maria Rodrigues. *Arquitetura religiosa de Vila Boa de Goiás no século XVI-III*. Dissertação de mestrado. São Paulo: EESC-USP, 2001.
- BORGES, Ana Maria; PALACIN, Luís. *Patrimônio histórico de Goiás*. Brasília: SPAHAN / Pró-MEMÓRIA, 1987.
- BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. São Paulo: Ática, 1986.
- BOXER, C. R.. *A igreja e a expansão ibérica (1440/1770)*. Lisboa: Edições 70, 1978.
- BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. *Desenho e designio: o Brasil dos engenheiros militares (1500-1822)*. Tese de doutoramento. São Paulo: FAU-USP, 2001.
- CHAIM, Marivone Matos. *Aldeamentos indígenas: Goiás 1749 -1811*. São Paulo: Nobel; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983.
- CHAUL, Nars Fayad. *Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade*. Goiânia: UFG/UCG, 1997.
- COELHO, Gustavo Neiva. *Santa Cruz: inventário arquitetônico*. Goiânia: Trilhas urbanas, 2001.
- _____. *O espaço urbano em Vila Boa: entre o erudito e o vernacular*. Goiânia: UCG, 2001.
- CORTESÃO, Jaime Zuzarte. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*. Ed. Fac-similar. Vol. I e II. Brasília: Senado Federal, 2001.
- _____. *História do Brasil nos velhos mapas*. Tomo I. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores e Instituto Rio Branco, s/d.
- COSTA, Gilberto Antônio (org.). *Os caminhos do ouro e a estrada Real*. Belo Horizonte: Editora UFMG, Lisboa: Kapa Editorial, 2005.
- DELSON, Roberta Marx. *Novas Vilas para o Brasil - colônia: planejamento espacial e social no século XVIII*. Brasília: Ed. Alva-Cord, 1997.
- D'AGOSTINO, Mário Henrique Simão. João Baptista Lavanha, Vitruvius e o Renascimento. In: MARQUES, Luiz. (org.) *A constituição da tradição clássica*. São Paulo: Hedra, 2004.
- ESTEVAM, Luís. *O tempo e a transformação: estrutura e dinâmica da formação econômica de Goiás*. Goiânia: UCG, 2004.
- ETZEL, Eduardo. *O barroco no Brasil*. São Paulo: Melhoramentos/ USP, 1947.
- FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/ ANPOCS, 1991.

FERREZ, Gilberto. *O Brasil de primeiro reinado visto pelo botânico William John Berchel. 1825, 1829*. Rio de Janeiro: Fundação João Moreira Salles, Fundação Pró-Memória, 1981.

FERREIRA, Manuel Rodrigues. *O mistério do ouro dos martinóis*. São Paulo: Gráfica Biblos, 1960.

_____. *O 2º descobrimento do Brasil o interior*. São Paulo: Editores, 2001.

FERREIRA, Máio Clemente. *O Tratado de Madri e o Brasil Meridional: os trabalhos demarcadores das partidas do sul e a sua produção cartográfica (1749/1761)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.

FONSECA, Cláudia Damasceno. *Mariana: gênese e transformação de uma paisagem cultural*. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte: UFMG/ Instituto de Geociências, Departamento de Geografia, 1995.

FONSECA E SILVA, J. Trindade. *Lugares e pessoas: subsídios eclesiásticos para a história de Goiás*. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1948.

FONTANA, Riccardo. *Francesco Tosi Colombina: explorador, geógrafo, cartógrafo e engenheiro militar italiano no Brasil do século XVIII*. Brasília: Charber, 2004.

FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda; GOLVEA, Fátima de (org.). *O antigo regime ns trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FREITAS, Marcos César de. (org.). *Historiografia brasileira em Perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2001.

GARDNER, George. *Viagem ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira: a época colonial*. VI e 2. Editora Bertrand do Brasil, 1989.

_____. *Caminhos e fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

_____. *Visão do Paraíso*. São Paulo: Brasiliense, 1996.

HOORNAERT, Eduardo e outros. *História da igreja no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Paulinas e Vozes, 1992.

JAIME, Jarbas. *Esboço Histórico de Pirenópolis*. Goiânia: Imprensa da Universidade Federal de Goiás, 1971.

JAIME, Jarbas; JAYME, José Sisenando. *Pirenópolis: Casas de Deus, Casas de Mortos*. Vol.1. Goiânia: IPEHBC/UCG, 2002.

KOK, Glória. *O sertão itinerante: Expedições da Capitania de São Paulo no século XVIII*. São Paulo: HUCITEC/ FAPESP, 2004.

LIMA, Roberto Pestana Teixeira. *Modelos portugueses e Arquitetura brasileira*. Campinas, São Paulo: [s.n.], 2001.

LIMA, Ruy Cirne. *Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas*. Porto Alegre: Editora Sulina, 1954.

- MACHADO, Alcântara. *Vida e morte do Bandeirante*. São Paulo: Martins; Brasília: INL, 1972, p. 208-209.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Amazônia Felsinea*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos portugueses, 2000.
- MARX, Minillo. *Cidade no Brasil: Terra de quem?* São Paulo: Edusp/ Nobel, 1991.
- _____. *Cidade no Brasil em que termos?* São Paulo: Studio Nobel, 1999.
- MARTINS, Roberto. *História da mineração no Brasil*. São Paulo: Empresa das Artes, 1989.
- MATTOS, Raymundo José da Cunha. *Chorographia Histórica da Província de Goiás*. Goiânia: Gráfica e Editora Líder, 1979.
- MILHEIRO, Ana Cústina Fernandes Vaz. Um olhar intruso: o mundo urbano brasileiro narrado através da sensibilidade do estrangeiro. *VI Seminário de história da cidade e do urbanismo*, Natal, nov., 2000.
- MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *Do corpo místico de Cristo: Irmandades e Confrarias na Capitania de Goiás, 1736/1808*. Dissertação de doutoramento em História e Teoria das Idéias. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2006.
- MOREIRA, Rafael. *Um tratado português de arquitectura do século XVI*. Dissertação de mestrado em História da Arte apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1982.
- MOREIRA, Rafael (org.) *História das fortificações portuguesas no mundo*. Lisboa: Alfa, 1989.
- NOVAIS, Fernando A. . *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: HUCITEC, 2001.
- OLIVEIRA, Adriana Mara Vaz. *Uma ponte para o mundo goiano no século XIX: um estudo da casa meia-pontense*. Goiânia: Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, 2001.
- PALACIN, Luís. *O século do ouro em Goiás*. Goiânia: Editora da UCG, 1994.
- PALACIN, Luís; GARCIA, Ledonias Franco; AMADO, Janaina. *História de Goiás em documentos*. Goiânia: Editora da UFG, 1995.
- PINHEIRO, Antônio César Caldas e COELHO, Gustavo Neiva (org.) *Diário de viagem do Barão de Mossâmedes: 1771/1773*. Goiânia: Trilhas Urbanas, 2006.
- POHL, J. E. *Viagem no interior do Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1951.
- REIS FILHO, Nestor Goulart. *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1976.
- _____. *Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.
- _____. Notas sobre o urbanismo no Brasil: período colonial. *Cadernos de Pesquisa do LAP*, São Paulo, FAU-USP, 8, jul-ago, 1995.
- _____. Notas sobre o urbanismo no Brasil: período colonial. *Cadernos de Pesquisa do LAP*, São Paulo, FAU-USP, 3, nov-dez, 1994.

- REIS MIRANDA, Tiago C. P. dos. Entradas e fronteiras. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero. (org.). *Brasil, Brasil: cousas notáveis e espantosas, a construção do Brasil, 1500/1825*. Lisboa: 2000
- ROSSA, Walter. A cidade portuguesa. In: PEREIRA, Paulo (org.). *História da arte portuguesa*. V.3. Barcelona: Círculo de leitores, 1995.
- SAINT-HILAIRE. Auguste de. *Viagem à província de Goiás*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, e São Paulo: EDUSP, 1975.
- SALGADO, Graça (org.). *Fiscal e meirinhos: A administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- SALLES, Gilka V. Ferreira. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1992.
- SANTOS, Paulo. *Formação de cidades no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2001.
- SILVA, Edma José. *Sesmarias: Capitania de Goiás: 1726/1770*. Dissertação de mestrado: Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 1996.
- SILVA, J. Trindade da Fonseca e. *Logares e pessoas: subsídio eclesiástico para a História de Goiás*. São Paulo: Escola Profissionais Salesianas, 1948.
- SILVA, Martiniano José. *Quilombos do Brasil Central: violência e resistência escrava*. Goiânia: Kelps, 2003.
- SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- SOUZA, Laura de Mello e; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Novo Eldorado. In: *Virando séculos: 1680-1720, o império deste mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SOUZA, Laura de Mello e. Formas provisórias de existência: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações. In: *História da vida privada no Brasil*. NOVAIS, Fernando A. e SOUZA, Laura de Mello e Souza (org.). São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- TEIXEIRA, Manuel C. e VALLA, Margarida. *O urbanismo português*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.
- TELES, José Mendonça Teles. *Vida e obra de Silva e Souza*. Goiânia: UFG, 1998.
- TIRAPELI, Percival (org.). *Barroco memória viva: arte sacra colonial*. São Paulo: UNESP/ Imprensa Oficial, 2001.
- THOMAS, Keith. *O homem e o mundo natural*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- TOLEDO, Benedito Lima de. *O Real Corpo de Engenheiros da capitania de São Paulo*. Tese de doutoramento. São Paulo: FAU-USP, 1972.
- TORRES-LONDOÑO, Fernando. *Paróquia e comunidade no Brasil*. São Paulo: Paulus, 1997.
- WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José C. de. *Formação do Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

VALE, Marília Maria Brasileiro Teixeira. *Arquitetura religiosa do século XIX no antigo sertão da Farinha Podre*. Tese de doutoramento. São Paulo: FAU-USP, 1995.

HANSEN, João Adolfo (org.). *Cartas do Brasil*. São Paulo: Hedra, 2003.

REVISTAS, DICIONÁRIOS E OUTROS

ADONIAS, Isa. *Cartografia da Região Amazônica*. Catálogo descritivo (1500-1961). Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, 1963.

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário português e latino [...]*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1713. V III.

CARITA, Rui. As cidades atlânticas do século VI: fronteiras e modelos estratégicos. *I Seminário de História da Cidade e do Urbanismo*. Campinas/ São Paulo, 14, 15, 16 de outubro, 1998.

CATÁLOGO DE VERBETES DOS DOCUMENTOS MANUSCRITOS AVULSOS DA CAPITANIA DE GOLÁS. Goiânia: IPEHBC.

COSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA. Livro 4. São Paulo: Typographia de Antônio Louzada Antunes; 1853.

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. V. XXXVI, Goiás. Rio de Janeiro: IBGE, 1958.

FERREIRA, Mário Clemente. Uma idéia de Brasil num mapa inédito de 1746. In: *Oceanos*, n. 43, C.N.C.D.P. Lisboa, 2000.

FERREIRA, Clemente Mário. *Cartografia e diplomacia: o Mapa das Cortes e o Tratado de Madri*. Porto: Mimeo, outubro, 2005.

FREITAS, Lena Castello Branco Ferreira de. Correição em Vila Boa de Goyaz. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás*. N. 18, 2004.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. As vilas pombalinas do séc. XVIII: estratégias de povoamento. *I Seminário de História da Cidade e do Urbanismo*. PUC - Campinas - São Paulo, out. 1998.

_____. *A rede urbana setecentista: a afirmação da vila regular*. Mimeo, 2003.

_____. *Planejamento, história e memória*. 4º Seminário Nacional de Infra-estrutura, Organização territorial e Desenvolvimento local: Território e Desenvolvimento CEPEX/ UCSal. 27 e 28 de junho, 2005.

FRIDMAN, Fania. Geopolítica e produção da vida cotidiana no Rio de Janeiro colonial. In: *Actas do Colóquio Internacional: Universo Urbanístico português, 1415/1822*. Lisboa: CNCDP, 2001.

GALVÃO JUNIOR, José Leme; BERTRAN, Paulo. *Evolução urbana da cidade de Goiás no período colonial*. Belo Horizonte: Arquimemória II, 1987.

GALVÃO, Marco Antônio. Breves anotações sobre cidades do ciclo do ouro no nordeste goiano. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás*. N. 13, 1993.

GUERREIRO, Inácio. Fronteiras do Brasil colonial. A cartografia dos limites na segunda metade do século XVIII. *Oceanos*, n. 40, 1999, p. 25.

GUNN, Philip. *As tecnologias de guerra e a forma urbana no Brasil colonial*. São Paulo: Mimeo, s/d.

MAGALHÃES, Carlos Fernando Filgueiras de. Condições religiosas como expressão artística nos séculos XVIII e XIX nas minas dos Goyazes. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás*. V. 14, n. 1, 1998.

MICELI, Paulo. *O tesouro dos mapas: a cartografia na formação do Brasil*. Exposição da Coleção Cartográfica do Instituto Cultural Banco dos Santos, 26/05, 2002.

MATOSO, Caetano da Costa. *Código Costa Matoso*. Coleção das notícias dos descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999.

MORAES, Fernanda Borges de. *Conquista e formação de territórios/ territorialidade no processo de constituição das fronteiras da Capitania de Minas Gerais*. Londrina: ANPUH, julho de 2005.

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE GOIÁS. n. 9, 1980.

REVISTA TRIMENSAL DO INSTITUTO HISTÓRICO GEOGRÁFICO E ETHNOGRÁFICO DO BRASIL. Tomo XXXVII. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1874.

ROCHA, Leandro Mendes. (org.). *Atlas histórico: Goiás pré-colonial e colonial*. Goiânia: Editora CECAB, 2001.

SMITH, Robert C. Arquitetura civil do período colonial. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico*. Rio de Janeiro: SPHAN, n.17, 1969.

TAVARES DA CONCEIÇÃO, Margarida. A praça da guerra: aprendizagens entre a Aula do Paço e a Aula de Fortificação. In: *Oceanos*, n. 41- jan/março de 2000.

TELES, José Mendonça (org.) e outros. *Catálogo de verbetes dos manuscritos avulsos da Capitania de Goiás existentes no AHU*. Lisboa /Portugal. Brasília/ Goiânia: Sociedade Goiana de Cultura, IPEHBC, 2001.

TRATADOS

FORTES, Manoel de Azevedo. *O Engenheiro Português*. Lisboa: Direção da Arma de Engenharia, fac-símile, 1993. Tomo 1, Código BN: AT 28,4,43

PIMENTEL, Luís Serrão. *Methodo Lusitano de desenhar fortificações das Praças Regulares e Irregulares*. Lisboa: 1680. Código BN: 094, 03, 08.

BIBLIOTECAS

BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE DE SÃO PAULO

BIBLIOTECA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA USP

BIBLIOTECA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

BIBLIOTECA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOLÁS (UFG)

BIBLIOTECA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOLÁS. (UCG)

BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE PESQUISAS HISTÓRICAS DO BRASIL CENTRAL

ANEXOS

Quadro 1: Arraiais que se formaram em Goiás.

DÉCADA DE 20	
1	Anta - 1728
2	Barra (Buenolândia) - 1726
3	Curralinho (Itaberal) - 1720
4	Catalão - 1722
5	Ferreiro - 1727
6	Jeroaquaré - 1729
7	Santana (Vila Boa) - 1727
8	Santa Cruz - 1729
9	Ouro Fino (Itaiú) - 1729
DÉCADA DE 30	
10	Água Quente - 1732
11	Amaro Leite ou Lavrinhas - 1742
12	Cachoeira - 1736
13	Crixás - 1734
14	Córrego do Jaraguá (Jaraguá) - 1737
15	Moquém/Muquém - 1736
16	Maranhão - 1730-1736
17	Pontal - 1738
18	P. Real/Porto Imperial (Porto Nacional) - 1736
19	Jeroaquara (Santa Rita) - 1736 (?)
20	Meia Ponte (Pirenópolis) - 1731
21	São Félix - 1736
22	São José do Tocantins (Niquelândia) - 1735
23	Trairas (Tupiraçaba) - 1735
24	Tesouras ou São Miguel das Tesouras - 1757
25	Chapada de São Félix - 1736 (?)
26	Corumbá - 174(?)
27	Goarinos/Guarinos - 1729
28	São Luís (Natividade) - 1734
À PARTIR DA DÉCADA DE 40	
29	São Miguel (Almas) - 174(?)
30	Cavalcante - 1740
31	Carmo (Monte do Carmo) - 1741-1746
32	Cocal - 1749
33	Couros - 1736-1750
34	Barra de Palma (Paraná) - 1740
35	Desemboque -
36	Flores ou Urutagua (Flores de Goiás) - 1740
37	Couros ou Formosa da Imperatriz (Formosa) - 1736/50 (?)
38	Chapada de Natividade (Chapada) - 1740-1749 (?)
39	Chapada da Areia (Príncipe) - 1750
40	Conceição do Norte (Conceição do Tocantins) - 1741
41	Bandeirante (São José do Araguaia) - 17(?)
42	Carmala - 1740 (?)
43	Calhapares - 1777 (?)
44	Burit Queimado - 1777 (?)
45	Morro do Chapéu (Monte Alegre de Goiás) - 1769
46	Pontal de Natividade - 174(?)
47	Santa Rosa - 174(?)
48	São Domingos - 17(?)
49	Santa Luzia (Luziânia) - 1746
50	Veadeiros (Alto Paraíso) - 1750
51	Forte - 174(?)
52	Lavrinhas - 1741(?)
53	Papuã (Pilar) - 1741
54	Mato Grosso (Vila Boa) - 1750
55	Chagas (São Francisco de Goiás) - 1740
56	Montes Claros (Santo Antônio do Descoberto) - 1757
57	Ploens (Comércio Velho) - 1733-1746
58	Manchão do Vaz ou Rio Claro (Israelândia) - 1733-1746
59	Bonfim (Silvânia) - 1774
60	Caldas Novas - 1777
61	Taboca - 174(?)
62	Ouro Pedre (Arraías) - 1740
63	Descoberto/Piedade (Porangatú) - 1740(?)
	* Hoje desaparecidos

Quadro 2: Linha Histórica

TÍTULO			
ANO	GOIÁS	BRASIL/AMÉRICA	PORTUGAL/EUROPA
1700		Transferência do Rio para Pernambuco a Casa da Moeda	
1701		Carta Régia proibindo criação de gado numa faixa de dez léguas de costa. Descoberta de ouro em Jacobina, Bahia.	
1702		Transferência de Pernambuco p/ o Rio, a Casa da Moeda.	
1703			Tratados de aliança defensiva e defensiva com Inglaterra e tratados de comércio (Methuen) Envolvimento na Guerra da sucessão espanhola (1703 - 1714)
1705		Início da corrida para as minas das Gerais.	
1706		Espanhóis na posse da Colônia do Sacramento.	Morte de Pedro II e início do reinado de D. João V
1708		Guerra das emboabas em Minas Gerais.	
1709		Criação da Capitania de São Paulo e das Minas de Ouro.	
1710		Descoberta de ouro em Coxopó Mirim, Mato Grosso. Recife é elevado a categoria de vila.	
1711		Guerra dos Mascates (1710 - 1717). São Paulo é elevado a categoria de cidade. É fundado no Rio de Janeiro a Academia Científica.	
1713			Paz de Ulreque
1715		Portugal volta a estar na posse da Colônia de Sacramento.	Assinatura do amistoso com a Espanha
1716		A donataria de Pernambuco passa à capitania do Rei.	Criação do patronado do Lisboa e pedido do D. João V
1717			Início da construção de convento de Melra Fundação da Companhia Francesa do Ocidente
1718		Fundação de nova Orleans.	
1719		Fundação da Diocese do Grão-Pará.	
1720	Organização da bandeira de Bartolomeu Bueno da Silva	Separação da Minas da Capitania de São Paulo. Criação da capitania de Minas Gerais.	Fundação da academia Real de História Portuguesa
1721		Rodrigo César de Menezes é nomeado Governador de São Paulo e D. Lourenço de Almeida é governador de Minas.	
1722	Criação do regimento de Bartolomeu Bueno Início da Expedição de Bartolomeu Bueno da Silva (o filho) a Goiás	Tratado de Manoel de Azevedo Fortes.	Chega a Lisboa João Baptista Carbone e Domingos Capacci.
1723		Fundação de Montevideo pelos portugueses. É fundada a Academia Brasileira dos Esquecidos. Montevideo é tomada pelos espanhóis.	

1725	<p>Notícia ao Rei de Portugal do descobrimento de ouro em Goiás</p> <p>Bartolomeu Bueno da Silva volta a São Paulo</p>			
1726	<p>Fundação do Arraial de Santiana</p> <p>Chegada das estruturas eclesiásticas</p> <p>Bartolomeu Bueno, acompanhado de dois engenheiros de minas, retorna a Goiás.</p>			Nova fundição de ferro em Lisboa
1727	Rodrigo Cezar Menezes - 1º governador de São Paulo a governar Goiás			
1728	Fundação da capela de Santa Ana com arraial de mesmo nome.		O governador Rodrigo César funda a Vila da Curaba	
1729	<p>Antônio da Silva Caldeira Pimentel - governou Goiás até agosto de 1732.</p> <p>Criação da primeira freguesia em Goiás</p> <p>Calhamares funda o Arraial das Antas</p> <p>Funda-se o arraial de Santa Cruz</p> <p>Descoberta de Guimarães</p>	<p>Descobertas das primeiras jazidas de diamantes em Serro Frio</p> <p>Chega ao Brasil os pedreiros Domingos Capacci e Diogo Soares</p> <p>18 de novembro nomeação dos padres matemáticos para desenvolverem atividades nos serfões.</p> <p>Francisco de Souza e Faria descobre o caminho ligando o sul a São Paulo.</p>		
1730	Determinação para abertura de apenas um caminho para Goiás, que só se realiza em 1733.			
1731	Descoberta das minas do A. do Maranhão.			
1731	Sarzedas determinou que todas as pessoas para entrarem em Goiás deveriam passar por Registro		Missão dos padres matemáticos	Início da construção do aqueduto das águas livres
1732	<p>Sarzedas determinou que todas as pessoas para entrarem em Goiás deveriam passar por Registro</p> <p>D. Antônio Luiz de Távora (Conde de Sarzedas) governa Goiás</p> <p>Descoberta das minas de Água Quente.</p> <p>Descoberta de ouro no Rio Maranhão.</p> <p>Descoberto os campos salinos, na margem do Crixás.</p>		Carta Régia determinando monopólio estatal da extração de diamantes.	
1733	<p>Manchão do Vaz ou Rio Claro (Israelândia, 1733-46)</p> <p>O Conde de Sarzedas, D. Luís Antônio de Távora, dá a conhecer os achados diamantíferos, 10 de julho</p> <p>Carta Régia de 29 de fevereiro, determina abertura de Registro, mas até 1736 só havia um, nas margens do Jejuary, na Capitania de S. Paulo.</p>	<p>Gomes Freire de Andrade Governador e Capitão General do Rio de Janeiro</p> <p>Cristóvão Pereira de Abreu, conduzindo a cavalaria do Rio Grande, abre caminho para São Paulo</p>		
1734	<p>Alteração do sistema de captação de ouro - substituído pela captação do sereno</p> <p>Antônio Ferraz de Araújo funda Natividade</p> <p>Arraial de Crixás.</p> <p>Pe Matemático Capacci estava nas Minas de Goiás</p> <p>A coroa anuncia oficialmente que foram encontrados diamantes no Rio Claro e Pilões.</p> <p>Demota que fiz pelo rio Tocantins abaixo até Bellem do Gram Pará.</p>	<p>Os irmãos Pais de Barros descobrem as margens dor Guaporé as minas de Mato Grosso</p> <p>Descoberta de ouro na região de Romôntia</p>		

1735	Proibição de moedas na capitania, apenas ouro em pó Gregório Dias da Silva vem de S. Paulo para ser superintendente das minas de Goiás e estabelecer o método da captação. Descoberta das minas de Traíras Descoberta do A. de S. José do Tocantins. Pe. Matemático Diogo Soares pretendia terminar os trabalhos de Capassi em Goiás (medir as longitudes) Abertura de um estalho para Goiás via Paracatu, o Picadão. Governador Sarzedas vem de S. Paulo para fundar a primeira vila de Goiás, o que não ocorreu. Arraial de Cachoeira Arraial do Moquém Jeroaquara (Santa Rita), 1736? Arraial de Chapada de S. Félix (1736?) Arraial Courcos (1736-1750) Couro ou Formosa da Imperatriz (Formosa 1736/50?)	Período da Revolução dos " comúneros" (1717/35) - mesmo momento da expansão mineira dos bandeirantes, que anexou ao Brasil as regiões Centro/Oeste.	Conclusão do Convento de Mafra
1736	O Conde de Sarzedas morre em Traíras Criou-se no Distrito do Tocantins uma Intendência para a captação de ouro. Determinou-se que as minas do distrito de Tocantins eram de Goiás e não do Maranhão. Ergue-se o Arraial de Jaraguá. É confirmado a proibição para se navegar no Tocantins.	Ataque espanhol à Colônia de Sacramento Fundação do forte de Jesus Maria José no RS	Reorganização da Secretaria do Estado
1737	Por parte do Governo espanhol manda-se averiguar a existência de minas no território dos Goiazetes.	Colonização do R. Grande do Sul com a fundação do Presídio Jesus Maria José.	
1738	início do governo de D. Luis de Mascarenhas, depois Conde D'Alva, até 48. Fundação de Vila Boa de Goiás. Abertura do Caminho Goiás Cuiabá Viagem de Amaro Leite Moreira à Araráis.	Criação da Capitania de S. Pedro subjugada ao RJ ilha de Santa Catarina e do RG passam da Capitania de S. Paulo para a do RJ Criação da Companhia de Soldado do Mato, 1738/42 Data da Primeira carta da terra firme e costa do Brasil, de Diogo Soares.	
1739			

1740	<p>D. Luis em Natividade assistiu a descoberta e fundação de Cavalante, Arrais, Conceição e Chapada, auxiliado por Domingos Pires, Manoel de Souza e Francisco Cavalante.</p> <p>Fundação do Arraial de Conumbá (1747)</p> <p>Descoberta São Miguel (Almas 1747)</p> <p>Arraial de Flores ou Unutaguá (Flores de Goiás)</p> <p>Chapada da Natividade (Chapada, 1740/49?)</p> <p>Arrais de Corioia (1740) e Bandeirante (177?)</p> <p>Descoberta/ Piedade (Porangatú, 1740?)</p> <p>Taboca (1747).</p>		
1741	<p>Parte uma expedição para explorar o espaço compreendido entre Manuel Alves Grande e Pequeno</p> <p>Descoberta as minas de Papatum , depois Pilar</p> <p>Arraial do Carmo (Monte do Carmo 1741-46)</p> <p>Conceição do Norte (Conceição do Tocantins)</p> <p>Expedições de Mascarenhas as Terras Novas, Ribeira da Palma, Pemaíanga e Ribeira do Parará</p>		
1742	<p>D. Luis assina um contrato com Campos para fazer guerra contra os Caiapós.</p> <p>Arraial do Aniano Leite ou Lavrinhas</p>	<p>La Condamine observa a longitude da Foz do Napo</p>	
1743	<p>Provisão do Conselheiro Ultramarino de 22 de agosto delimita os limites de Goiás e Minas Gerais.</p> <p>Criação da Companhia de aventureiros para policiarem índios em pontos estratégicos na estrada de Goiás.</p> <p>Coronel Campos afugenta os Caiapós</p> <p>Chegada ao Brasil da Tosi Colombina (1743/53)</p> <p>Antiga capela de Santa Ana é elevada a Mainz, com colação em 1758.</p>	<p>Viagem de La Condamine ao longo do Amazonas</p>	
1744	<p>Ataque aos índios Caiapós por parte de Campos.</p> <p>Mapa eclesiástico da região das Terras Novas</p>		
1745	<p>Criação do território da Prelazia de Goiás, com concessão do dia 8/12</p>	<p>Mapa de la Provincia y Misiones de la Compañia ..., de José Gumilla</p> <p>Criação das Dioceses de São Paulo e Mariana.</p> <p>Carta de La Condamine: Carte du Cour du Maragnon ou de la Grande Riviere des Amazones.</p>	
1746	<p>Descoberta as minas de Santa Luzia</p> <p>Piloans (Comércio Velho, 1730/46?)</p> <p>Jesuita da redução de Japelú procura obter informações do filho de Bartolomeu Bueno, Simão Bueno, sobre as minas de Goiás e Mato Grosso.</p> <p>Carta geográfica de 1746, atribuída a G. Freire de A.</p>	<p>Descripçam do Continente da América Meridional que nos pertence [...], de Freire de Andrade.</p> <p>Descripçam do Continente da América Meridional que nos pertence [...], de autoria desconhecida</p>	
1747	<p>Criação do primeiro quartel de Vila Boa</p>		<p>Início da criação do Palácio do Queluz</p>

1748	<p>Governo de Gomes Freire e Andrade (até 1749)</p> <p>Em 2 de agosto o Conselho Ultramarino define os limites da Capitania: sul, pelo Rio Grande; leste, por onde partem os governos de S. Paulo e MG; norte por onde parte o governo de S. Paulo com Maranhão e Pernambuco.</p> <p>Provisão com algumas definições dos limites de Goiás</p> <p>Proibição de se minerar nos rios Claro e Píloes.</p> <p>D. Marcos de Noronha sai de Pernambuco para Goiás</p> <p>Governo de D. Marcos de Noronha, nov. (até 1755)</p> <p>15 de julho - demarcação da área diamantífera dos Rios Claro e Píloes.</p> <p>Arreal de Cocal</p> <p>Início do inquérito geográfico e etnográfico de Goiás executado por Tosi Colombina.</p>	<p>Criação das capitanias de MT e Goiás, desmembradas da de S. Paulo, que deixa de ter governo autônomo.</p> <p>Governo de Santos passa para a subordinação do RJ.</p>	
1749	<p>Proposta de limites de Goiás com MT, pelo R. das Mortes (12/01)</p> <p>Fundação dos aldeamentos do Duro e Formiga sob a administração de Wenceslau G. da Silva.</p> <p>Acerto para abrir o caminho para Crivás.</p> <p>Proposta para abrir outro caminho para Goiás (Tosi Colombina).</p> <p>Aviso do secretário do Estado Major Diogo da Mendonça Corte Real, 28 de out. a resp. da Carta de D. Marcos de Noronha e pedido para abertura de caminho de Tosi. (16 de agosto)</p> <p>Parecer sobre a mesma questão em 16/11.</p> <p>Voto sobre o assunto do Conselheiro Thome Joaquim da Costa Corte Real em 16/11.</p> <p>Parecer do Conselho, recomendando a Câmara dos distritos dos caminhos das taxas dos viveres e alojamentos das Estalagens em 3/12</p> <p>Carta do governador D. Marcos de Noronha ao Rei</p> <p>D. João V, em resposta à provisão sobre como se deve proceder quanto aos limites geográficos da Capitania de Goiás, 12 de janeiro.</p> <p>Mapa das Termas Diamantinas de Goiás</p> <p>Chapada da Areia (Príncipe)</p>		<p>Tratado de Madri (14/01)</p> <p>Morte de D. João V</p> <p>Início do Releito de D. José (até 1777).</p> <p>Sebastião José de Carvalho- secretário de negócios</p> <p>Diogo de Mendonça Corte Real - secretário de Estado da Marinha e Ultramar.</p>
1750	<p>Criação do Estado de Grão Pará e Maranhão</p> <p>Francisco Xavier Mendonça Furtado toma posse do governo da capitania do Grão Pará até 1759.</p> <p>Criação do Tribunal da Relação do RJ.</p>		
1751	<p>Prospectos de Vila Boa</p> <p>Assinados os Tratados anexos que permitem o início das partidas do sul.</p> <p>Mapa de Tosi Colombina (Capitania de Goiás)</p> <p>Criação do aldeamento São Francisco Xavier do Duro, por D. Marcos de Noronha - diretor jesuíta</p>		

1752	<p>Criação de uma Casa de Fundação em S. Félix.</p> <p>Descoberta de minas nas margens Ocidental do Tocantins.</p> <p>Expedição para explorar novamente os Rios do sul de Vila Boa.</p> <p>D. Marcos solicita permissão para construir casa própria para a Intendência no Arraial do R. Claro.</p> <p>"Parecer sobre as necessidades de defesa do Tocantins e do Rio Branco, com linhas estratégicas do Brasil", de Alexandre de Gusmão (7 de agosto).</p> <p>José Antônio Vaz Merilhas, ouvidor de MT, pretende estender sua jurisdição até o sertão dos Martiros, questionando o acordo de 1738, cuja proposta de divisa seria pelo Rio das Mortes.</p>	<p>Fundação de Vila Bela</p> <p>Abertura do caminho do MT com o Pará</p> <p>Mendonça Furtado e Gomes Freire de Andrada estão à frente da Demarcação dos Limites (Portugal)</p>	<p>Fundação da Companhia da Ásia Portuguesa.</p>
1753	<p>Regimento de D. Marcos de Noronha para os Aldeamentos do Duro e de Formiga.</p> <p>Fundada casa de Fundação em S. Félix, depois transferida para Cavalcante em 1797.</p>	<p>Comecem as hostilidades nas Missões Jesuíticas no Sul do Brasil, impedindo as demarcações previstas.</p> <p>Chegada dos técnicos da expedição demarcadora dos limites de Belém.</p> <p>Criada na Bahia a Academia dos Renascidos.</p>	<p>Fundação da Companhia da Ásia Portuguesa.</p>
1754	<p>Início do governo de São Miguel, até 1759.</p> <p>Fundação da Aldeia S. José de Mossamedes.</p> <p>Aldeamento São José do Duro (Formiga); D. Marcos</p>	<p>Criação da Capitania do Rio Negro</p> <p>Criação da Companhia do Comércio e Grão Pará e Maranhão.</p> <p>Decreto de liberdade para os índios.</p> <p>No sul junção das exércitos de Gomes e Freire e Val de Lirios na guerra Guaraniítica.</p> <p>Gomes Freire recusa-se a tomar posse da região cedida, alegando falta de paz.</p> <p>Abre-se a entrega da Colônia de Sacramento, alegando a impossibilidade de execução do Tratado de Madri.</p>	<p>Terremoto de Lisboa</p> <p>Real Junta do Comércio</p> <p>Manuel de Misa entrega a primeira parte do memorial sobre a reconstrução de Lisboa.</p> <p>Pombal assume a chefia dos negócios do Reino.</p> <p>Tomás de Corte Real assume a secretaria do Estado da Marinha e Ultramar.</p> <p>Coclituição da Casa do Risco.</p> <p>Guerra dos sete anos (França e Inglaterra).</p>
1755	<p>Arraial de Tesouras os São Miguel das Tesouras institui-se o Direito dos Índios.</p> <p>Fuga dos Xacriabá do Duro (S. Francisco X. do Duro)</p> <p>Mapa Topográfico de Goiás (1757/1758)</p>	<p>Reim de Moura cria a aldeia da Nossa Senhora da Boa Viagem no Rio Madeira.</p> <p>Mendonça Furtado institui o Diretório para o governo político e econômico das aldeias de índios (confirm.).</p> <p>Elevação à vila dos antigos aldeamentos missionários do Pará e Rio Negro.</p> <p>Recriação da aula de fortificação em Belém.</p> <p>Retomada das partidas de demarcação no rio Iticui por José Custódio de Sá e Faria e D. Juan de Echeverria.</p>	<p>Atentado contra o Rei D. José.</p>
1756			

1759	Governo de João Manoel de Melo (até 1770). Chegada do militar Tomás de Souza que havia es- tado no Rio de Janeiro.	Expulsão da Companhia de Jesus do Brasil. Criação da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba Extinção das últimas donatárias no Brasil. Manuel Bernardo de Melo e Castro assume a Capitania do Grão Pará até 1763. Retomada das partidas de demarcação no Rio Igurel com José Fernandes Pinto Alfoim e D. Francisco de Argueñas.	Expulsão da Companhia de Jesus e confisco dos bens. Início das reformas pombalinas do ensino. Concessão do título de Oeiras a Sebastião José de Carvalho e Melo.
1760		Início da crise econômica do Brasil.	Suspensão da relação diplomática com a Santa Sé. F. Xavier Mendonça Furtado assume a secretaria do Estado do Maranhão e Ultramar. Carlos Marizel sucede a Eugênio dos Santos na Casa dos Rascos.
1761	D. Antônio Rolim escreve a João Manuel pedindo opinião sobre os limites de Goiás e MT. Este consulta Godoy de Bueno, o filho do Anhanguera.	Vila Bela é elevada à categoria de sede de governo do Mato Grosso.	Tratado do Fardo (12/02) Instituição do Erário Régio.
1762		Ataque à Colônia de Sacramento por Ceballos.	Chega a Portugal o conde Lippe para reorganizar o Exército.
1763		Transferência da Capital para o Rio de Janeiro D. Antônio Alvaras da Cunha vice-rei do Brasil até 67. Resituída para Portugal a Colônia de Sacramento, os espanhóis permanecerem com o RS. Rolim de Moura recebe o título de Conde de Azambuja	10 de fevereiro assinado de paz em Paris pondo fim na Guerra de Sete Anos. Miguel Angelo Blasco sucede a Carlos Marizel na Casa do Risco.
1764		Início da construção da construção da Fortaleza de S. José de Macapá.	Início do passeio público em Lisboa.
1765	Pe. Félix vai a Vila Boa com um mapa de todo o território do Desemboque que havia sido explorado.	João Pedro da Câmara, sobrinho de Rolim de Moura assume o governo da capitania do MT. Construção do Forte de N. Senhora da Conceição, depois Forte de Bragança Projeto da Aldeia de São Miguel (MT). Restauração da Capitania de S. Paulo, assumindo- a D. Luis de Souza Botelho de Mourão.	
1766	Tomás de Souza vai socorrer MT		Abertura do Real Colégio dos Nobres.
1767		Conde de Azambuja é Vice-Rei do Brasil, até 1769. São reavistas as terras na margem norte do R. Grande	
1768		Fundação da Praça de N. Sra dos Prazeres no rio Igualtemi Expulsão dos jesuítas das colônias da Espanha.	Fundação da Imprensa Régia Instituição da Real Mesa Censória.
1769	Projeto para demarcação dos confins da Capitania de Mato Grosso com a Capitania de Goiás - Luis Pinto de Sousa Coutinho.	Mudanças de nomes das Aldeias e lugares em MT: S. João dos índios passa a se chamar Lamego. D. Luis de Almeida Portugal d'Éça de Melo e Silva, Marques do Lavrado é vice-rei do Brasil até 1779.	Concessão do título de Marques de Pombal ao Conde de Oeiras

1770	Início do governo de Antônio Carlos (até 1772)	Aula de Geometria em São Paulo Fundação da Vila Nova de Marzagão.	Martinho de Melo e Castro sucede a Francisco Xavier de Mendonça Furtado na Secretaria de Negócios Ultramarinos, 1796 Restabelecimento das relações diplomáticas com a Santa Sé. Reinado Manuel dos Santos assume a direção da Casa do Risco.
1771		Reflexões de José Custódio de Sá e Faria sobre o Igatemi e a defesa do Paraguai Conclusão do Pelácio dos governadores de Lanidí	
1772	Início do governo José de Almeida (até 1778)	Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres é gov. de MT João Pereira Caldas toma posse do governo da Cap do Grão Pará. Criação do Maranhão e Piauí	Reforma da Universidade. Reforma da Inquisição Nova Reforma do Exército
1773	José de Almeida percorreu todos os julgados da Capitania até Portal. De lá fez uma expedição para o Pará objetivando verificar a navegação do Tocantins Fundação do primeiro presídio no Araguaia Governador manda Tomás de Souza, um alicerres e soldados praticos examinarem o sertão diamantífero. Execução de um mapa de regiao dos diamantes. Pedido para nomeação de professores para os principais arraiais.		
1774	Descoberta de Bonfim, atual Silvéria. Tomás de Souza incumbido de estudar um meio de encanar água de um morro do A. de Santa Cruz. Ordem para demarcar a Aldeia de S. José de Mossâmedes Extinção do julgado de Couros Promoção de bandeiras para busca de ouro e indios. Determinação de José de Almeida para revisar o plano de demarcação de limites da Repartição do Norte. Nova demarcação dos julgados da Repartição do Norte Ordenou a restituição da liberdade dos indios. Nenhum eclesiástico poderia gerir o governo temporal dos indios. Observar as devidas instruções do Diretório feito no Grão Pará, por Mendonça Furtado. A mando de J. de Visconcelos José Pinto vai a região do Araguaia para conquistar os Carajás	Criação do Registro de Inua no caminho de Goiás/MT Regulação do Arreal de Arnaés.	
1775		Construção do Forte de Nova Coimbra, na margem direita do Rio Paraguai, 13 de setembro.	

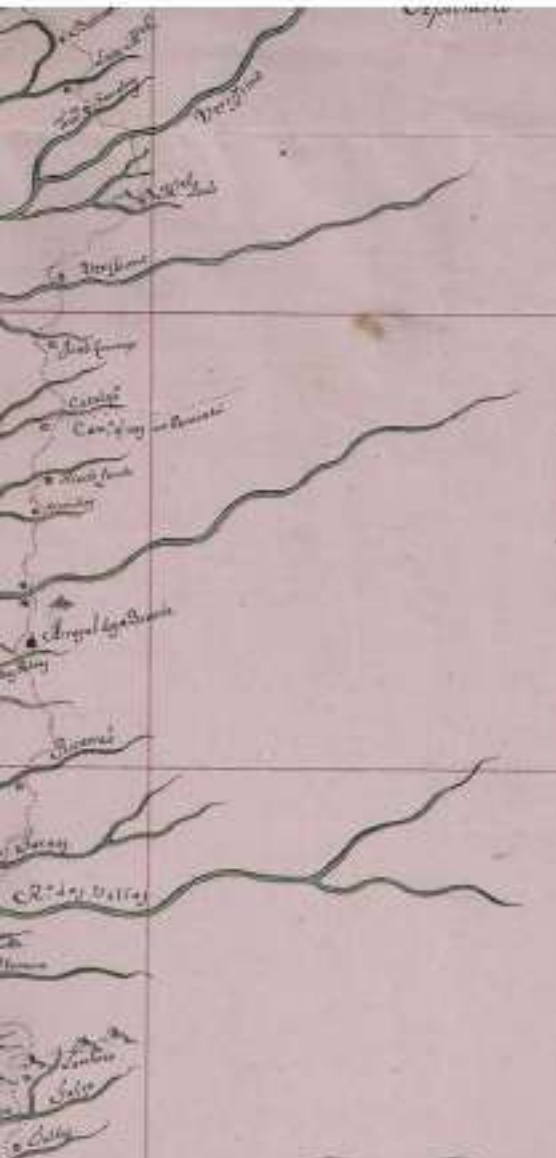
1775	<p>José Pinto levanta rancharia na Ilha do Bananal</p> <p>Reconstrução da Aldeia S. José de Mossamedes, com o regimento a partir do Diretório</p> <p>Fundação do Aldeamento da Nova Beira, num local denominado Nova Beira, na Ilha do Bananal.</p>			
1776	<p>Calçamento de ruas de Vila Boa e reconstrução de pontes.</p>	<p>Início da Construção do Forte do Príncipe da Nova Beira, 20 de junho.(MT)</p> <p>Fundação de Viseu. (MT)</p> <p>Aula de Desenho no Príncipe da Beira.</p> <p>Os portugueses retornam a vila de S. Pedro e a margem sul do RG.</p>	<p>Projeto para Nova Goa.</p>	
1777		<p>Ceballos toma a ilha de Santa Catarina, a Colônia de Sacramento e a fortaleza do Iguatemi.</p> <p>Abolição do monopólio da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão.</p> <p>Vida do matemático Araújo Guimarães.</p>	<p>Tratado de Santo Idelfonso</p> <p>Morte de D. José.</p> <p>Início do reinado de D. Maria I</p> <p>Fim da era Pombal.</p>	
1778	<p>Governo de Luis da Cunha Menezes (1778/1783)</p> <p>A Jomada a Goiás do Luis da Cunha, desde Salvador</p> <p>O novo governador chega a Vila Boa em 16 de outubro.</p> <p>Marcação dos limites dos julgados de Vila Boa.</p> <p>Crixás, Pilar, Trailras, S. Félix, Conceição, Natividade, Santa Luzia, Meia Ponte, Santa Cruz e Rio das Velhas, tudo através da Carta levantada de José M. Alm.</p> <p>Entra em vigor o Diretório dos Índios, a partir das determinações de José de Almeida.</p>	<p>Criação da Vila de Albuquerque, atual Corumbá de MT</p> <p>Criação da Vila Maria do Paraguai, atual Cáceres, MT.</p> <p>Extinção da Companhia do Grão Pará e Maranhão.</p> <p>Luis de Vasconcelos e Sousa, Conde de Figueiró, é vice-rei do Brasil, até 1790.</p>	<p>Criação da Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho.</p>	
1779		<p>Minas de Salinas nas Cabeceiras do rio Barbatos, MT</p>	<p>Criação da Real Academia das Ciências de Lisboa</p> <p>Criação da Academia Real da Marinha.</p>	
1780	<p>Por Provisão, assinalados os limites de Goiás/ MG</p> <p>Início da construção da Aldeia Maria I</p> <p>Transferência dos índios de Nova Beira para S. J. Moss.</p>	<p>João Pereira Caldas toma posse como plenipotenciário das demarcações do Norte.</p>		
1781	<p>Fundação da Aldeia Maria I, 16 de julho</p>	<p>Encontro das comissões de demarcação no rio Japurá</p>		
1782	<p>Planta de Vila Boa</p> <p>Posturas Urbanas</p> <p>Criação de passeio público em Vila Boa.</p>	<p>Chegada dos matemáticos ao MT e engenheiros da comissão demarcadora: Antônio da Silva Pontes, Francisco José de Lacerda e Almeida, Ricardo Franco de Almeida Serra e Joaquim José Ferreira.</p> <p>Aula de fortificação em Vila Bela</p> <p>Início da Expedição Botânica Fluminense por José Mariano da Conceição Veioso.</p> <p>Inauguração da Fortaleza de S. José de Macapá.</p>	<p>Julgamento e condenação do Marquês de Pombal.</p> <p>Morte de Pombal</p>	

1783	Tristão da Cunha Menezes, toma posse a 27 / 06 para ser o novo governador de Goiás. Aboliu-se o regime de Diretório Descrição da Capitania de Goiás e tudo que nela é notável até o ano de 1783. Projeto da Aldeia Maria I Constrói-se a aldeia do Carrelão.		
1784			
1785			
1786			
1787			
1788	Tristão da Cunha Menezes tenta reativar a fabrica do salitre Fundação do Aldeamento do Carrelão de Pedro III, nas proximidades de Crixás.		
1789			Denunciada a Inconfidência Mineira.
1790			
1791	Inicia-se a navegação no Rio Araguaia.		
1791			
1792			
1793			
1794			
1795			
1796	Muda para o arreal de Cavalcante a casa de fundição que eslava estabelecida em São Félix.		
1797			
1798			
1799	Oficio de Queluz para a implantação de um Jardim Botânico em Vila Boa de Goiás (31 / 05)		
1800	Toma posse em 25 de fev. D. João Manoel Menezes vindo do Grão Pará pelo Araguaia		
1801			
1802			
1803			
1804			
1805			

Quadro 3: Formação das Capelas com suas Irmandades.

PARÓQUIAS	ARRAJAIS	CAPELAS FILIAIS PRÓXIMAS A MATRIZ	CAPELAS FILIAS DISTANTES DA MATRIZ	IRMANDADES
1. Santa Ana	Vila Boa	Nossa Senhora do Rosário dos Pretos N. S. da Boa Monte N. S. da Lapa N. S. do Carmo S. F. de Paula S. Bárbara Nossa S. da Abadia N. S. das Barracas	N. S. do Pilar, Ouro Fino	I. de brancos: S. Miguel e Aímas, Conf. Glorioso S. Antônio N. S. da Lapa, S. Sacramento, N. S. dos Passos I. de São José I. de brancos, pardos, pretos forros e crioulos livres: Nossa S. da Boa Monte I. de São Benedito: brancos, pardos e crioulos livres (Igreja: N. S. do Carmo) I. e Confraria de S. José dos quatro ofícios em N. S. do Rosário
2. Senhor do Bom Jesus	Anta	São João Batista	Santo Antônio e Santa Rita	
3. São José	São José de Mossamedes			
4. Nossa Senhora do Rosário da Meia Ponte	Meia Ponte	Nossa Senhora do Rosário dos Pretos (Im. N. S. Rosário) Nossa S. do Bonfim (I. N. S. R.) Nossa Senhora do Carmo N. S. da B. Monte da Lapa (dos pretos)	Capela de Santa Bárbara Capela de Santa Ana do R. do Peixe Ermida de São F. das Chagas Santa Ana do R. do Peixe Capela de Santo Antônio Antônio) N. S. da Penha em S. do Rosário de Jaraguá.	I. branc., pret., criol.: N. S. Rosário I. dos brancos: S. Sacramento S. Miguel e Aímas I. N. Senhora da Lapa dos pretos livres, I. São Benedito, na igrej. Ros. Pret.
5. Santa Luzia	Santa Luzia	Ermida N. S. do Rosário Ermida N. S. das Dares N. S. do Rosário dos Pretos	Santo Antônio, em Monte Claro N. S. da Abadia, em Couros	
6. Nossa Senhora de S. Cruz	Santa Cruz	Nossa S. do Rosário N. S. da Conceição	Sr. do Bonfim, em Bonfim	I. de São Miguel e Aímas, em Bonfim, org. por jesuítas)
7. Rio das Velhas	Matriz em Santa Ana			
8. São Domingos	São Domingos de Araxá			
9. Nossa Senhora do Pilar	Pilar	N. S. do Rosário Ermida N. S. das Mercês N. S. da B. Monte dos H. Pardos	N. S. da Penha, Guarnios S. Sebastião, Lavrinhas	I. de brancos: S. Sacramento I. de pretos: N. S. do Rosário

10. N. S. da Conceição Crikás	Crikás	N. S. da Abadia N. S. R. dos Pretos			I. de brancos: S. Miguel e Almas. I. de pretos e escravos
11. N. S. da Conc. De De Trailas	Trailas	Senhor Bom Jesus N. S. do Rosário	S. Sebastião, Água Quente das Merc. Água Quente São Joaquim, Cocal S. Antônio, Serra Negra		I. de brancos: S. Sacramento I. N. S. Mercedes dos Cativos, Cocalj)
12. S. José do Tocantins	S. José do Tocantins	N. S. da Boa Monte S. Ifigênia N. S. do Rosário	N. S. da Abadia em Moquém Santo Antônio, Amaro Leite Piedade ou Santa Rita?		I. de Brancos: São Miguel e Almas I. só de pretos e escravos I. de brancos, pardos, pretos forros e crioulos livres: Nossa S. da Boa Monte I. Senhora da Abadia de Moquém todos os irmãos e irmãs livres I. Santa Ifigênia
13. Freguesia do Destem	Desembroque				
14. Desoberto	M em N. S. das Necessidades				
15. São Miguel	Tescumas				
16. Santa Ana	Caralcanite	N. S. do Rosário N. S. da Boa Monte			I. de brancos: S. Sacramento
17. N. S. do Rosário	Flores	N. S. do Rosário dos Pretos			
18. São Félix	S. Félix	Santa Ana N. S. do Rosário	N. S. do Carmo		
19. São Domingos	Arraias	N. S. do Rosário S. Benedito N. S. da Conceição	Capela do Morro do Chapéu		
20. Conceição	M. N. S. da Conc. Da Barra da Palma		A. da S. do Rosário		
21. N. S. da Natividade	Natividade	S. Benedito N. S. do Rosário dos Pretos	Capela da Chapada São Miguel e Almas, A. das Almas		
22. Carmo	N. S. do Monte Carmo				
23. Paracatu	N. S. de Santa Ana N. S. do Rosário dos Pretos				



Mappa
 da Capitania de S. Paulo,
 e seu Sertão, em
 que se vem os descobertos, que lhe fo-
 rão tomados para Minas Geraes, com
 tambem o Caminho de Soyazes, com to-
 dos os seus pouzos, e passagens, delinea-
 da por Francisco José Columbina.

Explicação.

 Cidade  Villa  Fortaleza
 Arroyal  Cito. * denota que o R. ao pé
 do qual se achá, se passa em canoa, porq' os mares
 ou têm pontes ou não vão. Os pontinhos denotão
 as cam' assem. como da V' de S' ao Moya Font,
 e desta p' os mares Arroyos. N'este Mappa se
 mostra com individuaçõs pouco mais, ou me-
 nos do q' se comprehende nos cam' ou o q' nelle
 aparece a vista, e são Arroyos, litras, Rios,
 Ribarões, e alguns Corregos, serras, e Matas,
 deixando as pequenas, que se chamaõ Capões.

Primeira Parte.

